



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 53

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 5 DE MARÇO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.690, que funde as classes de machinistas de 4ª classe e praticantes de machinistas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 17.709, que abre, ao Ministério da Viação e Obras Publicas, credits supplementares ás verbas 2ª e 6ª do exercicio de 1926.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 22 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 25 de fevereiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relagoes Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria de Meteorologia e do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.690 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1927

Funde as classes de machinistas de 4ª classe e praticantes de machinistas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante da lei n. 5.120, de 29 de Dezembro de 1926, decreta:

Art. 1.ª Fica extinta, na 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a classe dos praticantes de machinistas, passando os actuaes empregados desta classe para a de ma-

chinistas de 4ª, aproveitados os recursos orçamentarios destinados a essas duas classes de empregados.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder,

DECRETO N. 17.709 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1927

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, credits supplementares ás verbas 2ª e 6ª, do exercicio de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõem os arts. 1º e 2º, do decreto legislativo n. 5.180, de 23 de janeiro ultimo, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, os seguintes credits supplementares ao exercicio de 1926:

Verba 2ª — Correios:

Consignação — Pessoal:

Sub-consignação n. 4 — Agencias:

Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, etc.	136:000\$000
---	--------------

Sub-consignação n. 6 — Vencimentos e gratificações diversos:

Condução de malas por administração ou ajuste, etc.	250:000\$000
---	--------------

Consignação — Material:

Sub-consignação n. 8:

Miguel e conservação de casas para as repartições postaes	300:000\$000
---	--------------

Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil:

Consignação — Pessoal:

Sub-consignação n. 36:

Pessoal jornalheiro das cinco divisões	3.200:000\$000
--	----------------

Consignação — Material:

Sub-consignação n. 6:

Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas eapparehos	7.000:000\$000
---	----------------

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder,

Getulio Vargas,

MENSAGENS

(*) Exmo. Sr. Presidente da Republica — Perante o Juizo da 1ª Vara desta Capital, Dr. Manoel Uchôa Rodrigues propoz uma acção ordinaria para o fim de haver da União os subsidios que deixou de receber como deputado federal pelo Estado do Amazonas no periodo de 13 de outubro a 12 de novembro de 1892 e no de 3 de maio a 25 de setembro de 1893, e mais a ajuda de custo relativa a este ultimo anno, acrescidos dos juros de móra e custas.

A acção foi julgada procedente e a Fazenda Nacional condemnada na forma pedida, excluidos, porém, os juros de móra.

A sentença de 1ª instancia foi confirmada por accordo do Supremo Tribunal Federal, sendo fixada em 13:410\$118 a quantia que, de direito, cabe á D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outros herdeiros habilitados do exequente já fallecido.

O precatório, encaminhado ao Thesouro Nacional, foi examinado pela Directoria da Despesa Publica, que não offereceu impugnação, e pelo Dr. consultor da Fazenda que se manifestou favoravel ao pagamento da quantia acima indicada, a que se acha condemnada a Fazenda Nacional.

Nestas condições, rogo a V. Ex. se digne de solicitar do Congresso Nacional autorização para a abertura do credito especial que se faz mistér, na importancia de 13:410\$118.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Getulio Vargas.*

(*) Exmo. Sr. Presidente da Republica — Carl Hoepek & Comp., commerciantes, estabelecidos em Florianopolis, importaram pelo vapor allemão "Corrientes", entrado no porto daquela cidade, em 16 de dezembro de 1906, 24 volumes que,

(*) Reproduzem-se por terem sido publicadas com incorrecções.

submettidos a despacho, na Alfandega de Florianopolis, como dobradiças de ferro, sujeitas á taxa de 400 reis foram retirados depois de preenchidas as formalidades julgadas necessarias.

Em abril de 1907, porém, o inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva, verificando na traducção do manifesto daquelle vapor que os referidos volumes figuravam como contendo ganchos ou anzóis de ferro, que pagam 38600 por kilo, mandou tirar nota da differença de direitos, sendo a firma em questão obrigada a pagar a quantia de 15:277\$660, ouro e papel, inclusive uma multa de direitos em dobro, na importancia de 7:513\$600.

Não se conformando com esta decisão, e tendo sido negado provimento ao recurso que interpuzeram e indeferido o seu pedido de reconsideração, intentaram Carl Hoepek & Comp. uma acção ordinaria contra a União, perante o Juizo Federal na secção do mesmo Estado, que condemnou a Fazenda Nacional a restituir-lhes a quantia reclamada de 15:277\$660, com os juros legais e custas.

Houve appellação ex-officio para o Supremo Tribunal Federal, que confirmou a sentença appellada, condemnando a Fazenda nas custas.

Expedido o precatório de fls. foi o mesmo examinado na Directoria da Despesa Publica. Como daquelle instrumento não constasse com precisão a somma cujo pagamento devia ser effectuado aos exequentes, o Dr. consultor da Fazenda opinou pela devolução do mesmo precatório ao juiz deprecante, que expediu nova carta precatória, para pagamento da quantia de 26:694\$853.

Para cumprimento desta, este ministerio ainda julgou necessários esclarecimentos, que foram posteriormente prestados, e o precatório julgado em condições de ser cumprido.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne solicitar autorização ao Congresso Nacional para a abertura do credito especial na importancia, acima indicada, de 26:694\$853.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Getulio Vargas.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de fevereiro foram nomeados os supplentes de substitutos de juiz federal seguintes:

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Município de Nova Almeida

- 1º supplente, Sylvio Agostini.
- 2º supplente, Francisco Chagas de Alvarenga Coutinho.
- 3º supplente, Virginio Soares.

Município do Espírito Santo

- 2º supplente, Nazario Simões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por decretos de 22 de fevereiro:

De seis mezes, á agente do Correio de Cercado, em Minas, D. Dioguina de Oliveira Campos;

De seis mezes, á auxiliar da Administração dos Correios do Pará, D. Synesia Castilho;

De tres mezes, ao 3º official dos Correios de Pernambuco, João Baptista Uchôa Cavalcante;

De seis mezes, á ajudante da agencia do Correio da rua São Januario, nesta Capital, D. Aida Velloso da Natividade;

De tres mezes, ao administrador de floresta da Inspectoria de Aguas e Escoços, Henrique de Souza Ferreira.

Por outros de 25 de fevereiro:

De dous mezes, ao 1º escripturario da E. F. Therzopolis, Edmundo Falcão da Silva;

De um anno, ao ajudante de electricista da E. F. Noroeste do Brasil, Jary Vasconcellos Braga;

De seis mezes, ao guarda freios de 2ª classe da E. F. Oeste de Minas, José Coelho;

De 11 mezes, ao escrevente da 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, Antonio Xavier Gontijo;

De seis mezes, ao guarda da 9ª Residência da E. F. Central do Brasil, Francisco Simões;

De tres mezes, á escrevente da 4ª Divisão da E. F. Central do Brasil, Ilka Vaz Figueira;

De tres mezes, ao aprendiz das officinas da 4ª Divisão da Central do Brasil, Antonio Gonçalves;

De um anno, ao auxiliar de escripta da 4ª Divisão da Central do Brasil, Carlos de Castro Cabral;

De dous mezes, ao auxiliar de escripta da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, Arthur Albino de Almeida Cyrino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado Henrique Cesar para o lugar de escrevente juramentado do escriptorio do Juizo de Alistamento Eleitoral do Distrito Federal.

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente mezes foram naturalizados brasileiros:

Alfredo Gonçalves Macho, natural de Portugal, nascido a 5 de setembro de 1889, filho de José Gonçalves Macho e de Rosa da Cruz, casado, residente nesta capital;

Antonio Aranha, natural de Portugal, nascido a 25 de agosto de 1876, filho de José Gonçalves Aranha e de Maria Lapa, casado, residente nesta capital;

Francisco Rodrigues da Silva, natural de Portugal, nascido a 11 de julho de 1879, filho de Manoel Rodrigues da Silva e de Maria Rosa, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Joaquim Basilio Castedo, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1902, filho de Adriano Augusto Castedo e de Gloria da Graça Martins, casado, residente nesta capital;

José Ferreira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1896, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e de Anna Rosa, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Lourenço, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1891, filho de Luiz Lourenço e de Maria Margarida, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Tafuri, natural da Italia, nascido a 13 de março de 1900, filho de Miguel Tafuri e de Thereza Parente Tafuri, solteiro, residente nesta capital;

Justino Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 30 de agosto de 1901, filho de José Gonçalves Rebolo e de Emilia Gonçalves, solteiro, residente nesta capital;

Manoel Antonio do Monte, natural de Portugal, nascido a 21 de janeiro de 1867, filho de Manoel Antonio do Monte e de Bernardina Rosa Marques, viuvo.

residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteram-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul as portarias dos que ali residem.

Departamento Nacional do Ensino

(Seção de Ensino Secundário e do Superior)

Acta da 3ª sessão, realizada em 23 de fevereiro de 1927, sob a presidência do Exmo. Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, director do Departamento

A 1 hora da tarde, presentes os Drs. Leonel Gonzaga, Pedro do Coutto, Gastão Bahiano, Nereu Sampaio, Philadelpho Azevedo, Euclides Roxo, Caetano de Oliveira, Joaquim Amazonas, Reynaldo Porchat, Augusto Vianna, Cimplido de Sant'Anna, José Marianno, Gabriel Rezende, Genesio Salles, Manoel Cicero, Luis e Silva, Mario Brito, Bruno Lobo, Jacques Raymundo e Esmaraldino Bandeira. O Exmo. Sr. professor Aloysio de Castro, presidente do conselho, abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que é aprovada unanimemente, sem debate.

O Exmo. Sr. presidente declara que, tendo sido submettido ao seu despacho para visar o diploma da Escola Mackenzie, de S. Paulo, recusou-se a pôr o visto no mesmo diploma por estar o mesmo redigido em inglez, lendo-se no cabeçalho que a escola faz parte da Universidade de Nova York. Diz o Sr. presidente que, tratando-se de um instituto equiparado, é necessario que seja considerado um instituto nacional e não se comprehendendo que os diplomas sejam expedidos em lingua estrangeira e nesse idioma submettidos ás autoridades brasileiras. Por esse motivo, affectava o caso ao exame do conselho, tendo sido o documento enviado á commissão de legislação e recursos.

Passando-se ao expediente, é lido o officio n. 163, de 23 do corrente, remetendo as seguintes propostas, approvadas pela congregação da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, as quaes são distribuidas á commissão de ensino superior:

Proposta — Considerando que o Brasil adheriu oficialmente á Federação Odontologica Latino Americana, e que essa federação adoptou um programma de ensino odontologico padrão, a ser seguido pelos paizes adherentes da federação, afim de gosar dos beneficios consequentes a essa adhesão; considerando que somente o Brasil e o Paraguay ainda não uniformizaram o seu ensino, tomando por typo esse padrão official da federação de que fazem parte: os professores abaixo assignados, membros da congregação da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro, usando das attribuições que lhes confere o art. 195, alíneas a, d e g, do decreto 16.782 A de 13 de janeiro de 1925, pedem que seja proposto ao governo o seguinte: 1º, que no 1º anno se acrescentem os seguintes cursos: a) chimica biologica; b) physica biologica; c) physica applicada; 2º, que no 2º anno se acrescentem: a) um curso de radiologia; 3º, que no 3º anno se acrescentem os seguintes cursos: a) clinica cirurgica buccal; b) odontologia legal; c) que o curso seja de quatro annos.

Proposta — Considerando que parece ter equivocado na publicação do decreto 16.782 A de 13 de janeiro de 1925, na parte em que enumera as ca-

deiras do curso de odontologia (artigo 122), e naquello em que os distribue pelos annos a frequentar, considerando que a Faculdade de Odontologia não tem por si só competencia legal para interpretar esse equivoco, mas que tem a de propor por meio de votos uma seriação que se tornará effectiva com approvação do governo (art. 195, letra g); 1º, que nas materias do 1º anno sejam separadas em cursos distinctos a histologia e as noções de microbiologia; 2º, que se inclua na seriação, collocando-a no 2º anno, a 5ª cadeira (therapeutica e arte de formular); 3º, que a therapeutica ensinada no 3º anno e que é a XII cadeira da enumeração das cadeiras, feita no art. 122, sejam separadas em cadeiras distinctas: a) a de microbiologia; b) a de pathologia geral e anatomia pathologica; 5º, que na enumeração das cadeiras privativas do curso de odontologia, feita no art. 127 do decreto 16.782 A de 13 de janeiro de 1925, se comprehendam também a therapeutica applicada. — Henrique Carlos Carpenter. — Mauricio de Medeiros. — Hildebrando Braga. — Abel Silveira. — Hernani Pinto. — H. Tanner de Abreu. — Chapot Prevost. — Alvaro Osorio de Almeida. — Souto Maior. — B. Lobo.

O Dr. Reynaldo Porchat envia á mesa o parecer n. 2, da Commissão de Legislação e Recursos, do teor seguinte:

Commissão de Legislação e Recursos — Parecer n. 2. — O que se conclue da exposição constante da consulta feita pelo digno director geral do Departamento do Ensino, é que a Escola de Pharmacia e Odontologia, de Pernambuco, era uma escola equiparada, e que a Faculdade de Medicina de Pernambuco é um instituto que nunca foi equiparado, tendo, apenas, obtido a fiscalização previa, "depois de observado o prazo legal para poder obtela". Pouco importa que o mesmo inspector nomeado para inspecional-a fosse o mesmo que exercia a fiscalização previa da Faculdade de Medicina. Aquella continuou equiparada e inspecionalada. A Faculdade de Medicina é que, não sendo equiparada, não podia validamente, em face das leis do ensino, fundir-se com a escola que já gozava as regalias de equiparação. Assim, não podendo haver fusão valida dos dois institutos em sciencia e approvação do Departamento Nacional do Ensino, continuam elles como institutos distinctos perante o Departamento, sendo um equiparado e o outro não, embora tenha se dado a irregularidade, que urge ser sanada de uma só pessoa ser nomeada para deixar a fiscalização de ambas. A commissão de legislação e recursos responde, pois, por esta fôrma, aos quesitos da consulta: — A — A nomeação de um inspector unico não importou na desequiparação dos antigos cursos de pharmacia e odontologia, que continuam a existir com a denominação legitima de Escola de Pharmacia e Odontologia. — B — A nova entidade da Faculdade de Medicina de Pernambuco, não pôde reclamar direito de equiparação, que nunca obteve para seus cursos medicos. — Poderá apenas requerer a equiparação, que o Departamento concederá, ou não depois de preenchidas as formalidades legais e conforme os resultados da fiscalização previa.

(Comparece o Dr. Jacques Raymundo.)

O Dr. Joaquim Amazonas envia á Mesa os pareceres numero 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; 14 e 15; da Commissão de Ensino Secundario, assim redigidos:

***Commissão de Ensino Secundario** — Parecer n. 1. — *Sobre o relatório apresentado pelo inspector federal junto ao Lyceu Parahybano, Sr. Dr. Olavo de Magalhães.* — O relatório apresentado pelo inspector federal junto ao Lyceu Parahybano é relativo ao anno escolar de 1926 até o final dos exames da primeira época, realizados em Dezembro do dito anno. — Pobre de observações geraes das quaes se podesse colher proveitos em bem do ensino publico, revela a autoria de funcionario que se limita a notar o movimento da machina administrativa, sem indagar porque assim marcha, si não ha defeitos no movimento, si não ha melhorias a propor. Tudo foi praticado com observancia pelo menos apparentemente regida dos dictames legais. Elle o nota e declara que no Lyceu Parahybano, durante o anno escolar de 1926 e no processo dos exames alli realizados em dezembro "foram obedeçimas" as disposições do decreto n. 16.782 A, e instrucções expedidas para o bom funcionamento dos exames. Declara mais ter cumprido todas as instrucções recebidas e que está prompto sempre a cumprir tudo que lhe for ordenado fazer para o bom exito de sua fiscalização. Será o sufficiente? A Commissão entende que absolutamente não. Outros informes, observações, alvitre, conclusões tiradas de suas observações, não constam do relatório em exame como tanto seria para desejar. Sobre os exames, por exemplo, nem ao menos declara o numero de candidatos apresentados, nem quaes as percentagens de approvados ou reprovados e os mappaes que apresenton não são nada claros; somente com grande trabalho, sommas e calculos se poderá colligir alguma coisa. Basta dizer que o Mappa Geral, a que se refere as instrucções de 7 de outubro, letras kk do art. 4, consta de "diversos mappaes", um sobre cada materia, sem a menor clareza, sem o menor nexo entre elles. Sobre os trabalhos do anno escolar nada consta explicitamente, como, por exemplo, relativamente á organização dos programmas, á explicação de todo o programma de cada materia, e frequencia dos alumnos, ao numero de aulas professadas por cada professor, etc., etc. É claro que dizendo o "relatório" haverem em 1926, no Lyceu Parahybano, sido cumpridas todas as disposições legais, reguladoras do funcionamento dos institutos secundarios e equiparado, dali se deve concluir que tal aconteceu. Mas, de novo pergunta a Commissão: Será isto sufficiente? E de novo elle responde que não. *Em conclusão*, a Commissão opta: a) que sejam approvados todos os exames procedidos no Lyceu Parahybano, em dezembro de 1926; b) que se requisi-te do inspector federal junto ao mesmo Lyceu Parahybano, mais completos informes sobre o funcionamento deste durante o anno escolar, informes que deverá prestar quando apresentar o seu relatório referente aos exames de segunda época, a se realizarem em março proximo; c) que, feita essa requisição, seja então archivado o actual relatório, Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 1927. — Dr. Im. Amazonas, relator. — Euclides Roxo. — Pedro do Coutto.

***Commissão de Ensino Secundario.** Parecer n. 2. *(Sobre o relatório apresentado pelo inspector federal junto ao Gymnasio Municipal Lemos Junior, da cidade do Rio Grande — Rio Grande do Sul)* — O Relatório apresentado pelo Sr. inspector federal junto ao Gymnasio Municipal Lemos Junior, da cidade do Rio

Grande, do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao anno escolar de 1926 e exames da primeira época, realizados alli em dezembro ultimo, pôde ser considerado como "magnifico" sob todo e qualquer ponto de vista. Claro e completo, salientando tudo quanto ha de bom mas salientando tambem quanto encontrou e observou de defeituoso; analysando metodosamente o processo dos exames e salientando os resultados desastrosos dos mesmos; salientando o pouco aproveitamento dos alumnos, em geral, indicando com precisão as causas a que attribue este facto, mas fazendo sobresahir as excepções pela nomeação nominal dos professores cujos alumnos tiveram aproveitamento real; mencionando pelo proprio nome professor que não impõe aos alumnos o indispensavel respeito; tudo no relatório em analyse demonstra que o Gymnasio Municipal Lemos Junior está sob a inspecção de um funcionario á altura do importante encargo. Acompanhado de interessante e abundante documentação, que ainda mais claro e completo o torna, rico de observações oportunas, o referido relatório, segundo opina a comissão, pôde ser archivado, ficando approvados o processo dos exames e toda a relação dos distinguidos pelo inspector. Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 1927 — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roxo. — Pedro do Coutto."

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 3. (Sobre o relatório apresentado pelo inspector federal junto ao externato do Gymnasio Mineiro, de Bello Horizonte). Apresentou o inspector federal junto ao Externato do Gymnasio Mineiro, de Bello Horizonte, em data de 15 de janeiro ultimo, o seu relatório referente aos exames de 1ª época e outras occorrencias verificadas no anno escolar de 1926. Salienta em 1º lugar o relatório, haver o Gymnasio Mineiro sido anulado inteiramente e dentro do anno legal, ao regimen do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, passando em seguida a cumprir as exigencias do parecer votado na sessão do Conselho Nacional do Ensino, de setembro-novembro de 1926, dando completas informações sobre os motivos que determinaram o não provimento de cadeiras do 6º anno do curso seriado e sobre o estado dos gabinetes de physica e chimica e museu de historia natural. São satisfactorias as informações, cumprindo agora que se recomende ao referido inspector que não deixe de insistir, como tem já feito, junto ao governo do Estado de Minas Geraes, sobre a necessidade de tornar effectivas as melhorias no aparelhamento daquelles gabinetes e museu. Depois disto, o inspector relata com grande minucias quanto ocorreu no processo dos exames, fazendo oportunas observações sobre os resultados e fazendo sobresahir as grandes vantagens do seu regimen seriado, como as da exigencia de provas nos exames de promoção, em vez de ser esta a resultante de médias. Do relatado assim minuciosamente, se conclue a perfeita regularidade e legalidade de todos os actos dos exames, os quaes devem assim ser tidos como validos e completos. Mas sobre o funcionamento dos trabalhos escolares, durante o anno lectivo, já não é assim completo o relatório, limitando-se a dizer que "durante o anno, de 1926 correram normalmente, com frequencia regular ás aulas dos diversos annos do curso" e que o Gymnasio Mineiro "continua a manter as suas honrosas tradições." Não é, portanto, sufficiente nes-

te ponto o relatório; tanto mais de notar essa insufficiencia, quanto em sua primeira parte revela o inspector perfeita capacidade e comprehensão para ser investido de funções tão importante como as de inspector de um instituto de ensino. A comissão lamenta que nessa parte o inspector de Bello Horizonte não levasse as suas observações ao mesmo grão a que attingiu quanto aos exames, esperando que no futuro relatório, para o que deverá ser instruido das observações deste parecer, será elle tão minucioso neste particular como no dos exames. Todavia, pensa a comissão, nada impede que o relatório em analyse, ficando approvado todo o processo dos exames realizados no externato do Gymnasio Mineiro, seja desde já archivado. Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roxo. — Pedro do Coutto."

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 4. (Sobre o relatório do inspector federal junto ao Lyceu do Ceará). Foi á comissão de ensino secundario presente o relatório do Sr. Dr. Inspector federal junto ao Lyceu do Ceará, relativo ao anno escolar de 1926. O relatório em apreço está em condições de ser acceto e approvado, visto que traz as informações sufficientes para que se possa ajuizar da normalidade com que correram os trabalhos escolares do Lyceu do Ceará durante o referido anno lectivo. Dividido por assumptos, se occupa o mesmo relatório: a) dos exames de admissão ao curso integral; b) das matriculas realizadas, tanto no curso seriado, como no de preparatorios parcelados; c) da regularidade das aulas, salientando que os professores exgotaram os respectivos programmas, excepto os de physica e chimica e historia natural, que, todavia, explicaram-nos em mais de tres quartas partes; d) sobre a regularidade da instrucção militar; e) sobre a presença dos professores, declarando quaes os que estiveram temporariamente afastados dos cargos e quem substituiu a cada um. A proposito, o relatório salienta: a) que a cadeira de physica e chimica continua vaga desde 1918, porque tendo então se realizado um concurso para o seu preenchimento o presidente do Estado o annullou, não com esta annullação se não conformando o candidato classificado, que recorreu para o Exmo. Sr. ministro da Justiça, o seu recurso não havendo sido, até hoje, resolvido; b) que ainda se não realizaram "concursos para o preenchimento do corpo de livres docentes, apesar da promessa do Sr. presidente do Estado em attender aos interesses do ensino" — f) dos laboratorios de physica e chimica e museu de historia natural, informando que, com a aquisição feita de novos aparelhos, ficaram elles em condições de proporcionar aos estudantes as vantagens do ensino pratico daquellas disciplinas; g) sobre os exames seriados; e h) sobre os exames de preparatorios parcelados. O inspector faz acompanhar o seu relatório de bem cuidados quadros elucidativos e comparativos, bastante interessantes, claros e apreciaveis e das actas de julgamento dos exames de admissão ao curso integral; refere-se a juntada dos boletins de julgamentos dos exames oraes, seriados finais e de preparatorios, mas a comissão os não encontrou. Esta falta, porém, em nada influe para o julgamento de seu relatório, visto que taes exames tem de ser apreciados quando o conselho conhecer do relatório do delegado geral

da delegacia do Ceará. Concluindo, a comissão é de parecer que, instruido o inspector sobre o caso dos concursos para livre docentes, cujas inscripções se procedem em época certa de cada anno, independentemente de editaes e de autorização de quem quer que seja, seja o relatório archivado. Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roxo. — Pedro Coutto."

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 5. (Sobre a inspecção especial realizada no Lyceu de Goyaz). Em 30 de setembro do anno de 1926, proximo passado, o Conselho Nacional, approvou uma proposta do relator deste parecer, decretando a suspensão temporaria da equiparação em cujo goso se achava o Lyceu de Goyaz. Serviu de fundamento a essa deliberação haver o inspector affirmado em seu relatório, como salientou em seu parecer a illustre comissão de Ensino Secundario, daquella sessão de setembro, a existencia de professores incompetentes ou inidoneos para o mister. Tendo tido conhecimento da decisão do conselho, o Exmo. Sr. presidente do Estado de Goyaz telegraphou a S. Ex. o Sr. director geral de então, em 19 de outubro, affirmando que os motivos determinantes da accusação do inspector federal contra o Lyceu já haviam desaparecido, visto que mesmo antes da deliberação do conselho já havia sido exonerado do cargo o professor increpado de incompetente. O telegramma de S. Ex. o Sr. presidente de Goyaz foi enviado á mesma Comissão de Ensino Secundario, que lavrara o parecer n. 4, de cuja votação nascera aquella deliberação, e esta lavrou o parecer n. 11, que não chegou a ser discutido e votado por falta de tempo, uma vez que o Conselho encerrou as suas sessões, deixando ainda diversos assumptos a resolver. Logo depois, S. Ex. o Sr. Dr. director geral do então recebeu tambem um telegramma do inspector federal junto áquelle lyceu, confirmando que, effectivamente, já fôra exonerado o professor a quem se referia em seu relatório; a Comissão de Ensino Secundario, de 1925, porém, não se satisfiz, e muito justamente em seu parecer, com essas communicações telegraphicas, porque o inspector federal em seu relatório se referia a professores e não a um professor. Por tudo isto, S. Ex. o então director geral, determinou se fizesse uma inspecção especial no Lyceu de Goyaz commettendo a missão ao Sr. Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa, que, tendo desempenhado a comissão, apresentou o seu relatório, ora presente á actual Comissão de Ensino Secundario, com a data de 14 de janeiro de 1927, corrente. Refere o relatório, com minucias, o que notou o inspector Paranhos da Costa naquelle lyceu, e salientou: a) que o edificio do lyceu, bem que antigo, tem soffrido consideraveis modificações e melhoria, dispondo actualmente de seis amplas salas de aulas; b) que foram exonerados os dous professores accusados de incompetentes ou inidoneos para o mister, pelo inspector federal Dr. Antonio Borges dos Santos, e não somente um, como diziam os telegrammas do presidente e do mesmo inspector; c) que o corpo de professores é quasi todo escolhido pelo systema dos concursos, havendo somente dous

professores nomeados independentemente delles, em virtude da reforma do ensino: *d* que o ensino é alli ministrado com efficiencia. Tendo elle inspector especial assistido a exames de portuguez, historia do Brasil, algebra e inglez, tendo apreciado e constatado o bom aproveitamento dos alumnos e a moralidade dos julgamentos; *e* que são insufficientes os gabinetes de physica e chimica e Museu de Historia Natural, mas que o Exmo. presidente do Estado está interessado em effectuar as melhorias e aparelhamentos necessários ao estudo pratico de taes disciplinas; *f* que o inspector federal do Lyceu de Goyaz é um funcionario zeloso e perfeito conhecedor dos deveres do seu cargo, tendo tambem a auxilia-o um muito completo e bem organizado archivo relativo á sua fiscalização e a toda a vida do instituto sob sua inspecção. Assim, sendo satisfactorios os resultados da fiscalização especial determinada, desaparecidos os motivos determinantes da suspensão temporaria imposta, é de parecer esta commissão que seja levantada a mesma suspensão, voltando o Gymnasio de Goyaz á plena efficiencia e ao gozo completo de todas as regalias de gymnasio equiparado. Sala das commissões, em 18 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

«Commissão do Ensino Secundario — Parecer n. 6 (sobre o relatório apresentado pelo inspector federal junto ao gymnasio da capital de São Paulo) — O Sr. inspector federal junto ao gymnasio da capital de São Paulo, ao mesmo tempo delegado geral do Estado de São Paulo, no processo dos exames, apresentou o seu relatório relativo ao anno escolar de 1926, aos exames de 2ª época de 1925, realizados em março de 1926, e aos exames de 1ª época do dito anno de 1926. Suscinto, claro e rico de observações opportunas; acompanhado de dados e quadro completos; o relatório do dito inspector satisfazer plenamente. A commissão, portanto, opina que, ficando approvedo todo o processo dos exames do referido gymnasio, a que se refere o relatório, seja este archivado. Sala das commissões, em 17 de fevereiro de 1927. — Dr. Joaquim Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

«Commissão do Ensino Secundario — Parecer n. 7 (sobre o relatório do inspector nomeado para os exames no Gymnasio Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo) — O Gymnasio Municipal de Cravinhos, do Estado de São Paulo, encontra-se ainda no periodo de fiscalização ou inspecção prévia. Não se trata, pois, aqui, do relatório de inspector effectivo, mas sim de inspector nomeado para acompanhar o processo dos exames realizados perante juntas examinadoras obtidas pelo mesmo gymnasio para os seus alumnos seriados. O relatório apresentado pelo referido inspector é claro e methodico, occupando-se não somente dos ditos exames, mas tambem das condições materiaes do estabelecimento, como ainda da composição de seu corpo docente e da competencia deste, á qual fez elogios. Os exames realizados foram somente os de admissão, e do 1º e 2º annos seriados,

sendo de 32 o numero de candidatos aos primeiros, de sete os de 1º anno e de tres os de 2º anno. Houve quatro habilitações entre os da admissão, obtendo os demais 28 médias finais regulares, sendo a maxima para dous somente, de oito e dous decimos; dos seriados, foi um excluido na prova de promocio de geographia, por se ter encontrado collando a mesma prova, e um reprovado em exame final de arithmetica, do 2º anno, todos os outros, tanto do 1º como do 2º anno, tendo obtido médias favoraveis, sendo duas nove e uma oito em finais, e as outras variando entre 4 e 7. O relatório satisfaz, delle se concluindo a regularidade de todo o processo dos exames, devendo ser, com estes, approvedo e em seguida archivado. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Pedro do Coutto. — Euclides Roro.

«Commissão do Ensino Secundario — Parecer n. 8 (sobre o relatório do inspector federal junto ao Gymnasio Pelotense) — Apresentou o Sr. inspector federal junto ao Gymnasio Pelotense, da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, um relatório minucioso, claro e methodico, sobre os trabalhos escolares de 1926 e exames de 1ª época (dezembro de 1926), do qual facilmente se verifica quão regular foi o andamento de todos os referidos trabalhos. Depois de referir-se em particular ás condições materiaes do estabelecimento, notando as reformas que vem soffrendo o predio, para sua melhor adaptação aos fins a que é destinado, depois de tambem informar precisamente sobre a sua situação financeira, refere-se especialmente ao corpo docente do instituto, dando conta das providencias tomadas para sanar a falta de assiduidade do professor de historia universal, que foi substituido, e as que solicitou do director para a substituição da professora de inglez, visto não ter autoridade e energia sufficiente, embora lhe reconheça conhecimento de materia para manter a disciplina e ordem necessarias na aula. A seguir, o relatório refere-se ao corpo discente, notando ter atingido a matricula, em 1926, ao numero de 131 alumnos, e aos concursos para preenchimento das cadeiras vagas. Termina ali o informe sobre os trabalhos do anno lectivo, passando á época dos exames, de primeira época ou de dezembro de 1926, a respeito dos quaes refere com todas as minucias desejaveis o processo, fazendo tambem acompanhar o relato de minuciosos mappaes, de terceiras vias dos boletins expedidos e das cópias de todas as actas de julgamento. Está, portanto, o consciencioso relatório do Sr. inspector federal junto ao Gymnasio Pelotense no caso de ser approvedo e com elle todo o processo dos exames ali realizados em dezembro de 1926, sendo em seguida archivado. Sala das Commissões, em 22 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

«Commissão do Ensino Secundario. Parecer n. 9 (sobre o relatório do inspector federal junto ao Gymnasio Catharinense) — Merecedor dos mais francos elouios, pelo completo das informações, como pelas observações que nelle se contém é o relatório apresentado pelo Sr. inspector federal junto ao Gymnasio Catharinense. Inicia-se o relatório por uma pequena introdução, relativa á

nomeação do inspector e installação da sua fiscalização, seguindo-se-lhe duas partes, em que dito relatório se divide. A primeira parte tem dez capitulos e não onze, como por engano de numeração nelle consta. O capitulo I refere-se ás condições materiaes do estabelecimento, as quaes revela serem optimas, passa no capitulo II o inspector a declarar que não se encontrava no momento habilitado a informar precisamente sobre a situação financeira do instituto, o que promette fazer no seu proximo relatório sobre os exames de segunda época; no capitulo III (e não IV), relaciona os membros do corpo docente, fazendo referencia a resolução tomada da substituição dos professores de portuguez, de historia do Brasil e de Instrução Moral e Civica, o que se assentou por evidente necessidade didactica; no capitulo IV (e não V) faz considerações sobre a disciplina e aproveitamento dos alumnos. Depois disto, nos dous capitulos immediatos (VI e VII e não VII e VIII como estão numerados), refere-se ao exercicio da reitoria e aos trabalhos da secretaria, para no VIII (e não IX) fazer largas e bem fundadas apreciações sobre aquellas substituições de professores, já acima mencionados, justificando plenamente as mesmas resoluções. Em um outro capitulo (o X e não XI) faz o inspector sugestões: 1ª sobre a collocação da cadeira de Instrução Moral e Civica, que entende dever passar para o 4º ou 5º anno; 2ª sobre o ensino de Portuguez, que opina dever occupar todo o curso, do 1º ao 5º anno, em vez de ir somente até o 3º, ponto em que o Sr. inspector se engana, porque é já pto resolvido pelo decreto n. 16.782 A, o exame final de portuguez no 3º anno, sendo do regimen do decreto n. 11.530 e não do actual. Passa então o relatório á segunda parte, que se divide em quatro capitulos, sendo o 4º de conclusão. O capitulo I occupa-se dos exames subdividido nos seguintes itens: 1) regularidade das inscrições; 2) horario das provas; 3) nomeação das juntas; 4) ordem dos exames, que, com approvação prévia do delegado geral, foi alterado sem prejuizo para o serviço; 5) exames de admissão; 6) exames de promoção; 7) exames finais seriados; 8) exames de preparatorios; 9) os pontos de exames; 10) chamadas, e 11) fiscalização. O capitulo II se occupa do julgamento das provas escriptas e o III relaciona os documentos annexos e no IV conclue o inspector, depois de salientar a acção efficiente da delegacia e que não encontrou durante o anno dificuldades do vulto no exercicio de sua fiscalização. Acompanham o relatório numerosos mappaes e documentos, que muito esclarecem sobre a vida do Gymnasio Catharinense. Como se verifica do resumo acima, o relatório do Sr. inspector junto ao mencionado Gymnasio Catharinense é minucioso, claro, methodico e completo, merecendo a approvação do conselho, ficando desde logo tambem approvedo o processo dos exames de primeira época de 1926, e sendo o dito relatório archivado. Sala das Commissões, em 22 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Pedro do Coutto. — Euclides Roro.

«Commissão do Ensino Secundario. Parecer n. 10 (sobre o officio do Exmo. Sr. governador de Pernambuco solicitando do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores a reequiparação do Gymnasio Pernambucano) — O Gymnasio Pernambucano é um dos mais antigos e importantes estabelecimentos de ensino

secundário do paiz. Equiparado ao Modelo Official, que é o Collegio Pedro II, desde 1891, com a reforma chamada de Benjamin Constant, veio desde então continuando a ministrar o ensino secundário com a mesma effieciencia de todos os tempos anteriores, do Imperio, de seu seio tendo sahido para as Faculdades Superiores, um sem numero de grandes advogados, grandes medicos, grandes engenheiros, grandes professores e grandes estadistas do Imperio e da Republica. Todos os inspectores que ali exerceram a fiscalização em nome do Governo Federal, desde 1891 até setembro de 1926, foram sempre unanimes em affirmar a sua perfeita instalação, em valiosissimo predio, com a idoneidade do seu corpo docente, a sua segura e moralizada direcção, a perfeita normalidade de todos os trabalhos escolares e dos exames ali realizados. Em setembro de 1926, porém, o então governador de Pernambuco requereu para o dito gymnasio a concessão e nomeação de juntas examinadoras, desistindo voluntariamente das regalias da equiparação, de que gosava aquelle instituto. Concedidas estas juntas e nomeado inspector para os mesmos exames, desde o inicio de novembro de 1926 recatou o gymnasio sob a fiscalização federal, de modo a se poder affirmar que não attingiu a dous mezes o lapso do tempo em que o importante estabelecimento esteve fóra da acção fiscalizadora do Governo Federal. Agora, pelo officio de 3 de fevereiro de 1927 corrente, o illustre actual governador do Estado de Pernambuco, pesando bem as vantagens e a necessidade da população escolar do Estado, pede a S. Ex. o Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, se digne reequiparar o mencionado Gymnasio Pernambucano, ao Collegio Pedro II, padrão official; e pelo officio tambem de 3 de fevereiro o Exmo. Sr. Dr. director geral do Departamento, pede seja encaminhado aquelle seu primeiro officio, depois de devidamente informado E, como seja da competencia do Conselho Nacional do Ensino informar a respeito, veio antes o processado a esta Comissão de Ensino Secundario, para dar o seu parecer. Dos relatorios anteriores, apresentados pelos inspectores federaes, se confirma plenamente quanto allega o Exmo. governador de Pernambuco, em prol de sua solicitação; e o relator deste parecer, que foi ultimamente delegado geral do departamento na 3ª região, com sede em Pernambuco, teve occasião de, não somente visitar o edificio do Gymnasio Pernambucano e inspecionar o trabalho dos exames alli se realizando, como, nas suas funções de delegado geral, constatar a necessidade palpitante da requisição requerida, o que fez ressaltar em seu relatorio. Aliás, a reequiparação de institutos, quasi immediatamente a pedido ou ao decreto de desequiparação, não é novidade entre nós. Já em 1925 obtiveram-na: a) a Escola de Pharmacia de Niteroy, que havia sido desequiparada *ex-officio*, por decreto do Governo, obteve a sua reequiparação, por acto do fallecido ministro Sr. doutor João Luiz Alves; b) a Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo, que desistira voluntariamente da equiparação, tal como o Gymnasio Pernambucano, e que logo depois requereu a sua reequiparação, obtendo-a do Exmo. senhor ex-ministro da Justica, Sr. doutor Affonso Penna Junior. E estes dous institutos acima eram institutos *particulares*, os quaes certamente não poderiam gozar de mais faaveis favores do que os institutos officiaes, dos Estados, muito

principalmente, em se tratando de um estabelecimento com muito mais de meio seculo de existencia honrosissima, creado e mantido por um dos mais importantes Estados da Federação, como o de Pernambuco, centro que sempre foi, desde os tempos coloniaes, de intensa cultura intellectual, sede de uma Faculdade de Direito famosa e faculdades superiores de engenharia, de medicina, de pharmacia e de odontologia, de commercio, e de dezenas de collegios de ensino secundario, e de duas escolas *normaes* superiores na capital, além de outras equiparadas pelo interior do Estado. Nestas condições, a comissão de ensino secundario opina no sentido de que é de inteira justiça o deferimento pelo Exmo. Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, do pedido do Exmo. senhor governador de Pernambuco, voltando o tradicional Gymnasio Pernambucano á sua anterior situação de *equiparação*, como a teve até setembro de 1926, e se lhe nomeando o competente inspector effectivo, visto declarar o mesmo governador que o Congresso do Estado já incluiu em seu orçamento a necessaria verba para o pagamento do dito inspector. E' este o parecer da comissão de ensino secundario. Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

"Comissão de ensino secundario. Parecer n. 14 — (Sobre o officio do inspector geral do ensino, do Estado do Paraná, fazendo uma consulta em nome do governo daquelle Estado). — Por intermedio do Sr. Dr. inspector geral do Ensino, do Estado do Paraná, consulta o governo do Estado referido, no intuito de fundar um novo Gymnasio, de ensino secundario e afim de attender ás necessidades crescentes da população escolar do Estado: Si, enquanto não houver alumnos dos annos superiores no mesmo Gymnasio, poderá deixar de preencher desde logo a totalidade das cadeiras do curso, nomeando somente e interinamente quatorze professores, até o preenchimento definitivo por concurso, os professores dos annos inferiores, aos quaes commetterá a incumbencia de leccionar materias dos superiores, caso appareçam alguns poucos alumnos dos mesmos. O governo do Estado do Paraná se obriga a adquirir predio proprio e todo o material escolar necessario ao perfeito funcionamento dos trabalhos escolares e a nomear os restantes professores do quadro, á proporção das necessidades. E, em prol de sua solicitação, allega o governo do Paraná que, em 1927, provavelmente só haverá alumnos do 1º anno de materia que para nomear logo o corpo completo de professores, será ficar obrigado o Estado ao pagamento, por diversos annos, de professores sem alumnos. Ha um seculo, quando se organizaram os cursos juridicos e em 1911, quando, da Reforma Rivadavia, se creou nas Faculdades de Recife e de S. Paulo, a cadeira de Direito Internacional Privado, attendendo ás circumstancias e ás condições financeiras do paiz, o governo, tanto Imperial como da Republica, entender não ser justificavel nomear professores para cadeiras que não tinham desde logo alumnos. O mesmo pensa agora, muito justamente o governo do Estado do Paraná; attendendo a que o Gymnasio projectado não terá desde logo alumnos dos annos superiores, no louçavel intuito de não ter despezas inuteis, pretende ir nomeando os professores, á proporção das necessidades. Nomeia desde logo um certo numero, os demais virão nomeando á

proporção que o Gymnasio for tendo alumnos, tudo sob a vigilancia do Departamento Nacional do Ensino. Nestas condições, e tendo em vista os precedentes citados, a Comissão de Ensino Secundario não encontra inconveniente algum na suggestão do governo do Paraná, sendo de parecer que se lhe deve permittir a fundação do projectado Gymnasio Estadual de Ponta Grossa, nos moldes da consulta, quanto á organização do respectivo corpo docente. Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 12 — (Sobre o relatorio do 7º delegado geral do Departamento Nacional do Ensino). — O Sr. delegado geral da 7ª delegacia do Departamento Nacional do Ensino, com sede na cidade de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, apresentou, com a data de 12 de janeiro ultimo, o seu bem elaborado relatorio sobre os trabalhos dos exames realizados sob sua direcção, durante o mez de dezembro ultimo de 1926. O referido relatorio é dividido em *itens* diversos, o que muito auxilia o seu exame e apreciação, referindo que 21 foram os institutos de ensino, cujos exames estiveram a cargo da delegacia; relata com clareza todas as occorrencias havidas; nota o bom desempenho que os inspectores nomeados deram ás suas comissões; faz menção dos trabalhos e organização das juntas examinadoras das provas escriptas; e conclue com as precisas referencias ao trabalho de apuração das médias finais, aos seus auxiliares e ao encerramento do processo dos exames. Claro e methodico, como, aliás, somente era de esperar da competencia do autor, que já foi membro conspicio do extinto Conselho Superior de Ensino, o relatorio do Sr. Dr. 7º delegado geral, e todo o processo dos exames a que se refere, deve ser aprovado e, em seguida, archivado. Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

"Comissão de ensino secundario. Parecer n. 13 — (Sobre o relatorio do 5º delegado geral do Departamento Nacional do Ensino). — O Sr. delegado geral, para os exames de 1ª época, na Quinta Delegacia, com sede na cidade do Rio de Janeiro, compreendendo os territorios do Districto Federal, Estado do Rio de Janeiro e Estado do Espirito Santo, apresentou, em data de 18 de janeiro ultimo, o seu relatorio sobre os exames e trabalhos da sua delegacia, trabalho succinto, mas claro e sufficiente. O referido delegado geral relata com bastante minucia quanto occorreu no bastante dos exames e faz acompanhar o seu relatorio de numerosos mappas estatisticos sobre os exames de cada instituto, em particular, apresentando tambem mappas sobre o resultado geral, apurando as percentagens de aprovados e de reprovados em cada collegio e no todo. Em taes condições, o relatorio em apreço satisfaz a todas as exigencias da lei e das instrucções de 7 de outubro de 1926, pelo que é de se approvar, e com elle todo o processo dos exames a que se refere, sendo em seguida archivado. Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 1927. — Dr. Jm. Amazonas, relator. — Euclides Roro. — Pedro do Coutto.

"Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 11 — (Sobre o relatorio do 8º delegado geral do Departamento Nacional do Ensino). — O relatorio apresentado em 25 de janeiro ultimo, pelo 8º delegado geral, cuja delegacia tinha sede em

Passa-Quatro, do Estado de Minas Gerais, e a qual estavam sujeitos dez institutos de ensino. — É um trabalho metódico, claro e completo, o que bem diz do acerto da escolha do nome do seu autor para a importante comissão. Tendo sido de dez o numero de institutos submettidos á 8ª Delegacia, sobre cada um, em particular, faz o senhor delegado geral historico completo das occurencias e do processo dos exames, acompanhando tal historico de minuciosos mappas estatísticos sobre os exames e o relatório dos boletins de escripta, oral e de apuração final. Algumas providencias rigorosas teve o Sr. delegado tomar, em alguns casos, bem assim, de resolver sobre algumas reclamações que lhe foram levadas. Em todos os casos, quer de providencias que tomou ex-officio, quer soluções que teve de dar a consultas e reclamações, o modo de agir do Sr. delegado da 8ª Delegacia sómente encontri mereço pelo acerto com que se houve sempre, pois agiu sempre dentro da lei e demonstrando o firme proposito de obter o maximo da regularidade e toda a moralidade no processo dos exames na região de sua delegacia. Em conclusão, o relatório apresentado pelo Sr. 8º delegado, todas as medidas pelo mesmo postas em pratica e todo o processo dos exames a seu cargo, merecem a approvação do Conselho, sendo em seguida archivado o dito relatório. Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 1927. — *Jm. Amazonas, relator.* — *Pedro do Coutto.* — *Eulides Roro.*

“Comissão de Ensino Secundario. Parecer n. 15 (Sobre o relatório do 4º delegado geral do Departamento Nacional do Ensino). O Sr. delegado geral do Departamento Nacional do Ensino na Quarta Delegacia, com sede na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia e comprehendendo tambem o territorio do Estado de Sergipe, apresentou em 31 de janeiro ultimo o seu minucioso relatório sobre todos os trabalhos commettidos á sua delegacia geral. Minucioso, como acima ficou dito, o referido relatório faz resenha completa dos trabalhos realizados em cada um dos institutos da jurisdição da 4ª Delegacia, com menção expressa, em cada, do numero de examinandos, do numero dos aprovados, pelas suas classificações, do numero de reprovados, e quaes as percentagens de uns e outros. Dos mappas e documentos que acompanham ao mesmo relatório, se conclue pela perfeita regularidade de todos os trabalhos da delegacia e dos exames, como tambem pelo zelo e competência com que sempre agiu o senhor 4º delegado. Por isso mesmo, não deixa a comissão de notar a singular attitudão do inspector do Athenaeo Pedro II, de Aracajú, Estado de Sergipe, contra a acção fiscalizadora, attenta e moralizadora do Sr. delegado geral e, assim, propõe que seja advertido o mesmo inspector pelo facto de ter contrariado as ordens e instruções do delegado, no tocante a organização das bancas ou juntas examinadoras, e por ter querido estabelecer polemica e fazer censuras ao Sr. 4º delegado, seu superior hierarchico, a quem lhe não era lícito desobedecer nem desconhecer a autoridade, para agir segundo sua vontade exclusiva. Nestes termos, e se fazendo a differença acima proposta ao referido inspector do Athenaeo Pedro II, de Sergipe, opina a comissão pela approvação de todos os trabalhos e exames da 4ª Delegacia, e que o relatório do Sr. Dr. 4º delegado seja, em seguida archivado. Sala das

Comissões, em 21 de fevereiro de 1927. — *Dr. Jm. Amazonas, relator.* — *Eulides Roro.* — *Pedro do Coutto.*

O Dr. Joaquim Amazonas envia ainda á mesa a seguinte consulta que é distribuida á Comissão de Legislação e Recursos:

“Consulta — O art. 162 do decreto n. 16.782 A, dispõe o seguinte: “A Congregação de cada estabelecimento de ensino se compõe: a. b. dos professores cathedáticos em disponibilidade, nos termos do art. anterior, e dos actuaes substitutos; c. d. Na Congregação da Faculdade de Direito do Recife levantou-se a seguinte duvida: “Os actuaes substitutos, presentes á Congregação, tem direito de voto?” Para mim, a questão não offerece duvidas e não merecia mesmo discussão, nem que fizesse eu esta consulta. Mas a de-liberação da Congregação no sentido de ser incontestavel o direito de voto do substituto actual, isto é, que o era ao tempo em que foi publicação o decreto n. 16.782 A, não foi unanime, houve divergencia e é por isso, como para evitar duvidas futuras, quando, por exemplo, puder exercer a Directoria o professor ou um dos professores de pensar contrario, que submetto a este egregio Conselho Nacional do Ensino, para que decida definitivamente, firmando doutrina, depois de ouvida a competente Comissão de Legislação e Recursos. S. S., em 23 de fevereiro de 1927. — *Dr. Joaquim Amazonas.*”

O Dr. Genesio Salles justifica e apresenta a seguinte indicação e requerimento infra transcripto:

“Indico que este Conselho, usando da faculdade que lhe attribue a segunda parte da alinea i, do art. 14 do seu regimento interno, dê parecer sobre a seguinte duvida: Como se deve entender o disposto na letra d, do art. 151 da lei vigente, quando diz: “o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.” Pergunto ao Conselho quaes são esses titulos e trabalhos de valor, de modo a ficar bem definido o direito ao livre docente. Como está redigido o dispositivo legal, qualquer trabalho ou qualquer titulos poderiam dar ao profissional diplomado o direito de competir cõm o livre docente que para candidatar-se a concurso para professor cathedático já tem os seus direitos definitivamente assegurados por lei, mediante provas de concurso. Sala das sessões do Conselho, e a 15 de fevereiro de 1927. — *Genesio Salles.*”

“Illmos. Exmos. Srs. professores membros do Conselho do Ensino Secundario e do Superior do Brasil. — O Dr. Durvalteio Bolivar de Aguiar, docente livre e assistente de clinica medica da Faculdade de Medicina da Bahia, desde 1912, vem expor e requerer ao illustre conselho o seguinte: 1º — Desde agosto de 1925, o requerente vem exercendo, interinamente, o cargo de professor cathedático da segunda cadeira de clinica medica daquella faculdade, interinidade esta que, “ex-vi” do estabelecido no artigo 58 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, lhe foi conferida em obediência ao preceituado no mesmo decreto, isto é, por ser o requerente o unico livre docente que até então, e até agora, tem a seu favor a circumstancia de ter leccionado “a materia da cadeira vaga” e já ter sido approvado em concurso para professor substituto da secção de clinica

medica. 2º — Tendo sido aberto concurso para preenchimento da referida cadeira vaga, o requerente foi o unico concorrente inscripto que se submetteu as provas do concurso, não tendo, entretanto, realizado todas as provas, pelo facto de logo no inicio, depois das duas provas de defesa de these, ter sido acommettido de doença que o impossibilitou por completo, conforme prova exhibida á congregação da faculdade, que, tomando o devido conhecimento, concedeu-lhe o prazo maximo para a continuação do concurso, prazo este concluido insufficiente, attento o estado de saude do requerente. — Nestas condições, estamos em face de uma hypothese que se delinea de modo a não autorizar juizo algum sobre o exito e resultado do concurso, visto como não houve elemento capaz de autorizar um “julgamento” nos termos definidos pelo decreto numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925. — De feito, o citado decreto n. 16.782-A define e precisa como “habilitado” o candidato que alcançar “média final” superior a 7 (Art. 167). É claro e intuitivo que, cogitando o regulamento de “média final”, implicitamente define como média final o resultado apurado pelo calculo de somma e divisão de todas as notas obtidas pelo concorrente nas diferentes provas de que se compõe o concurso. Rigorosamente, média final é o resultante da operação que consiste em apurar a média das médias das notas dadas pelos examinadores ao concorrente, nas provas parciaes. Ora, si o supplicante deixou o concurso logo no inicio, apenas se tendo submettido a duas provas, é claro que não tendo podido haver elementos capazes de autorizar “média final”, não poudo a congregação da faculdade julgar do exito do concurso nem da idoneidade do concorrente, não podendo, portanto, se tratar, na hypothese, de candidato habilitado ou inhabilitado. — Assim sendo, como assim é, pois não é possível determinar uma situação de facto delinada na lei (artigo 167), sem que se prove a concurrencia dos requisitos exigidos para caracterizal-a como existente, o supplicante viu-se ferido nos seus direitos, pelo facto de ter o director da faculdade, por determinação do director geral do Departamento Nacional do Ensino desse tempo, um mez depois, determinado se procedesse de accordo com o art. 168 do citado regulamento, isto é, que fesse contractado, no paiz ou no estrangeiro, profissional para reger a cadeira, pelo prazo de deus annos. — Embora, até a presente tal se não praticasse completamente, por ainda faltar a approvação do Exmo. ministro da Justiça e dos Negocios Interiores (art. 168, parágrafo unico), o supplicante ficou privado do exercicio da interinidade pelo facto de ter sido exonerado da mesma como resultante da deliberação tomada pelo director da faculdade. 3º — Em face do decreto citado, o art. 168 é absolutamente inapplicavel ao caso em questão, porque a providencia determinada no mesmo (contracto de professor estrangeiro á faculdade, no paiz ou no estrangeiro, etc.) só se verifica quando no rigor dos seus proprios termos “nenhum candidato satisfizer a condição estabelecida no artigo 167, isto é, obtiver média final superior a sete, o que importa dizer, só tem logar o preceituado no art. 168 quando os candidatos forem inhabilitados. Assim, portanto, o requerente se julga prejudicado com as providencias postas em pratica pela direcção da fa-

culdade, applicando ao seu caso disposição legal inadequada, tanto mais vexatoria quanto o expõe como um candidato inhabilitado, quando a versão verdadeira é que não foi julgado, não poderia ter sido julgado, por isso que não terminou as suas provas, não obteve média final alguma, nem inferior nem superior a sete, porque sobre tal média não se pronunciou a Congregação. Nestes termos, o requerente pede que, como melhor e mais autorizada interpretação do referido caso, por este illustre conselho seja declarado inapplicavel á especie o artigo 168, do regulamento em vigor pelo decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Pede deferimento. (Assignado sobre uma estampilha de quatro mil reis). Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — *Dr. Durvalleto Bolivar de Aguiar.*"

(Comparece o Dr. Paulo de Frontin). Usa da palavra o Dr. Euclides Roxo, que procede á leitura da seguinte proposta assignada tambem pelos Drs. Pedro do Coutto, Jacques Raymundo e Philadelpho Azevedo:

"Considerando: a) que o Collegio Pedro II sempre esteve, quanto á autonomia administrativa e á didactica, em pé de perfeita igualdade com os Institutos de Ensino Superior da Republica; b) que a estes sempre foi equiparado no que respeita á sua regulamentação, tendo passado successivamente pelas mesmas reformas que as Escolas Superiores e evoluído parallelamente a estas; c) que o seu corpo docente sempre foi escolhido exactamente pelos mesmos processos que os das academias; d) que os seus directores tambem tem sido sempre nomeados segundo as mesmas normas que os das faculdades, sendo como estes, da confiança do Sr. Presidente da Republica; e) que nos ultimos annos, como sempre, tem esse instituto modelar sabido manter as suas gloriosas tradições quasi seculares; f) que o proprio decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, deu ao Collegio Pedro II o mesmo regulamento geral que as Escolas Superiores, apenas estabelecendo, em um ou em outro ponto, divergencias que representam como uma diminuição das prerogativas dos seus directores e do seu corpo docente e que o collocam, pela primeira vez desde a sua fundação, em um nivel inferior ao das faculdades, impondo-lhe uma subordinação mais directa do Departamento Nacional do Ensino; g) que essas excepções, relativas ao Pedro II, estão determinadas quasi todas em paragraphos accrescentados na terceira edição do referido decreto, parecendo, pois, que não representam uma preocupação fundamental dos seus elaboradores; Propomos que o Conselho Nacional do Ensino Secundario e do Superior, usando da attribuição que lhe confere o art. 22, letra i, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, suggira ao Governo a conveniencia de fazer, quanto antes, as seguintes modificações no referido decreto: 1º) supprimir na letra c, do artigo 6 a parte final que se digne a "bem como"; 2º) supprimir o paragraho unico do art. 7; 3º) supprimir o § 2º do artigo 39; 4º) supprimir o § 3º do art. 55; 5º) supprimir o paragraho unico do art. 56; 6º) substituir no paragraho unico do art. 148 "do departamento" por "do Collegio Pedro II"; 7º) substituir o paragraho unico do art. 195 por: "No Collegio Pedro II revezar-se-hão na presidencia da Congregação, em annos alternados, os directores do Externato e do Internato"; 8º) supprimir o § 3º do art. 240; 9º) supprimir o paragraho

unico do art. 242. A parte final da letra c do art. 6, eria uma excepção inexplicavel para o Collegio Pedro II. Os dois primeiros paragraphos citados subordinam immediatamente ao departamento a administração financeira do collegio ao contrario do que se dá nas escolas superiores onde essa gerencia está nas mãos dos respectivos directores. O paragraho 3º do art. 55 determina que o programma de admissão constará do regimento interno do Departamento. Se a Congregação é competente para elaborar todos os programas do curso, porque não o será para fazer o de admissão? O paragraho unico do art. 56 determina o numero maximo de turnos supplementares que cada professor póde reger. Por que não o faz para as Escolas Superiores? Aliás essa limitação sempre foi feita no regimento interno do collegio. Outro tanto se póde dizer quanto ao paragraho do art. 148, que manda sejam definidas no regimento interno do departamento as funções dos repetidores do collegio. Por que não no regimento do proprio collegio? O paragraho do artigo 195 estabelece uma separação parcial das congregações do Internato e Externato, prejudicando a unidade do collegio, sem a qual não se comprehende a sua função de instituto modelar. O paragraho 3º do art. 240, dando ao director do departamento a prerogativa de transferir funcionarios de uma secção para a outra, tira aos directores attribuições que lhe são conferidas pelo proprio decreto n. 16.782 A e redoz grandemente as suas funções administrativas. O paragraho do art. 242 determina que o horario do collegio será submettido á approvação do director do departamento. Porque não o são tambem as das escolas superiores? Sala das sessões, 23 de fevereiro de 1927. — Euclides Roxo. — Pedro do Coutto. — Jacques Raymundo. Adito com sincero jubilo á presente proposta, que reitera o protesto por mim formulado, desde logo, ao ser conhecido o teor do decreto n. 16.782 A. Assim é que, em carta de 30 de maio de 1925, longa e fundamentada, solicitei ao honrado director do Departamento de Ensino dispensa da commissão, com que me havia distinguido, de collaborar no regimento interno dessa repartição em face da restricções injustas e aviltantes, consignadas em relação ao Collegio Pedro II e que, ao invés de serem abolidas, foram summamente aggravadas na terceira edição do decreto. em 25 de julho. Penso que a minha attitude, bem positiva, mereceu approvação da colenda congregação do collegio, eis que me reeleguei, por unanimidade de votos, para representá-la perante este egregio conselho e adoptou a resistencia da inercia, deixando de elaborar o regimento interno do collegio no prazo prefixado. Além das restricções apontadas na indicação, manifestei-me tambem, naquella opportunidade, contra a separação administrativa do instituto, em duas secções, a meu ver injustificada, sendo que só por esforços energicos de alguns collegas não se chegou á sessão completa da congregação, como era desejo confessado da alta direcção do ensino. — *Philadelpho Azevedo.*"

O Exmo. Sr. Dr. Aloysio de Castro declara que deseja conste da acta que, de accordo com as idéas expendidas por ocasião de sua investidura no cargo de director geral, dá o seu apoio ás providencias tendentes a assegurar a autonomia das congregações e não compre-

hende que se possa conceder ao director do departamento autoridade para gerir o patrimonio do Collegio Pedro II, diminuindo a autoridade dos seus directores.

(Comparecem os Des. Abreu Fialho e Pacheco Leão.)

Passando-se á ordem do dia, é lido, posto em discussão e approved unanimemente sem debate o parecer n. 21, da Comissão de Ensino Secundario, relatado pelo Dr. Philadelpho Azevedo, mandando archivar o relatório do Dr. Bernardino José de Souza, inspector extraordinario dos exames realizados no Alhenon Pedro II de Sergipe.

Em seguida é lido e posto em discussão, relatado pelo Dr. Porchart, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos resolvendo sobre uma consulta do Dr. Mario de Brito referente á interpretação do art. 157 do decreto numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Depois de haverem fallado os Drs. Leonel Gonzaga, justificando o seu voto contrario e argumentando com o que havia occorrido na Faculdade de Medicina desta Capital, e Esmeraldino Bandeira combatendo o parecer, do qual pede vista para justificar o seu voto divergente, volta o mesmo á Comissão de Legislação e Recursos, por proposta do Dr. Paulo de Frontin, visto haver nova commissão.

Relatado pelo Dr. Esmeraldino Bandeira, é lido e submettido á discussão o parecer n. 1 da Comissão de Legislação e Recursos, resolvendo sobre uma consulta do Exmo. Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro e opinando no sentido dos alumnos das escolas juridicas, matriculados no 1º anno em 1926 e que tenham terminado o curso gymnasial ou de preparatorios em 1925, possam na 2ª época, isto é, em março de 1927, fazer exame do 1º anno do respectivo curso.

(Retira-se, por motivo de serviço publico urgente, o Dr. José Marianno.)

Falla o Dr. Joaquim Amazonas assignalando que na Faculdade de Direito do Recife não tinha havido duvida sobre o assumpto a que se procedera pela forma indicada no parecer, sendo, por conseguinte, favoravel a este.

Usa da palavra o Dr. Manoel Cicero justificando a procedencia da consulta apresentada pela Reitoria.

Ora o Dr. Frontin para assignalar que a medida lembrada no parecer devia ser considerada de um modo geral e não restrictiva aos cursos juridicos, cita em favor de suas considerações o aviso ministerial mandando admitir em 2ª época os alumnos reprovados em duas materias. Propõe que se estenda a todos os alumnos dos cursos superiores dependentes do Ministerio da Justiça a doutrina consagrada no parecer.

O Dr. Esmeraldino Bandeira diz que a lei não falla em anno lectivo mas somente em anno de 1925; não se podendo applicar uma lei por analogia. É uma lei de favor, especial, restricta. Justifica assim os motivos de sua discordancia com o Dr. Frontin quanto á ampliação por esse proposito.

Falla o Dr. Amazonas considerando que a lei é especial só em um ponto e geral no resto. Entende que os que concluíram os exames na 2ª época tambem devem estar comprehendidos e refere o que occorreu com o exame vestibular em janeiro.

Ora novamente o Dr. Frontin encerrando no assumpto duas questões distintas. A primeira é a extinção da medida a todos os institutos de ensino superior, o que julga perfeitamente solucionado no art. 2º da lei; a outra é referente ao que se deve considerar anno lectivo; a segunda é um complemento logico da primeira. Para isso é desnecessaria a interpretação da palavra anno e assim foi entendido pela Comissão de Instrução Publica no Senado, da qual faz parte o orador. Historia a elaboração por que passou o projecto de lei enviado pela Camara á Commissão e assim pôde assegurar que a expressão empregada na lei "anno de 1925" é o anno lectivo. De accordo com essa orientação, cumpriu na Escola Polytechnica a seu cargo o aviso recebido sobre o assumpto.

O Dr. Amazonas declara que o Dr. Frontin propoz um additivo ao Parecer.

O Dr. Porchat sustenta o Parecer, que se descrevera, discordando das considerações adduzidas pelo Dr. Frontin e declarando que está de accordo com a applicação a todos os institutos de ensino superior, mas somente nos termos apresentados no Parecer da Commissão.

E encerrada a discussão do Parecer e com ella a conclusão additiva proposta pelo Dr. Frontin para que a expressão "anno de 1925" seja considerada como anno lectivo.

Pela ordem, o Dr. Esmeraldino Bandeira combate a emenda additiva do Dr. Frontin e cita o artigo de lei para justificar o seu voto contrario.

O Dr. Amazonas defende a proposta Frontin, dizendo que no caso não ha modificação na lei, mas apenas a sua interpretação.

O Dr. Philadelpho justifica o seu ponto de vista favoravel á conclusão Frontin.

Falla o Dr. Frontin, declarando que se trata, no caso, de mera interpretação, tanto que na mesma lei se cogitou do inicio do anno lectivo para os cursos juridicos. Pôde dar a interpretação logica do texto legal por que foi quem emendou o projecto enviado ao Senado.

Contra os votos dos Drs. Esmeraldino Bandeira, Reynaldo Porchat e Mario de Brito, é approvado o Parecer com a conclusão additiva apresentada pelo Dr. Frontin.

Retira-se por motivo de serviço publico o Dr. Frontin.

Entra em discussão, relatado pelo Dr. Joaquim Amazonas, o Parecer da Commissão de Ensino Superior, adiado na reunião de outubro de 1926, sobre uma consulta do Dr. Mario de Brito referente aos docentes livres.

Falla o Dr. Mario de Brito, discordando da parte final do Parecer e justificando os fundamentos da sua consulta, propõe que se vote parceladamente o Parecer.

Falla sobre o assumpto o Dr. Joaquim Amazonas.

O Exmo. Sr. presidente assigna que no Parecer só ha uma conclusão, embora precedida de varias considerações, que S. Ex. le.

O que o Conselho vai votar é somente a conclusão.

Encerrada a discussão, é approvado o parecer, contra o voto do Dr. Mario de Brito.

O Dr. Joaquim Amazonas pede urgencia para immediata discussão dos pareceres da Commissão de Ensino Secundario ns. 12, 13 e 14, mandando archivar, respectivamente, os relatorios dos delegados geraes nos Estados de Minas Geraes e Distrito Federal.

(Retira-se, por motivo justificado, o Dr. Jacques Raymundo.)

Relatado pelo Dr. Joaquim Amazonas, é submettido á discussão o Parecer numero 15, mandando archivar o relatorio do delegado geral do Estado da Bahia, Dr. Augusto Vianna. Invoando a attenção do Conselho para o importante trabalho daquela delegacia, o Dr. Amazonas põe em foco o procedimento incorrecto do inspector do Athenaeu Pedro II, de Aracaju, que se insurgiu abusivamente contra as determinações legais do delegado geral, procurando perturbar o serviço da delegacia, o que não conseguiu graças á acção calma e ponderada do Sr. delegado geral. Por isso, a Commissão foi obrigada a propôr que se afastasse esse funcionario pela incorrectão do seu proceder.

Em seguida é unanimemente approvado o Parecer.

Às 3 1/2 horas da tarde o Exmo. Sr. presidente encerra os trabalhos do dia, designando outra sessão para o dia 26, á hora regimental, e marcando o dia 25 para trabalhos das comissões.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 23 de fevereiro ultimo foi exonerado, a pedido, do cargo de repetidor interino do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Aloysio Leite Guimarães e nomeado inteiramente para o mesmo cargo Octacilio Nery Leite Guimarães.

Requerimento despachado

Dr. Durvaltercio Bolivar de Aguiar, docente livre e assistente de clinica medica da Faculdade de Medicina da Bahia, protestando contra o acto do director da faculdade que determinou fosse contractado, no paiz cu no estrangeiro, profissional para reger a cadeira de clinica medica.—Verifica-se pelas informações que as condições em que se acha o recorrente não são identicas ás do candidato á cadeira de architectura civil da Escola Polytechnica, visto que ao recorrente concedeu a Congregação o prazo de oito dias pa a proseguir nas provas do concurso e, só depois de decorrido um mez sem que o interessado se apresentasse, resolveu applicar a hypothese o art. 163 do decreto n. 16 782 A, de 1925. Acresce a circumstancia de que este ministerio, consultado previamente, autorizou a lavratura do contracto, o que não se deu com relação ao precedente invocado, lacuna essencial que determinou a nullidade do contracto então celebrado. A vista do exposto e considerando que nem o espirito do legislador, nem os termos expressos do decreto citado, permitem que as provas de um concurso e o provimento effectivo de uma cadeira fiquem transferidos *sine die* por haver adoecido um candidato, ainda quando este se submetta a inspecção medica para provar que se acha realmente enfermo, resolveu manter a autorização dada ao director da faculdade. Quanto ao que requer o peticionario, não ha que ceder, porquanto não pôde pretender que seja considerado habilitado quem não concluiu as provas do concurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1927

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 249—Accuso recebimento do officio de V. Ex. n. 152, de 18 do corrente e faço sciente de haver a Congregação da Faculdade de Odontologia eleito seu representante no Conselho de Ensino Superior e Secundario, o Dr. Bruno Lobo.

N. 200—Accuso recebimento do officio de V. Ex. n. 153, de 18 do corrente, e fico inteirado da eleição do Dr. Antonio Pacheco Leão para representante da Faculdade de Pharmacia no Conselho Superior e Secundario.

N. 251—Em referencia ao officio de V. Ex. n. 35, de 13 do mez de janeiro ultimo, levo ao seu conhecimento que o Sr. ministro da Justiça, em despacho de 24 do corrente, declara que o caso do estudante Leoncio Larrain Echeverria já está resolvido, á vista da comunicação de V. Ex. em 9 daquelle mez.

N. 252—Do ordem do Sr. ministro da Justiça em aviso n. 129, de 22 de fevereiro ultimo, incluso transmitto a V. Ex., afim de ter a maior divulgação por intermedio das Faculdades de Direito officiaes e equiparadas, o regulamento elaborado pela Academia de Direito Internacional de Haya, para o concurso annual ás Bolsas de Estudos creadas pela Dotação Carnegie e pelo governo dos Paizes Baixos, terminando o prazo para a apresentação dos trabalhos este anno, em 30 do corrente.

— Sr. director geral da Directoria do Interior:

N. 253 — Afim de encaminhar a despacho o requerimento em que o professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Sr. Arthur de Oliveira Figueiredo, pede augmento da gratificação adicional por ter completado 25 anns de serviço, solicito-vos o processo dos addicionaes concedidos anteriormente.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 254 — Em referencia ao vosso officio n. 253, de 15 do corrente, declaro-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 22, concede a autorização para installar-se nas dependencias deste edificio a Directoria do Saneamento Rural. No tocante ao consumo de energia electrica dessa repartição, concordou o Sr. ministro em que se deverá installar um relógio á parte para o seu respectivo registro.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 255 — Afim de attender á requisição que me faz o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicito-vos tres ou quatro exemplares do programma de ensino desse collegio, de 1926.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 256 — Communico-vos que o Sr. ministro da Justiça, em aviso n. 133, de 23 de fevereiro ultimo, resolveu, á vista do que lhe requereu Carlos Chambelland, que seja elle inscripto entre os concurrentes á cadeira vaga de pintura dessa escola, depois de assignar o termo de inscripção.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 257 — Accuso recebimento do vosso officio n. 38, de 9 do corrente e fico inteirado de haver tomado posse da 2ª cadeira de clinica medica dessa faculdade, o Dr. José Olympic da Silva.

— Sr. Marcos Baptista dos Santos—Rua Andrade Pertence n. 41:

N. 258— Accuso recebimento de vosso officio de 19 do corrente e á vista do que communicas relativamente á inspecção da Escola de Pharmacia de Araraquara, concedo-vos a exoneração que solicitaes.

Requerimentos despachados

Geraldo Rosa e Silva, pedindo prestar exames em 2ª época.—Sim.

Natalia Pacheco da Cunha, pedindo revisão da prova escripta de latim de seu irmão Aristides Pacheco.—Indeferido.

Antonio Lopes Pinto, pedindo rectificação de sua prova escripta de latim feita no Collegio Pedro II.—Indeferido.

Directoria de Contabilidade

2ª Secção

Additamento ao expediente de 25 de fevereiro de 1927

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Casemiro Dias Paranhos, propondo-se arrendar a pedreira denominada "Correcção". — Indeferido.

Expediente de 3 de março de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram expedidos os avisos seguintes: Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 943 — De 4:326\$325, proveniente de substituições de funcionarios da Repartição de Policia, em exercicio interino de cargos, em 1926, funcionarios esses constantes de relação annexa;

N. 944 — De 351\$935, de differença de vencimentos que compete de agosto a outubro de 1926 ao Dr. Adauto Junqueira Botelho, director interino do Instituto de Neuropathologia do Hospital Nacional de Alienados;

N. 945 — De 1:176\$500, importancia de fornecimentos feitos em novembro do anno findo ao Instituto Oswaldo Cruz, por Fernandes Malmo & Comp.;

N. 946 — De 4:547\$126, de differença de vencimentos que compete de fevereiro a julho do anno findo a diversos officiaes da Policia Militar do Districto Federal, constante de folha annexa;

N. 947 — De 3:650\$, proveniente de fornecimentos feitos em novembro de 1926, pela Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 948 — De 6:260\$ ao Dr. José Julio de Saboia e Silva, por ter substituído, de maio a dezembro de 1926, o procurador da Republica.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 949 — Recommendando providenciar sobre o edital de abertura de concorrência para obras de construção do Necroterio e do Laboratorio do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, a que allude o officio n. 114, de 10 de fevereiro findo.

— Actos do director geral:

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao director da Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro:

N. 532 — Restituindo, para preenchimento de formalidades e recommendand

urgente devolução, por se tratar de despesa de 1926, diversas contas de fornecimentos feitos naquella anno áquella colonia.

Ao director da Despesa Publica no Thesouro Nacional:

N. 531 — Transmittindo folha para pagamento de 450\$ ao dactylographo do Gabinete do Sr. ministro Iberê Pragana, vencimentos que lhe competem em fevereiro findo.

Montepio:

Ao referido director da Despesa Publica:

N. 29 — Restituindo, para ultteriores providencias, o processo relativo á pretendida habilitação ao montepio, por parte do cego Mamode Francisco Freire, por fallecer competencia ao ministério para resolver.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de março de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 594 — Devidamente informada a petição em que o chefe de turma José Gomes da Costa solicita relevação da pena de suspensão que lhe fôra imposta.

N. 593 — O requerimento em que Manoel Pedro da Silva Santos solicita ao Sr. ministro da Justiça averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu no Exercito Nacional.

N. 600 — Convenientemente informada a petição do servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Celino Barbosa Castro.

Ao Sr. Dr. secretario geral:

Ns. 595 e 596 — Devidamente informados os memoriaes descriptivos das invenções para que pretendem privilegios a Société Chimique des Usines du Rhone e Amaro & Comp. Limitada.

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 599 — A relação dos officios e autos de multa recebidos daquella inspectoria durante a semana de 20 a 26 de fevereiro proximo findo.

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 592 — Os processos instaurados pelas Inspectorias de Fiscalização de Generos Alimenticios, de Hygiene Industrial e Profissional e 2ª delegacia de saude, contra os seguintes infractores: Agostinho de Moura, Antonio Barros, Augusto Loureiro, Bento Ambrosio, Felipe Osman, Manoel Malafo, Pedro Teixeira & Comp., Silva Fernandes & Comp., Ruben Oreg e A. Soares Ribeiro.

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 597 — Em additamento aos officios ns. E 19 e E 207, da secretaria geral, tres photographias dos funcionarios a que os mesmos se referem.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. secretario da Prefeitura do Districto Federal:

N. 598 — Junto ao Sr. prefeito, no sentido de não mais ser permittido o funcionamento do estabulo sito á rua do Cassiano n. 28.

Ao Sr. Dr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 590 — Afim de que sejam impressos nas officinas graphicas daquella inspectoria 5.000 cartões destinados a carteiras sanitarias.

— Comunicou-se:

Aos Srs. Dr. Abel Tavares de Lacerda, Francisco de Paula Maiwald e João Paulo de Faria:

Ns. 601, 602 e 603 — Que foram designados para em comissão apurarem as irregularidades praticadas no Serviço de Fiscalização do Leite pelo servente Felinto Joselli.

Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 604 — Que foi designada uma comissão de inquerito para apurar as irregularidades praticadas no Serviço de Fiscalização do Leite, pelo servente daquella inspectoria Felinto Joselli.

N. 591 — Que, na petição do electricista Alfredo de Souza Azevedo, o Dr. director geral exarou o seguinte despacho: « Fica apenas relevada a pena de suspensão para effeito de remuneração ».

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 481-391 — J. Xavier & Irmão.—A multa só será relevada quando cumpridas totalmente as exigencias regulamentares, o que não foi ainda feito, conforme informação do Dr. inspector.

N. 483-605 — Bartholomeu Martins Dias.—Não ha que deferir, pois não foi feita nenhuma intimação.

N. 482-604 — Narciso Luiz da Rocha.—Não ha que deferir, pois não foi feita nenhuma intimação.

N. 484-651 — Antonio de Aguiar Fagundes — Concedo 90 dias para aguardar as deliberações do departamento.

N. 485-652 — Manoel Ferreira Ramos.—Concedo 90 dias para aguardar as deliberações do departamento.

N. 350-850 — Alfredo Teixeira Cardoso.—Relevo a multa.

N. 362-858 — Marques da Costa & Comp.—Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas.

N. 288-728 — M. Monteiro & Irmão.—Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 478-136 — A. Moreira.—Deferido. Aguarde a intimação em que serão feitas as exigencias necessarias.

N. 477-144 — R. Pereire & Comp.—Concedo 60 dias.

N. 476-143 — Herculano de Almeida Santos.—Concedo 60 dias.

N. 475-137 — Carlos Mayer.—Concedo 90 dias.

N. 474-141 — J. Marques de Souza.—Concedo 60 dias.

N. 480-145 — J. Costa Pacheco & Comp.—Concedo 30 dias improrogaveis.

N. 479-146 — J. L. Freire.—Concedo 90 dias.

N. 487-123 — J. Gentil Filho.—Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 455 — Pereira Cabral & Comp.—Indeferido. Permittito a retirada apenas de algumas taboas do tecto, a juizo da autoridade sanitaria.

N. 486-44 — Elias Lombardi e outros. — Concedo 60 dias impr. rogaveis.

Expediente de 3 de março de 1927

Remetteu-se :

Offícios :

Ao Sr. director geral :

N. 613 — Devidamente informadas, a carta do detento José Silva e as denúncias contra a existência de uma tuberculosa á rua dos Invalidos n. 58 e de um estabulo el ndestino á rua S. Januario n. 26.

— Ao mesmo :

N. 612 — Convenientemente informado, o assumpto tratado em local do jornal *A Noite*.

— Ao mesmo :

N. 610 — O resultado das experiencias feitas na Inspectoria dos S. de Prophylaxia, com a amostra n. 4 da vaccina anti-variolica enviada pelo instituto Oswaldo Cruz.

— Aos Srs. Drs. secretario geral e inspector de Demographia Sanitaria :

Ns. 531 e 534 — Os boletins dos trabalhos executados pelas repartições dependentes desta directoria, durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. Dr. procurador dos F. da Saude Publica :

N. 609 — Os processos instaurados pelas Inspectorias de F. de G. Alimenticios e de Hygiene e Profissional, contra os seguintes infractores : Ferreira & Rocha, José Rodrigues Vieira, José Pinto da Loja, Carlos Goffi e Joaquim Gomes de Souza.

Solicitaram-se providencias :

— Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria :

N. 611 — No sentido de ser attendida a solicitação constante do officio n. 2.275, desta secretaria geral.

Communicou-se :

— Aos Srs. Drs. director da Receita e Secretaria geral deste departamento :

Ns. 603 e 604-A — Que, por despacho de 2 do corrente, o Dr. director relevou a multa de 400\$, imposta a Alfredo Teixeira Cardozo pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios :

— Aos mesmos :

Ns. 607, 607-A, 606, 606-A, 605 e 605-A — Que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios, em 400\$, cada um, Manoel de Matt's e Manoel Ferreira Ramos e em 300\$, S. Fernandes & Irmão.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal :

Luiz Vicente de Ouro Preto (511) — Indeferido.

Inspectoria de Fiscalização de G. Alimenticios :

Simão Oliveira & Comp. (237-713). — A vista da informação, indeferido.

Albino Ribeiro Lobo (349-849). — Indeferido.

José Pinto de Azevedo (354-352). — Indeferido.

M. Lopes & Comp. (355-853). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de seis mezes.

Inspectoria de H. I. e Profissional :

Henrique Cibeiros (494-150). — Concedo 60 dias.

J. F. da Costa Carvalho (495-147). — Concedo 60 dias.

Alberto Henrique Marques (496-152). — Concedo 30 dias.

Motta Guimarães (497-157). — Deferido até ulterior deliberação.

Joaquim Ferreira Alves (499-155). — Concedo 30 dias.

Carlos Passarotto (444-154). — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude :

Alberto Herdy Alves (293-45). — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude :

José Francisco dos Santos Junior (3.124). — Indeferido. O processo já está ha bastante tempo affecto á Procuradoria dos Feitos da Saude Publica.

Quartim de Paula Barboza (419). — Prove o que allega.

El as Haddad (501-45). — Deferido até ulterior deliberação.

Roberto Demarco (708-50). — Deferido até ulterior deliberação.

Manoel José Affonso (516-38). — Indeferido.

Francisco Alves (607-37). — Concedo 60 dias.

Zacharias Gomes Estella (505-55). — Deferido até ulterior deliberação.

Francisco G. de P. Carvalho (514-51). — Concedo 60 dias.

Hildegardo de Carvalho (503-52). — Concedo 60 dias.

Antonio José Martins Tinoco (502-47-A). — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 3 de março de 1927

Remetteram-se :

Ao Sr. Dr. secretario geral :

Offícios :

N. 148 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos serventes desta inspectoria, na importancia de 112:077\$520, que, accrescida da quantia de 62:641\$234, pela incorporação de vencimentos, de accôrdo com o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 174:718\$754.

— Ao mesmo :

N. 149 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos desinfectores desta inspectoria, na importancia de 38:140\$705, que, accrescida da quantia de 21:189\$271, pela incorporação de vencimentos, de accôrdo com o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 59:329\$974.

— Ao mesmo :

N. 150 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos academicos vaccinadores desta inspectoria, na importancia de 4:347\$610, que, accrescida da quantia de 2:391\$183, pela incorporação de vencimentos, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 6:738\$793.

— Ao mesmo :

N. 151 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos guardas-desinfectores de 2ª classe desta inspectoria, na importancia de réis 23:423\$570, que, accrescida da quantia de 12:835\$712, pela incorporação de vencimentos, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de réis 36:314\$282.

— Ao mesmo :

N. 152 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, ao pessoal de cocheira, garage, etc. na importancia de 23:563\$136, que, accrescida da quantia de 12:682\$281, pela incorporação de vencimentos de accôrdo com o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 36:245\$417.

— Ao mesmo :

N. 153 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos telephonistas desta inspectoria, na importancia de 1:592\$856, que, accrescida da quantia de 876\$071, pela incorporação de vencimentos de accôrdo com o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 2:468\$927.

— Ao mesmo :

N. 154 — A folha em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, ao pessoal diarista desta inspectoria, na importancia de 9:549\$339, que, accrescida da quantia de 5:056\$332, pela incorporação de vencimentos, de accôrdo com o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 14:605\$671.

— Ao Sr. almoxarife geral :

N. 155 — Os pedidos ns. 87, 88 e 89, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1927

N. 987 — Rivaldo Figueiredo. — Indeferido.

Dia 3 de março de 1927

N. 47 — Arthur Fontes. — Indeferido.
N. 705 — Lourenço & Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 872 — M. A. Rocha. — Deferido.
N. 93 — A. J. Val de Almeida. — Indeferido.

N. 894 — Silva Adonias & Comp. — Póde funcionar.

N. 896 — L. Pimenta & Comp. — Sci-ente.

N. 932 — Dias Teixeira. — Indeferido.

N. 981 — Neves & Tavares. — Indeferido.

N. 983 — José Barbosa. — Póde funcionar.

N. 985 — Surdi & Comp. — Póde funcionar.

N. 986 — Manoel Soares Mantinho. — Tem 30 dias para cumprir as exigencias sanitarias.

N. 1.013 — Perera Almeida & Comp. — Deferido.

N. 1.017 — Thomaz Luitino. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.031 — J. R. Peres & Irmão. — Indeferido.

N. 1.047 — J. E. Carreiro & Comp. — Deferido.

N. 1.049 — Santos Duarte & Comp. — Indeferido.

N. 1.056 — Lourenço & Rodrigues. — Certifique-se.

N. 1.061 — T. R. Figueiredo. — Tem 30 dias para cumprir as exigencias feitas.

N. 1.063 — Manoel Duarte. — Attendido, quanto á infracção do art. 1.015, se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1 065 — José Frões Vianna. — Póde funcionar.

N. 1.035 — Silbano José dos Santos. — Indeferido.

N. 1.105 — Desiderat & Rodrigues. — Indeferido.

N. 1.107 — Antonio Hono.io. — Indeferido.

N. 1.112 — Blanco Araujo. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1927

Ananias Theophilo de Serpa. — Submetta-se á inspecção.

Dia 4

João Baptista Borges Machado. — Como requer.

Joaquim Marques Ferreira. — Sim.

João Opytaciano dos Santos. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Sem numero — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., devidamente autenticada, a inclusa cópia do decreto n. 17.701, de 23 de fevereiro proximo findo, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 10:118\$560, para pagamento a D. Guilhermina Rapozo da Gama Cabral, do meio soldo e montepio que deixou de perceber até 8 de outubro de 1903.

Reitero a V. Ex., os protestos da minha estima e mui distincta consideração.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— *Getulio Vargas*.

Decreto n. 17.701, de 23 de fevereiro de 1927. — Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 10:118\$560, para pagamento a D. Guilhermina Rapozo da Gama Cabral, do meio soldo e montepio que deixou de perceber até 8 de outubro de 1903. — O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na resolução legislativa numero 5.167, de 12 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922: Resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito, especial de réis 10:118\$560, para occorrer ao pagamento a D. Guilhermina Rapozo da Gama Cabral, viuva do alferes do Exército, Frederico da Gama Cabral, do meio soldo e montepio que deixou de perceber desde a data do fallecimento do seu marido, em 14 de setembro de 1896, até a data da sua habilitação, em 8 de outubro de 1903, relevada a prescrição em que

haja incorrido; revogadas as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica. — *WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA*. — *Getulio Vargas*.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1927

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 21 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 17:791\$000 a Botelho & Netto, proveniente de confecção e fornecimento de films ao Ensino Agronomico, em 1923.

N. 22 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo do pagamento da quantia de 29:650\$000 a Jesus Gonçalves Fidalgo, proveniente de fornecimento de films cinematographicos á Superintendencia do Ensino Agronomico, em 1923.

N. 23 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 3.586, de 4 de novembro ultimo, e solicitando providencias no sentido de ser esclarecido si a despesa, na importancia de 58:800\$, cujo pagamento é pretendido pela firma J. Mourão & Comp., Ltda., foi ou não empenhada, determinando, no caso afirmativo, a juntada da 1ª via do empenho respectivo.

N. 24 — Comunicando que importou em 3:960\$000 a cambial no valor de \$600.00, remettida ao Sr. João Carlos Muniz, consul do Brasil em Nova York, para aquisição de material tecnico destinado aos laboratorios do Serviço de Industria Pastoral.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 41 — Declarando, em relação ao requerimento em que o soldado do Exército Rogerio Vieira pede a sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo, que, não havendo vaga presantemente, o petionario deve aguardar oportunidade.

Requerimentos despachados

Pinto & Mello, pedindo expedição de carta patente para o funcionamento do aparelho privilegiado e garantido pela Patente n. 13.841, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a titulo de reclamo e negocio accessorio. — A vista das informações do Ministerio da Justiça, indeferido.

Luiz Felipe de Souza Filho, pedindo para voltar ao exercicio do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará. — Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 28 de fevereiro de 1927

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 86 A — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por acto de hoje, que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Eduardo Schimmelpfeng de Seixas, ora servindo na Directoria da Receita Publica, volte

ao exercicio das suas funções naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 10 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de hoje, que o encarregado do Registro Fiscal em São Salvador, Estado do Amazonas, Waldomero Menezes Caldas, ora servindo na Delegacia Fiscal de Alagoas, volte ao exercicio das suas funções, na repartição a que pertence.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 38 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 28 de fevereiro corrente, que voltem ao exercicio das suas funções, nas repartições a que pertencem, os seguintes funcionarios: 2º escriptuario dessa delegacia, Pedro Paulo das Neves Vieira, ora servindo na Delegacia Fiscal do Pará; o encarregado do Posto Fiscal no Purús, Territorio do Acre, Cordolino Cordeiro, com exercicio na Delegacia Fiscal no Ceará; o encarregado do registro fiscal em São Salvador, nesse Estado, Waldomero de Menezes Caldas, presentemente com exercicio na Delegacia Fiscal em Alagoas; os guardas das agencias aduaneiras em Santa Rosa e Rapiirran, Territorio do Acre, respectivamente, Mario Romeiro e João Durval Ribeiro Dantas, ora com exercicio o 1º na Delegacia Fiscal em Pernambuco e o 2º na Alfandega de Natal; o administrador da Mesa de Rendas no Juruá, Territorio do Acre, bacharel Raul Domingues Uchôa, actualmente servindo na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e os agentes fiscaes do imposto de consumo no interior desse Estado, Andreilino Chaves, Eduardo Schimmelpfeng de Seixas e Alpino Bastos Biavati, ora com exercicio, respectivamente, na Delegacia Fiscal na Bahia, na Directoria da Receita Publica e na Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 30 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de hoje, que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Andreilino Chaves, ora servindo na Delegacia Fiscal na Bahia, volte ao exercicio das suas funções no Estado a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 25 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por actos de hoje, que o encarregado do Posto Fiscal no Purús, Territorio do Acre, Cordolino Cordeiro, ora servindo na Delegacia Fiscal no Ceará, volte ao exercicio das suas funções na repartição a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 45 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por actos de hoje, que voltem ao exercicio das suas funções, nas repartições a que pertencem, o administrador da Mesa de Rendas no Juruá, Territorio do Acre, bacharel Raul Domingues Uchôa e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, Alpino Bastos Biavati, ambos actualmente servindo na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 29 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de hoje, que o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Pedro Paulo das Neves Vieira, ora servindo na Delegacia do Pará, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 25 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de hoje, que o guarda da agencia aduaneira em Santa Rosa, Territorio do Acre, Mario Romeiro, ora servindo na Delegacia Fiscal em Pernambuco, volte ao exercicio das suas funções na repartição a que pertence.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 41 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de hoje, que o guarda da agencia aduaneira em Rapi-ran, Territorio do Acre, João Durval Ribeiro Dantas, ora servindo na Alfandega de Natal, volte ao exercicio das suas funções, na repartição a que pertence.

Dia 3 de março de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 67 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, atendendo ao que pediram o administrador, em comissão, e escrivão, interino, da Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 272, de 17 de fevenciro proximo findo, resolvi, por despacho de 21 do mesmo mez, autorizar a apposição do vosso refrato na sala da administração da referida mesa de rendas.

— Ao Sr. director da Recchedoria do Distrito Federal:

N. 45 — Remettendo a portaria de 26 do mez findo, que concede tres mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Cincinnati Pinto Braga.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 87 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 22 do mez findo, designar o primeiro escripturario do Thesouro Nacional, João Pires Cordovil da Silveira, para fazer parte da comissão que terá de proceder á tomada de contas, relativas ao 2º semestre do anno passado, das obras executadas na construção do porto de Netheroy.

Idêntico, sob n. 40, ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 88 — Remettendo a portaria de 23 do mez findo, que concede tres mezes de licença ao guarda-livros Hugo da Silveira Lobo.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 9 — Solicitando informações relativas ao requerimento em que o primeiro escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, que esteve servindo na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, pede prorrogação, por sessenta dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar á sua repartição.

— Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12 — Solicitando providencias afim de serem fornecidas cinco passagens, em 1ª classe, desta Capital á de S. Paulo, ao guarda-mór da Alfandega de Corumbá, Henrique Lopes Valle e quatro pessoas de sua familia, a bem assim, uma em 2ª classe, para uma creada.

— Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Bauru':

N. 39 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas cinco passagens em 1ª classe e uma em 2ª classe, da cidade de Bauru' á de Porto Esperança, ao guarda-mór da Alfandega de Corumbá, Henrique Lopes Valle, quatro pessoas de sua familia e uma creada.

— Ao Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 41 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe.

Requerimentos despachados

João Corrêa da Costa, pedindo a sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro. — Venha por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro.

Vital Bezerra Cavaleanti, 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Em face dos pareceres, indeferido.

João Maia, fiscal do imposto de consumo no interior do Piahy, pedindo prorrogação do prazo, por mais sessenta dias, para assumir o exercicio de suas funções. — Concedo a prorrogação requerida.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de março de 1927

Requerimentos despachados

Pelo contador geral:

Humberto J. J. Sportelli. — Deferido.

Luiz E. B. Cavaleanti. — Deferido.
Oscar Pires Salgado. — Deferido.

Por actos de 3 do corrente, do Sr. contador, foram dispensados:

Nestor Rodrigues de Carvalho, escripturante da E. de F. Central do Brasil, que fôra designado para o cargo de auxiliar tecnico na Sub-Contadoria Seccional da mesma estrada.

Ildefonso Modesto dos Santos, 2º escripturario da Alfandega da Bahia, que fôra designado para o cargo de praticante na Sub-Contadoria Seccional da mesma alfandega.

Foi designado Manoel Mendes da Costa Doria, remador da Agencia Aduaneira no Rio Breu, Territorio do Acre, para o cargo de praticante na Subcontadoria Seccional da Alfandega de S. Salvador.

Expediente de 2 de março de 1927

Do sub-contador, interino, da 2ª Divisão:

Officios:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 814 — Sobre a differença de 258, constante do balanço de novembro ultimo dessa delegacia.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 815 — Accusando o recebimento das segundas vias das cartas de credito ns. 43, 45 a 49, faltando a de n. 44.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 816 — Solicitando esclarecimentos sobre a differença de 100:000\$ havida na conta do Banco do Brasil, no mez de outubro ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Pernambuco:

N. 817 — Solicitando resposta ao officio n. 72.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 818 — Solicitando esclarecimentos sobre importancias que deixaram de constar dos balanços da delegacia.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 819 — Solicitando cópia da 2ª via da carta de credito n. 49.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do S. Paulo:

N. 820 — Sobre a differença de 180\$, existente na renda dos impostos, no balanço de setembro ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 821 — Sobre duplicata de balanços, diferentes no total.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes:

N. 822 — Respondendo o officio numero 21, de 14 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização:

N. 823 — Solicitando solução da remessa dos coupons pagos nos exercicios de 1923 a 1925.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 824 — Sobre applicação do credito concedido para pagamento dos juros de apolices no primeiro semestre de 1926.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Caixa de Amortização:

N. 825 — Solicitando exame de importancias escripturadas pela Delegacia Fiscal na Bahia.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Amazonas:

N. 826 — Sobre applicação do credito concedido para pagamento dos juros de apolices no primeiro semestre de 1926.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 827 — Mandando fazer lançamentos.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Pará:

N. 828 — Sobre divergencia existente "juros de apolices ao portador", pagos pela Caixa de Amortização, no exercicio de 1926.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Matto Grosso:

N. 829 — Solicitando esclarecimentos sobre a carta de credito n. 14, de 21 de Janeiro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 45 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da firma Zerrenner Bulow & Comp., encaminhado com o officio n. 1.068, de 8 de dezembro de 1926. (Processo n. 63.420, de 1926.)

N. 46 — Remettendo o processo numero 52.274, de 1926, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 90 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Stnadard Oil Company of Brazil, encaminhado com o officio n. 14, de 5 de Janeiro de 1927. (Processo n. 271, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Governo daquelle Estado. (Processo n. 57.919, de 1926.)

N. 28 — Remettendo o processo numero 50.464, de 1926, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 91 — Transmittindo o processo numero 5.040, de 1927, afim de serem prestados esclarecimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 4 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a Irmandade do Divino Espirito Santo. (Processo n. 1.461, de 1927.)

N. 5 — Remettendo o processo numero 6.630, de 1927, para o fim indicado no despacho de fls. 17 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25 — Comunicando que o alvitre de ser augmentado o numero de zonas de inspecção fiscal não pôde ser tomado em consideração, pois o orçamento da despesa actual consigna verba apenas para tres inspectores. (Processo n. 5.173, de 1927.)

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 90 — Transmittindo 40 declarações de rendimentos de contribuintes do imposto sobre a renda encaminhados pela 1ª collectoria de Valença. (Processo numero 2.433, de 1927.)

Portarias:

Ao collector da Segunda Collectoria Federal de Valença:

N. 4 — Comunicando haver resolvido que o agente fiscal José Gregorio de Miranda passe a ter exercicio na 1ª circumscrição fiscal, devendo o serviço de fiscalização affecto áquella exactoria ser feito provisoriamente pelo agente fiscal que serve na zona da 1ª collectoria do alludido municipio de Valença.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 20 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.075:887\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 34 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.609:320\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 38 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 2ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 2.104:597\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 21 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.635:100\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 17 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.016:287\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 10 — Remettendo a tabella de distribuição de credito para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 10ª, 11ª e 12ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 154:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 33 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 2ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.062:751\$875.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 18 — Remettendo a guia n. 28, de 21 de fevereiro proximo findo, passa-

da pela 2ª Sub-directoria a favor de D. Amelia Brazilina Pereira Mendes, filha solteira do alferes do Exercito, João Baptista Pereira Mendes.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal —

1 — Antigas concessões — do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 720\$, para pagamento das pensões que cabem áquella senhora, no corrente anno.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

N. 19 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1, 2, 5, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia de réis 2.499:896\$955.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 38 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1, 8, 10, 11, 12 e 13 do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.967:980\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 25 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1, 2, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 2.691:295\$555.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.080:170\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 3.882:790\$590.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 32 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1, 2, 7, 8, 10, 11, 12 e 13 do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 2.187:377\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 11 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 1, 8, 10, 11, 12 e 13, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 998:310\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.039:253\$000.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 61 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 25.561:144\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 1.948:180\$590.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo passado "Exercicios findos" do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:013\$750, para pagamento da divida de que é credor o servente da Comissão de Cadastro, em Santos, Carlos A. Porto, proveniente de gratificação "Lyra", que deixou de receber nos exercicios de 1922 e 1923.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercicios findos" do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:229\$090, para pagamento da divida proveniente de percentagem a menor retirada no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 8 de janeiro de 1924, a que tem direito Emygdio Madruga, ex-collector federal de São Vicente, nesse Estado.

N. 54 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1.ª, 2.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de 7.889:540\$250.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 41 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª, do orçamento de 1927, do Ministerio da Guerra, na importancia total de réis 1.070:850\$000.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 50 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 261, de 16 de fevereiro de 1927, referente ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, em dezembro ultimo, o 3.º escriptuario dessa repartição, Carlos Marinho de Paula Barros, por ter servido como ajudante de guarda-mór, em substituição ao serventuario effectivo Gedeon de Coelho Furtado, afim de que seja levantada nova demonstração de credito, nos termos do parecer.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 51 — Remettendo a guia n. 40, de 21 de fevereiro ultimo, passada pela 2.ª Sub-directoria a favor de Carlos de Lyra Tavares, praticante de 2.ª classe da Sub-contadoria da Estrada de Ferro do Pirahy, designado para servir na Sub-contadoria Seccional dessa repartição.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 66 — Attendendo ao que requereu D. Philomena Cavalcanti Gomes em

data de 22 de fevereiro proximo findo, solicitando fosse encaminhado o processo de habilitação de mont pio que serviu de base para concessão da respectiva pensão ao seu fallecido esposo José Maria Gomes e para cuja montepio ora pretende lhe seja expedido o competente titulo declaratorio, nos termos do § 4.º do art. 33, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, remette o respectivo processo acompanhado da petição da interessada, para que aprecie como fôr de direito.

— Ao Sr. secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 24 — Devolvendo a folha de salario dos empregados da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, referente ao mez de janeiro proximo findo, encaminhada com o vosso officio n. 252, de 15 de fevereiro de 1927, comunica que o pagamento solicitado não pôde ser attendido por contrariar as decisões constantes dos avisos do Ministerio da Fazenda ns. 35 e 83, datados, respectivamente, de 20 de fevereiro e 9 de maio, de 1925.

Portarias:

N. 190 — Attendendo ao que requereu D. Alzira Chaves, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 3.ª Collectoria de Nitheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões mensaes, sendo 70% de montepio e 30% de meio soldo, com os descontos de 28\$333, de contribuição, de 28\$972 e 17\$605, respectivamente, para o Credito Popular e Cooperativa Economica, sujeitas ao desconto de 1 % de imposto, aquella senhora, na qualidade de viuva do 1.º tenente do Exército Antonio Chaves.

N. 191 — Rectificando a portaria numero 107, de 3 de fevereiro de 1927, declara ao Sr. collector das Rendas Federaes de Barra do Pirahy, que o montepio, que compete a D. Anna Joaquina de Souza Monteiro, viuva do machinista de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Monteiro, é de 100\$ mensaes, e não, de 41\$600.

N. 192 — Autorizando o Sr. collector federal de Nova Friburgo a effectuar o pagamento da inclusa folha de diarias a que tem direito o pessoal em serviço do levantamento do cadastro das Fazendas Nacionais de São José e Corrego d'Antas, durante o mez de fevereiro do corrente anno, na importancia de réis 2:437\$200, devendo a respectiva despesa ser assim escripturada:

Verba 6.ª — Thesouro Nacional — Pessoal — Para execução nos Estados dos servicos technicos dos bens patrimoniaes, do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, art. 42, 533\$200.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1927

N. 7.058 — Aviso do Ministerio da Justiça n. 755, de 16 de fevereiro de 1927, sobre restituição de caução aos Srs. Espindola & Pinto. — Sellem os interessados o conhecimento da caução.

Dia 3 de março de 1927

N. 6.706 — Requerimento de Francisco Jayme Domingues, de 12 de fevereiro de 1927, pedindo entrega da escriptura publica annexa ao documento de

despesa n. 125, de dezembro ultimo. — Indeferido, visto tratar-se de documento essencial ao processo citado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Officio n. 41 — A presidencia do Estado do Rio de Janeiro, pedindo informação sobre terrenos de marinhã na zona do "Porto de S. Lourenço".

Requerimentos despachados

Josino Ferreira da Cunha, pedindo carta de fóro no lote 35, da avenida Arcaia Branca. — Apresente prova de quitação de fóros de 1926 e do corrente anno.

João França da Graça, pedindo remissão do dominio util á rua 24 de Maio. — Apresente o requerente carta de aforamento, prova de quitação de fóros, assim como prova de pagamento ininterrupto de fóros durante 30 annos consecutivos.

Companhia Fiat Lux, pedindo a locação de marinhã em Sant'Anna, S. Lourenço, Nitheroy, que lhe foram concedidas. — Aguarde oportunidade.

Pereira Carneiro & Comp. Ltd., pedindo transferencia para seu nome de terrenos de marinhã ns. 261 e acrescidos, 621 A e mais parte desmembrada do de n. 12, em Toque-Toque, Nitheroy. — Apresente a requerente esclarecimentos sobre a maneira por que foi o Moinho "Santa Cruz" transferido de Machado, Mello & Comp., para E. Pereira Carneiro & Comp.

Antonio Ciraujo, pedindo transferencia para seu nome do predio n. 28 A, da rua Petropolis, arrematado em hasta publica. — Apresente escriptura de rectificação, corrigenda e engano havido na dimensão de frente do terreno.

Recebedoria de Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Requerimentos despachados:

N. 15.238 — Ferner Avou. — Procede-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 14.621 — Irmãos Azevedo. — Informe a 3.ª Sub-directoria quanto á classificação do negocio de que se trata.

N. 18.209 — Cornelius Hens. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.284 — José Carvalho Ramos. — Junte-se o processo indicado.

N. 20.892 — Sanan & Irmão. — Sellem os documentos de fls. 2, 3 e 4.

N. 1.584 — Fonseca & Martins. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a alteração da classificação do negocio do requerente, no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.549 — Fernandes & Calaxi. — De accordo com o laudo e parecer, tendo em vista as obrigações constantes das clausulas 2.ª e 5.ª do contracto de fls., mantenho o valor locativo arbitrado

para o negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.078 — Julio F. Candal. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 2:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 15.111 — Rosa Leopoldina Guimarães. — De accordo com o laudo e parecer; alter-se a classificação do negocio da requerente para "cereas e outros generos", no lançamento do corrente exercicio.

N. 20.761 — José Gattão. — De accordo com a informação e parecer faça-se a alteração proposta, procedendo-se o expediente decorrente no lançamento do corrente exercicio.

N. 9.085 — Manoel de Souza Araújo. — Restitua-se a quantia de 60\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1022 — Manoel Pereira Dias. — Indeferido, visto ser procedente a divida cobrada pela certidão n. 26.932, em nome de Benedicto de Oliveira.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 716, da Procuradoria da Republica — Paulino de Oliveira Soares. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, indo em seguida o processo à 3ª Sub-directoria para informar.

Precedorias:

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 300\$ a favor de Emilio Martins. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 300\$ a Emilio Martins. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Thomé. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 1:000\$ a favor de Arnaldo Alves. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara Criminal — Entrega de 1:000\$ a favor de Cyro de Salles Abreu. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 1:000\$ a favor de Adelino José Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 700\$ a favor de Vicente Nolasco. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 300\$ a favor de Antenor Vieira Santos. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal — Entrega de 955\$ a favor do Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal — Entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge Affonso Franco. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Civil — Entrega de 912\$ a favor de Domingos Soares Cardoso. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal — Entrega de 300\$ a favor de Manoel F. Martins. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal — Entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Alves de Araújo. — Cumpra-se.

Autos de infração:

N. 421 C — Aballio Fernandes & Irmão. — Officie-se à Delegacia Fiscal na Bahia, no sentido do parecer.

N. 468, de 1923, contra V. Lino & Comp. — Encaminhe-se.

N. 378, de 1925, contra Continental Products Company. — Idem.

N. 898, de 1926 C — Urcine Campello & Comp. — Encaminhe-se.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Requerimentos despachados:

N. 8.810 — Secundino Alves Machado. — Pago o imposto de 1926 e o em cobrança averbe-se a transferencia.

N. 11.922 — Rosalvo Martins. — Idem.

N. 11.022 — Villela & Comp. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor José Vasco Ramalho Ortigão, a requerente, a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 689 — Souza Baptista & Comp. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 18.590 — José Angelo Madeira. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.220 — Galdino Mourão de Araújo Maia. — Idem.

N. 2.970 — Rucas José. — Idem.

N. 3.280 — Simone Bayle. — Idem.

N. 20.165 — Casa Coates do Brasil, Ltd. — Dê-se a baixa.

N. 20.258 — Companhia Industrial e Importadora Atlas. — Idem.

Sem numero — Sostenes Pereira Duarte da Silva. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.892 — Olivia Bruno de Oliveira. — Não ha que deferir, archive-se.

N. 8.493 — Innocencio da Silva Ferreira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.272 — Pedro Luiz Corrêa e Castro. — Idem.

N. 2.829 — Margarida Machado Rodrigues. — Idem.

N. 2.693 — Siro d'Nicola. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.603 — Joaquim Bernardino Oliveira. — Annote-se.

N. 2.806 — Joaquim Moreira Rocha Junior. — Averbe-se a mudança.

N. 2.761 — José Corso. — Dê-se a baixa, juntando-se a certidão cancelada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.822 — Martins & Comp. — Dê-se baixa.

N. 695 — José Constante & Comp. — Averbe-se a alteração da firma. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.266 — Verv Martins & Comp. Ltd. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 502 — Davidson Pullen & Comp. — Dê-se a baixa.

N. 20.108 — Ferreira Burel & Comp. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo proposto; quanto á alteração do ramo de negocio submetto ao despacho do Sr. director.

N. 19.795 — Damiana P. Rosa Joppert. — Averbe-se a transferencia.

N. 17.900 — Domingos Pereira Espirito Santo. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.903 — Mario de Belfort Ramos. — Idem.

N. 1.585 — Antonio Cardoso de Amorim. — Faça-se a devida rectificação no lançamento e officie-se á Directoria da Receita para annullação das certidões indicadas, extrahindo-se outra, correspondente a uma pena.

N. 14.301 — Henrique Sixel Sobrinho & Comp. — Pago o imposto em cobrança averbe-se a transferencia. Imponho á firma Miguel Sixel & Irmão a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.319 — Ignacio Gomes. — Idem.

N. 20.626 — Gerardo Marques Nunes. — Averbe-se a transferencia.

Certidões:

Sem numero — Antonio Escovim. — Certifique-se em termos, tendo em vista a informação annexa.

Sem numero — Th. Ribeiro & Comp. — Indeferido. Não é assumpto para certidão.

Officios:

N. 141, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se, nos termos do parecer.

N. 4.319 — Vicente Liserra. — Transfira-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1927

João Bittencourt da Veiga Junior, remettendo balança da firma Veiga, Almeida & Comp. — Apresente demonstração de lucros e perdas.

L. Klein & Comp., communicando não apresentarem declaração em 1925, visto terem se estabelecido em setembro desse anno. — Proxem o allegado.

Fernandes Fisch & Comp., pedindo certidão sobre a sua isenção de imposto de renda e a restituição da certidão do escripto do 2º Officio da 1ª Vara de Orphãos. — Quanto á 1ª parte, diga para que fim precisa da certidão, quanto á 2ª, requiera em separado.

Francisco Mendes Campos, pedindo para substituir sua declaração, visto haver commettido omissão na que fôra entregue. — Deferido.

Manoel do Rego Filho, pedindo permissão para pagar em quatro quotas o imposto de 1925 — Indeferido. O imposto relativo ao exercicio de 1925 tem de ser pago em uma só quota, quando fôr inferior a 2:000\$. em virtude do disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925.

Guerreiro & Abreu, pedindo certidão sobre a sua quitação com o imposto de renda. — Indeferido. Os requerentes estabeleceram-se, segundo allegam, em agosto de 1926, não tem, pois, doze meses de exercicio profissional, não sendo, portanto, contribuintes do exercicio de 1927,—ainda não estão obrigados á apresentação de declaração de renda.

Roberto Gonçalves & Comp., pedindo publica forma sobre a sua quitação com o imposto de renda. — Requeira certidão, querendo.

Elias João, communicando inicio do negocio. — Sciencie. Ao cadastro

Jessouroun, Negrine & Comp., comunicando serem successores de Castiel, Jessouroun & Comp. — Sciencie. Ao cadastro.

Officios expedidos:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 20 — Pedindo devolução do processo de restituição do marechal Antonio Nunes Bueno Prado.

N. 21 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 23 — Idem, idem.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 58 — Idem, idem.

— Sr. collector federal de Alagôa de Baixo, Ingazeira e S. José do Egypto:

N. 44 — Respondendo ao seu officio n. 19, de 17 de fevereiro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. L-119 — Sobre o cancellamento do lançamento de Barros Vassallo & Comp.

— Sr. collector da 1.ª Collectoria Federal em São Paulo:

N. L-117 — Comunicando despachos de processos originarios daquelle exactoria.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. L-118 — Remettendo copia do officio n. L-117.

— Srs. collectores federaes de Olympia, Sorocaba, Jahu e S. Paulo (1.ª):

Ns. L-120/23 — Remettendo listas matrizes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. L-124 — Comunicando remessa de listas matrizes a varias exactorias desse Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. R-92 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, o talão lettra K. n. 3.255, de Serafin Antonio de Almeida — rua 24 do Maio n. 169.

N. R-93 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

S-1.619 — José C. da Silva Ferreira, rua Barcellos n. 41;

S-1.620 — Otto Draznes, Camara dos Deputados.

N. R-94 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os talões seguintes:

W-1 — Herulina M. dos Prazeres, rua Conselheiro Magalhães Castro numero 85;

W-2 — Ayres e Lopes, avenida Mem de Sá n. 278.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 9 — Para o fiel cumprimento das portarias ns. 38 e 1, respectivamente, de 21 de novembro de 1923 e 2 de janeiro de 1924, designo os abaixo relacionados, fiscaes de Bancos nesta Capital e addidos a esta inspectoria geral, para o serviço de plantão, de assignatura de cambias e conferencias das listas de corretores e Bancos, durante o mez de março de 1927.

Dias:

Drs.:

2. Didimo Amaral Agapito da Veiga.

3. Godofredo Carneiro Leão.

4. João Augusto de Figueiredo Rocha.

5. José Alves de Carvalho.

7. José da Cunha Vasco.

8. José Leal Guimarães.

9. José Roberto Leite Penteado Filho.

10. Mario Bolivar de Sá Freire.

11. Orris Soares.

12. Pedro de Assis Rocha.

14. Ricardo Xavier da Silveira.

15. Sebastião Vianna de Souza.

16. Sylvio Pellico de Abreu.

17. Virgilio de Mello Franco.

18. Armando Carlos da Silva.

19. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.

21. Carlos Alberto de Mello Rezende.

22. Carlos Waldemar de Figueiredo.

23. Didimo Amaral Agapito da Veiga.

24. Fernando Barreto Graça.

25. Godofredo Carneiro Leão.

26. João Augusto de Figueiredo Rocha.

28. José Alves de Carvalho.

29. José da Cunha Vasco.

30. José Leal Guimarães.

31. José Roberto Leite Penteado Filho.

Inspectoria Geral dos Bancos, 2 de março de 1927. — *Fabio Rino*, inspector geral dos Bancos, interino.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 4 de março de 1927

Banco dos Funcionarios Publicos, em 3 de fevereiro de 1927. — Certifique-se o que constar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 434 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando o quadro demonstrativo da receita arrecadada em fevereiro findo.

N. 485 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, devolvendo, devidamente informado, o processo referente a papel para impressão.

N. 486 — Ao Sr. Dr. André Sampaio, encaminhando o recibo de assignatura do *Diario Official*.

N. 487 — Ao Sr. tenente Alvaro Luiz Vieira Lima, idem, idem.

N. 488 — Ao Sr. Agenor Ferreira Guarita, idem, idem.

N. 489 — Ao Sr. Antonio Vicente Sampaio, idem, idem.

N. 490 — Ao Sr. director da Escola José Bonifacio, idem, idem.

N. 491 — Ao Sr. Engenheiro C. de Almeida, idem, idem.

N. 492 — Ao Sr. Edmundo de Lacerda, idem, idem.

N. 493 — Ao Sr. Dorvalino Gouvêa, idem, idem.

N. 493 A — Ao Sr. Manoel Mourão Maia, idem, idem.

N. 494 — Ao Sr. Maximino Vicente Nunes, idem, idem.

N. 495 — Ao Sr. Mesquita Irmão & Comp., idem, idem.

N. 496 — Ao Sr. Manoel Ovidio Braga, idem, idem.

N. 497 — Ao Sr. Manoel Francisco dos Santos Junior, idem, idem.

N. 498 — Ao Sr. Antonio de Souza Martins, idem, idem.

N. 499 — Ao Sr. João Gonçalves Pereira Bittencourt, idem, idem.

N. 500 — Ao Sr. Jayme Pitaluga, idem, idem.

N. 501 — Ao Sr. José Lemos de Vasconcellos, idem, idem.

N. 502 — Ao Sr. José Augusto de Alcantara, idem, idem.

N. 503 — Ao Sr. João Evangelista da Silva, idem.

N. 504 — Ao Sr. José Aymoré Vieira, idem, idem.

N. 505 — Ao Sr. José Dionysio Velloso, idem, idem.

N. 506 — Ao Sr. secretario da Junta Commercial de Santa Catharina, idem, idem.

Requerimentos despachados

Sarah Ramalho, Americo Teixeira de Carvalho, Jayme Fernandes e Alfredo Guimarães. — Como requerem.

Edgard Schmidt e Alfredo Villarinho. — Sim, em termos.

Julio Prestes Pimentel e Alfredo Rodrigues Nunes. — Sim, de accordo com as informações.

Candido Martins Garrocho. — Sim, com assentimento previo do respectivo chefe Euclydes Nogueira. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1927

N. 34 L — Lucilia de Mello Meziat. — Cumpra-se o alvará.

N. 25 P — Pedro Augusto Tavares Junior. — Deferido.

N. 45 B — Beatriz Ferreira de Noves. — Deferido.

N. 33 E — Lourenço Ferreira Valle. — Deferido a vista do parecer.

Dia 3 de março de 1927

N. 37 F — Fernando Alvares de Souza. — Deferido.

N. 28 R — Ricardo Bastida Fernandes. — Deferido.

N. 26 E — Eugenio de Araujo Moreira. — Deferido.

N. 10 B — Banco Credito Real de Minas. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 42 C — Candido de Araujo Moreira. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 31 O — Odette Rodrigues dos Santos. — Rectifique a numeração das apolices a que se refere o parecer.

N. 50 M — Mario Loureiro. — Sellado o documento de fls. 5, cumpra-se o alvará.

N. 245 C — Carlos de Paula Barroz. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

Dia 4

N. 263 C — Corina Simões Monteiro de Mendonça. — Deferido.

N. 101 J — José Feliciano Antero Roxo. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 30 H — Heloisa Jorge Nogueira. — Deferido.

N. 30 E — Eduardo Dias Cabral. — Satisfaca a exigencia.

N. 49 V — Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Proceda-se de accordo com o parecer.

N. 137 D/a — Caixa Economica, Maria Luiza Bandeira de Mello. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 12 I — Ismael Dias da Silva. — Remetta-se.

N. 75 M — Manoel do Couto Medeiros. — Expeça-se guia.

N. 71 N — N. S. das Dôres Barros do Rio Negro. — Satisfaca a exigencia.

N. 72 M — M. Mayer. — Satisfaca a exigencia.

N. 19 V — Virgolino José de Carvalho Guimarães. — Satisfaca a exigencia

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente João Duarte, do cargo de immediato do contra-torpedeiro *Amazonas*.

Foram nomeados:

O capitão-tenente João Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de comandante do aviso pharoleiro *Tenente Mario Afres*.

O capitão-tenente Jorge Paes Leme, para exercer o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Amazonas*, interinamente.

Foi promovido de accordo com o decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, art. 136, por antiguidade a segundo continuo da Directoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o servente da mesma directoria, Heitor Vicente Peres.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de fragata medico Dr. José Alfredo de Oliveira, seis meses de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, computado neste prazo o de dois meses concedidos por portaria de 21 de outubro do anno proximo findo.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, ao capitão de corveta Fabricio Moreira Cãldas, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente medico Dr. Amadeu Monteiro Jacome, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n. 4.277, de 28 de outubro de 1926, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1927

(*) Sr. fiscal do Governo junto á Escola de Marinha Mercante:

N. 711 — 1. Declaro-vos haver aprovado as instruções annexas, para exames dos pilotos e machinistas naturalizados, diplomados por escolas estrangeiras officiaes, que pretenderem revalidar as suas cartas de conformidade com o artigo 65, do Regulamento da Escola de Marinha Mercante.

Instruções para exames de pilotos e machinistas estrangeiros

1º — Os pilotos e machinistas estrangeiros, que forem diplomados por escolas estrangeiras, officiaes, ou, como tal, reconhecidas pelos respectivos governos, serão submettidos a exame de revalidação de seus títulos, pela forma estabelecida pelas leis em vigor.

2º — A habilitação ao exame de que trata o paragrapho anterior se fará mediante requerimento ao director da Es-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

cola de Marinha Mercante, devidamente instruido com os documentos seguintes:

a) carta de naturalização;

b) diploma ou carta, devendo:

1º, ter a sua assignatura reconhecida pelo consul do Brasil, no paiz que expediu o dito titulo, ou, na sua falta, pelo consul do paiz do candidato, nesta Capital, visando a Embaixada respectiva o referido reconhecimento;

2º, ter a firma do consul reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, sobre uma estampilha federal de 28000.

c) traducção do diploma ou carta, feita por traductor publico juramentado, com firma reconhecida por tabellião;

d) certidão passada pelo Consulado do paiz do candidato, declarando que o instituido que expediu é official, ou, como tal, reconhecido pelo seu governo e qual a cathogoria do dito candidato na marinha do seu paiz;

e) documento que prove ter o candidato pago, no Consulado Brasileiro, ou no Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, o emolumento consular;

f) documento provando ter o candidato pago o sello de verba na Recebedoria do Districto Federal.

3º — Uma vez satisfeitas as condições acima referidas e pagas as taxas estabelecidas pelo regulamento da escola, o candidato será submettido aos exames de:

a) Portuguez;

b) Chorographia do Brasil;

c) Historia do Brasil.

4º — Approvados nos exames acima referidos serão submettidos aos exames das materias technicas correspondentes á sua cathogoria.

5º — Obtida a primeira carta brasileira, as demais, de cathogoria superior, serão concedidas pelo mesmo processo e regimens a que estão sujeitos os nacionais.

6º — Os estrangeiros que tiverem concluido o curso de qualquer instituto naval, official, ou, como tal, reconhecido pelo respectivo governo e forem portadores de certidão que comprove, terão direito á matricula nos cursos da escola, sujeitos ao mesmo regimen dos nacionais, devendo, para esse fim, habilitarem-se perante o director da escola, com os seguintes documentos:

a) carta de naturalização;

b) certidão de curso, que deverá satisfazer os mesmos requisitos exigidos para os diplomados e declarados na letra — 6 — do § 2º, itens 1 e 2;

c) o mesmo do § 2º;

d) o mesmo do § 2º.

7º — Habilitado o candidato, será elle submettido a exame de admissão, mediante o pagamento das respectivas taxas, de:

a) Portuguez;

b) Chorographia do Brasil;

c) Historia do Brasil.

8º — Os candidatos approvados nos exames acima referidos serão matriculados nos cursos da escola, seguindo a mesma norma dos nacionais, aos quaes ficam equiparados dali em diante.

Nota — Os candidatos de nacionalidade portugueza ficam dispensados do exame de portuguez.

EXAME DE REVALIDAÇÃO

Para segundos pilotos

1ª aula — Navegação estimada e costeira; balisagem, pharolagem e sinais.

2ª aula — Arte naval: descripção, nomenclatura e classificação dos navios e

seu aparelhamento; noções indispensaveis sobre o governo dos navios e manobra das pequenas embarcações.

3ª aula — Policia maritima e fluvial; estudo completo das convenções de Washington para evitar o abalroamento.

Para primeiros pilotos

1ª aula — Navegação astronomica.

2ª aula — Arte naval: Manobra dos navios, noções de meteorologia nautica.

3ª aula — Hygiene naval e primeiros socorros medicos e cirurgicos.

4ª aula — A 3ª de segundos pilotos.

Para capitão de cabotagem

1ª aula — As primeiras aulas de 2º e 1º pilotos.

2ª aula — A 2ª aula de 1º piloto e mais: manobra de ancora e amarras, fainas de peso, emergencia e estivagem; sinistro maritimo; calculos de arqueação e tonelagem; reboques; manobras de porto.

3ª aula — A 3ª dos 2º pilotos e mais: Direito Commercial e Internacional Maritimo. Diplomacia do mar.

4ª aula — A 3ª dos 1º pilotos.

Para capitães de longo curso

1ª aula — Navegação: Chronometria; compensação de agulhas; problemas de aterragem e do ponto completo.

2ª aula — Arte naval. Theoria do navio e mais a 2ª aula dos capitães de cabotagem.

3ª aula — Noções de machinas, caldeiras, frigorificos e combustiveis.

4ª aula — A 3ª dos capitães de cabotagem.

5ª aula — A 4ª dos capitães de cabotagem.

Para os terceiros machinistas

1ª aula — Noções praticas de caldeiras e machinas a vapor e alternativas.

2ª aula — Noções praticas de machinas de explosão e combustão internas.

3ª aula — Noções praticas sobre geradores de electricidade e installações electricas.

Para os segundos machinistas

1ª aula — Geradores de vapor e machinas a vapor alternativas.

2ª aula — Machinas a explosão e noções de electrotechnica e machinas e installações electricas.

Para primeiros machinistas

1ª aula — A 1ª de 2º machinistas.

2ª aula — A 2ª de 2º machinistas.

3ª aula — Machinas alternativas.

Turbinas maritimas a vapor.

4ª aula — Machinas de combustão interna. Machinas e installação frigorifica.

5ª aula — Desenho e rascunhos de machinas.

Taxas

Os pilotos e machinistas estrangeiros ficam sujeitos ao pagamento das seguintes taxas:

a) taxa de matricula, 100\$, paga por occasião da inscripção;

b) taxa de exames, 40\$, por aula dos cursos de pilotos e machinistas; 50\$ por aula dos cursos de capitães;

c) taxa de frequencia, 40\$, mensaes, por aula dos cursos de pilotagem e ma-

chinas; 50%, por aula dos cursos de captações;

d) taxa de fiscalização, 6% mensaes, e por exame;

e) as certidões de exame ficam sujeitas à taxa de 20%, por aula.

Dia 4

Sr. ministro da Guerra:

N. 776 — Tenho a honra de informar a V. Ex. que não ha inconveniente em ser attendido o requerimento em que o capitão-tenente José de Brito Figueiredo solicita transferencia do Hospital Central do Exército, para o Depósito de Convalescentes em Campo Bello.

Sr. ministro da Justiça:

N. 777 — 1. Afim de attendere ao requerimento do marinheiro nacional numero 3.762, SE. cabo, João Antonio do Oliveira, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser remettida a este ministerio a medalha humanitaria de primeira classe concedida pelo decreto de 3 de março do anno transacto.

N. 778 — 1. Em resposta ao aviso 3112ª Secção, D. da Justiça, M. da Justiça, 1927, tenho a honra de informar a V. Ex. que o Hospital Central da Marinha não dispõe de enfermaria destinada ao tratamento de beribericos, não podendo, assim, ser alli internado o sentenciado Antenor Silveira Santos.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 779 — 1. Em resposta ao aviso P/20-1927, M. do Exterior, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este ministerio nada tem a oppor ao vôo de propaganda que a Empresa Aeronautica Junkers pretende realizar, de Buenos Aires ao Rio Grande e Porto Alegre, no hydroplano de matricula argentina Himmerkoff 788, typo F 93.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 780 — 1. Tendo resolvido approvar e mandar observar as "Regras para exercicios de tiro anti-aereo", assim vos de-claro para os devidos effectos.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 760 — 1. Declaro-vos, para os devidos effectos que ora resolvo dispensar o capitão-tenente Oscar Luna Freire do Pilar, do exercicio do cargo de comandante do A. P. "Mario Alves", que cumulativamente exerce com as funções de assistente da Directoria de Navegação em virtude do aviso n. 3.905, de 28 de outubro de 1925.

N. 781 — 1. Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido designar o capitão de corveta, reformado, Francisco Antonio Pereira para servir, em comissão, como redactor-chefe da "Revista Maritima Brasileira".

Sr. director geral de Fazenda:

N. 782 — Declaro-vos para os devidos fins que ora resolvo, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 12, do corrente anno, conceder a gratificação adicional de vinte por cento sobre os seus vencimentos ao operador de terceira classe da officina de velas do Arsenal de Marinha, desta Capital, Bernardino Pereira da Costa, a partir da data subsequente à em que completou vinte annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por acesso de classe que o mesmo venha a obter.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 764 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 19:400\$, à conta da verba 28ª — Obras e Serviços Accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a firma Campos & Fernandes, pelos reparos executados na ponte que liga o continente à Ilha da Boa Viagem, em Nitheroy, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 765 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 32:982\$900, da qual é credora a firma Heraclito & Comp., proveniente do fornecimento de diversos sartigos feito ao Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a despeza do presente processo correr à conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926.

N. 766 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 195:799\$012, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente do fornecimento de diversos artigos feito ao Depósito Naval desta Capital:

Dias Garcia & Comp....	183:904\$222
Santos Seabra & Comp.	14\$790
S. A. B. E. Mestre & Blatgé	4:880\$000
Willmann, Xavier & Comp.	7:000\$000
Total	195:799\$012

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta das verbas: 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 184:539\$192 e 26ª — Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, réis 7:009\$ — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 4:259\$820, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926.

N. 767 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 17:696\$865, proveniente do fornecimento de diversos artigos feito ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelas firmas abaixo mencionadas:

Fontes Garcia & Comp....	8:188\$865
Souza Baptista & Comp...	131\$000
S. Agilar & Comp.....	54\$000
The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	5:763\$000
Willmann, Xavier & Comp.	3:560\$000
Total	17:696\$865

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta das verbas: 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 17:642\$865 e 28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, 54\$, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926.

N. 768 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser

habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Florianopolis, com o credito na importância de 70:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.648, de 10 de fevereiro de 1927, supplementar a verba 22ª — Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação n. 1ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, afim de attendere ao pagamento de fornecimentos feitos à Escola de Aprendizes Marinheiros e Fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, por insufficiencia do credito já distribuido.

N. 770 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 14:678\$100, à conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Material permanente — Sub-consignação n. 2ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos à Directoria de Saude, conforme consta do processo que a este acompanha, as seguintes firmas:

Casa Lohmer S. A.	7:658\$300
Morero Borlido & Comp. .	7:019\$800
Total	14:678\$100

N. 771 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de réis 4:860\$, à conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Material permanente — Sub-consignação n. 1ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a firma John Jurgens & Comp., pelo fornecimento de dois aparelhos "Erne-mann", à Directoria de Portos e Costas, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 772 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 1:800\$, da qual é credora a Casa Pratt, Sociedade Anonyma, proveniente do fornecimento de arquivos de aço "Allsteel", à Directoria de Pesca e Saneamento do Littoral, devendo a despeza do presente processo correr à conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926.

N. 773 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 6:142\$800, da qual é credora a firma Walter Schmidt & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a despeza do presente processo correr à conta das verbas: 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação numero 2, 5:080\$800, e 28ª — Obras e Serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, réis 1:062\$, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926.

N. 774 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 16:131\$482, da qual é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica e gaz, para diversas dependencias deste ministerio, devendo a despeza do presente processo

correr á conta da verba 28ª — Obras, etc. — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação numero 2, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926.

N. 775 — 1. Rogo a esse tribunal se digno de conceder á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 15\$390, á conta da verba 20ª — Classes Inactivas — Consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 2, para attender ao pagamento do soldo de invalidos da Marinha, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento dos vencimentos do asylo Damião José de Sant'Anna, relativos a dezembro proximo findo.

2. Fica, assim, attendida a exigencia constante de vosso officio de 10 de fevereiro do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente :

Foi approvada a proposta feita pelo director de Saude da Guerra dos maiores medico Drs. Julio Mario de Castro Pinto e Lindolpho Costa para servirem como directores dos hospitaes de Florianopolis e Curitiba, respectivamente, em substituição dos maiores medicos Drs. Leopoldo Felix de Souza e Manoel Antonio de Andrade, que têm de effectuar matricula no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Applicação dos Serviços de Saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando : Pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias :

N. 187—De 873\$ ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José Rosales ;
N. 188—De 940\$ ao 2º tenente pharmaceutico José Peret Antunes ;
N. 189—De 1:291\$670 ao 1º tenente do Exercito Jorge Gomes Ramos ;
N. 190—De 420\$ ao 1º tenente Carlos Menina Barreto ;
N. 191—De 150\$ ao major reformado Augusto Alfredo de Lima Botelho ;
N. 192—De 300\$ ao major reformado Augusto Alfredo de Lima Botelho ;
N. 193—De 89\$240 ao major Manoel Carlos Vital Sobrinho ;
N. 194—De 2:000\$ ao maior da 1ª classe de reserva Mancel Carlos Vital Sobrinho ;
N. 195—De 1:095\$ ao tenente coronel Luiz Gonzaga dos Santos Sarabyba ;
Ser habilitada a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, com os creditos abaixo mencionados, para occorrer as seguintes substituições :

N. 182—De 206\$646 ao general de divisão graduado reformado João Jayme Pessoa da Silveira ;
N. 183—De 172\$205 ao tenente-coronel Manoel Martins Ferreira ;
N. 184—De 263\$323, ao general de brigada reformado José da Silva Teixeira ;
N. 185—De 137\$795, ao 1º tenente do Exercito Antonio de Mello Portella ;
N. 186—De 1:200\$, ao 1º tenente reformado Alfredo da Silva Pinto ;
— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição :
A Directoria Geral de Contabilidade do credito de 3:491\$993, aberto pelo decreto

n. 17.548, de 11 de novembro ultimo, para pagamento de diferença de vencimentos que compete ao general de brigada reformado Miguel Calmon du Pin Lisboa (aviso n. 25) ;

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes os seguintes creditos :

D: 85:000\$, á conta da verba 10ª ns. 1, 2 e 3, do orçamento do Ministerio da Guerra revigorado para o exercicio de 1926 e, de 16:700\$, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 17.326, para occorrer ao pagamento de vencimentos aos segundos tenentes commissionados em dezembro findo ;

A delegacia em Goyaz, do credito de 2:196\$, á conta da verba 11ª do mesmo orçamento, para pagamento de despesas que correm por conta da sub-consignação 4ª da referida verba ;

Aos Srs. auditores da 2ª Auditoria da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar e 3ª da 3ª, respectivamente solicitando dispensa do conselho de justiça, para que foram sorteados, do coronel José Victoriano Aranha da Silva e capitão Adhemar da Costa Mattos ;

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando :

Que é permitido ao capitão Antonio Caetano da Silva Lima tomar parte na comissão organizadora do concurso de 1927 para concessão de premio «Medalha Cruzeiro do Sul» a ser conferido annualmente ao melhor radio-telegraphista brasileiro, instituido pela Directoria do Curso Auxiliar de Radio-telegraphia ;

Que são postos á disposição do chefe do Estado-maior do Exercito para effectuar matricula no corrente anno, na Escola de Estado-maior o capitão Joaquim Justino Alves Bastos 1º tenentes Alcides Tamoyo da Silva, Sady Folch, João Primario Bloy, Emilio Maurel Filho e Celso Pedro Pires ;

Que o capitão de infantaria Adriano Saldanha Mazza é nomeado inspector do Tiro e Instrução Militar da 5ª Região Militar ;

Que o coronel medico Dr. Francisco Antonio Antunes é nomeado para inspecionar o serviço de saude nas regiões da Sul, excepto a 3ª ;

Que o 1º tenente do Exercito Plinio Gravata é exonerado do cargo de encarregado do paiol de polvora da Imbiribeira conforme pede ;

Que o capitão Fernando Saboya Bandeira de Mello é posto á disposição do Ministerio da Marinha para servir em comissão na Escola Naval de Guerra ;

— Ao commandante da Escola Militar, declarando em additamento ao aviso n. 28, de 29 de dezembro ultimo que a exigencia de idade constante do citado aviso em relação aos segundos tenentes commissionados, não é absoluta e apenas tolera que se matriculem os que, satisfeitas as demais condições, tenham no maximo 33 annos na época da mesma matricula.

Ministerio da Guerra — N. 62 — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de accordo com o que propõe o chefe do estado maior do Exercito em officio n. 22 de 19 de janeiro findo, são nomeados :

Professores estagiarios da Escola de Estado Maior :

Majores Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque, Arthur Sílio Portella e Pedro Aurelio de Góes Monteiro ; capitães : Renato Baptista Nunes, Heitor Bustamante, Alcio Souto, Mario Travassos, João Baptista de Magalhães Alvaro Pratti de Aguiar e Anor Teixeira dos Santos.

Auxiliares de instructor da Escola de perfeiçoamento de Officiaes :

Capitães Edgard Facó, José de Almeida Figueiredo, Djalma Dias Ribeiro, José Bina Machado, Benjamin Rodrigues Galhardo, Branzildes Cavalcante Barcellos ; primeiros tenentes Rodolpho Augusto Jourdan, Octavio da Silva Paranhos e Paulo Joaquim Lopes.

Auxiliares de instructor da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, com exercicio na Escola Provisoria de Cavallaria :

Capitão Paulo do Nascimento Silva, primeiros tenentes Eleutherio Brum Ferlich, Alkindar Pires Ferreira, Floriano Peixoto Keller e Djalma Bayma.

Auxiliares de instructor da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, com exercicio na Escola de Estado Maior, na Escola de Intendencia, na Escola de Veterinaria do Exercito, na de Aperfeiçoamento de Officiaes e na Escola Provisoria de Cavallaria :

Primeiros tenentes Oswaldo Rocha, Raul Pinto Seidl, Deodoro Sarmento, Oromar Osorio, Armando de Moraes Ancora, Oscar de Barros Amzalack e Horacio dos Santos. Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Simão José dos Santos, pedindo uma certidão. — Indeferido, em face do aviso de 6 de setembro de 1858.

João Pereira Leite, 2º sargento reservista, pedindo enajamento para a Escola de Aviação Militar. — Indeferido, em face do aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Julio da Costa Teixeira, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo a remessa de sua carta patente. — A patente solicitada foi remetida ao commando da 4ª R. M.

Joubert Evangelista da Silva, reservista de 1ª categoria, pedindo certificado de serviços de guerra. — Indeferido, em face do aviso de 6 de setembro de 1858.

Joubert Evangelista da Silva, reservista de 1ª categoria, pedindo certificado de serviço prestado. — Indeferido, em face do aviso de 6 de setembro de 1858.

Oswaldo Carneiro Lima, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão na Escola de Aviação Militar com o posto que anteriormente tinha. — Indeferido, em face do aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Hermenegildo Trevisan, capitão da Guarda Nacional, pedindo certidão de sua patente que foi extraviada. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1927

Avisos :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 495 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse

Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mestre & Blatgé, na importância de 17:500\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com a letra b do art. 246, do Código de Contabilidade.

A despesa deverá correr por conta dos saldos dos creditos abertos pelos decretos ns. 14.198 e 15.039, de 2 de junho de 1920 e 6 de outubro de 1921. (Empenho n. 511.)

N. 479 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de John Jurgens & Comp., na importância de 120\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 23, lavrado em virtude da concorrência publica n. 36.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911 de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. (Empenho n. 556.)

N. 493 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja paga a José Fernandes Antunes a importância de 3:000\$000, correspondente á subvenção que lhe é devida pelo serviço de navegação executado no Alto Tapajós, no mez de dezembro do anno proximo findo, conforme o attestado junto.

A despesa deverá correr por conta da verba 4ª, n. 8, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o anno de 1926.

N. 494 — Para o fim do necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., na inclusa cópia o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Antonio Joaquim Alves Motta, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 22 do corrente.

N. 496 — Para os fins do necessario registro, por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., na inclusa cópia, o contracto que a Estrada de Ferro Therezopolis, autorizada por aviso n. 33, de 1 do corrente, celebrou com as firmas J. R. de Oliveira & Companhia e J. G. Pereira & Comp., em virtude de concorrência publica para fornecimento de materiaes de expediente, de escriptorio e impressos aquella estrada, durante o 1º semestre deste anno.

Acompanham o referido contracto as propostas, as actas de abertura e julgamento das mesmas, o quadro comparativo e convite para apresentação de propostas de desempate de preços.

O referido contracto achá-se publicado no *Diario Official* do corrente.

N. 497 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam

encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importância total de 7:850\$, de fornecimento feito, em 1926, á Diretoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto.

A despesa foi empenhada sob ns. 42 e 44 na sub-consignação n. 1 — consignação "Material" — verba 2ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 498 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação — Material — da verba 16ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja entregue como adiantamento, ao 2º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Roldão Julio Duglos, a quantia de 5:925\$, afim de attender, no primeiro trimestre do corrente anno, ás despesas referentes ás sub-consignações ns. 3 e 10, em cujos creditos foram feitas as necessarias deducções, conforme a seguinte discriminação:

II — Material de consumo

Sub-consignação n. 3 —

Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene da repartição, caixões e engradados para os serviços da Intendencia e despesas miudas, devendo os pagamentos por esta sub-consignação ser feitos mediante adiantamentos 2:500\$000

III — Diversas despesas

Sub-consignação n. 10 —

Pintura do edificio na parte occupada pela Inspectoria, lavagem de casa e de toalhas, carros, condução em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adiantamentos .. 3:425\$000

N. 499 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Limitada), na importância total de réis 48:000\$, de serviços executados, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa remittido a esse instituto com o aviso n. 85, de 17 de janeiro ultimo.

A presente despesa foi deduzida do empenho global n. 17 e deverá correr á conta da consignação n. II — Officinas e depósitos de locomotivas, etc., da verba 24ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926, para ser liquidada por obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de 54 titulos á cotação provisoria de 900\$, devendo, no acto do recebimento, pagar a quantia de 600\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a necessaria rectificação no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

O Banco do Brasil tem proceuração para o recebimento da importância acima referida.

Dia 2 de março de 1927

Avisos:

N. 501 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja paga, ao Dr. José Boiteux, a quantia de 1:300\$, de serviços extraordinarios de natureza especial, prestados a este ministerio, no corrente anno, de accordo com a 2ª parte, paragrapho unico, do art. 399, do Código de Contabilidade Publica.

A despesa, que foi deduzida do/incluso empenho, deverá correr por conta da verba 22ª — Eventuaes — Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas, etc. — art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 502 — Havendo sido revigorado, pelo decreto n. 5.147, de 10 de janeiro ultimo, o saldo do credito aberto pelo decreto n. 17.130, de 16 de dezembro de 1925, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que esse Tribunal autorize a escripturação do referido saldo, na importância de 131:219\$454, como vigente para o corrente exercicio.

N. 503 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações a que fez juz, durante o mez de janeiro findo, o pessoal da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nella mencionado, de accordo com o paragrapho unico do art. 30 do regulamento da inspectoria.

A despesa, na importância total de 650\$, deverá correr por conta da sub-consignação n. 3, consignação — "Pessoal" — verba 17ª — art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 504 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de gratificações por substituições, a que fez juz, durante o mez de janeiro findo, o pessoal da Fiscalização da Baixada Fluminense, nella mencionado, de accordo com o paragrapho unico do art. 23 do regulamento da inspectoria.

A despesa, na importância total de 603\$225, deverá correr por conta da sub-consignação n. 15, consignação — "Pessoal" — verba 17ª — art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 507 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importância de 186\$066, de ajuda de custo a que fez juz o servente da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Sebastião Augusto de Farias, por ter sido removido do porto desta capital para o de Itajahy.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 14, consignação — "Pessoal" — verba 17ª — art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 508 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importância de 3008000, de ajuda de custo a que fez jús o fiscal de Estatística, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Eudoxio de Salles Borges, por ter sido removido da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro para a Fiscalização do Porto de Santos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 11, consignação "Pessoal", verba 17, art. 8, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 509 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres incluidas contas da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, na importância total de 191.261\$898, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 3, lavrado em virtude de concorrência publica n. 5.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6, consignação "Material", verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 113.

N. 510 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Pedro Bianchetti, na importância de 6.980\$100, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 7, lavrado em virtude de concorrência publica n. 11.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho global n. 156.

N. 511 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Cesar Lino & Comp., na importância de 77.100\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 5, lavrado em virtude de concorrência publica n. 11.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 151.

N. 512 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 1.623\$377, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa n. 33, alli realizada, e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 3.217, de 22 de dezembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenhos numeros 397 a 400.

N. 513 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Souza Baptista & Comp., na importância de 73.117\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 15, lavrado em virtude de concorrência publica n. 27.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 330.

N. 514 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as incluidas contas (1) de Cardinale & Comp., na importância de 51.958\$600; (1) de Salgado Guimarães & Comp., na de 2.320\$000 e (1) de Henrique Velho & Comp., na de réis 2.468\$050, de fornecimentos feitos, em 1926, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com os respectivos contractos.

A despesa, na importância total de 59.742\$050, foi empenhada sob ns. 20, 33 e 37, na sub-consignação n. 4 — consignação "Material" — verba 2ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 515 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importância de 205\$000, de fornecimento feito, em 1926, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com a letra b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa foi empenhada sob n. 51, na sub-consignação n. 1 — consignação "Material" — Permanente — verba 2ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para 1926.

N. 516 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Nova Companhia Gambia S. A., na importância de 139.109\$040, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 24, lavrado em virtude da concorrência publica numero 22.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 561 (global).

N. 517 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa, por esse Tribunal, seja entregue ao engenheiro Luciano Martins Veras, chefe da comissão construtora da Estrada de Rodagem Rio

a Petropolis, como adiantamento, de accordo com a letra a, do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a quantia de 200.000\$000, para attender, no periodo de março a maio do corrente anno, ás despesas urgentes com aquisição do material necessario á construção e conservação das estradas de rodagem federaes, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.699, de 18 do corrente mez, em cuja escripturação foi feita a deducção respectiva.

N. 518 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja entregue ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Penteado, chefe da comissão construtora da estrada de rodagem Rio a Bananal, como adiantamento, de accordo com a letra a, do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a quantia de 260.000\$, para attender, no periodo de março a maio do corrente anno, ás despesas urgentes com aquisição de material necessario á construção e conservação das estradas de rodagem federaes, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.699, de 28 do corrente mez, em cuja escripturação foi feita a deducção respectiva.

N. 520 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 3.218\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 9, lavrado em virtude de concorrência publica numero 15.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 4, consignação "Material", verba 6, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 199.

N. 521 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 10.162\$770, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 17, lavrado em virtude da concorrência publica numero 29.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho global n. 361.

N. 522 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, seja entregue como adiantamento, nos termos da letra c) do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de 1.250\$, por conta da consignação "Material", sub-consignação numero 11, "Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despesas mindas e de prompto pagamento mediante adiantamento", da verba 17, do art. 5º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, afim de attender ás despesas relativas ao primeiro

trimestre do corrente anno, cabendo-me informar que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 523 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 6:883\$600, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 23, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho numero 559.

N. 524 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, empreiteira da construção da linha ferrea do Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema, o incluso processo de medições provisórias, na importancia total de 171:493\$619, dos trabalhos executados, no anno passado, no trecho da linha do Rio do Peixe, entre os kilometros 76+795 a 79, e 90+134,81 a 100+7,60, na conformidade das clausulas 6, 8 e 9 do contracto anexo ao decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917.

A despesa que foi deduzida do empenho n. 151, corre á conta da sub-consignação n. 11 "Linhas de carvão — 1 — Construção de prolongamentos e ramais, etc.", da verba 2ª do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do anno passado, e deve ser liquidada com a entrega de cento e noventa e uma (191) obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.342, de 24 de março de 1925, á cotação provisoria de 900\$000.

Da importancia acima deverá ser deduzida a de 8:571\$731, correspondente a 5 % para reforgo de caução, de accordo com a clausula 13 do alludido contracto e bem assim, no acto do pagamento, o selo proporcional a que se refere a clausula 25 do mesmo contracto.

N. 525 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Paul J. Christoph Company, na importancia de 29:350\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa anexo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho n. 883.

N. 526 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Andrade & Figueira, na importancia de 130\$, de fornecimento feito, no

anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 20, lavrado em virtude da concorrência publica n. 25.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho n. 421.

N. 527 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 253\$900, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 17, lavrado em virtude de concorrência publica n. 29.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, consignação "Material", verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926. Empenho n. 359.

N. 528 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 440\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao director geral, interino, desta Secretaria de Estado, José Ricardo de Moura, referente á diferença da gratificação adicional, creada pelo art. 157, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, entre o cargo effectivo de director de secção e aquelle que está exercendo interinamente, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

A despesa, que foi deduzida do incluso empenho, deverá ser escripturada na consignação "Eventuaes", "Para occorrer a quaisquer despesas extraordinarias e imprevistas", da verba 2ª, art. 8ª da vigente lei da despesa.

Dia 3 de março de 1927.

Sr. director Geral dos Telegraphos:

Aviso-Circular n. 6 — Tendo em vista o procedimento de todos os outros ministerios e os pareceres da Secretaria de Estado deste, declara-vos, para os fins convenientes, que resolvi autorizar o restabelecimento das consignações em folha de pagamento em favor do Banco de Credito Geral e do Banco de Credito Popular, exigindo-se, porém, dos mesmos, uma conta corrente detalhada e explicativa sobre o movimento da operação de cada prestamista.

Recomendo-os, ainda, a maior fiscalização dos descontos afim de que não sejam incluídos os juros da mora, referente ao periodo em que estiverem suspensas as consignações, cuja totalidade, em caso algum, poderá exceder o terço dos vencimentos, mensalidades ou quotas, sem maior onus, de accordo com as instruções do officio n. 1.081, de 8 de julho de 1926, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, junto por copia.

Identico a todas as repartições subordinadas a este ministerio.

Requerimento despachado

The English Electric Company Limited, reclamando pagamento da diferença de cambio relativa a fornecimento feito em 1922 á Repartição Geral dos Telegraphos. — Defiro, de accordo com os pareceres e relacionando-se a divida para pagamento por exercicios findos.

Dia 4

Aviso:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 533 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim de registro por esse tribunal, a inclusa copia do decreto n. 17.709, de 25 de fevereiro proximo passado, que abre os creditos supplementares de 136:000\$ e 250:000\$ ás sub-consignações 4 e 6, da consignação "Pessoal" e de 300:000\$ á sub-consignação n. 8, da consignação "Material", da verba 2ª; de 3.200:000\$ á sub-consignação n. 36, da consignação "Pessoal" e de 7.000:000\$ á sub-consignação numero 6, da consignação "Material", da verba 6ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 22 de fevereiro:

Na Inspectoria Federal de Estradas:

De um mez, ao machinista da E. F. Central do Rio Grande do Norte, Gustavo Dias.

Na E. F. Therezopolis:

De um mez e 15 dias, ao conferente effectivo, Antonio Cordeiro Martins.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De dous mezes, ao feitor da administração das florestas de S. Pedro, Joaquim dos Santos Coutinho.

Na Rede de Vição Carense:

De tres mezes, ao engenheiro residente da 5ª Divisão — E. F. de Sobral, Francisco Carlos de Oliveira.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De tres mezes, ao machinista de 4ª classe, Antonio de Oliveira II:

De dous mezes, ao rondante de 2ª classe Bernardo Mathias Martins;

De seis mezes, ao agente de 4ª classe, José Leme da Rocha Junior;

De tres mezes, ao machinista de 3ª classe, João Gabriel.

Na E. F. Oeste de Minas:

De seis mezes, ao machinista de 4ª classe, Pedro Hyppolito Dias;

De um mez, ao official da 3ª Divisão, Antonio Bernardino dos Reis;

De dous mezes, ao ajudante da 3ª Divisão Josino Alves dos Santos;

De tres mezes, ao auxiliar de escripta José Augusto Vasconcellos;

De dous mezes, ao ajudante de estação, Ricarte Rodrigues Teixeira.

Na E. F. Central do Brasil:

De tres mezes, ao manobreiro Carlos Teixeira da Fonseca;

De dous mezes, ao trabalhador da 4ª Divisão, Domingos dos Santos Mariano;

De dous mezes, ao guarda-chaves de 3ª classe, Euthimio de Oliveira;

De seis mezes, ao conductor de trem de 1ª classe, Eduardo Cabem Lion;

De tres mezes, ao guarda da 1ª Divisão, Gabriel Tolentino Alvim;

De quatro mezes, ao manobreiro Gregório José Rodrigues;

De um mez, ao trabalhador da 5ª Divisão, José Sanches Filho;

De um mez, ao guarda de escripta da 4ª Divisão, Oscar Alves Pinheiro;

De um mez, ao graxeiro Sebastião Soares da Silva;

De tres mezes, ao escrevente da 3ª Divisão Paulo José Esteves;

De tres mezes, ao guarda-freios José Cardoso Borges;

De um mez, ao foguista João Gonçalves Neves;

De um mez, ao guarda-chaves Evaristo Cunha;

De um mez, o trabalhador da 2ª Divisão Luiz Gonzaga Pereira;

De um mez, ao guarda-freios João Fernandes de Oliveira;

De um anno, ao trabalhador da 4ª Divisão, Antonio da Motta;

De dous mezes, ao fiel de trem Joaquim Lopes de Almeida;

De dous mezes, á trabalhadora da Lavanderia Dolores de Souza;

De dous mezes, ao guarda-chaves Custodio Tavares Martins;

De tres mezes, ao desenlista de 4ª classe, José Ribeiro Elmo;

De um mez, ao praticante de conferente Agostinho de S. Luiz Horta;

De um mez, ao feitor da 5ª Divisão, Alfinio Marques.

Nos Correios:

De seis mezes, ao conductor de malas da linha de Surubhy a Formoso, no Estado do Rio, Secundino Marcos Nogueira;

De tres mezes, á amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul, Angelica Bandeira Duarte;

De um anno, ao auxiliar da Directoria Geral, Manoel José do Espírito Santo;

De tres mezes, ao praticante da Directoria Geral, Joseph Nunes Ribeiro;

De tres mezes, ao auxiliar dos Correios do E. do Rio, Genevile Hermisdorff.

— Por portarias de 23 de fevereiro:
Nos Correios:

De dous mezes, á ajudante da agencia de Gavea do Jardim, nesta capital, D. Astomiar Geraldo da Silva.

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes, ao escrevente da 5ª Divisão, Raul da Costa Faria.

— Por outras de 25 de fevereiro:

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes, ao praticante de conductor de trem, Joaquim José de Freitas;

De seis mezes, ao 1º escripturario da 3ª Divisão, Manoel Ferreira da Silva Pinto.

Nos Correios:

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe da Administração do E. do Rio, Luiz Fallace.

— Por outras de 28 de fevereiro:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes, ao telegraphista de 1ª classe, Augusto Godolphim Bandeira;

De tres mezes, ao trabalhador Antonio Zeforino Gonçalves;

De tres mezes, ao diarista Odorico Leoncio da Rosa;

De tres mezes, ao trabalhador Francisco Corrêa Machado;

De um mez, ao diarista Clementino Boti;

De um anno, á diarista Maria Vicentina Mendes de Andrade;

De seis mezes, á diarista Izaura Neuvel Campos;

De seis mezes, ao mensageiro Victorino Preira Baptista.

Na Central do Brasil:

De um mez, ao guarda-chaves da 2ª Divisão, Valentim Jorge de Souza;

De um mez, ao trabalhador da 3ª Divisão, Manoel Antonio;

De dous mezes, ao feitor da 5ª Divisão, Raimundo Borges;

De dous mezes, ao conservador de linhas, Manoel Ignacio da Costa;

De seis mezes, ao praticante de conductor de trem Annibal Guerreiro Lima;

De um mez, ao trabalhador da 5ª Divisão, Alcides Mauricio da Silva;

De um mez, ao trabalhador da 5ª Divisão, Domingos dos Santos;

De um mez, ao machinista de 4ª classe, Augusto de Araujo Lima;

De tres mezes, a encarregada da sala das senhoras, Margarida Ribeiro;

De dous mezes, ao trabalhador da 5ª Divisão, Jacintho da Costa;

De dous mezes, ao auxiliar de expediente, da 4ª Divisão, João Elias Justo;

De dous mezes, ao trabalhador da 5ª Divisão, João Estves;

De dous mezes, ao feitor da 5ª Divisão José Soares;

De um mez, ao manobreiro de 3ª classe, Alfredo Barbosa;

De um anno, ao servente da 1ª Divisão, Abilio do Rego Viveiros;

De dous mezes, ao trabalhador da 5ª Divisão, Amaro da Silva;

De tres mezes, ao aprendiz da 4ª Divisão, Albino José de Moura;

De dous mezes, ao trabalhador da 2ª Divisão, José Maria Alves;

De tres mezes, ao guarda-chaves da 2ª Divisão, Gabriel Ribeiro;

De seis mezes, ao guarda da 2ª Divisão, José Nogueira de Oliveira;

De tres mezes, ao trabalhador da 3ª Residencia, José Gabriel.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De um anno, ao machinista de 1ª classe, Mucio Alves de Souza.

Nos Correios:

De seis mezes, ao amanuense da Directoria Geral, Cicero Rodrigues Vieira;

De tres mezes, ao auxiliar da Administração do Maranhão, Domingos Viana Gomes.

— Por outra de 1 de fevereiro:

Nos Correios.

De cinco mezes, á agente de Buena Vista, em Minas, Elizabeth de Mattos Aguiar.

— Por outras de 2 do corrente:

Nos Correios:

De seis mezes, á agente de Seção no E. do Rio, Anna Babo Weirneck.

Na Central do Brasil:

De um anno, ao aprendiz da 4ª Divisão Roldão Francisco de Assis.

— Por outras de 3 do corrente:

Nos Telegraphos:

De um anno, ao inspector de 1ª classe, Sergio Luiz Surcin.

Nos Correios:

De dous mezes, ao praticante da Directoria Geral, Jorge Iheri.

— Por outras de 4 do corrente:

Nos Telegraphos:

De tres mezes, ao trabalhador João Pinto;

De tres mezes, ao telegraphista de 5ª classe, José Pinheiro Costa Sobrinho.

Nos Correios:

De seis mezes, ao conductor de malas da linha de Camaragibe a Maragogy, em Alagoas, José Balthiense de Oliveira;

De um mez e 24 dias, ao praticante da Directoria Geral, Epaminondas Gonçalves de Mello.

Na Central do Brasil:

De cinco mezes, ao manobreiro da 2ª Divisão, Sebastião Argues das Chagas;

De um mez e 17 dias, ao trabalhador da 5ª Divisão, Joaquim Pereira Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despatchados

Dia 26 de fevereiro de 1927

Vicente de Paula Bueno Faria, ex-2º escripturario da Estrada de Ferro Rio do Ouro, pedindo restituição de documentos que allega ter juntado á petição em que solicitou sua reintegração. — Complete o sello na fórmula da lei.

Dia 28

The Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., pedindo redução de direitos aduaneiros para 36 wagons-tanques destinados aos transportes de kerosene e gazolina nas estradas de ferro. — Indeferido pelos fundamentos dos pareceres.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 20 — Attendendo ao que expuzestes no vosso officio n. 968, de 8 do corrente mez, declaro-vos que autorizo a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a permittir que a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo effectue a transformação dos vagões plataformas ns. 4.428 a 4.439 em gaiolas, e dos ns. 4.440 e 4.441 em cobertos, vagões esses que fazem parte do contracto celebrado com aquella companhia em 8 de outubro de 1923 e approved por essa Inspectoria em 27 do mesmo mez e anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de março de 1927

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 31 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, affin, de que informeis a respeito, o memorial appenso, datado de São Paulo aos 28 de dezembro de 1926 e assignado pelo advogado Dr. Gama Cerqueira, em nome do The Western Telegraph Co. Ltd.

A esse memorial, cujas paginas vão numeradas de 1 a 4, está annexo um parecer impresso com as paginas numeradas de 5 a 7.

N. 32 — O Sr. ministro, tendo presente o processo L. E. 121 A. de 1923, referente ao convenio de aluguel mudo que a All America Cables Inc. preten-

do celebrar com a Companhia Telephonica Riograndense, preferiu o seguinte despacho:

"Remette-se este processo á Repartição Geral dos Telegraphos, que informará si existe possibilidade em resolver-se o assumpto nos termos da contra proposta da companhia requerente. 25-2-1927."

Em cumprimento a esse despacho passo ás vossas mãos o referido processo D. E. 121 A. 1926, desta Directoria Geral, com 24 folhas numeradas de 1 a 24, solicitando-vos a sua oportuna devolução.

— Sr. Director da E. F. Central do Brasil:

N. 32 — Em resposta ao offício numero 1.606, de 16 de dezembro do anno proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Agricultura, por aviso n. 56, de 18 de fevereiro ultimo, participa ter providenciado no sentido de regressar a essa estrada o escrevente da 1.ª Divisão, Raul Caldas, que se achava no mesmo em comissão.

Requerimento de pedida

Henrique Hermont, pedindo uma penha d'agua. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias do Sr. director geral de 2 do corrente foram admitidos auxiliares de estações os seguintes diaristas habilitados:

Pará—Edesio de Amorim Alves.
Maranhão—Olívio Borges Castello Branco e Florencio Luiz de Carvalho.

Piauí—José da Silva Peres, Joel Servio Ferreira, Constancio de Sá Furtado, Abelardo de Souza Teixeira e Dalva Diniz Castello Branco.

Ceará—Propercio de Castro Nogueira, Heraclito Narciso Ribeiro, Jorge Nery Camello, João Junqueira Guarany Filho, Carlos Afonso Rodrigues e Luiz Nogueira.

Rio Grande do Norte—Alcides Magalhães, Gentil Barreto de Paiva, José Tacino Torres, Manoel Rodrigues Pereira e José de Almeida.

Parahyba—Aurelio Ferreira de Araujo, José do Rego Luna, Arier Pires Ferreira, Ricardo Monteiro da França, João José de Lima Botelho, Paulo Carvalho, Martinho Pereira de Souza, Francisco Gonçalves de Almeida, João Guedes de Medeiros Corrêa, Pedro Barroso do Rego Luna e Manoel Marinho da Costa.

Pernambuco—Anra de Jesus Pereira de Mello, Murillo Bandeira de Mello, Sebastião Rabello de Oliveira, Oscar Pedrosa, Luiz Justo Pinto Leitão, Gilberto Silva, Renato Leão de Barros, José Carneiro Bandeira de Mello e Gumerindo Pires de Carvalho.

Alagoas — Antonio Alves de Sant'Anna e Lucia Cardoso Montenegro.

Sergipe—Hercilia de Oliveira e Silva, Mercedes Dantas Mendes de Oliveira, Antonio Lourenço de Carvalho Netto, Abelardo Romero Dantas e Aristeu Propheta Ramos.

Bahia — Aureliano Ayres de Lacerda, Fernando Nogueira, Joel Passos dos Santos, Leonor Paes Leme e Silva, Maria de Lourdes Assis Menezes, José Nelson Hughes, Reginaldo Ferreira de Almeida, Izidro Muniz Barreto, Cyriaco Aurelio de Cerqueira, Maria Amalia Gomes da Silva, Heio Duarte, Arminda de Assis Curvello, Euphrosina Eça de Magalhães, Armando da Silva Rabello, Eloywaldo Chagas de Oliveira, João Jorge de Oliveira Almeida, Maria Landy de Castro, Judith de Paiva Lafitte, Amelia Teixeira Vi-

anna, Angelina de Menezes Barreto, Maria de Luiza de Mello, Aristides Ferreira Baptista, Hebe Cardoso de Oliveira, Arlindo Baptista Pedreira, Antonio Pereira Espinheira, Carlos Pinto da Silva e Maria Rachel Sampaio.

Espírito Santo — Argentina Maria Monteiro, Nominata Trancoso Rios e Maria da Penha Falcão.

Rio de Janeiro — Hormelia de Oliveira Rossi, Vera James, Irene Pereira Gomes, Carmelita Vianna Mauricio, Abigail Monteiro Noronha de Oliveira, Nina Grado, Euclides Pereira da Conceição, Valer o Cruvello d'Avilla, Lucidio da Costa Vaz, Cordelia Bezerra Antunes, Francisco Furtado, Armando da Silva Guimarães, Anizio de Paula e Silva, Luiz Gomes de Miranda e Silva, Iracema Porto, Julio Lacourt Sodré, Octavio Barbosa da Costa, Euphrasio Theotônio da Costa, Amaro Paes da Silva, Maria de Lourdes Roale Antunes, Eponina Veiga, Mario de Castro Nogueira, Idemã Guimarães e Elza de Saldanha da Gama.

Secção Radio — Manoel Joaquim Cardoso e José Hyppolito das Chagas.

Estação Central — Maria Clara da Conceição Berset, Angelica Vianna da Silva, Maria de Lourdes Celento, Maria Julia de Medeiros, Maria de Lourdes Silva Guimarães, João Benvidio Rau, Ubyrajara Bernardes da Gama, Nelson Carlos de Simas, Aldeimar Moreira Pinto, Ney de Araujo Familiar, Hercilia Fiuzza de Miranda Santos, Sebastião Cespres Martins, Sybilla Santos Jordano, Maria de Lourdes Baptista Pires, Rosa Braga da Costa Lima, Cynira Cezar de Oliveira, Izabel de Carvalho, Maria da Gloria Soeiro de Amorim, Carmelita Logullo, Maria Lyrio de Siq eira, Murillo Gonçalves de Souza, Gylla Corrêa de Araujo Lima, Alda Canejo, Agnelli Campos Lycurgo, Almedina Lobo de Almeida, Rosa Godinho de Oliveira Bello, Sady Roberto Cavalheiro do Lago, Eulina Lopes da Costa, Dinar Candido da Silva Porto, Luiz Laranjeira Paiva, Aura Chaves de Menezes, Stella de Aguiar Santos, Ubyrajara Porto de Mendonça, José Candido de Magalhães Lage, Norma Guimarães, Zulmira de Carvalho Mendes Diniz, Ivano Paes Ribeiro de Navarro, Gidalberto Fortes, Euphrosina Barbosa.

S. Paulo—Carlota Guarim.

Paraná—Antonio Vialle.

Santa Catharina—Leopoldo Zytkeuwisz, Maria Izabel Cabral e Geraldina da Silva Mendonça.

1.º R. G. do Sul—Tubalcaim Faraco, Euclydes Carreirão, Salvador Serafino Antonio Lima, Celestino Prunes Doria, José Faraco Guimarães, João Carvalho, João Laranjeira Paiva e Jayme Vianna Rios.

2.º R. G. do Sul—Cicero Sampaio, Adolpho Cardona dos Santos, João Rodrigues de Faria e Waldemar Pereira de Carvalho.

3.º R. G. do Sul—Guilherme Soares.

1.º Minas Geraes—Marcio Cruzeiro.

2.º Minas Geraes—Manoel de Oliveira.

3.º Minas Geraes—Feliciano Bastos, Francisco Ribeiro de Araujo, Moacyr Affonso da Silva e João Leite Vieira Ottoni.

1.º Matto Grosso—Armando Ferreira da Costa.

2.º Matto Grosso—Artenio Bacchi Naveira.

Directoria Geral dos Correios

Sub Directoria do Expediente.—2.ª secção — Rio, 22 de fevereiro de 1927 — Circular n. 8 E. 2:

Em cumprimento á determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permitido transitar pelo Correio, como

correspondencia official, a que, de accordo com as disposições legais vigentes, for apresentada pela Remodelação do Ensino Profissional Technico do Ministerio da Agricultura, conforme solicitou aquelle ministerio em aviso n. 32, de 31 de janeiro proximo findo.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Naveira.

Sr. administrador dos Correios de..... (Sec.—84—27).

Sub-Directoria do Expediente — 1.ª secção — Rio, 22 de fevereiro de 1927 — Circular n. 9 E. 2:

Em cumprimento á determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permitido transitar pelo Correio, como correspondencia official, a que, de accordo com as disposições legais vigentes, for apresentada pelo Dr. Emilio Gomes, director do Laboratorio Bacteriologico do Departamento Nacional de Saude Publica, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. E-11, de 3 de fevereiro corrente.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Naveira.

Sr. administrador dos Correios de..... (Sec.—85—1927).

Por portaria de 4 do corrente foi dispensado Jayme Justo da Silva do logar de auxiliar, interino, da agencia do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1927

Vasconcellos & Comp., pedindo indemnização de seis camaras de ar, n. 5, do valor de 25\$. — Indeferido, á vista do apuracao.

Dia 4 de março de 1927

The Sydney Ross Company Inc., pedindo para gravar no carimbo de data da machina de franquear correspondencia "Universal Postal Franks", n. 825, os seguintes dizeres: The Sydney Ross Co. — Caixa Postal 363. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 26 de fevereiro ultimo, foi transferido, na 2.ª Divisão, para telegraphista de 4.ª classe, o conferente Arthur Marcondes de Aguiar. (Officio n. 68 G, de 25-2-27, do Trafego) (P. — 1.798 152 27).

— Por outro de 28 do mesmo mez, foi nomeado praticante technico da 4.ª Divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, o extranumerario Djalma Ferreira Alves Maia. (P. — 1.339 151 27).

— Por outro de 2 do corrente, foi promovido, na 4.ª Divisão, de accordo com o alludido artigo do referido regulamento, a auxiliar de escripta, o escrevente Sebastião Tavares de Lacerda. (P. 1 — 1.340 154 27).

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1927

Baptistina de Oliveira Bueno, pedindo certidão.—Certifique-se.

Alfredo Senurig, Laport Irmão & Comp., Henrique Braga & Comp., Dias Garcia & Comp., Virgilio Machado, Soares, Dias & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Wilson, Sons & Comp., Ltd., pedindo restituição de excesso de imposto.—Idem o

importância de 110\$400, conforme parecer da Contadoria.

Souza Mattos & Comp., idem idem de excesso de frete. — Idem a importância de 126\$700, conforme parecer da Contadoria.

Moura Viegas & Comp., Ltd., idem idem. — Idem a importância de 1\$500, conforme parecer da Contadoria.

Moura da Silva & Fonseca, idem idem. — Idem a importância de 30\$, conforme parecer da Contadoria.

Joaquim Soares Vinagre, idem idem. — Idem a importância de 24\$, conforme parecer da Contadoria.

Joaquim Pereira Toledo, idem idem. — Idem a importância de 339\$290, conforme parecer da Contadoria.

João de Paula Santos, idem idem. — Idem a importância de 27\$800, conforme parecer da Contadoria.

Companhia de Lactínicos, idem idem. — Idem a importância de 293\$700, conforme parecer da Contadoria.

Companhia Fiat Lux, idem idem. — Idem a importância de 100\$300, conforme parecer da Contadoria.

Companhia de Calçado Diniz, idem idem. — Idem a importância de 31\$400, conforme parecer da Contadoria.

Pimenta & Fabião, idem idem. — Restituam-se as importâncias de 71\$700, 66\$000 e 27\$300, conforme parecer da Contadoria.

Eduardo Araujo & Comp., idem idem. — Idem as importâncias de 47\$, 116\$600 e 12\$, conforme parecer da Contadoria.

Carvalho & Magalhães, idem idem. — Idem as importâncias de 58\$600, 52\$, 37\$300 e 58\$600, conforme parecer da Contadoria.

Companhia Guanabara, idem idem. — Idem as importâncias de 61\$800 e 39\$, conforme parecer da Contadoria.

A mesma, idem idem; Pimenta & Fabião, Diniz & Macedo, fazendo igual pedido. — Indeferido, tendo em vista o parecer da Contadoria.

Diniz & Macedo, idem idem. — Restitua-se a importância de 42\$800, conforme parecer da Contadoria.

Abílio Marques de Almeida, pedindo pagamento; Nicolau Panno, pedindo validade de assignatura. — Deferido.

Joaquim Villa Nova, pedindo readmissão. — Idem nos termos do parecer da 5ª divisão.

Joaquim Ignacio Gomes, idem idem. — Idem como extranumerario, para servir no Depósito de Entre Rios.

Coelho Gonçalves Maia, idem idem. — Idem, nos termos do parecer do Sr. Dr. sub-director da 4ª Divisão.

Abaixo assignados, prefeito municipal e presidente da Camara de Barra do Pirahy. — Idem, nos termos do parecer da Contadoria.

Christiano Fataci Teixeira Guimarães, pedindo transporte pelo systema de assignatura. — Idem, nos termos do parecer do Sr. Dr. contador.

Vasconcellos & Comp., pedindo cancelamento do pedido para fornecimento de colchões. — Idem.

Atlantic Refining Co of Brasil, pedindo certificado de analyse. — Providenciado. Enfreguem-se á requerente a 1ª via da certificado de analyse e o recibo do pagamento da mesma, mediante recibo.

Norton, Megaw & Comp. Ltd., propondo fornecimento de material. — A aquisição do material proqosto será feita, opportunamente, em concorrência.

José Antonio Moysés, pedindo solução sobre processo de reclamação. — O processo da reclamação em causa está sendo ultimado. Do despacho que merecer terá o peticionario; opportunamente, conhecimento.

Ignácio Rodrigues Moraes Pinto, pedindo para praticar telegraphia; Clementino Mazinho Soares, pedindo readmissão; Thereza

Rodrigues, pedindo permissão para manter um vendedor de doces na plataforma da estação de Cascadura; Antonio Bento Lopes, pedindo autorização para instalar um varejo de fructas na gare da estação D. Pedro II; Ramiro Homem da Faria, propondo permuta de terrenos. — Indeferido.

Norberto Vieira da Consta, pedindo dispensa de pagamento de armazenagem. — Idem, á vista da informação.

Apriço da Silva Campolino, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Florianio Escobar, pedindo certidão.

Middletown Car Company, pedindo pagamento. — Compareçam á secretaria.

Ernesto Lyra, pedindo restituição da importância de 99\$700. — Selle o anexo.

Compareçam á secretaria os Srs. Amaro da Silveira & Comp. e Oscar Rodrigues do Nascimento.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1927

Lino Zeferino Baptista, João Ricardo, João Baptista Ribeiro e João Vieira Rodrigues. — Concedo as férias nos termos da informação.

Manoel Francisco da Silva e Cicero Indalecio de Souza. — Concedo na forma da lei.

José Romão. — Admitta-se, nos termos da informação.

Antenor Flores. — Concedo, sem vencimentos, na forma da lei.

Antonio Lima e Gontijo (tres requerimentos). — Indeferido, á vista da informação.

Boanerges Alves de Mello. — Indeferido.

Julio Vieira Santos. — Restitua-se a quantia de 795\$400.

Vieira Bastos & Comp. — Admitta-se em concorrências futuras.

José Custodio de Carvalho. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Officios:

Sr. Dr. Parreiras Horta, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 630—Afim de ser submettido ao exame da commissão incumbida de uniformisar os programas de ensino dos estabelecimentos subordinados a este ministerio, da qual sois presidente, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o projecto de regimento interno para o curso de Chimica Industrial da Escola Polytchnica da Bahia.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 631—Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 1.271, de 13 de dezembro do anno passado, a autorização n. 565, que habilita os funcionarios do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes a requisitar passagens e transportes na S. Paulo Railway Co. Ltd.

—Sr. director do Jardim Botânico:

N. 632—Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 607, de 22 de dezembro do anno passado, as autorizações numeradas 6.786/99, que vos habilitam, bem como aos vossos auxiliares nas mesmas mencionadas, a requisitar passagens e transportes, em objecto de serviço publico, na The Leopoldina Railway Co. Ltd. (ramal de Theressopolis).

—Sr. director interino, do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 633—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 409, de 9 de dezembro do anno passado, que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil providenciou no sentido de serem acceitas, pelos seus a entes, as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço publico, forem apresentadas pelos seguintes funcionarios desse serviço: José Bezerra Cavalcante, Luiz Bueno Horta Barboza, Antonio Martins Estigarribia, Miguel Maria Lisboa e Ramiro Noronha.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 634—Junto vos remetto, em referencia ao vosso officio n. 3, de 5 de janeiro ultimo, as requisições ns. 53 e 6 800/805, fide vos habilitam, bem como os vossos auxiliares nas mesmas mencionados, a requisitar, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, passagens e transportes nas Companhias S. Paulo e Leopoldina Railway (ramal de Theressopolis).

—Sr. delegado do Serviço do Algodão, no Estado do Pará:

N. 635—Accusando o recebimento de vosso officio n. 39, de 7 de fevereiro ultimo, solicito-vos pequenas porções de sementes de eucalyptus de diversas variedades, cumprim-me communicar-vos, para os fins devidos, que o mesmo pedido foi encaminhado á Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, em cujas attribuições se enquadra o assumpto.

—Sr. director do Serviço, de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 636—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro resolveu mandar imprimir nas officinas do Serviço de Informaçoes dois mil folhetos do vosso trabalho «O Combate do «Mosaico» da canna de assucar».

—Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 637—De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a publicar 2.000 folhetos do artigo do Sr. Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, denominado «O Combate do «Mosaico», da canna de assucar».

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 638—De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de ser entregue ao portador do presente, a encomenda postal sob n. 486 e a sob n. 488, ambas procedentes da Alemanha e destinadas ao serviço do Algodão deste ministerio, conforme os dveres da notificação enviada pelo Serviço de Encomendas Postaes Internacionais e que a esse accompanha.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1927

Avisos:

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 601—Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha na

importancia total de 900\$, de gratificações arbitradas a um director de secção, um 1º official e a um servente da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de fevereiro findo, de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 602 — Transmittin'-o-vos o processo de pagamento, na importancia de 1:061\$700, de que são credores Mestre & Blatgé, proveniente de fornecimentos feitos em 1923 á Escola de Aprendizes Artífices de Campos, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, como «Depósitos», nos termos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926.

N. 603 — Sciente, por comunicação feita pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de que esse Tribunal, em sessão de 13 de dezembro proximo findo, recusara registro á despesa de 2:724\$050, cujo pagamento a favor de Freire Guimarães & Comp. e Moreira, Barbosa & Comp., fora requisitado pelo officio daquela directoria n. 4.382, de 29 de novembro do anno passado, sob o fundamento de se acharem erradas tres parcelas da factura de Freire Guimarães & Comp., peço-vos seja submettido novamente o assumpto á deliberação desse Tribunal, para que se digne de reconsiderar a anterior decisão, visto terem sido feitas as necessarias rectificações.

N. 604 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional seja paga a importancia de 1:400\$ de accôrdo com a folha, relativa a ajuda de custo a que tem direito Manoel Caetano de Lemos, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Pará, por ter sido designado para servir até ulterior deliberação, na Remodelação do Ensino Profissional Technico, nesta capital.

Requerimento despachado

Requerimento D. C. 1.574 1927 — Vítua Eugénia Villela Guimarães, pedindo pagamento de auxilio pela construção de banheiro carreada em sua fazenda, feita em 1918. — Indeferido, por estar prescripto o seu direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 598 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, tres caixas contendo uma machina e seus accessorios «Tide Predictor», pesando bruto 1.441 kilos, marca «Observatorio Nacional» ns. 1 a 3, vindas de Glasgow, consignadas ao Observatorio Nacional, repartição deste ministerio.

— Sr. director do Instituto Biologico e Defesa Agrícola:

De ordem do Sr. ministro peço-vos informeis com urgencia si ainda existe nesta repartição, dependendo de processo ou de qualquer formalidade necessaria á sua remessa ao Tribunal de Contas, para o registro de despesa, contas a pagar ou folhas de pagamento de exercicio de 1926, e, no caso affirmativo, quantas contas ou folhas se acham em taes condições, quaes os nomes dos credores, e quaes os motivos por que ainda não seguiram para o referido Tribunal.

No caso de existirem processos que, por qualquer circumstancia, dependam de providencias desta Secretaria de Estado para serem submettidos ao alludido registro, determina o Sr. ministro que sejam os mesmos encaminhados a esta directoria, devidamente informados, até o dia 10 de março proximo vindouro, afim de que a remessa ao Tribunal de Contas se faça, impreterivelmente, até o dia 26, como já foi resolvido.

Nota — Identicos á Directoria Geral de Propriedade Industrial, Instituto de Chimica, Serviço de Meteorologia, Serviço de Informaões, Serviço Geologico e Mineralogico, Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Serviço de Povoamento, Jardim Botânico, Junta Commercial do Districto Federal, Directoria Geral de Estatística, Observatorio Nacional, Directoria do Museu Nacional, Serviço de Protecção aos Índios, Directoria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Serviço Florestal do Brasil, Serviço de Industria Pastoral, Junta de Corretores do Districto Federal, Directoria de Remodelação do Ensino Prof. Technico, Superintendencia do Serviço do Algodão e Directoria do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

Dia 4

Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 600 — Requisito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao engenheiro deste ministerio, Dr. João Moreira Maciel, uma passagem de ida e volta, dessa estação á de Vassouras, correndo as despesas por conta do empenho por estimativa que opportunamente vos será transmittido.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 601 — Em solução ao vosso officio n. T 93, de 23 de fevereiro ultimo, junto vos transmitto o conhecimento do empenho sob n. 1.140, referente ás assignaturas não só dosapparehos telephonicos a que se refere o officio desta directoria geral n. 390, de 16 do referido mez, como dos que devem ser pagos por conta da verba «Eventuaes», deste ministerio no corrente anno.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 606 — Requisito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao 3º official desta directoria geral, Arnaldo Leopoldo de Murielly, uma passagem de 1ª classe, com direito a leito, desta estação á de Bello Horizonte, correndo as despesas por conta do empenho por estimativa que opportunamente vos será transmittido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação em Ilhéos — Bahia:

N. 2.472 — Solicito vossas providencias afim de ser remetida, conforme é exigido pelas disposições vigentes, mais uma via do inventario encaminhado pelo vosso officio n. 35, de 7 de abril ultimo.

Recommendo-vos, outro-im, que, nos futuros inventarios, seja observado o seguinte, de accôrdo com o disposto na circular n. 1.316.2, de 31 de dezembro de 1925:

1º, o inventario dos bens immoveis deve ser completament. em separado dos de bens moveis;

2º, nestes, só deve ser incluido, em cada grupo, o material que no mesmo se enquadra, de accôrdo com a sua natureza;

3º, deverá tambem constar do inventario o numero que o objecto tiver tomado no livro geral de registro de material.

Dia 4

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.712 — Communico-vos que o Sr. ministro determinou ao director da Escola de Lactinios de Barbacena que providenciasse no sentido de ser separado e distribuido pelas demais dependencias deste ministerio naquella cidade e outras repartições desse serviço o material nellas aproveitavel, pertencentes a alludida escola e que não for necessario ao governo do Estado de Minas.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 2.722 — Identico ao officio n. 2.712.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Barbacena:

N. 2.732 — Identico ao officio n. 2.712.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Sitio:

N. 2.742 — Identico ao officio n. 2.712.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 2.752 — Identico ao officio n. 2.712.

— Sr. director, em comissão, da Escola de Lactinios de Barbacena:

N. 2.762 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o officio em que solicitaes a designação de um funcionario desta directoria geral, para proceder ao inventario dos bens desse estabelecimento, resolveu designar o 3º official, interino, Leandro Pereira da Cunha, para proceder ao dito inventario e a entrega dos bens ao Governo do Estado de Minas Geraes.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.772 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importancia de 9:600\$, recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. Waldemar Moreno de Alagão, em virtude do aviso n. 3.346,1 de 9 de outubro de 1926.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral.

N. 2.782 — Em referencia ao officio com o qual remettestes os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento recebido pelo veterinario Constantino Grasiá Sereno, em virtude do aviso n. 31.201, de 1 de setembro do anno proximo passado, peço-vos informar o seguinte:

1) porque não foram visadas as contas e recibos pelo chefe da comissão, em que estava servindo o responsavel;

2) por quem foi feita a avaliação dos animais sacrificados pela comissão, para o effeito de indemnização nos termos dos arts. 163 e 164 do regulamento desse Serviço e de que fazenda faziam elles parte, pois é insufficiente a simples declaração do responsavel, de terem os animais sido sacrificados;

3) a quem foram entregues o material e o animal tordilho negro 1.2 sangue inglez, adquiridos pela comissão, mencionados, apenas, como tendo dado entrada no Serviço, e si foi feita a respectiva carga nos livros e no inventario competente.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 2.792 — Reitero-vos o pedido constante do officio n. 14.022, de 16 de dezembro ultimo, no sentido de ser remetida, com urgencia, a esta directoria geral, a relação dos

automoveis a serviço dessa repartição, nesta Capital.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2.802 — Afim de attender ao pedido do Sr. 1.º delegado auxiliar, feito em officio n. 3.430, de 8 do corrente mez, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, a remessa urgente da relação dos automoveis a serviço dessa repartição, nesta Capital.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.812 — Transmitto-vos o processo de comprovção da applicação dada ao adiantamento de 9:500\$, recebido pelo Sr. Antonio Comes de Mattos, em virtude do aviso n. 2.447,1, de 17 de julho do anno proximo passado.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1927

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.083 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro prorogou por mais dois annos o contracto do Sr. Francisco Farias, para servir como cirurgião-dentista do curso complementar dos Patronatos Agrícolas anexo ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

O alludido contracto foi publicado no *Diario Official* de 2 do corrente e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 16 deste mez.

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

N. 1.093 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro prorogou por mais 2 annos o contracto celebrado com o Sr. Francisco Farias, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do curso e mplementar dos Patronatos Agrícolas anexo a este posto.

O alludido contracto foi publicado no *Diario Official* de 2 do corrente e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 16 deste mez.

Dia 4

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.103 — Devidamente esclarecido, devolve-vos o incluso processo de reversão da pensão de D. Gutomar Beron Falcí, filha legítima de D. Maria Delphina Beron, viúva de Mathias Beron, ex-mestre da officina de carpintaria do Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões.

— Sr. director da Junta Commercial:

N. 1.113 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 979, de 27 de janeiro findo, resolveu approvar o vosso acto admitindo Mario Pinto Filho, Henrique d'Oliveira, Oscar Coelho Ferreira, Jorge Cahet, Manoel de Souza Corrêa, Sylvio Nunes e Luiz Dorise, como diaristas dessa junta.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 1.123 — Em referencia ao vosso officio n. 47, de 10 de fevereiro findo, em que propuzestes a elevação da gratificação do contractado Rubens Descartes de Garcia Paula, communico-vos que o Sr. ministro resolveu mandar aguardar a terminação do actual contracto, para decidir o assumpto.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 1.133 — Em referencia ao vosso officio n. 16, de 9 de fevereiro findo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu approva a concorrência que realizastes para execução de serviços no 3.º pavimento do des e edificio, autorizando-vos a mandar realizar os mesmos, pela firma Silva Santos & Comp., que apresentou a proposta mais barata na importância de 479.000.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.143 — Em resposta ao vosso officio n. 170, de 17 de fevereiro findo, cabe-me informar-vos, que para os fornecimentos feitos pelas firmas A. Placido Marques & Comp., J. G. Pereira & Comp., Henrique Braga & Comp. e Luiz Macedo & Comp., em 1926, não houve contracto, conforme já vos declarei no officio n. 643, de 2 do referido mez de fevereiro, em que vos pedia a restituição das cações.

— Sr. director do Museu Agrícola e Commercial:

N. 1.153 — Em referencia ao vosso officio n. 84, de 15 de fevereiro findo, propondo o Sr. Antonio Leal para ser contractado a fim de prestar serviços de photographia e cinematographia, communico-vos que o Sr. ministro resolveu não autorizar a celebração do contracto proposto, por não permittir a sub-consignação da verba 5.ª destinada ao custeio das installações definitivas desse museu, o pagamento de despesas dessa natureza.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 1.163 — Em referencia ao vosso officio n. 1.317, de 14 de fevereiro findo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir os moveis a que o mesmo se refere, por concorrência administrativa, que devera ser feita mediante edital publicado no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1927

Monte Negro & Pepi, N. A. Patula, Europaischer Verband der Flaschenfabriken G. m. b. H., Victor José Pinto de Carvalho, Edwin Westerland, General Electric Soci da de Anonyma, Francisco Alves dos Santos, Oswaldo de Castro Brown e Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde. — Lavre-se o termo.

Granado & Comp. (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Mello Pupo & Comp. e Attilio de Souza Ramos. — Publ'que-se a descripção.

Faiberei & Appreturgesellschaft worm. A. Clavel & Fritz Lindemeyer. — Publiquem-se os pontos característicos apresentados a 24 de janeiro ultimo, e faça-se a rectificação do titulo do invento.

Empresa Vinicola Alto-Minho Ltd. 2 (requerimentos), Lanman & Kemp Inc., Bussé & Hirsch e Paul J. Christoph Company. — Junte-se ao processo.

Faustino Lera e McLaren Consolidated Cone Corporation. — Dê-se vista.

José Procopio de Araujo Ferraz. — Expeça-se guia.

Victor Levantino e Sebastião Ferreira de Menezes & Comp. — Dê-se certidão.

Leclerc & Comp. — Dê-se certidão e autentiquem-se a etiqueta.

Attilio Celino. — Preste esclarecimentos.

George Samuel Hay e Julio G. Germade. — Attenda a exigência da Secção de Patentes.

Alberto Lyster Franco. — Junte-se ao processo e remetta-se ao consultor tecnico indicado.

Mario Arantes do Noronha e Bernardino Martins Teixeira. — Regularisem o processo.

Karl Hirschner. — Publique-se a rectificação.

Aluizio Pacheco Ferreira. — Concedo o prazo.

Garcia, Campos & Soarez. — Indeferido. Nada ha a transferir.

Paul J. Christoph Company. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

— Pedidos de registro de marcas:

Garcia, Campos & Soarez, da marca «Grande Hotel Guanabara», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Silvestre Gallo & Comp., da marca «Roma», sob a figura de uma loba, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Conto Duarte & Comp., da marca «Fábrica de Caçado Ouro», com a figura de um guerreiro a cavallo, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Silvestre Gallo & Comp., da marca «Chapelar a Gallo», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita a de n. 16.836, desta Capital.

Carlos Pohlmann, da marca «Sinolin», sobre uma corôa, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca imita a de n. 5.937, dos Estados Unidos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44. do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um processo para tirar vidro de um forno de fusão, provido de dispositivo de expulsão, e aparelho para esse fim, para que pediu privilegio Europaischer Verband der Flaschenfabriken G. m. b. H. (Deposito numero 3.413, de 3 de março de 1927).

1.º Um processo para tirar vidro de um forno de fusão, provido de um dispositivo de expulsão, caracterizado pelo facto do vidro que corre ser apanhado temporariamente e retido em um recipiente intermediario;

2.º Um processo, conforme a reivindicação 1, caracterizado pelo facto do vidro que corre ser previamente molhado, especialmente na sua extremidade inferior, pelo contacto temporario com a parede interna do vaso intermediario;

3.º Um processo, conforme as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que, depois de ter sido cortada uma porção de vidro, o recipiente intermediario é levado até o residuo do vidro no orificio de sahida, e evacuando o ar existente no d'lo recipiente;

4.º Um aparelho para por em execução o processo, conforme qualquer das reivindicações precedentes, comprehendendo um recipiente intermediario, e mecanismo pelo qual o referido recipiente é levado temporariamente á posição sob o orificio de sahida do forno de fusão e dahi retirado-então;

5.º Um aparelho, de accordo com a reivindicação 4, tendo meios em combinação com o recipiente intermediario para exercer sucção no vidro que derrama e molda-o previamente a um grão maior ou menor;

6.º Um aparelho, de accordo com as reivindicações 4 ou 5, caracterizado pelo facto de que a descarga do vidro é regulada pela subida ou descida de um lançador ou dispositivo equivalente em positiva conexão operativa com o recipiente intermediário;

7.º Um aparelho para ser usado na extração de vidro de um forno de fusão, substancialmente como descripto com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo para fabricação de flores inquebráveis, imitando o biscuit», para o qual pediu privilegio Victor José Pinto de Carvalho (deposito n. 3.454, de 3 de março de 1927):

1.º Um novo processo para fabricação de flores inquebráveis, imitando biscuit, caracterizado pelo facto de consistir, especialmente na fabricação de flores de laminas de ferro, zinco, folha de Flandres ou de qualquer outro metal flexível, cortadas e estampadas à mão, a vapor ou a electricidade, por meio de machinas especiaes, em forma de flores e petalas de qualquer tamanho ou feitio, soldadas ou não e com as respectivas hastes de fio de arame de qualquer natureza;

2.º Na applicação nessas flores de um composto chimico de minerios, oleo e resinas diversas, composto que produz um esmalte que, depois de secco na estufa, imita perfeitamente a porcelana (biscuit), ficando mui o mais barato e muito mais duravel do que este;

3.º Na pintura das ditas flores com tintas a oleo ou a alcool ou com vernizes, de secagem ao ar livre ou a fogo, pelos systemas de immersão, de pincel ou de pulverisadores especiaes, em diversos matizes, de modo a lhes dar os tons originaes e proprios das flores, conforme os usos, para ornamentações de casas, salas, fachadas, cenefas, tumulos e corôas ou symbolos de qualquer especie, sejam de folhagens naturais ou esterilizadas, de panno, de cellulide ou de metal de qualquer natureza.

Como substancialmente descripto, para os fins especificados e conforme a amostra junto.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas automaticas para a fabricação de lampas electricas incandescentes e artigos semelhantes», para a qual pediu privilegio a General Electric, Sociedade Anonima (deposito n. 3.415, de 3 de março de 1927).

1.º Em uma machina de genero descripto, e combinação de meios de formar bobinas de filamentos; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; meios de transferir successivamente as bobinas aos ditos pares de fios conductores; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

2.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de meios de formar bobinas de filamento; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; meios de transferir as bobinas, successivamente, aos ditos pares de fios conductores; meios de unir as ditas bobinas a esses fios; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação dos tempos;

3.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de meios de formar bobinas de filamento; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; meios de transferir as bobinas, successivamente, aos ditos pares de fios conductores; meios de unir as ditas bobinas a esses fios; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

nas a esses fios; meios de afeioar essas bobinas; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

4.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de meios de formar bobinas de filamento; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; meios de transferir as bobinas, successivamente, aos ditos pares de fios conductores; meios de sujeitar os extremos das ditas bobinas; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

5.º Em uma machina de genero descripto, a combinação de meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; em uma moega para contas; meios de supprir as contas dessa moega a cada par de fios conductores, á medida que estes são apresentados; meios de unir as ditas contas e os ditos fios; e um mecanismo que faz os ditos meios funcionarem na devida relação de tempo;

6.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; uma moega para contas; meios de supprir as contas da dita moega a cada par de fios conductores, á medida que são apresentados; meios de derreter as contas nos ditos fios; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

7.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de meios de apresentar successivamente pares de fios conductores em um ponto dado; uma moega para contas; meios de supprir as contas da dita moega, uma a uma, a cada par de fios conductores, á medida que são apresentados; meios de unir as ditas contas e os ditos conductores; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

8.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de uma moega para contas; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores, para receberem contas da dita moega; meios de ahar, subsequentemente, os extremos desses fios; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

9.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de uma moega para contas; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores, para receberem contas da dita moega; meios de achatar, subsequentemente, os extremos desses fios; meios de formar, nesses extremos achataados, ganchos; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

10.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de uma moega para contas; meios de apresentar successivamente pares de fios conductores, para receberem as contas dessa moega; meios de afeioar, subsequentemente, os extremos desses fios, para receberem um filamento; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

11.º Em uma machina do genero descripto, a combinação de um portador, provido de meios de supporte de um par de fios conductores; meios de movimentar o dito portador; meios, dispostos no trajecto dos ditos fios conductores, de afeioar os extremos delles, para receberem um filamento; meios de levar e unir um filamento, aos ditos extremos; e um mecanismo que faz todos esses meios funcionarem na devida relação de tempo;

12.º, em uma machina do genero descripto, a combinação de meios de supporte de um par de fios conductores; uma fonte de supprimento de filamentos; e meios de transferir um filamento, da dita fonte, para os fios conductores;

13.º, em uma machina de genero descripto, a combinação de meios de supporte dum par de fios conductores; uma moega para contas; e meios de transferir uma conta, da dita moega, para os ditos fios conductores;

14.º, em uma machina de genero descripto, a combinação de meios de supporte de uma série de pares de fios conductores; uma fonte suppridora de filamentos; e meios de transferir os filamentos, successivamente, dessa fonte para os pares de fios conductores;

15.º, em uma machina de genero descripto, a combinação de meios de supporte de uma série de pares de fios conductores; uma moega para contas; e meios de transferir as contas, successivamente, dessa moega, para os fios conductores.

Pontos característicos da invenção de «um processo e respectiva disposição, para a transformação do lixo em adubo por meio de fermentação continua, peneiração e trituração», para a qual pediu privilegio Edwin Westerlund (deposito n. 3.416, de 3 de março de 1927):

1.º, um processo e respectiva disposição, para a transformação do lixo em adubo por meio de fermentação continua, peneiração e trituração, caracterizado pela fermentação continua e vantajosa obtida pela superposição de camadas do lixo novo sobre o lixo anterior em sentido vertical de elevação pronunciada, affim de se obter, pelo curso do aumento do peso de uma camada de lixo sobre a outra, maior pressão e calor e consequentemente a fermentação mais rapida e perfeita, a par com o completo aproveitamento dos gases e do calor, existentes e provenientes da fermentação das cargas anteriores e mais baixas, na decomposição das cargas recentes superiores;

2.º, a respectiva disposição que permite o processo acima reivindicado e que consiste em um ou mais depositos verticaes, isolados, ou unidos entre si, de qualquer secção transversal conveniente, com largura sempre menor do que a altura, e que recebem o lixo novo na parte superior, o qual se deposita sobre o lixo anterior que, ali fermentado, caminha por um plano conico divergente para baixo, depositando-se proximo de portas em redor do deposito vertical, pelas quaes é colhido manualmente ou por meios mecanicos adequados, tanto por dentro como por fóra e por baixo desse plano conico que em sua parte inferior possui portas para o lixo passar de um ao outro lado do plano;

3.º, o deposito vertical acima reivindicado, disposto em baixo de um plano conico convergente, por onde o lixo fermentado cãe através de uma abertura no fundo e sobre um conductor de fita sem fim, e na falta desta em um espaço provido de portas em redor, por onde é retirado;

4.º, a disposição acima reivindicada sob os ns. 2.º e 3.º, construida de quaisquer materiais adequados e com variantes de dimensões e localisação relativa de suas partes, conforme exigirem os diferentes graus de capacidade, respectivamente as condições locais.

Po tos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de sabão, para fins industriaes», para a qual pediram privilegio Francisco Alves dos Santos e Oswaldo de Castro Brown, (deposito n. 3.417, de 3 de março de 1927).

1, um sabão para fins industriaes caracterizado por ser constituído por uma mistura de óleo de côco, lixivia de soda caustica a 35°, areia fina do mar e oxydo de zinco no lugar deste do kaolin em proporção adequada;

2, em um sabão para fins industriaes, como reivindicado em 1, o emprego do oxydo de zinco ou de kaolin como neutralizante do efeito do chlorureto de sodio ou sal commum contido na areia fina do mar para se obter a saponificação da mistura.

Pontos característicos da invenção de «um cubo de ferro, para rodas de vehiculos com lubrificação automatica», para a qual pediu privilegio, Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde», (deposito n. 3.418, de 3 de março de 1927).

1, um cubo de ferro para rodas de vehiculos com lubrificação automatica, caracterizado por comprehender um corpo cylindrico tendo uma saliencia annular com furos iguaes e correspondentes ao de um flange montado no dito cubo, para passar atravez dos furos os para'usos necessarios á fixação dos raios entre esta saliencia annular e o flange;

2, um cubo de ferro para rodas de vehiculos, com lubrificação automatica, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ter um bujão de construcção adequada para ser fixado ao cubo, protegendo o extremo do eixo na parte em que estão as porcas e a arruela de fixação do cubo ou roda ao dito eixo;

3, em um cubo para roda de vehiculos, como reivindicado em 1 e 2, um bujão construido de modo a conter uma certa quantidade de graxa, para lubrificação de cubo, ou da roda sem haver necessidade de se retirar a roda do eixo.

(*) Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no tratamento da sêda», para que pediu privilegio Farberei & Appretur-Gesellschaft Vorm. A. Clavel & Fritz Lindenmeyer (deposito n. 895, de 7 de janeiro de 1925):

1, Um processo de augmentar a durabilidade da sêda encorporada, o qual consiste em tratar esta, sob a forma de meadas ou em peça ou em tecidos mixtos, antes, durante ou depois da tintura e acabamento, com uma solução de uma substancia que tenha uma reacção de modo algum acida, com o fim de melhorar a durabilidade da fibra e diminuir as alterações della durante o armazenamento;

2, o processo reivindicado em 1, no qual o tratamento com a substancia alcalina é conduzido de modo que, afinal, a fibra exhiba uma reacção distinctamente alcalina.

(*) Pontos característicos da invenção de «um dispositivo para evitar o desenvolvimento de poeira na collecta e no transporte de lixo», para a qual pediu privilegio Karl

(*) Publiando de accordo com o despacho de 3 de março de 1927.

Hirschner (deposito n. 3.178, de 21 de dezembro de 1926):

1, Dispositivo para evitar o desenvolvimento de poeira na guarda e na collecta de lixo, caracterizado pelo facto de que a cobertura que fecha a abertura de carga de carro collector do lixo é formada por meio de chapas que giram em articulações cujos pontos de rotação são dispostos de fôrma tal que na collocação do receptaculo do lixo, que eventualmente é provido de uma tampa que fecha automaticamente, o bordo inferior da chapa obturadora descreve uma linha approximadamente parallela á cobertura do carro e que a tampa do receptaculo no acto da collocação do receptaculo do lixo engata por intermedio de uma dobradiça de pino exposto com a cobertura mediante um olho de feito de uma tenaz, formando assim um total rigido, enquanto o eixo central do pino da dobradiça coincide com eixo da articulação da cobertura, de fôrma que a tampa do receptaculo pôde girar livremente, ao passo que no momento da retirada do receptaculo do lixo a cobertura é reconduzida automaticamente para a posição de fechamento

2, um dispositivo segundo a reivindicação n. 1, segundo a qual o receptaculo do lixo é provido de partes dispostas na alça que funcionam com a tampa, caracterizado pelo facto que a tampa articulada em dobradiça tanto no repouzo como no transporte e na descarga do receptaculo é comprimida ao encontro do bordo do receptaculo porque na alça e no receptaculo são previstos prolongamentos que engatam em fôrma de excentricos com saliencias que depois de viradas ou quando a alça de carregamento se acha em posição vertical actuam com pressão sobre a tampa, libertando porém a tampa completamente quando viradas para o outro lado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.039, de 3 de março de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido por um filete, no qual se vê superiormente o nome «HANSENYL» entre aspas, e interiormente os dizeres: Granado & Cia. — Rio de Janeiro, separados por um pequeno traço horizontal.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceutics de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.040, de 3 de março de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido por um filete, no qual se vê superiormente o nome «UROLIPHAN» entre aspas, e inferiormente os dizeres: Granado & Cia. — Rio de Janeiro, separados por um pequeno traço horizontal.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceutics de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Monte Negro & Pepi, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.041, de março de 1927).

Consiste nos dizeres «Sal Olmitello» entre aspas, formando uma outra, seguindo-se, em duas linhas, os dizeres: «Monte Negro & Pepi, S. Paulo».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico, salm dicinal, da industria e commercio dos requerentes, esta do incluída na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro N. A. Padula, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.042, de 3 de março de 1927):

Consiste na palavra de phantasia «Chicharrã» disposta em um rotulo, tendo superiormente a palavra «Baías», vendo-se ao centro do rotulo a figura risonha, em basto, de um palhaço em um circulo, com um grande collarinho, quasi sem cabellos, vendo-se do lado esquerdo inferior do circulo os caracteres N.º, e á d rei a o algarismo 1, lendo-se logo a seguir em uma linha os dizeres: «Chicharrã» Alegre e a seguir, em tres linhas, os dizeres: «Grande Fabrica Iramema»—N. A. Padula—S. Paulo.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar balas, doces, confeitos, caramellos e bombons, da industria e commercio do requerente, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Atílio de Souza Ramal, destinada a artigos das classes 32 e 36 (deposito n. 589, effectuado no Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 12 de fevereiro de 1927):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza—Casa Ramos—o primeiro appellativo commum e o segundo sobrenome do proprietario do estabelecimento, constituindo uma marca de industria e de commercio, graphados com caracteres de fôrma, maiusculos, com as iniciaes desenvolvidas, em recta horizontal, sublinhados por uma risca concava em hemicyclo.

A marca, que poderá variar de tamanho e côr ou côres e ser usada por qualquer processo graphico, constituída pela denominação do estabelecimento, se destina a assignalar e distinguir as peças ne roupas, confeccionadas no estabelecimento, ás fazendas de lã de seu commercio, pertencentes ás classes 36 e 32, bem como aos papeis de escriptorio, annuncios e reclames de casa.

Descrição da marca para que pediram registro Mello Pupo & Comp., destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 590, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 17 de fevereiro de 1927):

Consiste em um triangulo isocelles, preto servindo de fundo á palavra caracteristica «Arteas», traçada em letras brancas, inscriptas em uma cercadura branca, triangular.

A que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os productos de fabricação dos depositantes, artigos de metal classe 12, bem como poderá ser empregada nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, reclames e annuncios.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

(Ministerio da Agricultura)

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMIGUEIROS EXTINGTOS DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1927 NO DISTRICTO FEDERAL

Localidades (sitios, pomares, chacaras, hortas e jardins) (Ordem alphabetica)	Pedidos attendidos	Formigueiros (pequenos, médios e grandes)	Areas de terrenos cultivados e saneados de formiga saiva (Metros quadrados)
1. Cavalcante.....	1	4	2.895
2. Cascadura.....	2	5	3.437
3. Cordovil.....	0	11	7.423
4. Encantado.....	1	7	5.321
5. Engenho Novo.....	1	5	3.357
6. Engenho Velho.....	1	9	6.374
7. Irajá.....	3	14	10.350
8. Inhaúma.....	1	1	650
9. Jacarépaguá.....	0	18	13.019
10. Parada Lucas.....	1	4	2.894
11. Sapê.....	9	4	2.925
12. Tijuca.....	3	22	16.013
13. Villa Militar.....	1	19	12.691
14. Villa Izabel.....	1	10	7.605
Total.....	16	133	94.944

Instituto Biologico de Defesa Agricola, 3 de março de 1927.— Luiz A. de Azevedo Marques, assistente do Serviço de Entomologia Agricola e encarregado do serviço de extinção de formigueiros no Districto Federal. Visto.— O director, Carlos Moreira.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 26 de fevereiro de 1926

Officios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 1.613 — Remettendo a primeira via da folha de pagamento, na importancia de réis 4:345\$593, referente ao mez de fevereiro do corrente anno, das gratificações do pessoal extraordinario em serviço nesta directoria, constante dos Srs. Roberto Simon, mechanico; Arthur de Avellar Figueiredo, meteorologista de 3ª classe; José Salvador da Trindade Mello, desenhista-cartographo; Newton Ferreira Campos, auxiliar; Gastão de Oliveira, auxiliar; Ludovico Nicolau Mis-cow, auxiliar; José de Carvalho, servente; Heitor Candido de Azevedo, servente e Raulino Pinto, mensageiro.

N. 1.614—Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia total de 8:100\$332, referente ao mez de fevereiro do corrente anno, dos vencimentos do pessoal de varias Estações Aerologicas.

—Ao engenheiro chefe da fiscalização do porto de Victoria:

N. 1.615 — Remettendo o resumo das observações climatologicas effectuadas durante o mez de julho de 1926 na estação meteorologicas de Victoria.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.617—Enviando a primeira via da conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 933\$900, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no exercicio de 1926.

N. 1.619 — Remettendo a primeira via da conta de Cardinale & Comp., na importancia de 228\$960, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

N. 1.621—Enviando a primeira via da conta de Laport, Irmão & Comp., na importancia de 254\$800, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

—Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Rio Doce, Estado do Espirito Santo:

Ns. 1.623, 1.624, 1.625 e 1.626—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos aos mezes de julho, agosto, outubro e novembro de 1925.

N. 1.627—Devolvendo o mappa de observações effectuadas durante o mez de dezembro de 1925, affirm de que seja corrigido o Livro de Registro dessa estação, de accôrdo com as correções feitas pela secção de Climatologica.

—Ao Observador da Estação Thermo-pluviometrica de Jambéiro, Estado de S. Paulo:

Ns. 1.628, 1.629, 1.630 e 1.631—Enviando errata dos trabalhos scientificos referentes aos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1925.

—Ao ministro da Agricultura:

N. 1.637 — Transmittindo a S. Ex. as informações recebidas por esta directoria a respeito das condições dos rebanhos do Paiz, na segunda decada de fevereiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 4 de março de 1927

Augusto de Faria Alves, tutor dos menores Celia, Heraclito e Paulo, filhos do fallecido bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Vital Francisco Lima-ra, requerendo pagamento, por exercicios findos, das pensões de dezembro de 1920 a 1921, que os menores deixaram de receber. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 3 de março de 1927

Sr. director geral dos Correios:

N. 16 — Remettendo o processo incluso, cabe-me communicar-vos que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 de fevereiro proximo findo, tendo presente o recurso interposto por essa directoria do acto desta delegação, em virtude do qual foi recusado registro ao pagamento da importancia de 283\$868 á agente do Rio Comprido, neta Capital, D. Zulaica Caldas Pinto, como auxilio para aluguel de casa, resolveu manter a decisão em apreço, de accôrdo com o que consta do officio n. 343 A, de 18 de fevereiro ultimo, da secretaria do mesmo Tribunal.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N... — SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretario, Sr. José da Rocha Gomes

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação; Dr. Antonio L. de Castro Barbosa e J. da Rocha Gomes, delegados, foi aberta a sessão:

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Castro Barbosa:

Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £. 1,125-0-0, feito em 26 de março do corrente anno, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto á Santa Sé, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 1º semestre de 1926:

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação «Aluguel de Chancellarias», do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquelle dotação:

Considerando que as £. 1,125-0-0 produzi am liras 135.853.60, á razão de liras 120.90 por £. e descont das liras 159.90 de imposto italiano, por especie;

Considerando que o responsável dividiu a receita em duas partes iguais e destinou uma na importância de liras 67.926.80 para despesas do 1º trimestre e a outra parte, liras 67.926.80 para despesas do 2º trimestre;

Considerando que o responsável assim agindo comprova o adiantamento recebido para um semestre em dois trimestres;

Considerando que no 1º trimestre examinada a despesa apura-se um saldo de liras 14.292.22 ou £. 110-8-2, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro Nacional, nesta cidade;

Considerando que examinados os documentos referentes ao 2º trimestre, verifica-se que a receita tendo sido de liras 67.926.80 e a despesa de 29.234.46, apura-se um saldo de liras 38.692.34 ou £. 265-0-4, que também foi recolhido aos cofres da dita delegacia, conforme está declarado nos autos;

Resolve julgar legal a aplicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Carlos Magalhães de Azeredo quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 303 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £. 95-0-0, feito em 26 de junho do corrente anno, ao Sr. Odom Sarmiento, consul em Alvear, para occorrer às despesas de viagem de Berlim a Alvear;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 8ª, 1ª e 2ª consignações —Pessoal—do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que, examinada a despesa, verifica-se que esta tendo sido de £s. 50-1-3, apura-se um saldo de £s. 44-18-9, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro Nacional, nesta cidade, conforme está declarado no processo;

Resolve julgar legal a aplicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Odom Sarmiento quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Pelo Sr. Rocha Gomes:

Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 30-0-0, feito em 12 de abril de 1926, ao Sr. Eskil Funck, vice-consul em Nelsingfors, para occorrer às despesas de aluguel de casa no 2º trimestre de 1926.

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª consignação aluguel de casa do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 30-0-0 produziram frs. 5.753,60, conforme demonstração;

que a despesa comprovada importou em frs. 4.200 e que o saldo verificado de frs. 1.553,60 foi recolhido;

Resolve julgar legal a aplicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. Eskil Funck quite para com a Fazenda Nacional quanto ao referido adiantamento e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Comprovação da aplicação dos adiantamentos da quantia total de £s. 78-0-0, feitos em 28 de julho e 13 de outubro de 1926, ao Sr. A. C. Moreira Telles, auxiliar de consulado, para occorrer às despesas de viagem

de Marseille a Paris e desta cidade ao Rio de Janeiro.

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 8ª, 1ª e 2ª consignações —Pessoal—do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que £s. 78-0-0 produziram frs. 13.404,75, conforme notas de cambio;

que a despesa comprovada importou em frs. 9.877,90 e que o saldo verificado de frs. 3.526,85 ou £s. 20-15-0 foi recolhido;

Resolve julgar legal a aplicação do quantitativo recebido para tornar o Sr. A. C. Moreira Telles, quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Regulamento Geral de Contabilidade.

Requerimento de 4 de dezembro, do Sr. ministro Alfredo de Almeida Brandão, ex-ministro do Brasil na Suecia, pedindo reconsideração da decisão desta delegação, de 12 de julho do corrente anno, que, deliberando sobre a legalidade da aplicação do adiantamento da quantia de £ 187-10-0, ou 1:666:667, ouro, feito ao mesmo ministro em 12 de abril anterior para attender às despesas de representação durante o segundo semestre não lhe reconheceu o direito do transporte de credito de £ 335-11-11 proveniente de excesso de despesas realizadas e, uma vez feito para o 3º trimestre e transporte do referido credito, ser lhe justificado o emprego da importancia de £ 187-10-0 que recebeu em 1 de julho ultimo para despesas de representação durante o referido 3º trimestre, ficando ainda assim com um excesso de despesas na importancia de £ 149-1-11. Foi proferido o seguinte despacho:

A delegação do Tribunal de contas do Brasil em Londres tendo presente o requerimento de 4 de dezembro corrente, do ex-ministro do Brasil na Suecia Sr. Alfredo de Almeida Brandão, pedindo reconsideração da decisão desta delegação, de 12 de julho do corrente anno, que, julgando legal a aplicação do adiantamento da quantia de £ 187-10-0, feito ao mesmo ministro em 12 de abril anterior para despesas de representação no segundo semestre do corrente anno, não lhe transportou para o 3º trimestre o credito de £ 335-11-11, de excesso de despesas, e pedindo ainda que uma vez reconsiderada a decisão e transportado o credito fosse justificada a aplicação da quantia de £ 187-10-0, que recebeu em 1 de julho ultimo para despesas de representação durante o referido 3º trimestre do corrente anno.

Considerando que a decisão de 12 de julho no sentido de não transportar para o 3º trimestre o credito de £ 335-11-11, nem de assegurar esse credito ao referido ex-ministro, conforme pediu, na nova missão em Cuba, onde aliás não chegou a servir, por ter sido posto em disponibilidade, fora tomada por motivo de ter sido o mesmo ministro tranferido para novo posto em Cuba, não lhe cabendo mais portanto direito a percepção de representação pela verba de Legação de Stockholm, na Suecia;

Que já no julgamento da comprovação da aplicação do adiantamento de £ 187-10-0, para despesas de representação de 1º semestre, em sessão de 19 de abril, a delegação reconheceu o credito de £ 335-17-2, a favor do mesmo ministro, proveniente do excesso de despesas effectuadas, mas comunicou-lhe que as importâncias relativas a despesas em excesso sobre os adiantamentos não podem ser reconhecidas como credito para o trimestre seguinte quando superiores ao proprio adiantamento, por isso

que o criterio adoptado pela delegação já representava uma modolidade não permitida expressamente pela legislação, mas admitto pelas razões apresentadas por alguns agentes diplomaticos no sentido de justificarem os excessos de despesas sobre os quantitativos recebidos, por motivo das «seasons», que os obrigavam a maiores despesas, mas que não poderá continuar a ser attendido por varios inconvenientes verificados no periodo de sua execução;

Que tendo o Sr. ministro Alfredo de Almeida Brandão sido removido para a legação do Brasil em Cuba, por decreto de 20 de maio do corrente anno, recebeu, em 1 de julho, novo adiantamento de frs. 187-10-0, para despesas de representação durante o 3º trimestre, em que, deveria saber, não mais teria exercicio na legação da Suecia;

Que, recebendo esse adiantamento, o Sr. ministro delle não se utilisou nos seis primeiros dias em que ainda permaneceu em Stockholm e antes de partir para o seu novo posto, em 6 do referido mez de julho, entregou ao então encarregado de negocios, que o substituiu, intrinamente, Sr. secretario Carlos Maximiano de Figueiredo, para que este passasse às mãos do novo ministro E. Leite Chermont, caso assumisse o exercicio antes de terminado o trimestre;

Que a referida quantia de frs. 187-10-0 já irregularmente em poder do encarregado de negocios 2º secretario Carlos Maximiano de Figueiredo, fora de novo devolvida ao ex-ministro Alfredo de Almeida Brandão, que também não mais tinha qualidade legal para recebê-la, porque já havia deixado o cargo e nem mais se achava na sede da legação em que servira tudo conforme fazem certo os documentos juntos ao processo;

Que não tendo sido transportado o credito de frs. 335-11-11 para o 3º trimestre, com que o responsável pretendia fosse justificada a legalidade da aplicação do adiantamento de frs. 187-10-0 recebido para despesas do 3º trimestre, não existe elemento de comprovação da referida importancia;

Resolve manter a sua anterior decisão de 12 de julho do corrente anno, não podendo, em consequencia, ser julgada legal a aplicação do referido adiantamento recebido para despesas do 3º trimestre, na importancia de frs. 187-10-0, que deve ser recolhida à Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres.

E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — J. B. Randolpho Paiva Junior. — Antonio L. de Castro Barbosa. — José da Rocha Gomes.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N.º 23

A 1 do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se achava installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os senhores delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira: Officio n.º 41, desta data, da Escola de Aprendizizes Artifices, remettendo

folha de pagamento relativa ao mez de março findo, na importancia de réis 1:030\$000.

Officio n. 203, de hoje, da Inspectoria Agricola, remettendo folha de pagamento de aradores temporarios, relativa aos mezes de janeiro a março findos, na importancia de 738\$387.

A delegação resolveu registrar as despesas.

— Pelo Sr. Pompilio da Silveira Paiva:

Officio n. 202, de hoje, da Inspectoria Agricola, com a folha de differença de vencimentos do respectivo inspector interino, relativa ao mez de março findo, na importancia de 300\$000.

Officio n. 16, de hoje, da 5ª Circumscripção de Recrutamento, remettendo folha de pagamento relativa ao mez de março findo, na importancia de réis 2:150\$000.

A delegação resolveu registrar a despesa da folha de pagamento da Inspectoria Agricola e recusar registro á da folha da 5ª Circumscripção, de accordo com o parecer.

Processo da Delegacia Fiscal, com a folha de salarios dos serventes da mesma delegacia, relativa ao mez de março proximo findo, na importancia de réis 2438756. — A delegação mandou registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 24

Aos 5 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presentes os senhores delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo este de secretario. Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Officio n. 214, de hoje, da Inspectoria Agricola, remettendo uma conta de Benjamin Santos, na importancia de 1:108\$500. — A delegação resolveu registrar a despesa.

— Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Officio n. 205, de 3 do corrente, da Inspectoria Agricola, remettendo folha de pagamento relativa ao mez de março findo, na importancia de 1:680\$000. — A delegação mandou registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 25

Aos 8 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença dos Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo

este de secretario. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Officio n. 222, de 7 do corrente, da Inspectoria Agricola, remettendo pedido de pagamento de 600\$, a Joaquim da Cunha Bastos, de alugueis do predio onde funciona a mesma inspectoría, relativo aos mezes de janeiro a março. — A delegação mandou registrar a despesa.

— Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Officios ns. 219 e 224, de 7 e 8 do corrente, da Inspectoria Agricola, remettendo folha de diarias do pessoal, relativa aos mezes de janeiro a março findos e uma conta da Estrada de Ferro de Goyaz nas importancias respectivamente de 736\$ e 4\$200. — A delegação resolveu de accordo com os pareceres, recusar registro ás referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 26

Aos 12 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença dos Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e Annibal Esperidião da Silveira, servindo aquelle de secretario. Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal Esperidião da Silveira:

Officio sem numero, de 6 do corrente mez, da Estação Climatologica da Capital, remettendo folhas de pagamento relativas aos mezes de fevereiro e março findos, na importancia total de 350\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa.

— Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Officio n. 226, de 9 do corrente, da Inspectoria Agricola, pedindo reconsideração do despacho desta delegação, de 8 deste mez, que recusou o registro á despesa da folha de diarias do pessoal da mesma inspectoría. — A delegação, attendendo estar sanada a irregularidade que deu causa ao despacho anterior, resolveu registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 27

Aos 15 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença dos Srs. delegados Annibal Esperidião da Silveira e Pompilio da Silveira Paiva, servindo este de secretario. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da

reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Annibal da Silveira:

Officio n. 236, de 2 de março findo, da Estação Climatologica de Formosa, remettendo a folha de pagamento relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importancia de 150\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa.

— Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Officio n. 180, de 23 de março findo, da Inspectoria Agricola, solicitando adiantamento de 9268 ao Sr. Euler Coelho, inspector agricola interino, para fazer face ás despesas a seu cargo durante os mezes de abril e maio do corrente anno. — A delegação resolveu registrar o adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.

ACTA N. 28

Aos 21 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença de Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. Annibal Esperidião da Silveira, por motivo de férias. Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, sendo em seguida encerrada a reunião, por falta de papeis a relatar. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 29

Aos 26 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. Esperidião da Silveira, por motivo de férias. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatado o seguinte processo:

Pelo Sr. Pompilio Paiva:

Officio n. 8, de 1 do corrente, da Estação Climatologica de Catalão, remettendo a folha de pagamento relativa ao mez de março findo, na importancia de 175\$000. — A delegação mandou registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 30

Aos 30 dias do mez de abril de 1926, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. Annibal Esperidião

da Silveira, por motivo de férias. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Offícios ns. 4, 52 e 261, de hoje, e 28 deste mez, respectivamente, da Terceira Companhia do 6º Batalhão de Caçadores, Escola de Aprendizes Artífices e Inspectoria Agrícola, remetendo folhas de pagamento nas importâncias de 21:765\$652, 4:030\$, e uma conta da Estrada de Ferro de Govaz, na importância de 4\$200. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto de arrendamento do predio sito á rua de Nossa Senhora de Copacabana n. 1.067, para funcionamento da Estação Telegraphica de Ipanema, nesta Capital

Aos vinte e oito dias de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Repartição Geral dos Telegraphos, de uma parte, o respectivo director geral, senhor doutor Paulo Neves de Moraes Gomide, e, de outra, o senhor doutor Antonio Maria Teixeira Filho, proprietario do predio, declarou o senhor director geral dos Telegraphos que, devidamente autorizado pelo disposto no artigo cento e sessenta e dois, numero cinco, do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, contractara com o referido senhor o arrendamento do predio, de propriedade deste, situado á rua de Nossa Senhora de Copacabana numero mil e sessenta e sete, nesta Capital, para nelle funcionar uma estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de seiscentos e oitenta mil réis (680\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella

adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiros e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo a despesa de cada exercicio devidamente empenhada, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle aprovado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem as duas partes contractantes perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Alcindo Ferreira Terra, terceiro escriptuario desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes contractantes e testemunhas. Eu, José Nelson Noronha de Oliveira, servindo de chefe da segunda secção da Sub-directoria da Contabilidade, na falta eventual do chefe substituto, o subscreevo. Rio de Janeiro, vinte e oito de fevereiro de 1927. — *Paulo Neves de Moraes Gomide*. — *Dr. Antonio Maria Teixeira Filho*. — Testemunhas: *Benedicto de Carvalho Durão*. — *João Soares de Sá*. Estava colada e inutilizada uma estampilha federal do valor de 50\$000. — Conforme. *Joel Fischer*. — Confere. *Alcindo Terra*.

Segunda secção

Termo de accordo em additamento ao em que se substituem algumas clausulas do contracto com o Estado de Santa Catharina, para a construção das obras de melhoramentos da barra e porto de S. Francisco do Sul.

Aos tres dias do mez de março de 1927, presentes nesta Secretaria de Estado, os senhores doutores Victor Kondor, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Luiz Ladario Valle, na qualidade de representante legalmente habilitado do Governo do Estado de Santa Catharina, declarou o mesmo senhor ministro que, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, proferida em sessão de 22 de dezembro do anno próximo findo, relativamente ao termo de accordo decorrente do decreto n. 17.566, de 12 de novembro de 1926, firmado em 30 de novembro do mesmo anno, substituindo algumas clausulas do contracto celebrado com o mesmo Estado, para a construção das obras de melhoramento da barra e porto de São Francisco do Sul, em virtude do decreto n. 15.753, de 26 de outubro de 1922, ficava additada ao alludido termo de accordo e delle fazendo parte integrante a seguinte clausula: Clausula XXXVIII — para remuneração e amortização do capital empregado nas obras, bem como para pagamento das despesas de custeio e conservação, o Estado terá direito unicamente ás taxas e rendas previstas no contracto, cessada por parte da União a responsabilidade de qualquer garantia de juros sobre o alludido capital, seja durante o periodo da construção, seja no da exploração; ficando a vigencia do contracto dependendo de registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o registro. Por assim estarem de accordo mandou o senhor ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supra referido representante do Governo do Estado de Santa Catharina, o senhor doutor Luiz Ladario Valle, com as testemunhas os segundos officiaes. Arinos Pimentel e Antonio Lourenço Pacheco, e commigo, Jorge de Carvalho, terceiro official que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Victor Kondor*. — *Luiz Ladario Valle*. — *Arinos Pimentel*. — *Antonio Lourenço Pacheco*. — *Jorge de Carvalho*. — Confere. 1º official, *F. Vallim*. — Visto. *A. Nabuco*, director de secção, interino.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de fevereiro proximo findo:

Bibliotheca — Obras offercidas, 64; adquiridas, 2. Encadernações e reencadernações, 30. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 186. Catalogos

de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, cinco.

Arquivo — Documentos consultados, 49.

Mappotheca — Mappas consultados, 62; offerecidos, 12.

Museu Historico — Visitantes, 28. Objectos offerecido, 136.

Sala publica de leitura — Consultas, 73.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 81; officios, cartas, e telegrammas expedidos, 96.

Observações — Por intermedio do Sr. embaixador A. Cochrane de Alencar a Exma. viuva Domicio da Gama, offereceu ao instituto o arquivo official de seu illustre e saudoso esposo, com a clausula de só em 1931. serem conhecidos os documentos que o constituem.

A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 às 15 horas, com excepção dos sabbados, em que o expediente se encerra às 13 horas.

A mappotheca e o arquivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 às 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, esteve ontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. r. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas, com quem o Chefe da Nação despachou.

Estevão ontem no Palacio Rio Negro, em visita ao Chefe da Nação, o Sr. deputado Julio Prestes, que agradeceu a S. Ex. o ter-se feito representar no seu desembarque.

Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

S. Salvador. — Havendo sido designado pelo voto unanime dos meus concidadãos nas ultimas eleições presidente da Republica para o periodo constitucional de 1927 a 1931, e tomado posse a 1 do corrente, às 9 horas da manhã, perante a honrada Assembleia Nacional e feito o juramento da lei para esse elevado cargo, leval-o ao conhecimento de V. Ex., compraz-me saudar-lhe attentamente e rogar-lhe se digne prestar o seu valioso concurso, que muito agradecerei, para cultivar com esmero as relações de sincera amizade existente entre o Salvador e o Brasil. Faço votos pelo bem estar e prosperidade dessa Nação e pela ventura pessoal de V. Ex., leal amigo.

Pío Romero Bosque, presidente constitucional da Republica de Salvador.

Montevideo. — Recebi com intensa satisfação o cordão de telegramma que V. Ex. se dignou dirigir-me no momento em que assumi a primeira magistratura do meu paiz. Tão expressiva prova de amizade, é mais uma demonstração eloquente que esse paiz irmão nos dispensou, acreditando como embaixador especial o Exmo. Sr. Helio Lobo e enviando o cruzador "Bahia" como comandante, officiaes e tripulação conquistaram toda a sympathia e consideração do povo e do Governo uruguayos. Igualmente, aceitar V. Ex. as expressões do meu agradecimento com os votos

muito sinceros que formulo, para o engrandecimento dessa grande Nação amiga, unida ao Uruguay por laços inextinguíveis. — Juan Campisteguy, presidente da Republica Oriental do Uruguay.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Exames de 2ª época de 1926 — Hoje, sabbado, 5 do corrente, serão chamados à prova oral de desenho de ornatos, às 12 horas, os seguintes alumnos:

Elihu Prado Lopes, José Carvalho, José Vicente de Faria Lima, João Baptista de Mello Guimarães, José Rodrigues Leite Pitanga, Nelson de Andrade Pinto.

Terão inicio na proxima segunda-feira, 7 do corrente, as provas escriptas da 2ª época do anno lectivo de 1926, na seguinte ordem:

Segunda-feira, 7 — Physica experimental, Mecanica racional, Mecanica applicada, Resistencia, Machinas, Metallurgia, Electricidade industrial, Chimica organica.

Tercera-feira, 8 — Geometria descriptiva, Topographia, Economia Politica, Construção, Architectura, Chimica industrial.

Quarta-feira, 9 — Calculo, Chimica inorganica, Geologia economica, Hydraulica, Portos de Mar, Physica industrial, Historia natural.

Quinta-feira, 10 — Astronomia, Estradas, Electrotechnica, Mecanica industrial.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Exames de segunda época — Provas escriptas — Hoje, sabbado, serão chamados:

1º anno — Direito Romano, às 3 horas da tarde.

2º anno — Direito Internacional Publico, às 3 horas da tarde.

3º anno — Direito Civil, às 3 horas da tarde.

4º anno — Direito Penal, às 4 horas da tarde.

5º anno — Medicina Publica, às 5 horas da tarde.

Farão provas escriptas todos os inscriptos.

As provas oraes do 1º e do 2º anno começarão no dia 7, às 3 1/2 horas da tarde.

As inscrições para os exames vestibulares vão de 5 a 15 do corrente mez de março, iniciando-se os exames a 16 do mesmo mez.

O exame vestibular consta de prova escripta e oral sobre literatura, especialmente do Brasil: Historia Universal e do Brasil e Philosophia (artigo 218 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925).

Externato do Collegio Pedro II — Estão chamados, hoje, com urgencia, ao collegio afim de legalizarem as suas inscrições os candidatos constantes da relação abaixo, os quaes deverão procurar na seção de informações os respectivos papéis. Os candidatos cujos numeros não se acharem incluídos nessa relação, deverão procurar, na thesauraria os respectivos recibos de pagamento das taxas correspondentes.

Candidatos aos exames do curso seriado:

Deverão apresentar attestado de frequencia os seguintes candidatos: 1.317, 1.193, 1.211, 1.318, 1.170, 4.812, 1.242, 1.192, 1.191, 1.250, 1.257, 1.135, 1.259, 1.258, 1.237, 1.359, 1.682, 1.203, 1.072,

1.042, 1.437, 797, 1.194, 1.040, 798, 800, 1.181, 1.428, 1.147, 1.401, 1.071, 1.467, 1.469, 1.447, 1.073, 1.075, 1.220, 1.221, 1.158, 4.810 e 1.438.

Deverão justificar o motivo por que deixaram de prestar exame em dezembro de 1926, os seguintes candidatos: 1.677, 1.678, 1.210, 1.041, 1.052, 1.329, 863, 862, 1.330, 1.435 e 800.

Deverão apresentar attestado medico os seguintes candidatos: 1.606, 1.360, 1.319 e 1.188.

Deverão apresentar certidão de exame de admissão, os seguintes candidatos: 1.322, 1.332, 4.876, 1.713, 1.204 e 1.711.

Deverão reconhecer a firma do inspector os seguintes candidatos: 1.262, 1.297, 1.466, 1.468, 1.249, 1.294, 1.629, 1.429, 893, 1.630, 1.411 e 1.038.

Afim de explicar a divergencia de nome entre o certificado e a petição, deverão comparecer os candidatos: 1.605, 1.090 e 1.472.

Deverão juntar os certificados de aprovação nas outras materias os candidatos: 1.157, 4.807, 1.631, 1.478, 4.813, 1.632, 1.281, 1.305, 1.252, 1.227, 1.316, 1.293, 1.311, 793, 783, 4.815, 897, 1.603, 1.253, 1.321, 1.712, 1.243, 1.216, 1.313, 1.224, 1.458, 1.309, 883, 872, 1.302 e 1.670.

Deverão comparecer para satisfazer diversas exigencias os candidatos 4.873, 1.478, 1.226, 1.334, 1.085, 879, 1.164, 1.142, 1.495, 875, 779, 1.065, 1.186, 1.463, 1.315, 1.607, 1.230, 1.303 e 1.037.

Candidatos aos exames de preparatorios:

Deverão apresentar certificado de aprovação em 1924, os candidatos: 3.997, 4.098, 4.576, 3.819, 3.785, 4.062, 3.839, 3.694, 3.841, 4.331, 3.275, 3.244, 3.266, 4.103, 4.210, 4.209, 4.464, 4.469, 4.223, 3.977, 3.715, 3.616, 3.984, 3.665, 3.813, 3.920, 3.926, 3.768 e 4.584.

Deverão reconhecer a firma da autoridade os candidatos: 3.825, 3.750, 3.894, 3.917, 3.922, 3.693 e 3.916.

Afim de explicar a divergencia do nome entre o certificado e a petição, deverá comparecer o candidato n. 4.400.

Deverá estampillar os requerimentos, o candidato de n. 3.832.

Deverão comparecer para satisfazerem diversas exigencias os directores dos Collegios São José, Diocesano São José, Albridge e Instituto La-Fayette.

Foi indeferida a petição do candidato de n. 4.261.

Os candidatos serão attendidos das 9 horas da manhã até as 3 1/2 da tarde.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 5, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio civil da Agricultura, de A a Z — Pensões A-Z — Gabinete de Identificação — Estatistica-Filiaes — Avulsas de Agricultura e Inspecc. de Pesca (Extincto) — Montepio civil do Exterior de A a Z — Escola João Luiz Alves — Aposentados da Agricultura—Exterior — Aposentados da Guerra — Aposentados da Justica — Posto Zootecnico — Fazenda Santa Monica — Curso complementar.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 11.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de março de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda instavel em grande parte desta zona. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, tendo sido observadas nos demais Estados chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em S. Paulo, onde era ainda instavel. Temperatura elevada.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7h horas
S. L. do Maranhão(X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim(X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Pão do Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januária	57.0	25.0	—	C	0	6	—	i.	27.0	20.0	13.0	b.	i.	i.
Bello Horizonte	58.6	20.0	-2.0	C	0	9	—	i.	26.0	18.0	122.4	—	c.	c.
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba	58.5	21.0	—	N	2	9	—	chs.	28.0	20.0	7.0	chs.	c.	chs.
Araxá (X)														
Caxambu	—	20.0	-1.0	C	0	9	—	i.	23.0	17.0	51.0	i.	c.	c.
Passa Quatro (X)														
Poços de Caldas(X)														
Goyaz (X)														
Santa Luzia (X)														
Cuyabá (X)														
Corumbá (X)														
Victoria	56.2	30.0	3.0	N	2	9	—	b.	31.0	22.0	—	b.	—	b.
Capital Federal (Obs. Meteorologico)	55.8	28.0	—	NW	2	4	Chão.	b.	32.1	24.6	—	i. t.	i. t.	b.
Campos	56.5	28.0	2.0	N	2	9	—	i.	33.0	23.0	—	t.	i.	i.
Friburgo	56.7	25.0	5.0	N	5	9	—	b.	26.0	18.0	3.0	b.	i.	c.
Petropolis	56.6	22.0	2.0	N	2	6	—	b.	26.0	20.0	2.0	b.	b.	c.
Rezende	55.3	24.0	-1.0	C	0	9	—	i.	32.0	21.0	24.0	i.	t.	c. t.
Cabo Frio	56.0	—	—	S	2	9	Chão.	b.	32.0	23.0	—	b.	b.	b.
Theresopolis (X)														
S. Paulo	55.1	22.0	-4.0	NE	2	9	—	i.	33.0	20.0	20.0	b.	c. t.	—
Santos	56.3	27.0	0.0	NW	2	6	—	i.	32.0	24.0	—	i.	chs.	i.
Paranaguá	57.2	26.0	-2.0	S	2	6	Tranquillo.	b.	30.0	21.0	40.0	b.	b.	c.
Guarapuava (X)														
Curitiba	57.4	21.0	—	NE	2	9	—	i.	29.0	16.0	1.0	b.	b.	c.
Florianopolis	57.9	26.0	0.0	S	2	3	—	b. ns.	31.0	22.0	1.0	b.	c.	i.
Lage	59.0	19.0	0.0	C	0	3	—	b.	27.0	13.0	—	b.	b.	b.
Porto Alegre	58.8	24.0	-1.0	C	0	6	—	b.	30.0	20.0	—	b.	b.	b.
Uruguayana (X)														
Montevideo	59.9	21.0	—	NE	2	—	—							
Buenos Aires	58.9	19.0	0.0	S	2	10	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	3.0	33.0	24.0	Niteroy	0.0	35.3	21.1
Jardim Botânico.....	2.0	29.8	23.7	Rio Comprido.....	—	34.0	24.4
Copacabana	—	29.5	25.5	Gavea (X).....			
Encantado.....	0.8	33.0	21.9	Olaria			
Madureira	0.0	32.4	22.3	Jacarépaguá.....			
Campo dos Afonsos	0.8	33.1	21.2	Corcovado			
Deodoro (X).....	—	—	—	Ilha Rasa			
Bangu	0.0	35.0	26.2	Pão de Assucar			
Santa Cruz	1.0	35.0	22.0				
Penha (X).....	—	—	—				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Collegio Militar do Rio de Janeiro — Realizam-se no dia 5 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Arithmetica — Candidatos aos 2º e 3º annos.

4º anno — Portuguez — Banca, Drs. S. Lima, Malaquias e Serpa.

2º anno — Arithmetica — Dependentes — Banca, Drs. Julio, Serra e Cintra.

3º anno — Arithmetica — Banca, Drs. Julio, Serra e Cintra.

Exame parcelado de portuguez para praças de pret.

Realizam-se no dia 7, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Portuguez — Banca, Drs. Alcides, R. Maia e Mario Barreto.

4º anno — Portuguez — Candidatos aos 2º e 3º annos.

4º anno — Algebra — Banca, Drs. Alonso, Sebastião e Godoy.

Parcelado de algebra para praças de pret.

3º anno — Algebra — Para os alumnos que faltaram a chamada do dia 3.

Observação aos alumnos, praças e candidatos á matricula.

Não será permittido aos examinandos levar para a sala de exames senão os livros destinados a traducção ou versão, dictionario ou taboas de logarithmos.

Todos deverão trazer caneta, penna e malaborrão.

Os alumnos que não estiverem quites não serão submettidos a exame.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4, até 18 horas do dia 5:

Districto Federal e Niteroy: — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbado com chuvas e possiveis trovoadas, passando a bom, em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; bom nos demais Estados, com nebulosidade.

Temperatura: continuará elevada.

Ventos: de sudés-te á nordés-te.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas, expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Goyaz e Matto Grosso, todas; algumas de Minas e Rio Grande e as de 14 horas; grande parte das dos Estados do sul.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel com trovoadas em todo o periodo; chuvas fortes á noite e chuviscos ao correr do dia. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima, 28°7 e minima, 23°7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 27°9 e 23°1, respectivamente, ás 10 horas e 55 minutos e 0h e 55 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda instavel com chuvas esparsas. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e de parte de Minas Geraes.

Zona sul — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas e trovoadas, salvo no Rio Grande e em partes de Santa Catharina e Paraná, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em partes de S. Paulo e Santa Catharina, onde era incerto. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de partes do Rio Grande.

Estações de aguas — Em Poços de Caldas e São Lourenço, o tempo foi instavel cmo chuvas, nas 24 horas, continuando ainda assim, ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 25°0 e 18°0 em Poços de Caldas e 27°0 e 19°0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Caxambu, Araxá, Passa Quatro e Cambuquira.

Chuvas fortes — Em toda a região serrana do Estado do Rio de Janeiro, cahiram hontem (pm) chuvas copiosas acompanhadas de trovoadas.

Maiores temperaturas: 34°0 em São Fidelis e 33°0 em Itabaiania e Avaré.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 122m/m6 em Rio d'Ouro e 121m/m0 em Xerém.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão em Ondina e littoral do Estado do Rio de Janeiro; espelhado em Laguna; vagas e pequenas vagas em Ilhéos e Rio Grande.

Serviço hydrometrico — Estado e tendendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 4) — Estacionario em Pindamonhangaba; baixando em Cachoeira e entre S. Fidelis e Campos, e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Jacarehy.

Rio São Francisco (dia 3) — Subindo em todo o curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — No Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente-quadrante N, até 1.200 metros, velocidade média de 4 metros,

No Districto Federal, ás 14 hořas — Corrente variavel entre S e SSW, até 1.050 metros, velocidade média de 6 metros.

Nota — Devido a presenca de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Santos, Mendes, Campos, Curitiba e Florianopolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9-hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de março de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era ainda instavel com chuvas esparsas. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos de Goyaz, Matto Gross e de parte de Minas Geraes.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas, salvo no Rio Grande e em partes de Santa Catharina e Parana, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em partes de S. Paulo e Santa Catharina, onde era incerto. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de partes do Rio Grande do Sul.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Aracajú.....	61.0	25.0	—	C	0	6	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Bahia... (X).....															
Caetité (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	59.7	20.0	0.0	C	0	9	—	Chs.	24.0	18.0	11.0	—	—	—	
Theophilo Ottoni.....	57.8	25.0	—	NE	2	9	—	B.	32.0	22.0	3.0	B.	C. t.	C.	
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Carambu (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	58.8	22.0	—	E	2	9	—	I. c.	25.0	18.0	17.0	C.	—	I.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	58.1	29.0	-1.0	N	2	9	—	B.	32.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Observatório Meteorolog.)	53.2	25.0	—	NE	2	9	Tra quillo.	I.	31.2	23.1	27.0	C. t. r.	C. t. r.	I.	
Campos.....	58.0	27.0	2.0	NE	2	9	—	Chs.	35.0	24.0	—	I.	I.	I.	
Friburgo.....	58.9	21.0	-4.0	C	0	9	—	C.	28.0	19.0	18.0	B.	B.	C.	
Petropolis.....	58.7	21.0	-1.0	C	0	9	—	I.	24.0	19.0	13.0	B.	C.	T.	
Rezende.....	56.6	24.0	0.0	C	0	9	—	I.	30.0	20.0	23.0	I.	T.	C. t.	
Cabo Frio.....	57.1	—	—	W	2	—	Chão.	I.	30.0	24.0	1.0	—	T.	I. c.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	58.3	22.0	0.0	E	2	9	—	I.	31.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Santos.....	58.8	25.0	-2.0	N	2	3	—	I.	31.0	23.0	41.0	Chs.	C. t.	C.	
Paranaguá (X).....															
Guarapuava.....	59.6	19.0	—	E	2	9	—	I.	26.0	16.0	10.0	C.	C. t.	I.	
Curityba.....	59.8	20.0	-1.0	C	0	9	—	I.	25.0	17.0	—	I.	B.	I.	
Florianopolis.....	60.1	24.0	-2.0	S	2	9	—	I.	29.0	22.0	8.0	Bns.	B.	C.	
Lages.....	59.3	22.0	3.0	NE	2	6	—	B.	28.0	13.0	10.0	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	60.0	25.0	1.0	E	2	3	—	B.	23.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	60.5	22.0	—	N	5	—									
Buenos Aires.....	58.2	25.0	—	NE	2	0									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, sarafva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; Q, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	12.0	32.0	23.6	Nitheroy.....	23.3	31.1	23.5
Jardim Botânico.....	0.0	27.0	23.0	Rio Comprido.....	—	31.8	23.7
Copacabana.....	—	27.0	24.0	Gavea.....	0.1	31.8	21.9
Encantado.....	7.8	34.7	23.7	Olaria.....	18.6	34.8	23.6
Madureira.....	13.0	32.2	22.1	Jacarépaguá.....	31.1	22.6	6.4
Campo dos Afonsos (X).....				Corcovado (X).....			
Deodoro.....	27.0	32.0	21.6	Ilha Rasa: Temperatura: 25.0.			
Bangu (X).....				Vento: SW 1.5.			
Santa Cruz.....	32.0	25.0	26.0	Pão de Assucar (X).....			
Penha (X).....							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 4 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Hogarth, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 9, idem, idem, com porte duplo até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

Itaguassu, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano 46º 49ª extração do anno de 1927, realizada em 4 de março de 1927, contractos celebrados com o Governo da União, em 8 de outubro de 1921 e 30 de dezembro de 1925, á vista das leis 4.230, de 31 de dezembro de 1920, art. 20, e 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2ª alinea VIII, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor:

63.416.	100\$000
37.569.	100\$000
23.636.	200\$000
47.348.	100\$000
38.615.	100\$000
3.044.	500\$000
37.251.	20:000\$000
911.	200\$000
52.533.	200\$000
10.596.	100\$000
55.796.	200\$000
62.859.	200\$000
39.069.	100\$000
62.861.	100\$000
2.017.	100\$000
34.541.	200\$000
44.662.	100\$000
55.722.	200\$000
14.303.	100\$000
32.233.	100\$000
52.776.	100\$000

39.189.	100\$000
7.615.	200\$000
38.108.	100\$000
1.226.	200\$000
19.428.	100\$000
20.341.	100\$000
14.461.	100\$000
24.471.	100\$000
20.614.	100\$000
45.058.	100\$000
31.248.	100\$000
38.694.	3:000\$000
27.382.	200\$000
53.215.	200\$000
66.343.	200\$000
12.243.	1:000\$000
1.836.	100\$000
24.801.	100\$000
55.531.	500\$000
63.947.	100\$000
64.037.	200\$000
47.565.	100\$000
2.629.	200\$000
39.679.	100\$000
26.094.	500\$000
12.406.	100\$000
34.018.	100\$000
54.118.	100\$000
26.759.	100\$000
47.819.	100\$000
24.808.	200\$000
69.745.	100\$000
15.716.	200\$000
10.719.	100\$000
33.739.	200\$000
18.010.	500\$000
50.806.	100\$000
12.277.	100\$000
18.190.	200\$000
20.524.	100\$000
36.214.	100\$000
44.301.	100\$000
55.658.	200\$000
49.057.	100\$000
67.448.	100\$000
53.523.	2:000\$000
7.671.	100\$000
33.247.	100\$000
62.558.	100\$000
2.747.	100\$000
48.560.	100\$000
5.569.	100\$000

100\$000	26.544.	100\$000
200\$000	56.263.	100\$000
100\$000	46.373.	100\$000
200\$000	588.	100\$000
100\$000	20.670.	200\$000
100\$000	17.621.	100\$000
100\$000	65.433.	1:000\$000
100\$000	64.725.	500\$000
100\$000	30.715.	100\$000
100\$000	23.716.	200\$000
100\$000	34.788.	100\$000
3:000\$000	46.817.	200\$000
200\$000	30.327.	100\$000
200\$000	36.359.	100\$000
200\$000	23.176.	200\$000
1:000\$000	141.	100\$000
100\$000	65.947.	100\$000
100\$000	59.431.	100\$000
500\$000	5.152.	100\$000
100\$000	45.139.	100\$000
200\$000	55.236.	100\$000
100\$000	56.137.	500\$000
200\$000	59.027.	100\$000
100\$000	46.069.	100\$000
500\$000	11.277.	100\$000
100\$000	25.161.	100\$000
100\$000	58.881.	100\$000

Approximações

37.250 e 37.252.	300\$000
38.693 e 38.695.	100\$000
53.522 e 53.524.	50\$000

Dezenas

37.251 a 37.260.	60\$000
38.691 a 38.700.	40\$000
53.521 a 53.530.	30\$000

Terminações

Os números terminados em 51 tem.	4\$000
Os numeros terminados em 1 tem.	2\$000
Exceptuando-se os terminados em 51. O ajudante do fiscal do Governo, Octa- viano do Pin Galvão. — O director as- sistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmão de Cantuaria,	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$371
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$001
Sobre Portugal	—	\$437
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	1\$420
Sobre Suissa	—	1\$625
Sobre Suecia	—	2\$254
Sobre Noruega	—	2\$190
Sobre Dinamarca	—	2\$250
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$175
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	8\$409	8\$435
Sobre Montevideo	—	8\$571
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$576
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$135
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$385
Sobre Japão (yen)	—	4\$160
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	8\$400
Sobre Austria	—	1\$180

Moedas

Vales (ouro)	4\$010
Soberanos (ouro)	42\$500
Libras (papel)	41\$800
Dollars (papel)	8\$450
Reichsmark	2\$040
Peso argentino (papel)	3\$600
Pesetas (papel)	1\$370
Escudos (papel)	\$440

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	695\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	645\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	672\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela)	640\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	609\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	895\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	824\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.	405\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	167\$000
Apolices Estado Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	645\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	97\$000
Banco Português do Brasil, nom.	193\$000
Banco Português do Brasil, port.	194\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	48\$500
Banco do Brasil	392\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jero-nimo	62\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	276\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Alliança ..	161\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	168\$000
Debentures da Companhia Luz Stearica	195\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 4 de março de 1927

Termo

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR
MARÇO	25\$500	25\$375	25\$550
ABRIL	24\$900	24\$750	24\$850
MAIO	24\$000	23\$700	23\$900
JUNHO	23\$000	22\$850	23\$100
JULHO	S/vend.	21\$800	22\$200
AGOSTO	22\$000	20\$500	21\$800
Vendas	3.000 saccas	1.000 saccas	4.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base typo 7, 37\$800.

Mercado calmo.

Vendas, 4.989 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimenta do dia 3

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Sahidas	8.226
Existencia	334.176

Mercado — Paralyzado.

Preço do branco christal 43\$000 a 44\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	179
Entradas da Parahyba	2.148
Entradas de Sergipe	100
Entradas do Pará	263
Entradas do Ceará	821
Entradas do Rio Grande do Norte	1.537
Total	5.048

Sahidas	1.056
Existencia	27.879

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sartões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	33\$000 a 34\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

Entradas	7.582
Sahidas	5.240
Existencia	200.032
Mercado firme.	
Preço por:	
Typo 3	39\$800
Typo 4	39\$300
Typo 5	38\$800
Typo 6	38\$300
Typo 7	38\$800
Typo 8	38\$300

O syndico, J. Nunes Tassara.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 26 e 19 de fevereiro de 1927 e 26 de fevereiro de 1926.

Mercadorias	Unidade	Quantidade		
		Em 26 de fevereiro de 1927	Em 19 de fevereiro de 1927	Em 26 de fevereiro de 1926
Arroz.....	Sacco	96.873	94.088	114.544
Feijão.....	"	77.363	84.155	42.940
Farinha de trigo.....	"	47.267	35.910	48.292
Farinha de mandioca.....	"	98.583	102.063	57.891
Assucar (1).....	"	320.944	311.033	227.470
Carne secca ou xarque....	Fardo	14.500	16.500	13.500
Milho.....	Sacco	53.766	57.343	15.290
Banha.....	Caixa	32.556	33.579	13.524
Algodão.....	Fardo	25.193	24.116	18.272

(1) Sendo 234.129 saccos de assucar branco, 26.232 de mascavinho, 43.893 de mascavo e 16.390 de não especificado. (Em descarga).

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927.—Egberto Land.—Visto.—José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 28 e 21 de fevereiro de 1927 e 28 de fevereiro de 1926.

Mercadorias	Unidade	Quantidade		
		Em 28 de fevereiro de 1927	Em 21 de fevereiro de 1927	Em 28 de fevereiro de 1926
Arroz.....	Sacco	88.981	95.597	111.711
Feijão.....	"	80.025	81.292	43.278
Farinha de trigo.....	"	45.527	40.017	46.795
Farinha de mandioca.....	"	96.731	101.503	61.775
Assucar (1).....	"	325.359	304.309	223.560
Carne secca ou xarque....	Fardo	—	—	—
Milho.....	Sacco	52.603	56.226	15.250
Banha.....	Caixa	33.797	32.605	14.803
Algodão.....	Fardo	25.403	24.274	18.516

(1) Sendo 237.024 saccos de assucar branco, 25.784 de mascavinho, 48.064 de mascavo e 14.487 de não especificado. (Em descarga).

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927.—Egberto Land.—Visto.—José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de março, 23 de fevereiro de 1927 e 2 de março de 1926.

Mercadorias	Unidade	Quantidade		
		Em 2 de março de 1927	Em 23 de fevereiro de 1927	Em 2 de março de 1926
Arroz.....	Sacco	85.975	88.005	109.552
Feijão.....	"	77.192	78.079	45.771
Farinha de trigo.....	"	45.302	41.338	46.443
Farinha de mandioca.....	"	96.004	100.534	62.523
Assucar (1).....	"	332.169	304.732	219.635
Carne secca ou xarque....	Fardo	—	—	—
Milho.....	Sacco	52.908	54.008	21.033
Banha.....	Caixa	32.666	32.452	14.499
Algodão.....	Fardo	25.732	21.889	18.637

(1) Sendo 233.133 saccos de assucar branco, 25.556 de mascavinho, 47.372 de mascavo e 23.906 de não especificado.

Rio, 2 de março de 1927.—Egberto Land.—Visto. José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 3 de março e 24 de fevereiro de 1927 e 3 de março de 1926.

Mercadorias	Unidade	Quantidade		
		Em 3 de março de 1927	Em 24 de fevereiro de 1927	Em 3 de março de 1926
Arroz.....	Sacco	92.279	88.005	111.271
Feijão.....	"	82.324	78.079	40.485
Farinha de trigo.....	"	47.625	41.338	45.493
Farinha de mandioca.....	"	108.279	100.584	59.990
Assucar (1).....	"	338.990	304.732	226.646
Carne secca ou xarque....	Fardo	—	—	—
Milho.....	Sacco	52.896	54.008	20.819
Banha.....	Caixa	35.277	32.452	13.203
Algodão.....	Fardo	25.488	21.889	18.679

(1) Sendo 242.411 saccos de assucar branco, 25.075 de mascavinho, 47.184 de mascavo e 24.319 de não especificado (em descarga).

Rio, 3 de março de 1927.—Egberto Land.—Visto. José Fonseca Ferreira.

Genero — Qualidade e procedencia	Preço		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	34\$000	52\$000	Idem.
S. Lourenço.....	33\$000	56\$000.	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	125\$000	130\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	115\$000	120\$000	Idem.
De Campos.....	105\$000	110\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.			
Alcool:			
De 40 grãos.....	210\$000	220\$000	Idem.
De 38 grãos.....	180\$000	190\$000	Idem.
De 36 grãos.....	150\$000	160\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	\$300	\$320.	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão.....	35\$000	36\$000	Por 10 kilos.
1ª sorte.....	34\$000	35\$000	Idem.
Mediano.....	33\$000	34\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	33\$000	34\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	74\$000	80\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	65\$000	68\$000	Idem.
Especial.....	62\$000	70\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	55\$000	Idem.
Bom.....	45\$000	47\$000	Idem.
Regular.....	32\$000	36\$000	Idem.
Branco do Norte.....	38\$000	42\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	32\$000	33\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Chrystal.....	44\$000	46\$000	Idem.
2º jacto.....	—	—	Idem.
3º jacto.....	—	—	Idem.
C. amarello.....	37\$000	39\$000	Idem.
Mascavinho.....	36\$000	38\$000	Idem.
Mascavo.....	29\$000	32\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	125\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	58\$000	60\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	120\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	3\$400	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$600	4\$000	Idem.
Mineira e paulista — latas com 20 kilos.....	—	—	Idem.
Mineira e paulista — latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional — Mineira e Paulista.....	\$460	\$800	Por kilo.
Rio Grande.....	\$500	\$350	Idem.
Estrangeira.....	18\$000	19\$000	Idem.
Breu :			
Americano claro.....	155\$000	160\$000	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	155\$000	160\$000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Per arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	38\$000	38\$500	Idem.
Typo 4.....	37\$000	38\$000	Idem.
Typo 5.....	37\$000	37\$500	Idem.
Typo 6.....	36\$500	37\$000	Idem.
Typo 7.....	36\$000	36\$ 00	Idem.
Typo 8.....	35\$500	36\$000	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	—	33\$000	Por barrica de 150 kg.
Marca Thewico.....	—	34\$000	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	30\$800	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionaes.....	6\$000	7\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	21\$000	23\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	19\$000	20\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	17\$500	18\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	16\$500	17\$ 00	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	15\$500	16\$000	Idem.
Dita da Laguna :			
Peneirada.....	17\$500	18\$800	Idem.
Grossa.....	15\$500	16\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moínho Fluminense :			
Especial.....	—	47\$000	Por sacco c/44 kilos
S. Leopoldo.....	—	45\$000	Idem.
O O.....	—	44\$000	Idem.
Dita do Moínho Inglez (R. R. M.) :			
Buda Nacional.....	47\$000	47\$500	Idem.
Nacional.....	45\$000	45\$500	Idem.
Brasileira.....	44\$000	44\$500	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
Feijão :			
Preto superior.....	38\$000	42\$000	Por sacco c/60 kilos
Preto regular.....	25\$000	27\$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre.....	50\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga.....	64\$000	70\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.
Branco nacional.....	50\$000	55\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	75\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
Mulatinho.....	20\$000	23\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas :			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por kilo.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	25\$000	Idem.
Dito do Rio Grande.			
Amarello de 1ª.....	29\$000	35\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	22\$000	25\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	18\$000	20\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina :			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	15\$000	18\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia :			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano :			
Diversas marcas.....	—	34\$000	Por caixa.
Ladrilhos :			
Nacionais.....	7\$000	20\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.
Manteiga :			
De Minas e Estado do Rio.....	6\$000	7\$000	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas.....	—	—	Por libra
Milho:			
Amarello.....	18\$000	19\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	23\$000	24\$000	Idem.
Mesclado.....	14\$000	15\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	25\$000	26\$000	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$800	Idem.
Em lata.....	—	2\$900	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$800	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Amatlanho.....	—	1\$300	Por pã.
De	—	2\$300	Por du. i. u. engoeiras
Spruce.....	—	—	Por pã.
Sueo	—	3\$500	Idem.
Sueo	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná :			
Primeira qualidade	—	1\$650	Por duzia.
Segunda qualidade	—	1\$550	Idem.
Terceira qualidade	—	1\$050	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	450\$000	Por metro cubico
Peroba branca	—	380\$000	Idem.
Outros qualidades	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira	87\$000	88\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera	98\$000	99\$000	Idem.
Marcca «Ypiranga», de cera	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	87\$000	88\$000	Idem.
Marca «Pinheiro»	86\$000	88\$000	Idem.
Marca «Brilhante»	84\$000	86\$000	Idem.
Outras marcas	—	—	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos
Do norte, moido	—	19\$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13\$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	1\$850	1\$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	—	900\$000	Por milheiro.
Nacionais	550\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	2\$500	2\$700	Por kilo.
De fumelro	3\$400	3\$600	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	125\$000	135\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:500\$000	Por pipa.
Verde	—	1:500\$000	Idem.
Collares	—	1:600\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2,000	2\$400	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2\$000	2\$600	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	1\$600	2\$300	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1\$800	2\$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	1\$800	2\$300	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 4 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	262:286\$220	208:48\$873	471:135\$093	254:764\$958	253:322\$004	508:086\$962
Renda até 3.....	360:603\$198	337:204\$218	697:807\$416	424:162\$796	398:473\$298	822:636\$094
Total.....	622:889\$418	546:053\$091	1.168:942\$509	678:928\$754	651:795\$302	1.330:723\$056
Diferença para mais.....	—	—	—	56:038\$336	105:742\$211	161:780\$547

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$610).....	1.209:139\$474
Renda papel.....	208:848\$873
Total.....	1.417:988\$347
Papel e ouro convertido.....	1.999:584\$960
Total em papel.....	3.417:573\$307

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 3 de março de 1927	991:672\$727
Renda arrecadada em 4 de março de 1927....	820:623\$551
	1.815:296\$278
Em igual periodo de 1926	2.641:329\$198
Diferença para mais em 1926	826:032\$920

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, publico para conhecimento dos interessados, o programma e as instrucções abaixo, para o concurso a realizar-se em 17 de março proximo vindouro, na sede da Quarta Divisão desta Inspectoria, á rua de São Christovão n. 389, para preenchimento da vaga de mestre de linha de segunda classe, existente na Estrada de Ferro Rio do Ouro:

I

Prova escripta

Primeira — Uma questão abrangendo, simultaneamente, o calculo numerico de uma expressão, onde intervirão as quatro operações fundamentais, com dados numericos diversos para cada candidato.

Segunda — Redacção de uma occorrença, com os pormenores exigidos no caso de um accidente na linha.

II

Prova oral

Primeira — Arguição de cada candidato, pelo prazo minimo de dez minutos por examinador, sobre elementos da linha: trilhos e accessorios dos trilhos, dormentes, lastro e accessorios da linha.

Segunda — Arguição na mesma condição, sobre as ferramentas e utensilios usados na via permanente.

III

Prova pratica

Primeira — Conhecimento geral da nomenclatura dos elementos da linha e das peças dosapparelhos de mudança da via.

Segunda — Assentamento de um apparelho de mudança da via.

Instrucções para as provas do concurso
Primeira — Na prova escripta, cada candidato não poderá usar de livros, nem consultar o companheiro.

Segunda — Esta prova durará duas horas e será effectuada em sala fechada, na segunda secção, sob a direcção da mesa examinadora unica.

Terceira — A prova oral será publica e na segunda secção.

Quarta — A mesa examinadora da prova pratica poderá ser a mesma que a das duas outras; mas será obrigatoria, unicamente, a presença dos ajudantes da via permanente e do mestre de linha de primeira classe.

Quinta — Cada examinador dará 4 nota em pontos, contados de 1 a 10.

Sexta — Todo o candidato que obtiver, em média, gráo superior a 3, será classificado.

Setima — O maior gráo indicará a escolha.

Oitava — O candidato que faltar a uma prova, perderá o direito a continuar o concurso, seja qual for o motivo allegado.

Nona — A maxima duração da prova oral, para cada candidato, será de sessenta minutos.

Decima — O candidato que não for approved, parcialmente, na prova pratica, ainda que o tenha sido nas duas outras, será desclassificado.

Decima primeira — Todo o candidato reprovado no presente concurso, não poderá inscrever-se em outro, senão depois de seis mezes decorridos.

Decima segunda — Se houver empate na classificação em primeiro lugar, o chefe da Segunda Divisão votará para a escolha do candidato a ser nomeado, tendo em vista o merecimento, antiguidade e antecedentes moraes do concorrente.

Decima terceira — Em caso de não classificação dos candidatos inscriptos, só tres mezes escoados, poderão ser reabertas inscripções para novo concurso.

Decima quarta — As notas terão os seguintes valores: 0, reprovado; 1 a 3, desclassificados; 4 a 10, classificado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 8 de fevereiro de 1926. — Dario Cesaria da Costa, chefe de secção, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

Grupo "D" — Material para telephonia e installações electricas

De accordo com o artigo 8º das Instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material relativo ao grupo "D" — Material para telephonia e installações electricas — durante o anno de 1927, realizada a 10 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Presidente do Conselho de Compras, A. Couto Fernandes.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Apparelho para telephonista, Stromberg 2 C, um, cento e oitenta e dous mil réis.....	182\$000
Apparelho telephonico completo, Ericsson numero 315, de parede, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis	285\$000
Apparelho telephonico Ericsson n. 365, de parede, um trescentos e oitenta e cinco mil réis	385\$000
Apparelho telephonico completo n. 375, de mesa, um, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro M B 300, um, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typó A B 230, um, trescentos mil réis	300\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria central, com caixa, 1.132 Y, um, duzentos e vinte e dous mil réis.....	222\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.130, para parede, bateria central, um, cento e oitenta e dous mil réis.....	182\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 10 C, para parede, bateria central com caixa n. 1.131, um, trescentos e vinte e dous mil réis.....	322\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e cincoenta e um mil e quinhentos réis.....	251\$500
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, duzentos e oitenta e dous mil réis.....	282\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.000, para mesa, a magneto, um, duzentos e setenta e um mil e quinhentos réis.....	271\$500
Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos e oitenta réis	\$380
Base de porcellana para tomada, uma, novecentos e sessenta réis	\$960
Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil réis	4\$000
Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Benjamin para cinco lampadas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis.....	4\$750
Bobina de indução Stromberg n. 4 C, uma, setenta e seis mil réis.....	76\$000
Bobina de indução Stromberg n. 20 A, uma, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
Bobina de indução Stromberg n. 38 A, uma, sessenta e dous mil réis.....	62\$000
Bobina de repetição Stromberg n. 13 A, uma, noventa e seis mil réis.....	96\$000
Bocal curvo para aparelho Ericsson, n. 365, um, quatro mil réis	4\$000
Bocal Stromberg n. 5.419, um, treze mil réis...	13\$000
Bocal Stromberg n. 13.774, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
Botão para campanha de madeira, um, setecentos e cincoenta réis	\$750
Bucha de ebonite para supporte, uma, noventa réis	\$090

Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, doze mil réis.....	12\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
Cabo com revestimento de chumbo simples numero 12, metro, oitocentos e quarenta réis	\$840
Cabo com revestimento de chumbo simples numero 14, metro, setecentos e vinte réis.....	\$720
Cabo com revestimento de chumbo duplex numero 14, metro, novecentos réis.....	\$900
Caixa de derivação redonda, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, tres mil réis	3\$000
Campainha Eclypse de 2,5", uma, seis mil réis	6\$000
Campainha Eclypse de 3", uma, sete mil réis	7\$000
Campainha Eclypse de 4", uma, oito mil réis	8\$000
Capa para péga Stromberg P 8.339, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Capa para péga Stromberg P 13.010, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Capa para phone Stromberg P C 13.370, uma, dezeseite mil réis	17\$000
Capa para phone Stromberg P C 13.373, uma, onze mil réis	11\$000
Carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e cem réis	2\$100
Carvão para pilha Ericsson, par, quatro mil réis	4\$000
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampères, uma, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600
Chave em base de ardósia, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Chave monophasica inversora para bateria, 15 ampères, base de louça, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Chave monophasica para 30 ampères, fuzíveis de rolha, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Chave triphasica para 30 ampères, fuzíveis de rolha, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Chave triphasica para 30 ampères, base de ardósia, uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
Chave triphasica para 60 ampères, base de ardósia, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Chave triphasica para 100 ampères, base de ardósia, uma, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
Chave triphasica para quadro de 20 kilowatts, uma, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
Cleat de louça para cabo, par, novecentos e sessenta réis	\$560
Cleat de louça nacional para dous fios, par, cento e dez réis	\$110
Cleat de louça para cabo para tres fios, par, cento e dez réis	\$110
Commutador Ericsson n. 210, com drop e campanha, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
Condensador 2 MF Stromberg 19, um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
Condensador 4 MF Stromberg 22, um, sessenta e sete mil réis	67\$000
Condensador 1 MF Stromberg 21, um, quarenta e dous mil réis	32\$000
Conduit de 3/8", americano, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Conduit de 1/2", metro, mil e setecentos réis.....	1\$700
Conduit de 3/4", metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Conduit de 1", metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3\$550
Conduit de 1 1/2", metro, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Cordão de quatro conductores para transmissor de phone, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Cordão de seis conductores para aparelho Ericsson de mesa, metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Cordão para aparelho Stromberg 0-4-C, um, vinte e seis mil réis	26\$000
Cordão para microtelephone Ericsson, quatro fios, metro, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600

Cordão para péga Ericsson, duplo, metro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e noventa réis	\$290
Cordão para péga de 1m,50 Stromberg S 32 K, um, dezoito mil réis	19\$000	Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, trescentos réis	\$300
Cordão para péga de 1m,50 Stromberg S 23 G, um, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500	Fio de cobre isolado para tempo n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta réis	\$240
Cordão para phone Ericsson n. 315, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 6 B. S., metro, mil seiscientos e cincoenta réis	1\$650
Cordão para phone Stromberg R 2 G, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. B. S., metro, novecentos e vinte e quatro réis	\$924
Cordão para phone Stromberg C 4 E, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 10 B. S., metro, setecentos e vinte réis de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 12 B. S., metro, quatrocentos e trinta sete réis	\$720
Cordão para phone Stromberg D 3 C, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 14 B. S., metro, trescentos e cincoenta e dois réis	\$437
Cordão para phone Western, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 16 B. S., metro, duzentos e cincoenta e tres réis	\$352
Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e oitocentos réis	1\$800	Fio duplo de algodão, em cores, para campanha, peça de 25 metros, peça, sete mil e novecentos réis	\$253
Drop Ericsson, de 150 ohms, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Fio duplo de algodão, em cores, para campanha, peça de 50 metros, peça, dezoito mil réis	7\$000
Drop de magneto Stromberg 11 A, um, noventa e um mil e quinhentos réis	91\$500	Fio duplo de seda, em cores, n. 48, para campanha, peça de 50 metros, peça, quarenta e oito mil réis	18\$000
Drop de 1.000 ohms Ericsson, um, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500	Fio fuzível para 1 ampère, kilo, nove mil e quinhentos réis	48\$000
Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32, metro, mil e duzentos e cincoenta réis	1\$250	Fio fuzível para 3 ampères, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32, metro, mil cento e cincoenta réis	1\$150	Fio fuzível para 10 ampères, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	9\$500
Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950	Fio para lampada, coberto de seda, metro, mil e oitenta réis	4\$950
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 B. S., kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em peças de 200 grammas, peça, quatorze mil réis	1\$080
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 B. S., kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fita isolante de algodão, 3/4, branca, peça, tres mil réis	14\$000
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 B. S., kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fita isolante de algodão, 3/4, preta, peça, dous mil novecentos e cincoenta réis	3\$600
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 B. S., kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fita isolante de borracha, 3/4, peça, tres mil e seiscentos réis	2\$950
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 B. S., kilo, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	Fuzível automatico W. E. Stromberg 35 B, um, seis mil réis	3\$600
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 31 a 35 B. S., kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000	Fuzível cartucho para 10 ampères, um, quatrocentos e noventa e nove réis	6\$000
Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 36 a 40 B. S., kilo, trinta e nove mil réis	39\$000	Fuzíveis cartucho para 20 ampères, um, quatrocentos e noventa e nove réis	\$499
Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 B. S., kilo, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	Fuzíveis cartucho para 25 ampères, um, quatrocentos e noventa e nove réis	\$499
Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 B. S., kilo, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	Fuzíveis cartucho para 30 ampères, um, quatrocentos e noventa e nove réis	\$499
Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 B. S., kilo, dezasseis mil réis	16\$000	Fuzível cartucho para 40 ampères, um, mil e cem réis	\$499
Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 B. S., kilo, dezoito mil réis	17\$000	Fuzível cartucho para 50 ampères, um, mil e cem réis	1\$100
Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 B. S., kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000	Fuzível cartucho para 60 ampères, um, mil e cem réis	1\$100
Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30 B. S., kilo, vinte e seis mil réis	26\$000	Fuzível cartucho para 100 ampères, um, dous mil seiscientos e cincoenta réis	1\$100
Fio de cobre isolado a seda, ns. 31 a 35 B. S., kilo, trinta e dous mil réis	32\$000	Fuzível cartucho para 150 ampères, um, oito mil e quatrocentos réis	2\$650
Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 B. S., kilo, oitenta e cinco mil réis	85\$000	Fuzível cartucho para 200 ampères, um, oito mil e quatrocentos réis	\$4400
Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Fuzível cartucho para 250 ampères, um, nove mil e novecentos réis	\$4400
Fio de cobre isolado, flexível, duplo, número 18, 1/32, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	Fuzível cartucho para 300 ampères, um, nove mil e novecentos réis	9\$900
Fio de cobre isolado, flexível, duplo, número 18, 1/64, metro, trescentos e setenta réis	\$370	Fuzível de rolha de 3 a 30 ampères, um, trescentos e cinquenta réis	9\$900
Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscientos e vinte réis	\$620		\$380
Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com tres encapamentos, metro, trescentos e noventa e nove réis	\$390		
Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos e oitenta réis	\$380		

Fuzível de vidro de 0,3 ampéres, um, oitocentos e quarenta réis	\$840	Relais par centro, Stromberg, 194-A, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
Fuzível de vidro de 1 ampérre, um, oitocentos e quarenta réis	\$840	Relais para centro, Stromberg, 222-AB, um, setenta e dois mil réis	72\$000
Graphite granulado para microtelephone, Ericsson, kilo, duzentos e oitenta mil réis	280\$000	Relais para centro, Stromberg, 222-AC, um, sessenta e sete mil réis	67\$000
Interruptor rotativo para uma direcção, um, novecentos e noventa e nove réis	\$999	Relais para centro, Stromberg, 257-E, um, oitenta e dois mil réis	82\$000
Interruptor rotativo para duas direcções, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Relais para centro, Stromberg, 224-BC, um, noventa e dous mil réis	92\$000
Interruptor rotativo para tres direcções, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Relais para centro, Stromberg, 203-BB, um, noventa e sete mil e quinhentos réis	97\$500
Isolador de osso com prego, cento, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Relais para centro, Stromberg, 207-CC, um, cento e doze mil réis	112\$000
Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1", um, duzentos e oitenta réis	\$280	Relais para centro, Stromberg, 205-MM, um, cento e doze mil réis	112\$000
Isolador de porcellana, formato de carretel, de 2 3/8", um, trescentos e sessenta réis	\$360	Relais par centro, Stromberg, 209-MM, um, cento e doze mil réis	112\$000
Isolador de roldana, para fio flexivel, um, oitenta e nove réis	\$089	Roseta para cleat, um, setecentos e vinte réis	\$720
Jack de quatro contactos, Stromberg, n. 93, um, quarenta e um mil e quinhentos réis	11\$500	Roseta para ferro, uma, mil réis	1\$000
Jack duplo, Ericsson, um, quinze mil réis	15\$000	Roseta para phone, Ericsson, n. 315, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Jack em grupo de 20, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, cento e setenta e sete mil e quinhentos réis	177\$500	Roseta para phone, Ericsson, n. 365, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Lamina central para pilha Leclanché, uma, novecentos e sessenta réis	\$960	Roseta par phone, Ericsson, n. 335, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Lampada para centro, Stromberg, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Roseta para phone Western, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
Lampada rectificadora, Stromberg, 206, 501, uma, cento e oitenta e dous mil réis	182\$0000	Supporte de bayoneta, para alampada, com chave, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Magneto para centro telephonic, Stromberg, 38, um, cento e cincoenta e dous mil réis	152\$000	Supporte de bayoneta, para lampada, sem chave, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
Magneto para telephone, Stromberg, 53, um, cento e trinta e dous mil réis	132\$000	Supporte fixo de rosea, para lampada, sem chave, um, mil e duzentos réis	1\$200
Microtelephone sem palheta e argola, Ericsson, um, duzentos mil réis	200\$000	Supporte fixo de rosea, para lampada, com chave, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Microtelephone sem palheta e argola, Ericsson, um, cem mil réis	100\$000	Suspensão de porcellana, uma, tres mil oitocentos e vinte réis	3\$800
Microtelephone Stromberg, 10-C, um, cento e sessenta e dous mil réis	162\$000	Switch Ericsson para quatro linhas duplas, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
Parafuso para peça, Stromberg, P-4, 836, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson para seis linhas duplas, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Parafuso para terminal, Stromberg, P-5, 729, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson para 10 linhas duplas, uma, trescentos e cincoenta mil réis	350\$000
Parafuso para terminal, Stromberg, P-8, 300, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson para 12 linhas duplas, uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
Pega de bateria central, Stromberg, 54, uma, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800	Switch Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um cento, quatrocentos e quarenta mil réis	1:440\$000
Pesa de magneto, Stromberg, 42, uma, dezoito mil e quinhentos réis	17\$500	Switch Ericsson para 30 linhas duplas, uma, um cento oitocentos e trinta mil réis	1:830\$000
Pega de quatro contactos, Stromberg, 23, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis	27\$800	Terminal para cordão Stromberg, n. 14, uma, cento e cincoenta réis	\$150
Peso para peça, Stromberg, 6, um, noventa mil réis	90\$000	Terminal para cordão Stromberg, n. 19, uma, cento e cincoenta réis	\$150
Phone completo, com cordão, Stromberg, 27 A, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000	Tomada de rolha, n. 907, uma, dous mil e cem réis	2\$100
Phone Ericsson, n. 315, um, quarenta mil réis	40\$000	Tomada de rolha, n. 903, uma, dous mil e cincoenta réis	2\$050
Phone Western, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	Tomada dupla Ben amin, com pinos, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
Pilhas secas para telephone, de diversas marcas, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Tomada para parede, uma, cinco mil e cem réis	5\$100
Pilhas Ericsson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, sete mil réis	7\$000	Tubo de passagem, de louça, de 1", um, cem réis	\$100
Pilhas Ericsson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	Tubo de passagem, de louça, de duas pollegadas, um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Pilha Leclanché completa, para telephone de parede, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200	Tubo de passagem, de louça, de tres pollegadas, um, trescentos e sessenta réis	\$360
Vaso de vidro, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Tubo de passagem, de louça, de quatro pollegadas, um, trescentos e sessenta réis	\$360
Quadro marcador para corrente alternativa, de quatro numeros, um, vinte e oito mil réis	28\$000	Tubo de passagem, de louça, de cinco pollegadas, um, quatrocentos réis	\$400
Quadro marcador para corrente alternativa, de cinco numeros, um, trinta e seis mil réis	36\$000	Vaso para pilha Leclanché, 11 c/m, legitimo parafinado, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Quadro marcador para corrente alternativa, de 10 numeros, um, setenta e dous mil réis	72\$000	Vaso para pilha Ericsson, type 315, um, tres mil réis	3\$000
Receptaculo para lampada, um, mil réis	1\$000	Zapco para pilha Leclanché, terminal, francez, um, setecentos e noventa e nove réis	\$799
Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil e quatrocentos réis	4\$400	Zapco para pilha Ericsson, um, mil réis	1\$000
Receptaculo para lampada, de porcellana, um, novecentos e sessenta réis	\$960		
Relais para centro, Stromberg, 195-BB, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000		

Substituímo-nos às condições de edital de concorrência publicado no Diário Official.

Picam sem effeito os preços acima para os materiaes que a seguir repetimos, propondo os seguintes preços Ericsson :

Apparelho telephonico completo, Ericsson, numero 315, de parede, um, trescentos e vinte e dois mil e setecentos réis	312\$700
Apparelho telephonico Ericsson, n. 365, de parede, um, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos réis	435\$200
Apparelho telephonico completo, Ericsson, numero 375, de mesa, um, trescentos e vinte e oito mil e duzentos réis	328\$200
Apparelho telephonico Ericsson de campanha, com bateria, em caixa de couro NB 300, um, trescentos e oitenta mil e quatrocentos réis	380\$400
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, typo AB 230, um, trescentos e trinta e nove mil e quinhentos réis	339\$500
Bocal curvo para aparelho Ericsson, n. 365, um, cinco mil réis	5\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, nove mil réis	9\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Campainha de extensão Ericsson, uma, cincoenta e nove mil réis	59\$000
Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e vinte e um mil réis ..	121\$000
Condensador 1 MF, Ericsson, um doze mil réis ..	12\$000
Cordão para péga, Ericsson, duplo, metro, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Cordão para phone, Ericsson n. 315, um, oito mil réis	8\$000
Diaphragma de carvão Ericsson, um, dous mil e duzentos réis ..	2\$200
Drop Ericsson, de 150 ohms, um, trinta e um mil réis ..	31\$000
Drop Ericsson, de 1.000 ohms, um, quarenta e quatro mil réis ..	44\$000
Fuzível de vidro de 0,3 ampères, um, dous mil e trescentos réis ..	2\$300
Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e vinte e sete mil réis ..	227\$000
Jack duplo Ericsson, um, oito mil réis	8\$000
Magneto de cinco imans para centro telephonico Ericsson, um, cento e vinte e dous mil réis ..	122\$000
Membranas de carvão para microtelephone Ericsson, uma, dous mil e duzentos réis ..	2\$200
Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
Microtelephone sem palheta com argolla Ericsson, um, cento e dezesseis mil réis	116\$000
Péga, Ericsson, dupla, uma, nove mil réis	9\$000
Pilha Ericsson, para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, oito mil réis	8\$000
Pilha Ericsson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, onze mil réis	11\$000
Pilha Ericsson, completa para telephone de parede, uma, quinze mil réis	15\$000
Rozeta para phone Ericsson n. 315, uma, seis mil e quinhentos réis ..	6\$500
Rozeta para phone Ericsson, n. 365, uma, oito mil réis ..	8\$000
Rozeta para phone Ericsson n. 335, uma, seis mil réis ..	6\$000
Supporte de bayoneta, para lampada, com chave, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Swith Ericsson para quatro linhas duplas, uma, duzentos e quarenta e nove mil réis	249\$000
Swith Ericsson para seis linhas duplas, uma, trescentos e cinco mil réis	305\$000
Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e um mil réis	401\$000
Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, quatrocentos e noventa e sete mil réis ..	497\$000

Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto seiscentos e quarenta mil réis	1:640\$000
Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dous contos cento e cincoenta mil réis	2:150\$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — Por procuração de Mayrink, Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte

Desempate

Bucha de ebonite para supporte, uma, oitenta e nove réis ..	3089
Cordão de seis conductores para aparelho Ericsson, de mesa, um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..	4\$850
Parafuso para péga Stromberg n. 4.836, um, cento e quarenta e nove réis ..	\$149

Proposta que faz a "AEG", Companhia Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta Capital, para o fornecimento de material para telephonia e instalações electricas, declarando em tempo, que se submette, por inteiro, ás condições exigidas para o fornecimento, de accôrdo com o edital publicado ás paginas 23.734 a 23.737, do *Diário Official* de 17 de dezembro de 1926.

Apparelho para telephonista, Stromberg 2 C, um, duzentos e trinta e sete mil réis	237\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.130, para aparelho bateria central, um, duzentos e trinta e sete mil réis	237\$000
Apparelho telephonico Stromberg, n. 10, C, para parede, bateria central, com caixa, n. 1.131, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis ..	425\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 896, para parede, a magneto, um, trescentos e trinta e cinco mil réis	335\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.138, completo, para parede e magneto, um, trescentos e setenta e cinco mil réis	375\$000
Apparelho telephonico, Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, trescentos e sessenta mil réis ..	360\$000
Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos e trinta réis ..	\$330
Base de porcellana para tomada, uma, setecentos réis ..	\$700
Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e duzentos réis ..	3\$200
Benjamin para tres lampadas, um, quatro mil e duzentos réis ..	4\$200
Benjamin para quatro lampadas, um, cinco mil e oitocentos réis ..	5\$800
Benjamin para cinco lampadas, um, vinte e cinco mil réis ..	25\$000
Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, seis mil e seiscentos réis ..	6\$600
Bobina de indução Stromberg n. 4 C, uma, cento e vinte mil réis ..	120\$000
Bobina de indução Stromberg n. 20 A, uma, sete mil e novecentos réis ..	7\$900
Bobina de indução Stromberg n. 38 A, uma, oitenta e seis mil réis ..	86\$000
Bobina de repetição Stromberg n. 13 A, uma, cento e trinta e seis mil réis ..	136\$000
Bocal Stromberg n. 5.419, um, dezeseite mil réis ..	17\$000
Bocal Stromberg n. 13.774, um, tres mil e seiscentos réis ..	3\$600
Botão para campainha, de madeira, um, setecentos réis ..	\$700
Botão para campainha de ebonite, um, dez mil réis ..	10\$000
Bucha de ebonite para supporte, uma, noventa réis ..	\$090
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 20 pares, metro, quinze mil e oitocentos réis ..	15\$800

Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, trinta e nove mil réis	39\$000	Commutador de ebonite de tres polos, um, vinte e dous mil réis	22\$000
Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 12, metro, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	Conduit de 3/8" americano, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 14, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950	Conduit de 1/2", metro, mil e setecentos réis	1\$700
Cabo com revestimento de chumbo, duplo, numero 14, metro, mil duzentos e cincoenta réis	1\$350	Conduit de 3/4", metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, um conductor, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	Conduit de 1", metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Cabo com revestimento de chumbo inglez, para agua, dous conductores, metro, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42\$500	Conduit de 1 1/2", metro, oito mil e setecentos réis	8\$700
Caixa de derivação redonda, uma, novecentos e oitenta réis	\$980	Cordão de 6 conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Cordão para aparelho Stromberg 0—4—C, um, trinta e seis mil réis	36\$000
Caixa completa de fuzíveis de cartucho unipolar, de 10 ampéres para quadro typo Siemens, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Cordão para pega, de 1m,50, Stromberg S 32 K, um, vinte e seis mil réis	26\$060
Caixa completa de fuzíveis de cartucho unipolar, de 20 ampéres para quadro typo Siemens, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Cordão para pega, de 1m,50, Stromberg S 23 G, um, vinte e tres mil réis	23\$000
Caixa completa de fuzíveis de cartucho unipolar, de 40 ampéres para quadro typo Siemens, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Cordão para phone Stromberg R 2 G, um, dez mil réis	10\$000
Caixa completa de fuzíveis para 5 ampéres, com parafusos, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Cordão para phone Stromberg C 1 E, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Caixa completa de fuzíveis para 10 ampéres, com parafusos, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Cordão para phone Stromberg D 3 4, um, vinte e oito mil réis	28\$000
Caixa para microtelephone Stromberg n. 1.158 B, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	Drop de magneto Stromberg 11 A, um, cento e trinta mil réis	130\$000
Campainha eclipse de 2,5", uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Campainha eclipse de 3", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32, metro, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
Campainha eclipse de 4", uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500	Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32, metro, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
Capa para pega, Stromberg, P 8.339, uma, sete mil réis	7\$000	Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32, metro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Capa para pega, Stromberg, P 13.010, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 BS, kilo, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
Capa para phone, Stromberg, PC 13.370, uma, vinte e tres mil réis	23\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 SB, kilo, doze mil e setecentos réis	12\$700
Capa para phone, Stromberg PC 13.373, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 BS, kilo, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, uma, trinta e sete mil réis	37\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 BS, kilo, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42\$500
Chave em base de ardósia, 100 ampéres, uma, cem mil réis	100\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e sessenta e oito mil e quinhentos réis	168\$500
Chave monophasica para 30 ampéres, fuzíveis de rolha, uma, cinco mil réis	5\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 36 a 40 BS, kilo, cento e oitenta e oito mil e quinhentos réis	168\$500
Chave triphasica para 30 ampéres, fuzíveis de rolha, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 BS, kilo, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardósia, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800
Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardósia, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis	36\$500	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 BS, kilo, quarenta e dous mil e oitocentos réis	42\$800
Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardósia, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 BS, kilo, sessenta e um mil e duzentos réis	61\$200
Chave triphasica para quadro de 20 kw., uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 SB, kilo, cento e vinte e cinco mil e quinhentos réis	125\$500
Chave triphasica para quadro de 100 kw., uma, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis	444\$000	Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 41 a 42 BS, kilo, oitocentos e cincoenta mil réis	850\$000
Cleat de louça para cabo, par mil e quinhentos réis	1\$500	Fio de cobre isolado a seda, ns. 28 a 30, kilo, noventa e dous mil e quinhentos	92\$500
Cleat de louça nacional para dous fios, par noventa e cinco réis	\$95	Fio de cobre isolado a seda ns 31 a 35, BS, kilo, cento e cincoenta e um mil réis	151\$000
Cleat de louça para cabo para tres fios, par, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Fio de cobre isolado a seda, ns. 36 a 40 BS, kilo, trescentos e vinte e tres mil réis	323\$000
Commutador de ebonite de um polo, um, doze mil réis	12\$000	Fio de cobre isolado duplex, n. 14, para telephonia, trançado, com borracha, metro, novecentos réis	\$900
Commutador de ebonite de dous polos, um, dezesseis mil réis	16\$000	Fio de cobre isolado duplex, n. 16, para telephonia, trançado com borracha, metro, oitocentos réis	\$800
		Fio de cobre isolado francez para installações internas em rolo de 100 metros, rolo, quinze mil réis	15\$000

Fio de cobre isolado flexível, duplo, n. 18, 1/32, metro, quatrocentos e setenta e oito réis	\$478	Fusível de rolha, de 3 a 30 ampères, um, duzentos e setenta réis	\$270
Fio de cobre isolado flexível, duplo, n. 18, 1/64, metro, trescentos e noventa e oito réis	\$398	Fusível unipolar, de 20 ampères, para quadro, um, um mil réis	\$1000
Fio de cobre isolado flexível, duplo, n. 14, metro, mil e quinhentos réis	\$1500	Fusível unipolar, de 40 ampères, para quadro, um, mil e seiscentos réis	\$1600
Fio de cobre isolado flexível, n. 18 BS, metro, dous mil e quinhentos réis	\$2500	Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e duzentos réis	\$1200
Fio de cobre isolado parafinado, branco ou encarnado, n. 18, metro, quinhentos e cincoenta réis	\$550	Interruptor rotativo, para duas direcções, um, dous mil réis	\$2000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 10, com 3 encapamentos, metro, seiscentos e noventa réis	\$690	Interruptor rotativo, para tres direcções, um, quatro mil e quinhentos réis	\$4500
Fio de cobre isolado para tempo, n. 12, com 3 encapamentos, metro, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	Isolador de osso com prego, um cento, vinte e cinco mil e duzentos réis	\$25200
Fio de cobre isolado para tempo, n. 14, com 3 encapamentos, metro, quatrocentos réis	\$400	Isolador de porcellana, formato de carretel, de 1 a 3 pollegadas, um, dous mil réis	\$2000
Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com 3 encapamentos, metro, trescentos e sessenta réis	\$360	Isolador roldana, para fio flexível, um, cincoenta réis	\$050
Fio de cobre isolado para tempo, n. 20, com 3 encapamentos, metro, quatrocentos e sessenta réis	\$460	Jack de quatro contactos Stromberg, n. 93, um, cinco mil e setecentos réis	\$5700
Fio de cobre isolado para tempo, n. 18, com 3 encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis	\$350	Jack em grupo de 20, Stromberg, ns. 127 e 83 A, grupo, duzentos e cincoenta réis	\$250
Fio de cobre isolado a borracha, 3 capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 8 BS, metro, novecentos e cincoenta réis	\$950	Lampada para centro, Stromberg n. 32, uma, cinco mil e oitocentos réis	\$5800
Fio de cobre isolado a borracha, 3 capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 6 BS, metro, mil setecentos e cincoenta réis	\$1750	Lampada portatil, para exame de acumuladores, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	\$25500
Fio de cobre isolado a borracha, 3 capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 10 BS, metro, seiscentos e sessenta réis	\$660	Lampada rectificadora, Stromberg, n. 206.501, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	\$255000
Fio de cobre isolado a borracha, 3 capas, 1/32, para 12 BS, seiscentos megohms, metro, quatrocentos e cincoenta e nove réis	\$450	Magnetó para centro telephonico, Stromberg, numero 38, um, duzentos e quinze mil réis	\$215000
Fio de cobre isolado a borracha, 3 capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 14 BS, metro, trescentos e quarenta e nove réis	\$349	Magnetó para telephone Stromberg, n. 53, um, cento e oitenta e oito mil réis	\$188000
Fio fusível para um ampères, kilo, sete mil e quinhentos réis	\$7500	Microtelephone Stromberg, n. 10-C, um, duzentos e vinte e sete mil réis	\$227000
Fio fusível para 3 ampères, kilo, sete mil e quinhentos réis	\$7500	Parafuso para terminal, Stromberg, n. F-5.729, um, trescentos réis	\$300
Fio fusível para 10 ampères, kilo, sete mil novecentos e noventa réis	\$7690	Parafuso para terminal, Stromberg, n. P-8.300, um, trescentos réis	\$300
Fio fusível para 30 ampères, kilo, sete mil novecentos e noventa réis	\$6990	Pega de bateria central, Stromberg, n. 51, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	\$28500
Fio para lampadas coberto de seda, metro, mil e seiscentos réis	\$1600	Pega de magnetó, Stromberg, n. 42, uma, vinte e tres mil réis	\$23000
Fita isolante alcatroada preta, de 1" de largura, kilo, doze mil e quinhentos réis	\$12500	Pega de quatro contactos, Stromberg, n. 23, uma, trinta e sete mil réis	\$37000
Fita isolante de primeira, de 3" de largura peça, cento e oitenta e quatro mil réis	\$184000	Peso para pega, Stromberg, n. 6, um, treze mil réis	\$13000
Fusível cartucho para 10 ampères, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	Phone completo com cordão, Stromberg, n. 27 A, um, setenta e oito mil réis	\$78000
Fusível cartucho, para 20 ampères, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	Pilha secca para telephone, diversas marcas, uma, seis mil réis	\$6000
Fusível cartucho, para 30 ampères, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	Pilha Leclanché completa, para telephone de parede, vaso de vidro, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis	\$25500
Fusível cartucho, para 25 ampères, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	Receptaculo para lampada, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
Fusível cartucho, para 40 ampères, um, mil seiscentos e cincoenta réis	\$1650	Receptaculo para lampada, inclinado, um, mil e seiscentos réis	\$1600
Fusível cartucho, para 50 ampères, um, mil seiscentos e cincoenta réis	\$1650	Receptaculo para lampada curva, uma, quinze mil réis	\$15000
Fusível cartucho, para 60 ampères, um, mil seiscentos e cincoenta réis	\$1650	Relay para centro, Stromberg, n. 193 BB, um, setenta e oito mil réis	\$78000
Fusível cartucho, para 100 ampères, um, quatro mil e oitocentos réis	\$4600	Relay para centro, Stromberg, n. 194 A, um, oitenta e tres mil réis	\$83000
Fusível cartucho, para 100 ampères, um, nove mil réis	\$9000	Relay para centro, Stromberg, n. 222 AB, um, cem mil réis	\$100000
Fusível cartucho, para 200 ampères, um, onze mil réis	\$11000	Relay para centro, Stromberg, n. 222AC, um, noventa e cinco mil réis	\$95000
Fusível cartucho, para 250 ampères, um, treze mil réis	\$13000	Relay para centro, Stromberg, n. 257 E, um, cento e doze mil réis	\$112000
Fusível cartucho, para 300 ampères, um, vinte e dous mil réis	\$22000	Relay para centro, Stromberg, n. 221 BC, um, cento e trinta mil réis	\$130000
Fusível de rolha, de 3 a 30 ampères, um, duzentos e setenta réis	\$270	Relay para centro, Stromberg, n. 203 BB, um, cento e trinta e seis mil réis	\$136000
Fusível unipolar, de 10 ampères, para quadro, um, novecentos e noventa e cinco réis	\$995	Relay para centro, Stromberg, n. 207 CC, um, cento e cincoenta e quatro mil réis	\$154000
		Relay para centro, Stromberg, n. 206 MM, um, cento e cincoenta e quatro mil réis	\$154000
		Relay para centro, Stromberg, n. 209 MM, um, cento e cincoenta e quatro mil réis	\$154000
		Roseta para cleats, uma, oitocentos e quarenta e oito réis	\$848
		Roseta para forro, uma, oitocentos e noventa e oito réis	\$898
		Supporte de bayoneta, para lampada com chave, um, dous mil trescentos e cincoenta réis	\$2350
		Supporte de bayoneta, para lampada, sem chave, um, tres mil réis	\$3000

Suspensão de porcellana, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Terminal para cordão, Stromberg, n. 14, uma, trescentos réis.....	\$300
Terminal para cordão, Stromberg, n. 19, uma, trescentos réis.....	\$300
Tomada de rolha, n. 907, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Tomada de rolha, n. 903, uma, oitocentos réis..	\$800
Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Tomada para parede nova, um mil réis.....	1\$000
Transformador de 110 x 12 volts, um, novecentos réis.....	\$900
Tubo de passagem de louça, de 1", um, cento e cinquenta réis.....	\$150
Tubo de passagem de louça, de 2", um, trescentos e cinquenta réis.....	\$350
Tubo de passagem de louça, de 3", um, quatrocentos e cinquenta réis.....	\$450
Tubo de passagem de louça, de 4", um, seiscentos réis.....	\$600
Tubo de passagem de louça, de 5", um, novecentos réis.....	\$900

Declaramos em tempo que o preço do transformador de 110 x 12 volts, acima mencionado, e marcado com uma cruz, é de nove mil réis, cada um.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — Por procuração da A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electricidade, Luiz Scharo.

A. E. G., Companhia Sul Americana de Electricidade, com sede á rua General Camara n. 130, nesta, declara que para desempenho dos artigos abaixo mencionados, mantém os preços dados, que são do grupo D:

Buchas de ebonite, para supports, uma, noventa réis.....	\$090
Rosetas para ferro, uma, oitocentos e noventa e oito réis.....	\$898

Por procuração da A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electricidade, Luiz Scharo.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Brasileira, estabelecida á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 24 de dezembro proximo passado, e rectificação no mesmo *Diário Official* de 7 do corrente mez e de accordo com o Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Apparelho para telephonista Stromberg 2 c., um, duzentos e vinte e dous mil réis.....	222\$000
Apparelho telephonico completo, Ericsson numero 315, de parede, um, trescentos e cinquenta e dous mil réis.....	352\$000
Apparelho telephonico Ericsson n. 365, de parede, um, quatrocentos e setenta e seis mil réis.....	476\$000
Apparelho telephonico completo, Ericsson numero 375, de mesa, um, trescentos e cinquenta e oito mil réis.....	358\$000
Apparelho telephonico Ericsson de campanha, com bateria em caixa de couro MB 300, um, trescentos e noventa e seis mil réis.....	396\$000
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, type AB, 230, um, trescentos e setenta e um mil réis.....	371\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria central, com caixa, 132 Y, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis..	264\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.130, para mesa, aparelho, bateria central, um, duzentos e doze mil réis.....	216\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 10 G., para parede, bateria central com caixa n. 1.131, um, trescentos e oitenta e quatro mil réis....	384\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 896, para mesa, a magneto, um, duzentos e noventa e oito mil réis.....	298\$000
Apparelho telephonico Stromberg n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, trescentos e trinta e seis mil réis.....	336\$000

Apparelho telephonico Stromberg, n. 1.000, para mesa, a magneto, um, trescentos e vinte e quatro mil réis.....	324\$000
Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos e dezenove réis.....	\$319
Base de porcellana para tomada, uma, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
Benjamin para duas lampadas, um, dous mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380
Benjamin para tres lampadas, um, tres mil setecentos e oitenta réis.....	3\$780
Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil oitocentos e noventa réis.....	4\$890
Benjamin para cinco lampadas, um, sete mil novecentos e oitenta réis.....	7\$980
Botão para campainha, de madeira, um, quinhentos e noventa e oito réis.....	\$598
Bucha de ebonite para suporte, uma, noventa e oito réis.....	\$098
Cabo coberto de algodão para canalização, interna, com 20 pares, metro, treze mil e duzentos réis.....	13\$200
Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 30 pares, metro, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, trinta e tres mil réis.....	33\$000
Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 12, metro, novecentos e noventa réis..	\$990
Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 14, metro, oitocentos e oitenta réis..	\$880
Cabo com revestimento de chumbo Duplex, numero 14, metro, mil cento e oitenta réis....	1\$180
Caixa de derivação redonda, uma, seiscentos e oitenta e oito réis.....	\$688
Caixa de derivação, T e cruzeta, uma, mil setecentos e oitenta réis.....	1\$780
Caixa para microtelephone Stromberg, 1.158 B, uma, cento e oito mil réis.....	108\$000
Campainha de extensão Ericsson, uma, cincoenta e cinco mil e novecentos réis.....	55\$900
Campainha Eclipse de 2,5", uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Campainha Eclipse de 3", uma, sete mil novecentos e oitenta réis.....	7\$980
Campainha Eclipse de 4", uma, onze mil novecentos e oitenta réis.....	11\$980
Capa para péga Stromberg, P. 8.339, uma, seis mil réis.....	6\$000
Capa para péga Stromberg, P. 13.010, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Capa para phone Stromberg PC. 13.370, uma, dezenove mil e duzentos réis.....	19\$200
Capa para phone Stromberg PC. 13.373, uma, doze mil réis.....	12\$000
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis.....	3\$480
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28\$800
Chave monophasica inversora para bateria, 15 ampéres, base de louça, uma, dous mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890
Chave monophasica para 30 ampéres, fusíveis de rolha, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis.....	3\$480
Chave triphasica para 30 ampéres, fusíveis de rolha, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis.....	5\$980
Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardosa, uma, dezenove mil e oitocentos réis..	19\$800
Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardosa, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis.....	32\$800
Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardosa, uma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis.....	53\$800
Chave triphasica para quadros, de 20 KW, uma, trinta e quatro mil e novecentos réis.....	34\$900
Chave triphasica para quadros, de 100 KW, uma, quatrocentos e quarenta e nove mil réis....	449\$000
Cleat de louça nacional para 2 fios, par, noventa e quatro réis.....	\$094

Cleat de lousa para cabo, para 3 fios, par, nd- venta e nove réis	
Commutador Ericsson n. 210, com drop e cam- painha, um, cento e trinta mil réis	
Condensador 1 MF Ericsson, um, doze mil réis	
Condensador 2 MF Stromberg 19, um, quarenta e dous mil réis	
Condensador 4 MF Stromberg, 22, um, setenta e dous mil réis	
Condensador 1 MF Stromberg 21, um, quarenta e oito mil réis	
Conduit de 3/8", americano, metro, mil e nd- venta e oito réis	
Conduit de 1/2", metro, mil quatrocentos e qua- renta réis	
Conduit de 3/4", metro, mil novecentos e oi- tenta réis	
Conduit de 1", metro, dous mil oitocentos e nd- venta réis	
Conduit de 1 1/2", metro, quatro mil setecentos e oitenta réis	
Cordão de quatro conductores para transmis- sor de phone, metro, doze mil réis	
Cordão de seis conductores para aparelho Eric- sson, de mesa, metro, cinco mil setecentos e noventa réis	
Cordão para aparelho Stromberg 0-1-C, um, trinta mil réis	
Cordão para microtelephone Ericsson 4 fios, mé- tro, tres mil e oitocentos réis	
Cordão para péga Ericsson, duplo, metro, dous mil setecentos e cincoenta réis	
Cordão para péga de 1m,50, Stromberg, S 32 K, um, vinte e um mil réis	
Cordão para péga de 1m,50, Stromberg, S 23 G, um, dezenove mil e duzentos réis	
Cordão para phone Ericsson n. 315, um, sete mil e seiscentos réis	
Cordão para phone Stromberg R. 2 G, um, sete mil e quatrocentos réis	
Cordão para phone Stromberg C. 4 E, um, vinte e quatro mil réis	
Cordão para phone Stromberg D. 3 C, um, vinte e quatro mil réis	
Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e no- vecentos réis	
Drop Ericsson de 150 ohms., um, trinta e um mil e seiscentos réis	
Drop de magneto Stromberg, 11-A, um, cento e seis mil réis	
Drop Ericsson de 1.000 ohms., um, quarenta e seis mil e duzentos réis	
Fio de chumbo Duplex, n. 10, isolamento de 1/32, metro, dous mil quatrocentos e noventa réis	
Fio de chumbo Duplex, n. 12, isolamento de 1/32, metro, mil setecentos e noventa réis	
Fio de chumbo Duplex, n. 14, isolamento de 1/32, metro, mil cento e oitenta réis	
Fio de chumbo Duplex, n. 16, isolamento de 1/32, metro, mil e oitenta réis	
Fio de cobre, isolado a algodão, dous encapamen- tos ns. 11 a 15 B. S., kilo, nove mil nove- centos e cincoenta réis	
Fio de cobre, isolado a algodão, dous encapamen- tos ns. 16 a 20 BS., kilo, treze mil e duzen- tos réis	
Fio de cobre, isolado a algodão, dous encapamen- tos ns. 21 a 25 BS., kilo, dezoito mil qui- nhentos e vinte réis	
Fio de cobre, isolado a algodão, dous encapamen- tos ns. 26 a 30 BS., kilo, vinte e nove mil e trescentos réis	
Fio de cobre, isolado a algodão, dous encapamen- tos ns. 31 a 35 BS., kilo, quarenta e nove mil e quinhentos réis	
Fio de cobre, isolado a algodão, dous encapamen- tos ns. 36 a 40, kilo, cento e oitenta e tres mil réis	
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 16 a 20 BS., kilo, dezoito mil seiscentos e vinte réis	
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 18 a 25 BS., kilo, vinte mil e novecentos réis	

Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 26 a 30, BS., kilo, vinte e quatro mil e se- tecentos réis	\$099	
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 31 a 36 BS., kilo, vinte e nove mil e oitocen- tos réis	130\$800	24\$700
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 36 a 40 BS., kilo, cincoenta e nove mil e trescentos réis	12\$000	29\$800
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 41 a 42, BS., kilo, setenta e tres mil e tre- scentos réis	42\$000	59\$300
Fio de cobre isolado a seda ns. 28 a 30, BS, kilo, setenta e seis mil réis	72\$000	73\$300
Fio de cobre isolado a seda ns. 31 a 35 BS, kilo, cento e nove mil réis	48\$000	76\$000
Fio de cobre isolado a seda ns. 36 a 40, BS, kilo, cento e setenta e oito mil réis	1\$098	109\$000
Fio de cobre isolado duplex n. 14, para tele- phonia, trançado com borracha, metro, qui- nhentos e noventa e oito réis	1\$440	178\$000
Fio de cobre isolado duplex n. 16, para tele- phonia, trançado com borracha, metro, qua- trocentos e noventa e oito réis	1\$980	
Fio de cobre isolado francez para installações internas, em rolos de 100 metros, rolo, dezesete mil réis	2\$890	\$598
Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18, 1/32, metro, quatrocentos e sessenta e oito réis	4\$780	\$409
Fio de cobre isolado flexivel duplo n. 18 1/64, metro, trescentos e quarenta e oito réis	12\$000	
Fio de cobre isolado flexivel n. 14, BS, metro, mil e noventa réis	5\$790	\$409
Fio de cobre isolado flexivel n. 18, BS, metro, trescentos e dezenove réis	30\$000	17\$000
Fio de cobre isolado parafinado, branco ou en- carnado, n. 18, metro, noventa e oito réis	3\$800	\$469
Fio de cobre isolado para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e trinta e oito réis	2\$7550	\$348
Fio de cobre isolado para tempo, n. 12, com tres encapamentos, metro, trescentos e ses- senta e oito réis	21\$000	\$409
Fio de cobre isolado para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, duzentos e no- venta e oito réis	19\$200	\$319
Fio de cobre isolado para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, duzentos e vinte e oito réis	7\$600	\$098
Fio de cobre para tempo, n. 18, com tres enca- pamentos, metro, duzentos e dezoito réis	7\$400	\$539
Fio de cobre isolado para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e oito réis	24\$000	\$368
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 6, BS, metro, mil trescentos e noventa e oito réis	24\$000	\$298
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 8, metro, oitocentos e oitenta e oito réis	1\$900	\$228
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 10, metro, quinhentos e noventa e oito réis	31\$600	\$218
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 12, BS, metro, trescentos e setenta e oito réis	106\$000	\$208
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 14, BS, metro, duzentos e noventa e oito réis	46\$200	
Fio de cobre isolado a borracha flexivel, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 16, BS, metro, duzentos e vinte e oito réis	2\$490	\$228
Fio de cobre isolado a borracha flexivel, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 18, BS, metro, cento e noventa e oito réis	1\$790	\$198
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 16 a 20 BS., kilo, dezoito mil seiscentos e vinte réis	1\$180	
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 18 a 25 BS., kilo, vinte mil e novecentos réis	1\$080	\$889
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 26 a 30 BS., kilo, vinte e nove mil e tres- centos réis	9\$950	\$598
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 31 a 35 BS., kilo, quarenta e nove mil e quinhentos réis	13\$200	\$378
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 36 a 40 BS., kilo, cento e oitenta e tres mil réis	18\$520	\$298
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 41 a 42 BS., kilo, setenta e tres mil e tre- scentos réis	29\$300	\$228
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 43 a 44 BS., kilo, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	49\$500	\$198
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 45 a 46 BS., kilo, cento e cinquenta e oito réis	183\$000	\$198
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 47 a 48 BS., kilo, cento e sessenta e oito réis	18\$620	
Fio de cobre isolado a esmalte, numeros 49 a 50 BS., kilo, cento e setenta e oito réis	20\$900	

Fio duplo de algodão em cores, para campainha, peça de 25 metros, peça, sete mil novecentos e oitenta réis	7\$980	Isolador roldana para fio flexível, um, setenta e nove réis	8079
Fio duplo de algodão em cores, peça de 50 metros, para campainha, peça, quinze mil novecentos e oitenta réis	15\$980	Jack de quatro contactos Stromberg, n. 93, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
Fio duplo de algodão preto ou encarnado, com isolamento interno de borracha, n. 18, metro, trezentos e cinquenta réis	8350	Jack duplo Ericsson, um, sete mil e setecentos réis	7\$700
Fio duplo de seda, em cores, n. 18, para campainha, peça de 25 metros, peça, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Jack em grupo de vinte, Stromberg, 127 e 83 A, grupo, duzentos e dez mil réis	210\$000
Fio duplo de seda em cores, n. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, quatorze mil e novecentos réis	14\$900	Lampada para centro, Stromberg 32, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Fio fusível para um ampère, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900	Lampada portátil para exame de acumuladores, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
Fio fusível para tres ampères, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900	Lampada rectificadora Stromberg, 203.501, uma, duzentos e quatorze mil réis	214\$000
Fio fusível para 10 ampères, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900	Magneto de cinco imans, para centro telephónico Ericsson, um, cento e trinta mil réis	130\$000
Fio fusível para 30 ampères, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900	Magneto para centro telephónico Stromberg 38, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
Fio para lampada, coberto de seda, metro, novecentos e trinta réis	8\$900	Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e cinquenta e seis mil réis	156\$000
Fita isolante de algodão parafinada, branca, em peças de 200 grammas, peça, dous mil setecentos e oitenta réis	8\$900	Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Fita isolante de algodão 1/2", branca, peça, dous mil quatrocentos e oitenta réis	8930	Microtelephone com palheta e argolla Ericsson, um, cento e trinta e seis mil réis	136\$000
Fita isolante de algodão 1/2", preta, peça, mil seiscentos e oitenta réis	2\$780	Microtelephone sem palheta com argolla Ericsson, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Fita isolante de algodão de 3/4", branca, peça, dous mil seiscentos e oitenta réis	2\$180	Microtelephone Stromberg 10 C, um, cento e noventa e dous mil réis	192\$000
Fita isolante de algodão 3/4", preta, peça, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680	Parafuso para peça Stromberg P-1.836, um, cento e cinquenta réis	\$150
Fita isolante de borracha 1/2", peça, quatro mil e quatrocentos réis	2\$680	Parafuso para terminal Stromberg P-5.729, um, cento e trinta réis	\$130
Fita isolante de borracha de 3/4", peça, quatro mil quatrocentos e oitenta réis	1\$680	Parafuso para terminal Stromberg P-8.300, um, cento e trinta réis	\$130
Fusível cartucho para 10 ampères, um, seiscentos e quarenta e nove réis	4\$100	Pega de bateria central Stromberg 54, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
Fusível cartucho para 20 ampères, um, seiscentos e quarenta e nove réis	4\$180	Pega Ericsson dupla, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Fusível cartucho para 25 ampères, um, setecentos e quarenta e nove réis	\$649	Pega de magneto Stromberg 12, uma, dezenove mil e duzentos réis	19\$200
Fusível cartucho para 30 ampères, um, setecentos e quarenta e nove réis	\$649	Pega de quatro contactos Stromberg 23, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
Fusível cartucho para 40 ampères, um, mil cento e oitenta réis	\$749	Pera de madeira para campainha com roseta, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
Fusível cartucho para 50 ampères, um, mil cento e oitenta réis	\$749	Peso para peça Stromberg 6, um, dez mil oitocentos réis	10\$800
Fusível cartucho para 60 ampères, um, mil cento e oitenta réis	1\$180	Phone completo, com cordão Stromberg 27 A, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000
Fusível cartucho para 100 ampères, um, tres mil setecentos e oitenta réis	1\$180	Phone Ericsson n. 315, um, sessenta e dous mil réis	62\$000
Fusível cartucho para 150 ampères, um, oito mil oitocentos e oitenta réis	1\$180	Pilha secca para telephone de diversas marcas, uma, quatro mil cento e noventa réis	4\$190
Fusível cartucho para 200 ampères, um, nove mil quatrocentos e oitenta réis	3\$780	Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
Fusível cartucho para 250 ampères, um, quatorze mil e oitocentos réis	8\$880	Pilha Ericsson para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fusível cartucho para 300 ampères, um, quinze mil e oitocentos réis	9\$480	Pilha Ericsson completa para telephone de parede, uma, treze mil e duzentos réis	13\$200
Fusível de rolha de 3 a 30 ampères, um, duzentos e noventa e oito réis	14\$800	Quadro marcador para corrente alternativa de quatro numeros, um, vinte e sete mil novecentos e oitenta réis	27\$980
Fusível de vidro de 0.3 ampères, um, mil cento e oitenta réis	7\$5800	Quadro marcador para corrente alternativa de cinco numeros, um, trinta e nove mil novecentos e oitenta réis	39\$980
Fusível de vidro de um ampère, um, mil cento e oitenta réis	\$298	Quadro marcador para corrente alternativa de 10 numeros, um, sessenta e sete mil oitocentos e noventa réis	67\$890
Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e quarenta e cinco mil réis	1\$180	Receptaculo para lampada, um, quinhentos e noventa e oito réis	\$598
Interruptor rotativo para uma direcção, um, oitocentos e setenta réis	215\$000	Receptaculo para lampada inclinado, um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Interruptor rotativo para duas direcções, um, mil oitocentos e setenta réis	8870	Receptaculo para lampada, curvo, um, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Interruptor rotativo para tres direcções, um, dous mil cento e oitenta réis	1\$870	Receptaculo para lampada, de porcellana, um, quinhentos e noventa e oito réis	\$598
Isolador de porcellana, formado de carretel, de 1" a 3", um, trezentos e noventa e cinco réis	2\$180	Relay para centro, Stromberg 193 BB, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
	\$305	Relay para centro, Stromberg 194 A, um, sessenta e nove mil réis	69\$900

Relay para centro, Stromberg 222 AB, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000
Relay para centro, Stromberg 222 AC, um, setenta e oito mil réis	78\$000
Relay para centro, Stromberg 257 E, um, noventa e seis mil réis	96\$000
Relay para centro, Stromberg 221 BC, um, cento e oito mil réis	108\$000
Relay para centro, Stromberg 203 BB, um, cento e quatorze mil réis	114\$000
Relay para centro, Stromberg 207 CC, um, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
Relay para centro, Stromberg 205 MM, um, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
Roseta para phone Ericsson, n. 365, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
Roseta para phone Ericsson, n. 335, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Supporte de bayonetta para lampada, com chave, um, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Supporte de bayonetta sem chave, para lampada, um, mil cento e oitenta réis	1\$180
Supporte fixo para rosca, para lampada, sem chave, um, novecentos e oitenta réis	\$980
Supporte fixo de rosca para lampada, com chave, um, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$980
Suspensão de porcellana, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Switch Ericsson para quatro linhas duplas, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Switch Ericsson para seis linhas duplas, uma, trezentos e trinta e quatro mil réis	334\$000
Switch Ericsson para dez linhas duplas, uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
Switch Ericsson para doze linhas duplas, uma, quinhentos e quarenta e dois mil réis	542\$000
Switch Ericsson para vinte linhas duplas, uma, um conto setecentos e oitenta e dois mil réis	1:782\$000
Switch Ericsson para trinta linhas duplas, uma, dois contos duzentos e sessenta mil réis	2:260\$000
Terminal para cordão, Stromberg n. 14, uma, cento e trinta réis	\$130
Terminal para cordão, Stromberg n. 19, uma, cento e trinta réis	\$130
Tomada de rolha n. 907, uma, novecentos e quarenta e oito réis	\$948
Tomada de rolha n. 903, uma, novecentos e setenta e oito réis	\$978
Tomada dupla Benjamin, com pinos, uma, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
Tomada para parede, uma, novecentos e setenta e oito réis	\$978
Transformador de 110 x 12 volts, um, vinte e nove mil réis	29\$000
Transformador de 110 x 18 volts, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
Tubo de passagem de louça de 1", um, setenta réis	\$970
Tubo de passagem de louça de 2", um, duzentos e noventa e oito réis	\$298
Tubo de passagem de louça de 3", um, quatrocentos e quarenta réis	\$440
Tubo de passagem de louça de 4", um, seiscentos e noventa e oito réis	\$698
Tubo de passagem de louça de 5", um, oitocentos e noventa e oito réis	\$898

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as cláusulas do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — Companhia Paulista de Material Electrico, Silvino Guimarães, director.

A Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma, brasileira, estabelecida a rua São José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, offerece, em desempate, referente a concorrência do grupo "D":

Rosetas para ferro, uma, oitocentos e sessenta e quatro réis	\$864
Mantemos os preços para os demais artigos.	
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Companhia Paulista de Material Electrico, Silvino Guimarães, director.	
Wilmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, a rua da Aliandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 21 de dezembro proximo passado, publicado no <i>Diario Official</i> .	
Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 315, de parede, um, duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis	289\$500
Apparelho telephonico Ericsson n. 365, de parede, um, quatrocentos e trinta mil réis	430\$000
Apparelho telephonico completo Ericsson n. 375, de mesa, um, trescentos e vinte e cinco mil réis	325\$000
Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro AB 300, um, trescentos e trinta mil e quinhentos réis	330\$500
Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, tipo AB 230, um, trescentos e onze mil réis	311\$000
Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos réis	\$300
Barra de fuzivel para 25 pares, uma, duzentos e setenta mil réis	270\$000
Pase de porcellana para tomada, uma, mil réis	1\$000
Benjamin para duas lampadas, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Benjamin para tres lampadas, um, tres mil réis	3\$000
Benjamin para quatro lampadas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Botão para campanha, de madeira, um, seiscentos réis	\$600
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, oito mil réis	8\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, treze mil réis	13\$000
Cabo com revestimento de chumbo simples numero 12, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
Cabo com revestimento de chumbo simples numero 14, metro, mil e duzentos réis	1\$200
Cabo com revestimento de chumbo duplex n. 14, metro, mil duzentos e noventa réis	1\$290
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Campainha de extensão Ericsson, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Campainha eclipse de 2.5", uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Campainha eclipse de 3", uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Campainha eclipse de 4", uma, quinze mil réis	15\$000
Canno de chumbo para mufa com 2.5" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Canno de chumbo para mufa com 3" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, seis mil réis	6\$000
Carvão para pilha Leclanché, par, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
Carvão com a competente malacacheta para barra de fuzivel, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, uma, quarenta e dois mil réis	42\$000
Chave em base de ardósia, uma, dezesseis mil réis	16\$000
Chave monophasica inversora para bateria 15 ampéres, base de louça, uma, cinco mil réis	5\$000
Chave monophasica para 30 ampéres, fuzivel de rolha, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Chave triphasica para 30 ampéres, fuzíveis de
rolha, uma, sete mil e quinhentos réis.....

Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardo-
sia, uma, trinta e tres mil réis.....

Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardo-
sia, uma, setenta e cinco mil réis.....

Chave triphasica para quadro de 20 kw., uma, du-
zentos e cincoenta mil réis.....

Chave triphasica para quadro de 100 kw., uma,
quatrocentos e cincoenta mil réis.....

Cleat de louça nacional para dous fios, par,
cento e trinta e cinco réis.....

Commutador Ericsson n. 210, com drop e cam-
paina, uma, cento e dezenove mil réis....

Conduit de 3/8", americano, metro, mil e cem
réis.....

Conduit de 1/2", metro, mil quatrocentos e cin-
coenta réis.....

Conduit de 3/4", metro, mil novecentos e cin-
coenta réis.....

Conduit de 1", metro, tres mil e cem réis.....

Conduit de 1 1/2", metro, seis mil e quinhentos
réis.....

Cordão de quatro conductores para transmissor,
de phone, metro, tres mil e duzentos réis..

Cordão de 6 conductores para aparelho Ericsson,
de n-esa, metro, quatro mil e novecentos réis

Cordão para microtelephone Ericsson, quatro
fios, metro, tres mil e duzentos réis.....

Cordão para pega Ericsson duplo, metro, dous
mil e quinhentos réis.....

Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e seis-
centos réis.....

Drop Ericsson de 1.000 chms, um, quarenta e
dous mil réis.....

Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32,
metro, dous mil e duzentos réis.....

Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32,
metro, mil e novecentos réis.....

Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32,
metro, mil duzentos e noventa réis.....

Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32,
metro, mil e duzentos réis.....

Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamen-
tos, ns. 8 a 10 BS, kilo, nove mil réis.....

Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamen-
tos, ns. 11 a 15 BS, kilo, dez mil e duzentos
réis.....

Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamen-
tos, ns. 16 a 20 BS, kilo, onze mil e novecen-
tos réis.....

Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamen-
tos, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e dous mil
réis.....

Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamen-
tos, ns. 26 a 30 BS, kilo, trinta e quatro mil
e novecentos réis.....

Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 16 a 20 BS,
kilo, vinte e dous mil réis.....

Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 21 a 25 BS,
kilo, vinte e quatro mil réis.....

Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 26 a 30 BS,
kilo, cincoenta mil réis.....

Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 31 a 35 BS,
kilo, setenta mil réis.....

Fio de cobre isolado a esmalte, ns. 36 a 40 BS,
kilo, cento e quarenta mil réis.....

Fio de cobre isolado, duplex, n. 16, para telepho-
nia, trançado com borracha, metro, setecen-
tos e sessenta réis.....

Fio de cobre isolado, francez, para installações
internas, em rolo de 100 metros, rolo, qua-
torze mil e quinhentos réis.....

Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/32,
metro, trescentos e setenta réis.....

Fio de cobre isolado, flexivel, duplo, n. 18, 1/64,
metro, trescentos e sessenta réis.....

Fio de cobre isolado, flexivel, n. 14 BS, metro,
oitocentos e oitenta réis.....

Fio de cobre isolado, flexivel, n. 18 BS, metro,
trescentos e setenta réis.....

Fio de cobre isolado, parafinado, branco ou en-
carnado, n. 18, metro, cento e quarenta réis

Fio de cobre isolado, para tempo, n. 10, com
tres encapamentos, metro, seiscentos e ses-
senta réis.....

78\$500

33\$000

75\$000

250\$000

450\$000

\$135

119\$000

1\$100

1\$450

1\$950

3\$100

6\$500

3\$200

4\$900

3\$200

2\$500

1\$600

42\$000

2\$200

1\$900

1\$290

1\$200

9\$000

10\$200

11\$900

22\$000

31\$900

22\$000

24\$000

50\$000

70\$000

140\$000

\$160

11\$500

\$370

\$360

\$880

\$370

\$140

\$660

Fio de cobre isolado, para tempo, n. 12, com tres
encapamentos, metro, trescentos e setenta e
cinco réis.....

\$325

Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres
encapamentos, metro, duzentos e oitenta e
nove réis.....

\$280

Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres
encapamentos, metro, duzentos e sessenta
réis.....

\$260

Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres
encapamentos, metro, duzentos e cincoenta
réis.....

\$250

Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres
encapamentos, metro, duzentos e cincoenta
réis.....

\$250

Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32
p/ 600 megohms, preto ou branco, n. 6 BS,
metro, mil novecentos e oitenta réis.....

1\$980

Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32
p/ 600 megohms, preto ou branco, n. 8 BS,
metro, novecentos e sessenta réis.....

\$960

Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32,
para 600 megohms, preto ou branco, n. 10 BS,
metro, seiscentos e quarenta réis.....

\$640

Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32,
para 600 megohms, preto ou branco, n. 12 BS,
metro, quatrocentos e trinta réis.....

\$430

Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32,
para 600 megohms, preto ou branco, n. 14 BS,
metro, trescentos e trinta réis.....

\$330

Fio de cobre isolado a borracha, flexivel, tres ca-
pas, 1/32, para 600 megohms, preto ou bran-
co, n. 16 BS, metro, trescentos réis.....

\$300

Fio de cobre isolado a borracha, flexivel, tres ca-
pas, 1/32, para 600 megohms, preto ou bran-
co, n. 18 BS, metro, seiscentos réis.....

\$600

Fio duplo de algodão, em cores, para campainha,
peça de 25 metros, peça, doze mil réis.....

12\$000

Fio duplo de algodão, em cores, para campainha,
peça de 50 metros, peça, vinte e cinco mil
réis.....

25\$000

Fita isolante, alcatroada, preta, de 1" de largura,
kilo, sessenta mil réis.....

60\$000

Fita isolante de algodão, parafinada, branca, em
peça de 200 grammas, peça, quatro mil réis

4\$000

Fita isolante de algodão, branca, 3/4", peça, seis
mil réis.....

6\$000

Fita isolante de algodão, preta, 3/4", peça, quatro
mil réis.....

4\$000

Fita isolante de borracha, 1/2", peça, quatro mil
e novecentos réis.....

4\$900

Fita isolante de borracha, 3/4", peça, quatro mil
e novecentos réis.....

4\$900

Fuzivel de vidro de 0,3 ampéres, um, setecentos e
setenta réis.....

\$770

Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil
e duzentos réis.....

1\$200

Interruptor rotativo para duas direcções, um,
dous mil e oitocentos réis.....

2\$800

Isolador roldana para fio flexivel, um, cem réis

\$100

Lamina central para pilha Leclanché, uma, no-
vecentos réis.....

\$900

Lampada portatil para exame de acumuladores,
uma, vinte e seis mil réis.....

26\$000

Membrana de carvão para microtelephone Erics-
son, uma, mil e oitocentos réis.....

1\$800

Microtelephone com palheta e argola Ericsson,
uma, cento e vinte e dous mil réis.....

122\$000

Microtelephone sem palheta, com argola Erics-
son, um, cento e dezenove mil réis.....

119\$000

Péga Ericsson dupla, uma, sete mil e duzentos
réis.....

7\$200

Pera de madeira para campainha, com roseta,
uma, mil e duzentos réis.....

1\$200

Pilhas seccas para telephone, de diversas marcas,
uma, tres mil e novecentos réis.....

3\$900

Pilha Ericsson para telephone de campanha, em
caixa de madeira, uma, nove mil réis.....

\$9000

Pilha Leclanché, completa, para telephone de
parede, uma, doze mil réis.....

12\$000

Vaso de vidro, um, nove mil réis.....

\$9000

Quadro marcador para corrente alternativa, de
4 metros, um, vinte mil réis.....

20\$000

Quadro marcador para corrente alternativa, de
5 metros, um, vinte e quatro mil réis.....

24\$000

Quadro marcador para corrente alternativa, de
10 metros, um, sessenta mil réis.....

60\$000

Roseta para cleat, uma, novecentos réis.....

\$900

Roseta para ferro, uma, novecentos réis.....

\$900

Swith Ericsson para 4 linhas duplas, uma, duzentos e trinta mil réis.	230\$000
Swith Ericsson para 6 linhas duplas, uma, trezentos mil réis.	300\$000
Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, trezentos e setenta mil réis.	370\$000
Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis.	495\$000
Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto quinhentos e oitenta mil réis.	1:580\$000
Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dois contos de réis.	2:000\$000
Tomada dupla, Benjamin, com pinos, uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
Tomada para parede, uma, doze mil réis.	12\$000
Transformador de 110 x 12 volts, um, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Transformador de 110 x 18 volts, um, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000
Tubo de passagem, de louça, de uma pollegada, um, cem réis.	\$100
Tubo de passagem, de louça, de duas pollegadas, um, duzentos e cincoenta réis.	\$250
Tubo de passagem, de louça, de tres pollegadas, um, duzentos e noventa réis.	\$290
Tubo de passagem, de louça, de cinco pollegadas, um, mil réis.	1\$000
Vaso para pilha Leclanché, 17 c/m, legitimo, parafinado, um, dois mil e trescentos réis.	2\$300
Zinco para pilha Leclanché, legitimo, francez, um, seiscentos e quarenta réis.	\$640

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua da Alfandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com

Preços para desempate

Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, oito mil réis.	8\$000
Cordão de 6 conductores para aparelhos Ericsson, de mesa, metro, quatro mil e oitocentos réis.	48\$000

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos, á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo annotados de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official*, de 21 de dezembro de 1926, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo:

Água destilada em cascos de vidro, litro, dois mil réis.	2\$000
Anel de borracha para pilha Leclanché, um, trescentos réis.	\$300
Apparelho para telephonista Stromberg 2 C, um, cento e setenta e nove mil réis.	179\$000
Aparelho telephonico completo, Ericsson numero 315, de parede, um trescentos e dezenove mil e novecentos réis.	319\$900
Apparelho telephonico Ericsson n. 365 de parede, um, quatrocentos e dezenove mil réis.	419\$000
Apparelho telephonico completo Ericsson numero 375, de mesa, um, trescentos e vinte e tres mil réis.	323\$000
Apparelho telephonico completo Ericsson de campanha com caixa de couro M B 300, um, trescentos e cincoenta e seis mil réis.	356\$000
Apparelho telephonico Ericsson completo de parede a magneto, tipo A B 230, um, trescentos e trinta mil réis.	330\$000
Apparelho telephonico Stromberg numero 986, para mesa, bateria central com caixa 1.132y, um, duzentos e trinta e nove mil réis.	239\$000
Apparelho telephonico Stromberg numero 1.130, para aparelho, bateria central, um, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
Apparelho telephonico Stromberg numero 10, para parede, bateria central com caixa n. 1.131, um trescentos e cincoenta mil réis.	350\$000

Apparelho telephonico Stromberg numero 896, para parede, a magneto, um duzentos e setenta e quatro mil réis.	274\$000
Apparelho telephonico Stromberg numero 1.138, completo, para parede a magneto, um, trescentos mil réis.	300\$000
Apparelho telephonico Stromberg numero 1.600, para mesa, a magneto, um, duzentos e noventa e cinco mil réis.	295\$000
Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos e oitenta réis.	\$380
Barra de fuzivel para 25 pares, uma, cento e cincoenta e dois mil réis.	152\$000
Baze de porcellana para tomada, uma, tres mil réis.	3\$000
Benjamin para duas lampadas, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
Benjamin para tres lampadas, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Benjamin para quatro lampadas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Benjamin para cinco lampadas, um, nove mil réis.	9\$000
Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, quatro mil novecentos e cincoenta mil réis.	4\$950
Bobina indução Stromberg n. 1 C, uma, setenta e sete mil e novecentos réis.	77\$900
Bobina indução Stromberg n. 20 A, uma, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
Bobina indução Stromberg n. 38 A, uma, sessenta e um mil e quatrocentos réis.	61\$400
Bobina de repetição Stromberg n. 13 A, uma, noventa e nove mil e novecentos réis.	99\$900
Bocal curvo para aparelho Ericsson n. 365, um, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
Bocal para aparelho Western, um, tres mil réis.	3\$000
Bocal Stromberg n. 5.419, um, treze mil réis.	13\$000
Bocal Stromberg n. 13.774, um, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Botão de campainha de madeira, um, oitocentos réis.	\$800
Botão de ebonite para campainha, um, oito mil réis.	8\$000
Bucha de ebonite para suporte, uma, noventa réis.	\$090
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 20 pares, metro, setenta e dois mil e duzentos réis.	72\$200
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 30 pares, metro, oito mil réis.	8\$000
Cabo coberto de algodão para canalização interna com 50 pares, metro, onze mil trescentos e noventa réis.	12\$390
Caixa de derivação redonda, uma, mil réis.	1\$000
Caixa de derivação T e cruzeta, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
Caixa de madeira para fuzíveis (modelo na officina), uma, dezeseite mil réis.	17\$000
Caixa para microtelephone Stromberg 1.158 B, uma, noventa e dois mil réis.	92\$000
Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
Campainha de extensão Ericsson, uma, cincoenta e seis mil novecentos e noventa réis.	56\$990
Campainha eclipse de 2 1/2", uma, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
Campainha eclipse de 3", uma, treze mil e novecentos réis.	13\$900
Campainha eclipse de 4", uma, quinze mil e oitocentos réis.	15\$800
Cano de chumbo para mufas com 2 1/2" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dois mil trescentos e oitenta réis.	2\$380
Cano de chumbo para mufas com 3" de diametro e 3 m/m de espessura, kilo, dois mil e quatrocentos e vinte réis.	2\$420
Capa completa para phone Western, uma, treze mil e trezentos réis.	13\$300
Capa para pega Stromberg n. P 8.339, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Capa para pega Stromberg n. P 13.010, uma, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
Capa para pega Stromberg n. PC 13.370, uma, dezeseis mil réis.	16\$000
Capa para phone Stromberg n. P C 13.373, uma, dez mil réis.	10\$000
Carvão para pilha Leclanché, par, oito mil réis.	8\$000

Carvão com a competente malacacheta para barra de fuzivel, um, cinco mil réis.....	5\$000
Carvão para pilha Ericsson, par, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, uma, trinta mil réis.	30\$000
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, uma, trinta mil réis.	30\$000
Chave em base de ardizia, uma, oitenta e nove milréis.	79\$000
Chave para barra de fuzivel n. 7, uma, trinta mil réis.	30\$000
Chave monophasica inversora para bateria de 15 ampéres, base de louça, uma, treze mil réis.	13\$000
Chave monophasica para 30 ampéres fuziveis de rolha, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Chave triphasica para 30 ampéres fuziveis de rolha, uma, seis mil e novecentos réis.	6\$900
Chave triphasica para 30 ampéres base de ardizia, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
Chave triphasica para 30 ampéres base de ardizia, uma, vinte e dous mil réis.	22\$000
Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardizia, uma, quarenta e dous mil réis.	42\$000
Chave triphasica para 100 ampéres base de ardizia, uma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
Chave triphasica para quadro de 20 kw, uma, noventa e tres mil réis.	93\$000
Chave triphasica para quadro de 100 kw, uma, cento e quarenta mil réis.	140\$000
Cleat de louça para cabo, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Cleat nacional para dous fios, par, cento e dez réis.	\$110
Cleat de louça para cabo para tres fios, par, cento e vinte réis.	\$120
Commutador Ericsson n. 210, com drop e campainha, um, cento e desesete mil réis.	117\$000
Commutador de ebonite de um polo, um, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Commutador de ebonite de dous polos, um, nove mil réis.	9\$000
Commutador de ebonite com tres polos, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Commutador para linha dupla oito bornes, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
Commutador Ericsson de sete linhas, um, oitocentos e setenta e oito mil réis.	878\$000
Commutador Ericsson de oito linhas, um, um cento cento e oitenta e cinco mil réis.	1:185\$000
Condensador 1 M F Ericsson, um, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
Condensador 2 M F. Stromberg 19, um, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Condensador 4 M F Stromberg 22, um, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis.	64\$400
Condensador 1 M F Stromberg 21, um, quarenta e quatro mil réis.	44\$000
Conduite 3/8 americano, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800
Conduite 1/2" americano, metro, dous mil e trescentos réis.	2\$300
Conduite 3/4" americano, metro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Conduite 1" americano, metro, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
Conduite 1 1/2" americano, metro, onze mil e quatrocentos réis.	11\$400
Copo para prova, graduado, capacidade de 1/2 litro, um, dez mil réis.	10\$000
Copo graduado para prova, capacidade de 1 litro, um, dezoito mil réis.	18\$000
Cordão de quatro conductores para transmissão de phone, metro, seis mil réis.	6\$000
Cordão de 6 conductores para aparelho Ericsson, de mesa, metro, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
Cordão para aparelho Stromberg 0-4-C, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Cordão para microtelephone Ericsson, quatro fios, metro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Cordão para pega Ericsson duplo, metro, dous mil e quinhentos réis.	2\$500

Cordão para pega de 1m,50 Stromberg S 32 K, um, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
Cordão para pega de 1m,50 Stromberg S 23 G, um, dezeseite mil e trescentos réis.	17\$300
Cordão para phone Ericsson, n. 315, U, um, sete mil réis.	7\$000
Cordão para phone Stromberg R. 2 G, um, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
Cordão para phone Stromberg C 4 E, um, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500
Cordão para phone Stromberg D. 3 C, um, vinte e um mil e quatrocentos réis.	21\$400
Cordão para phone Western, um, cinco mil setecentos e noventa réis.	5\$790
Diaphragma de carvão Ericsson, um, mil e novecentos réis.	1\$900
Drop Ericsson de 150 ohms, um, vinte e nove mil e trescentos réis.	29\$300
Drop magneto Stromberg 11 A, um, noventa e cinco mil réis.	95\$000
Drop Ericsson de 1.000 ohms, um, quarenta e dous mil réis.	42\$000
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos ns. 8 a 10, BS, kilo, nove mil duzentos e noventa réis.	9\$290
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos 11 a 15 BS, kilo, dez mil e setecentos réis.	10\$700
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos 16 a 20 BS, kilo, treze mil e novecentos réis.	13\$900
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos 21 a 25 BS, kilo, vinte e um mil réis.	21\$000
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos 26 a 30 BS, kilo, trinta e seis mil réis.	36\$000
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos 31 a 35 BS, kilo, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Fio de cobre isolado de algodão, 2 encapamentos 36 a 40 BS, kilo, cincoenta e quatro mil réis.	54\$000
Fio de cobre isolado de esmalte n. 16 a 20 BS, kilo, vinte mil réis.	20\$000
Fio de cobre isolado a esmalte n. 21 a 25 BS, kilo, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Fio de cobre isolado a esmalte n. 26 a 30 BS, kilo, trinta e um mil réis.	31\$000
Fio de cobre isolado a esmalte n. 31 a 35 BS, kilo, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
Fio de cobre isolado a esmalte n. 36 a 40 BS, kilo, setenta e cinco mil réis.	75\$000
Fio de cobre isolado a esmalte n. 41 a 42 BS, kilo, noventa mil réis.	90\$000
Fio de cobre isolado de seda n. 28 a 30 BS, kilo, setenta mil réis.	70\$000
Fio de cobre isolado a seda n. 31 a 35 BS, kilo, cem mil réis.	100\$000
Fio de cobre isolado a seda n. 36 a 40 BS, kilo, cento e cincoenta e quatro mil réis.	154\$000
Fio de cobre isolado francezes para installações internas em rolos de 100 metros, rolo, treze mil réis.	13\$000
Fio de cobre isolado parafinado branco ou encarnado n. 18, metro, cento e sessenta réis	\$160
Fio de nickelina n. 12 a 18, kilo, duzentos e noventa mil réis.	290\$000
Fita de seda verde com 38 m/m de largura, peça de 20 metros, peça, quarenta e dous mil réis.	42\$000
Fita alcatroada isolante preta de 1" de largura, kilo, vinte e oito mil réis.	28\$000
Fita isolante de primeira, de 6" de largura, peça, oitenta mil réis.	80\$000
Fita isolante de algodão parafinada, branca, em peça de 200 gr., peça, trinta e cinco mil réis.	35\$000
Fita isolante de algodão 1/2", branca, peça, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Fita isolante de algodão de 1/2", preta, peça, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Fita isolante de algodão de 3/4", branca, peça, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
Fita isolante de algodão de 3/4", preta, peça, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Fita isolante de borracha de 1/2", peça, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800

Fita isolante de borracha de 3/4", peça, seis mil réis	6\$000	Pilha Ericsson, completa, para telephone de parede, uma, doze mil réis	12\$000
Funil de vidro para 1/2 litro, um, quinze mil réis	15\$000	Pilha completa, para telephone tipo Leclanché, (vaso de vidro, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Funil de vidro para 1 litro, um, dezoito mil réis	18\$000	Presilha com prego, para fio, uma, cento e setenta réis	\$170
Fuzível automatico E. Stromberg 35 B, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Presilha de cobre, para ligações, uma, mil e novecentos réis	1\$900
Fuzível cartucho para 10 amperes, um, mil e quinhentos réis	1\$500	Pressor metallico, para entrada de linha, com base de madeira, um, vinte mil réis	20\$000
Fuzível cartucho para 20 amperes, um, mil e seiscentos réis	1\$600	Quadro marcador, para corrente alternativa, de quatro numeros, um, vinte e tres mil réis	23\$000
Fuzível cartucho para 50 amperes, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	Quadro marcador, para corrente alternativa, de cinco numeros, um, trinta mil réis	30\$000
Fuzível de rolha de 3 a 30 amperes, um, duzentos e noventa réis	\$290	Quadro marcador, para corrente alternativa, de 10 numeros, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
Fuzível de vidro de 0,3 amperes, um, oitocentos réis	\$800	Receptaculo para lampada, um, novecentos réis	\$900
Fuzível de vidro de 1 amperes, um, sete mil réis	7\$000	Receptaculo para lampada, inclinado, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000	Receptaculo para lampada, curvo, um, dois mil e setecentos réis	2\$700
Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e seiscentos réis	1\$600	Relais para centro, Stromberg, 193 BB, um, trinta e nove mil réis	39\$000
Isolador de osso com prego, cento, nove mil réis	9\$000	Relais para centro, Stromberg, 194 A, um, trinta e nove mil réis	39\$000
Jack de quatro contactos Stromberg n. 93, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000	Relais para centro, Stromberg, 222 AB, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Jack duplo Ericsson, um, seis mil e setecentos réis	6\$700	Relais para centro, Stromberg, 222 AC, um, sessenta e tres mil réis	63\$000
Jack em grupo de 20, Stromberg 127 e 83 A, grupo, cento e noventa e oito mil e quinhentos réis	198\$500	Relais para centro, Stromberg, 257 E, um, setenta e oito mil réis	78\$000
Lampada para centro Stromberg n. 32, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Relais para centro, Stromberg, 221 BC, um, oitenta e nove mil e novecentos réis	89\$900
Lampada portatil para exame de acumuladores, uma, trinta mil réis	30\$000	Relais para centro, Stromberg, 293 HB, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
Lampada rectificadora, Stromberg 206.501, uma, cento e noventa e nove mil réis	199\$000	Relais para centro, Stromberg, 207 CC, um, cem mil réis	100\$000
Magneto de cinco imans para centro telefonico Ericsson, um, cento e dezenove mil réis	119\$000	Relais para centro, Stromberg, 205 MM, um, cento e nove mil réis	109\$000
Magneto para centro telefonico Stromberg 38, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	Relais para centro, Stromberg, 209 MM, um, cento e nove mil réis	109\$000
Magneto para telephone Stromberg 53, um, cento e quarenta e tres mil réis	143\$000	Roseta para cleats, uma, um mil réis	1\$000
Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	Roseta para ferro, uma, uma mil réis	1\$000
Microtelephone com palieta e argola Ericsson, um, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000	Roseta para phone Ericsson, 315, uma, cinco mil réis	5\$000
Microtelephone sem palieta, com argolla Ericsson, um, cento e quinze mil réis	115\$000	Roseta para phone Ericsson, 365, uma, sete mil réis	7\$000
Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000	Roseta para phone Ericsson, uma, cinco mil réis	5\$000
Parafuso para pega, Stromberg, P. 4.836, um, cento e cincoenta réis	\$150	Roseta para phone Western, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Parafuso para terminal, Stromberg, P. 5.729, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson, para quatro linhas duplas, um, duzentos e quarenta e oito mil réis	248\$000
Parafuso para terminal, Stromberg, P. 8.300, um, cento e cincoenta réis	\$150	Switch Ericsson, para seis linhas duplas, um, trezentos e tres mil réis	303\$000
Pega para bateria central, Stromberg n. 54, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	Switch Ericsson, para 10 linhas duplas, um, trezentos e oitenta e nove mil réis	389\$000
Pega Ericsson dupla, uma, oito mil réis	8\$000	Switch Ericsson, para 12 linhas duplas, um, quatrocentos e oitenta e sete mil réis	487\$000
Pega de magneto, Stromberg, n. 42, uma, dezeseis mil e oitocentos réis	17\$800	Switch Ericsson, para 20 linhas duplas, um, um conto quinhentos e noventa mil réis	1:590\$000
Pega de quatro contactos, Stromberg, n. 23, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis	28\$600	Switch Ericsson, para 30 linhas duplas, um, um conto novecentos e oitenta e nove mil réis	1:989\$000
Pera de madeira, para campainha com roseta, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900	Terminal para cordão Stromberg, n. 44, um, cento e oitenta réis	\$180
Peso para pega, Stromberg, n. 6, um, nove mil e novecentos réis	9\$900	Terminal para cordão Stromberg, n. 49, um, cento e noventa réis	\$190
Phone completo com cordão, Stromberg, n. 27 A, um, sessenta mil e quinhentos réis	60\$500	Tomada de rolha, n. 907, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Phone Ericsson, n. 315, um, cincoenta e seis mil e novecentos réis	56\$900	Tomada de rolha, n. 903, uma, mil e trescentos réis	1\$300
Phone Western, um, quarenta mil e novecentos réis	40\$900	Transformador de 110 x 12 volts, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
Pilhas seccas, para telephone Columbia, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Transformador de 110 x 18 volts, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Pilhas seccas, para telephone Hellans, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 12, metro, seis mil réis	6\$000
Pilhas de outras marcas, para telephone, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Cabo com revestimento de chumbo, simples, numero 14, metro, cinco mil réis	5\$000
Pilha Ericsson, para telephone de campainha, em caixa de couro, uma, seis mil réis	6\$000	Cabo com revestimento de chumbo, duplex, numero 14, metro, sete mil réis	7\$000
Pilha Ericsson, para telephone de campainha, em caixa de madeira, uma, nove mil réis	9\$000	Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, de um conductor, metro, nove mil réis	9\$000
		Cabo com revestimento de chumbo, inglez, para agua, de dois conductores, metro, dez mil réis	10\$000
		Fio de chumbo duplex, n. 10, isolamento 1/32, metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Fio de chumbo duplex, n. 12, isolamento 1/32, metro, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$750
Fio de chumbo duplex, n. 14, isolamento 1/32, metro, mil trescentos e setenta réis.....	1\$370
Fio de chumbo duplex, n. 16, isolamento 1/32, metro, mil cento e noventa réis.....	1\$190
Fio de cobre isolado, flexível, duplo, n. 18, 1/32, metro, seiscentos e quarenta réis.....	\$640
Fio de cobre, isolado flexível, duplo, n. 18, 1/64, metro, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
Fio de cobre, isolado, flexível, n. 14 BS, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
Fio de cobre, isolado, flexível, n. 18 BS, metro, quatrocentos e sessenta réis.....	\$460
Fio isolado (de cobre), para tempo, n. 10, com tres encapamentos, metro, quinhentos e sessenta réis.....	\$560
Fio de cobre para tempo isolado, n. 12, com tres encapamentos, metro, quatrocentos e cinco réis.....	\$405
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos e setenta réis.....	\$370
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 16, com tres encapamentos, metro, trescentos e quarenta e cinco réis.....	\$315
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 18, com tres encapamentos, metro, duzentos e sessenta e cinco réis.....	\$265
Fio de cobre isolado, para tempo, n. 20, com tres encapamentos, metro, duzentos e quarenta réis.....	\$240
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 5 BS, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto, n. 10 BS, metro, um mil réis.....	1\$000
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto, n. 12 BS, metro, oitocentos réis.....	\$800
Fio de cobre isolado a borracha, tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto, n. 14, metro, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
Fio de cobre isolado a borracha tres capas, 1/32, para 600 megohms, preto, n. 16 metro, quatrocentos réis.....	\$400
Fio fusível para 0.5 ampères, kilo, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Fio fusível para 1 ampère, kilo, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Fio fusível para 3 ampères, kilo, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Fio fusível para 10 ampères, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
Fio fusível para 30 ampères, metro, dezoito mil réis.....	18\$000

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Os abaixo assignados, tendo empalado os preços dos artigos abaixo anotados na concorrência do Grupo D, e, sendo convidados para fazerem o respectivo desanpate, o fazem pela seguinte forma:

Bucha de ebonite para suporte, de \$990, para oitenta e cinco réis.....	\$085
Cabo coberto de algodão, para comunicação interna, 30 pares, de \$8000, para sete mil quatrocentos e oitenta réis.....	7\$480
Cordão para pegas, de 1.50, Stromberg, de 18\$900, para dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1927. — *Ribeiro Costa & Comp.*

P. S. — O preço do cordão dado, foi de 18\$900; fazemos a differença para 17\$800. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Proposta de Franca de Almeida & Comp., estabelecidos nesta cidade às ruas de Misericórdia n. 45 e Vieira Fazenda n. 41, à Repartição Geral dos Telegraphos, grupo D:

Agua destilada, em casco de vidro, litro, mil trescentos e setenta réis.....	1\$970
Apparelho telephonico completo Ericsson numero 315, de parede, um, trescentos e cinquenta e sete mil réis.....	357\$000

Apparelho telephonico Ericsson n. 365, de parede, um, quatrocentos e noventa e sete mil réis.....	397\$000
Apparelho telephonico completo Ericsson numero 375, de mesa, um, trescentos e vinte e seis mil e trescentos réis.....	326\$300
Apparelho telephonico Ericsson de campainha com bateria em caixa de couro M. B., numero 300, um, quatrocentos e dez mil réis.....	410\$000
Apparelho telephonico Ericsson completo de parede a magnetico, tipo A. B., n. 230, um, trescentos e noventa e sete mil réis.....	397\$000
Aranha de metal de 2 1/4, uma, trescentos e setenta e sete réis.....	\$377
Benjamin para duas lampadas, um, dous mil quatrocentos e setenta réis.....	2\$470
Benjamin para tres lampadas, um, dous mil setecentos e setenta réis.....	2\$770
Bocal curvo para aparelho Ericsson n. 365, um, quatro mil setecentos e setenta réis.....	4\$770
Botão para campainha de madeira, um, quinhentos e noventa e nove réis.....	\$579
Botão para campainha de ebonite, um, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
Cabo com revestimento de chumbo duplex numero 14, metro, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
Caixas de derivação redondas, uma, novecentos e setenta réis.....	\$970
Caixas de derivação T e cruzeta, uma, dous mil setecentos e setenta réis.....	2\$770
Caixa de madeira para fuziz (modelo na officina), uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
Campainha de extensão Ericsson, uma, cincoenta e nove mil e setecentos réis.....	59\$700
Cano de chumbo para muffa, com 2.5" de diametro e 3 milímetros de espessura, dous mil setecentos e setenta réis.....	2\$770
Cano de chumbo para muffa, com 3" de diametro e 3 milímetros de espessura, dous mil setecentos e setenta réis.....	2\$770
Chave manophasica de uma direcção para 30 ampères, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Chave manophasica de uma direcção para 60 ampères, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Chave manophasica para 30 ampères, fuziz de rolha, uma, quatro mil setecentos e setenta réis.....	4\$770
Comutador Ericsson n. 210 com drop, e campainha, um, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	134\$500
Condensador, 1 M. F., Ericsson, um, doze mil e setecentos réis.....	12\$700
Conduit de 1/2, metro, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
Conduit de 3/4, metro, dous mil cento e cincoenta réis.....	2\$150
Conduit de 1", metro, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$770
Cordão de 4 conductores para transmissor de phone, metro, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Cordão de 6 conductores para aparelho Ericsson de mesa, metro, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
Cordão para microtelephone Ericsson, metro, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Cordão para pega Ericsson duplo, metro, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Cordão para phone Ericsson n. 315, um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Diaphragma de carvão Ericsson, um, dous mil duzentos e setenta réis.....	2\$270
Drop, Ericsson 150 Ohms., um, trinta e tres mil e setecentos réis.....	33\$700
Drop, Ericsson 1.000 Ohms., um, quarenta e sete mil e setecentos réis.....	47\$700
Fio de cobre isolado francez para instalações internas, rolo de 100 metros, rolo, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700
Fio de cobre isolado flexível n. 18, 1/32, metro, trescentos e noventa réis.....	\$390
Fio duplo de seda em cores p. 18, para campainha, peça de 50 metros, peça, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
Fio fusível para 3 ampères, kilo, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700

Fio fuzível para 10 ampères, kilo, dezoito mil réis	18\$000	Swith Ericsson para 20 linhas duplas, uma, um conto novecentos e quarenta e sete mil réis	1:941\$000
Fio fuzível para 30 ampères, kilo, dezoito mil réis	18\$000	Swith Ericsson para 30 linhas duplas, uma, dois contos quatrocentos e setenta mil réis....	2:470\$000
Fita de seda verde com 38 mm de largura, peça de metros, peça, trinta e sete mil e setecentos réis	37\$700	Rio, 10 de janeiro de 1927. — <i>França Almeida & Comp.</i>	
Funil de vidro para meio litro, um, dez mil réis	10\$000	F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos a avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accordo com o edital de concorrência de 21 de dezembro de 1926, publicado no <i>Diario Official</i> :	
Funil de vidro para um litro, um, doze mil réis	12\$000	Anel de borracha para pilha Leclanché, um, cento e oitenta réis	\$180
Fuzível cartucho para 10 ampères, um, novecentos e noventa réis	\$900	Apparelho para telephonistas, Stromberg 2 C, um, cento e oitenta e nove mil réis.....	189\$000
Fuzível cartucho para 20 ampères, um, setecentos e noventa réis	\$790	Apparelho telephonico completo, Ericsson n. 315, de parede, um, trescentos e vinte mil e setecentos réis	320\$700
Fuzível cartucho para 25 ampères, um, oitocentos réis	\$800	Apparelho telephonico Ericsson, n. 365, de parede, um, trescentos e noventa e oito mil réis	398\$000
Fuzível cartucho para 30 ampères, um, oitocentos e cincoenta réis	\$850	Apparelho telephonico completo Ericsson n. 375, de mesa, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
Fuzível cartucho para 40 ampères, um, mil trescentos e setenta réis	1\$370	Apparelho telephonico Ericsson, de campanha, com bateria, em caixa de couro MB 300, um, trescentos e sessenta mil e quatrocentos réis.	360\$100
Fuzível cartucho para 50 ampères, um, mil trescentos e oitenta réis	1\$380	Apparelho telephonico Ericsson, completo, de parede, a magneto, type AB 230, um, trescentos e trinta e sete mil e quinhentos réis.....	337\$500
Fuzível cartucho para 60 ampères, um, mil trescentos e noventa réis	1\$390	Apparelho telephonico Stromberg n. 986, para mesa, bateria central, com caixa, 1.132 Y, um, duzentos e trinta e um mil réis.....	231\$000
Fuzível cartucho para 100 ampères, um, quatro mil duzentos e setenta réis.....	4\$270	Apparelho telephonico Stromberg n. 1.130, para aparelho bateria central, um, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
Fuzível cartucho para 150 ampères, um, oito mil novecentos e noventa réis	8\$990	Apparelho telephonico Stromberg n. 10 C, para parede, bateria central com caixa n. 1.131, um, trescentos e trinta e seis mil réis.....	336\$000
Fuzível cartucho para 200 ampères, um, dez mil e setecentos réis	10\$700	Apparelho telephonico Stromberg n. 896, para parede, a magneto, um, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis	262\$500
Fuzível cartucho para 300 ampères, um, dezoito mil e setecentos réis.....	19\$700	Apparelho telephonico Stromberg n. 1.138, completo, para parede, a magneto, um, duzentos e noventa e quatro mil réis.....	291\$000
Fuzível de rolha de 3 a 30 ampères, um, trescentos e dez réis	\$310	Apparelho telephonico Stromberg n. 1.000, para mesa, a magneto, um, duzentos e oitenta e tres mil e quinhentos réis	283\$500
Fuzível de vidro de 0,3, um, dois mil e setecentos réis	2\$700	Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos e cincoenta réis	\$350
Graphite granulado para microtelephone Ericsson, kilo, duzentos e oitenta e sete mil réis	287\$000	Base de porcellana para tomada, uma, quinhentos réis	\$500
Interruptor rotativo para uma direcção, um, novecentos e setenta réis	\$970	Benjamin para duas lampadas, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Interruptor rotativo para duas direcções, um, dois mil quatrocentos e setenta réis.....	2\$470	Benjamin para tres lampadas, um, tres mil réis.	3\$000
Interruptor rotativo para tres direcção, um, dois mil e novecentos réis.....	2\$000	Benjamin para quatro lampadas, um, quatro mil réis	4\$000
Jack duplo Ericsson, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	Bobina calorifera Stromberg n. 100, uma, quatro mil oitocentos e trinta réis	4\$830
Magneto de cinco Imans, para centro telephonico Ericsson, um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000	Bobina de indução Stromberg n. 4 C, uma, setenta e oito mil setecentos e cincoenta réis.	78\$750
Membrana de carvão para microtelephone Ericsson, uma, dois mil setecentos e setenta réis	2\$770	Bobina de indução Stromberg n. 20 A, uma, cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis	57\$750
Microtelephone com palheta e argola Ericsson, cento e trinta e sete mil réis.....	137\$000	Bobina de indução Stromberg n. 38 A, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000
Microtelephone sem palheta com argola, Ericsson, um, cento e vinte e quatro mil réis...	12\$1000	Bobina de repetição Stromberg n. 13 A, uma, noventa e nove mil setecentos e cincoenta réis	99\$750
Pega Ericsson dupla, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	Bocal curvo para aparelho Ericsson n. 365, um, quatro mil e noventa réis.....	4\$090
Phone Ericsson n. 315, um, sessenta e sete mil réis	67\$000	Bocal Stromberg n. 5.419, um, doze mil e seiscentos réis	12\$600
Pilha Ericsson para telephone de campanha em caixa de couro, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	Bocal Stromberg n. 13.774, um, dois mil seiscentos e vinte e cinco réis.....	2\$625
Pilha Ericsson para telephone de campanha em caixa de madeira, uma, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	Botão para campanha, de madeira, um, seiscentos réis	\$600
Pilha Ericsson para telephone de parede, uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	Botão para campanha, de ebonite, um, seiscentos réis	\$600
Roseta para phone Ericsson n. 315, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Bucha de ebonite para suporte, uma, com réis.	\$100
Roseta para phone Ericsson n. 365, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700	Cabo coberto de algodão para canalização interna, com 50 pares, metro, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
Roseta para phone Ericsson n. 335, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	Cabo com revestimento de chumbo simples n. 12, metro, mil e duzentos réis.....	1\$200
Swith Ericsson para 4 linhas duplas, uma, duzentos e setenta e sete mil réis.....	277\$000	Cabo com revestimento de chumbo simples n. 14, metro, mil réis	1\$000
Swith Ericsson para 6 linhas duplas, uma, trescentos e quarenta e quatro mil réis.....	314\$000	Cabo com revestimento de chumbo duplex n. 14, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
Swith Ericsson para 10 linhas duplas, uma, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis.....	457\$000	Caixa de derivação, redonda, uma, seiscentos réis	\$600
Swith Ericsson para 12 linhas duplas, uma, quinhentos e cincoenta mil réis.....	550\$000		

Caixa de derivação T e cruzeta, uma, tres mil réis	3\$040	Fio de chumbo duplex n. 14, isolamento 1/32", metro, mil e seiscientos réis.....	1\$600
Caixa de microtelephone Stromberg 1.158 B, uma, noventa e quatro mil e quinhentos réis.....	94\$500	Fio de chumbo duplex n. 16, isolamento 1/32", metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Calha de porcellana para pilha Leclanché, uma, duzentos e cincoenta réis	\$250	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 8 a 10 BS, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Campainha de extensão Eriessön, uma, cincoenta e sete mil réis	57\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 11 a 15 BS, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Campainha Eclipse de 2,5", uma, seis mil réis.....	6\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 16 a 20 BS, kilo, quinze mil réis	15\$000
Campainha Eclipse de 3", uma, dez mil réis.....	10\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 21 a 25 BS, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
Campainha Eclipse de 4", uma, quatorze mil réis	14\$000	Fio de cobre isolado a algodão, dous encapamentos, ns. 26 a 30 BS, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
Capa para péga Stromberg P 8.339, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5\$250	Fio de cobre isolado a esmalte ns. 16 a 20 BS, kilo, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Capa para péga Stromberg P 13.010, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300	Fio de cobre isolado a esmalte ns. 21 a 25 BS, kilo, trinta e dous mil réis.....	32\$000
Capa para phone Stromberg PC 13.370, uma, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800	Fio de cobre isolado a esmalte ns. 26 a 30 BS, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
Capa para phone Stromberg PC 13.373, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Fio de cobre isolado, duplex n. 4, para telephonia, françado com borracha, metro, oitocentos réis	8\$00
Carvão para pilha Leclanché, par, dous mil e quitrocenos réis	2\$400	Fio de cobre isolado, duplex n. 16, para telephonia, françado com borracha, metro, seiscentos réis	6\$00
Chave monophasica de uma direcção para 30 ampéres, uma, tres mil e seiscientos réis.....	3\$600	Fio de cobre isolado, francez, para installações internas, em rolo de 100 metros, rolo, onze mil réis	11\$000
Chave monophasica de uma direcção para 60 ampéres, uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo n. 18 1/32, metro, quinhentos réis	\$500
Chave monophasica para bateria, inversora, 15 ampéres, base de louça, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Fio de cobre isolado, flexivel, duplo n. 18 1/64, metro, quatrocentos réis	\$400
Chave monophasica de fuzivel de rolha, para 30 ampéres, uma, tres mil e seiscientos réis.....	3\$600	Fio de cobre isolado, flexivel n. 14 BS, metro, novecentos réis	\$900
Chave triphasica para 30 ampéres, fuziveis de rolha, uma, seis mil réis	6\$000	Fio de cobre isolado, flexivel n. 18 BS, metro, trescentos e oitenta réis.....	\$380
Chave triphasica para 30 ampéres, base de ardósia, uma, vinte mil réis	20\$000	Fio de cobre isolado para tempo n. 10, com tres encapamentos, metro, seiscentos réis.....	\$600
Chave triphasica para 60 ampéres, base de ardósia, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000	Fio de cobre isolado para tempo n. 12, com tres encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis	\$350
Chave triphasica para 100 ampéres, base de ardósia, uma, sessenta mil réis.....	60\$000	Fio de cobre isolado para tempo n. 14, com tres encapamentos, metro, trescentos e cincoenta réis	\$350
Cleat de louça para cabo, par, mil e duzentos réis	1\$200	Fio de cobre isolado para tempo n. 16, com tres encapamentos, metro, trescentos réis.....	\$300
Cleat de louça nacional para dous fios, par, certo e vinte réis	\$120	Fio de cobre isolado para tempo n. 18, com tres encapamentos, metro, trescentos réis.....	\$300
Commutador Eriessön n. 210, com drop e campainha, um, dezenove mil réis	19\$000	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 6 BS, metro, dous mil réis.....	2\$000
Condensador 1 MF Eriessön, um, dez mil réis....	10\$000	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 8 BS, metro, mil e cem réis.....	1\$100
Condensador 2 MF Stromberg 19, um, trinta e seis mil setecentos e cincoenta réis.....	36\$750	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 10 BS, metro, seicentos e cincoenta réis.....	50
Condensador 4 MF Stromberg 22, um, sessenta e tres mil réis	63\$000	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 12 BS, metro, quinhentos réis	500
Condensador 1 MF Stromberg 21, um, quarenta e dous mil réis	42\$000	Fio de cobre isolado a borracha, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 14 BS, metro, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
Conduit de 3/8", americano, metro, mil réis.....	1\$000	Fio de cobre isolado a borracha, flexivel, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 16 BS, metro, trescentos e trinta réis	\$330
Conduit de 1/2", metro, mil e seiscientos réis....	1\$600	Fio de cobre isolado a borracha, flexivel, tres capas 1/32, para 600 megohms, preto ou branco, n. 18 BS, metro, trescentos réis.....	\$300
Conduit de 3/4", metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Fio de nickelina, ns. 12 a 18, kilo, trinta mil réis	30\$000
Conduit de 1", metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Fio duplo de algodão, em cores, para campainha, peça de 25 metros, peça, dez mil réis.....	10\$000
Conduit de 1 1/2", metro, dez mil réis.....	10\$000	Fio duplo de algodão em cores, para campainha, peça de 50 metros, peça, vinte mil réis.....	20\$000
Cordão de quatro conductores para transmissor de phone, metro, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Fio fuzivel para 1 ampére, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
Cordão de 6 conductores para aparelho Eriessön de mesa, metro, cinco mil e duzentos réis..	5\$200	Fio fuzivel para 3 ampéres, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Cordão para aparelho Stromberg 0-4°C, um, vinte e seis mil duzentos e cincoenta réis.	26\$250	Fio fuzivel para 10 ampéres, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Cordão para microtelephone Eriessön, quatro fios, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	Fio fuzivel para 30 ampéres, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Cordão para péga Eriessön, duplo, um, dous mil duzentos e noventa réis.....	2\$290	Fio para lampada, coberto de seda, metro, novecentos réis	\$900
Cordão para péga, de 1m.50, Stromberg S 32 K, um, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900		
Cordão para péga, de 1m.50, Stromberg S 23 G, um, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800		
Cordão para phone Eriessön n. 315, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400		
Cordão para phone Stromberg R 2 G, um, sete mil trescentos e cincoenta réis.....	7\$350		
Cordão para phone Stromberg C 4 E, um, vinte e um mil réis.....	21\$000		
Cordão para phone Stromberg D 3 C, um, vinte e um mil réis.....	21\$000		
Diaphragma de carvão Eriessön, um, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650		
Drop Eriessön, de 150 ohms, um, vinte e seis mil réis	26\$000		
Drop de magneto Stromberg 11 A, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis.....	94\$500		
Drop Eriessön de 1.000 ohms, um, trinta e oito mil réis	38\$000		
Fio de chumbo duplex n. 10, isolamento 1/32", metro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200		
Fio de chumbo duplex n. 12, isolamento 1/32", metro, dous mil réis.....	2\$000		

Fita isolante de algodão, 3/4", branca, peça, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Pilhas seccas para telephone de diversas marcas, uma, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
Fita isolante de algodão, 3/4", preta, peça, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Pilha Eriessson para telephone de campanha, em caixa de couro, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Fita isolante de borracha, 3/4", peça, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Pilha Eriessson para telephone de campanha, em caixa de madeira, uma, oito mil réis	8\$000
Fuzivel automatico WE, Stromberg, 35 B, um, cinco mil duzentos e cincoenta réis.....	5\$350	Pilha Eriessson, completa para telephone de parede, uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$000
Fuzivel cartucho:		Pilha Leclanché, vaso de vidro, para telephone de parede, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
De 10 ampéres, um, setecentos réis.....	\$700	Quadro marcador para corrente alternativa de quatro numeros, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
De 20 ampéres, um, oitocentos réis.....	\$800	Quadro marcador para corrente alternativa de cinco numeros, um, trinta mil réis	30\$000
De 25 ampéres, um, setecentos réis.....	\$700	Quadro marcador para corrente alternativa de 10 numeros, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
De 30 ampéres, um, setecentos réis.....	\$700	Receptaculo para lampada, um, oitocentos réis	\$800
De 40 ampéres, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Receptaculo para lampada, inclinado, um, cinco mil réis	5\$000
De 50 ampéres, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Receptaculo para lampada, curvo, um, cinco mil réis	5\$000
De 60 ampéres, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Receptaculo para lampada, de porcellana, um, oitocentos réis	\$800
De 100 ampéres, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Relais para centro, Stromberg, 193 BB, um, cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis	57\$750
De 150 ampéres, um, dez mil réis.....	10\$000	Relais para centro, Stromberg, 194 A, um, sessenta mil e novecentos réis	60\$900
De 200 ampéres, um, dez mil réis.....	10\$000	Relais para centro, Stromberg 222 AB, um, setenta e tres mil e quinhentos réis	73\$500
De 250 ampéres, um, vinte mil réis.....	20\$000	Relais para centro, Stromberg 222 AC, um, sessenta e oito mil duzentos e cincoenta réis	68\$250
De 300 ampéres, um, vinte mil réis.....	20\$000	Relais para centro, Stromberg, 257 E, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000
Fuzivel de rolha de 3 a 30 ampéres, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	Relais para centro, Stromberg, 221 BC, um, noventa e quatro mil e quinhentos réis	94\$500
Fuzivel de vidro de 0.3 ampéres, um, mil e novecentos réis	1\$900	Relais para centro, Stromberg, 203 BB, um, noventa e nove mil setecentos e cincoenta réis	99\$750
Graphite granulado para microtelephone Eriessson, kilo, duzentos mil réis.....	200\$000	Relais para centro, Stromberg, 207 CC, um, cento e quinze mil e quinhentos réis	115\$500
Interruptor rotativo para uma direcção, um, mil e quinhentos réis	1\$500	Relais para centro, Stromberg, 205 MM, um, cento e quinze mil e quinhentos réis	115\$500
Interruptor rotativo para duas direcções, um, cinco mil réis	5\$000	Relais para centro, Stromberg, 209 MM, um, cento e quinze mil e quinhentos réis	115\$500
Interruptor rotativo para tres direcções, um, cinco mil réis	5\$000	Roseta para cleats, uma, mil e cem réis	1\$100
Isolador de osso com prego, cento, dez mil réis.....	10\$000	Roseta para ferro, uma, mil e cem réis	1\$100
Isolador de roldana para fio flexivel, um, oitenta réis	\$80	Roseta para phone, Eriessson n. 315, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Jack de quatro contactos, Stromberg n. 93, não damos preço.		Roseta para phone, Eriessson n. 365, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
Jack duplo Eriessson, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	Roseta para phone, Eriessson n. 335, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Lamina central para pilha Leclanché, uma, mil e duzentos réis	1\$200	Supporte de bayoneta para lampadas sem chave, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Lampada para centro, Stromberg, 82, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Supporte fixo de louça, de rosca, para lampada sem chave, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Lampada rectificadora Stromberg, 206.501, uma, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000	Suspensão de porcellana, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Magneto de cinco inans para centro telephonico, Eriessson, um, cento e cinco mil réis	105\$000	Switch Eriessson para quatro linhas duplas, um, duzentos e quarenta e oito mil réis	248\$000
Magneto para centro telephonico Stromberg, 38, um, cento e cincoenta e sete mil e quinhentos réis	157\$500	Switch Eriessson para seis linhas duplas, um, duzentos e setenta e nove mil réis.....	279\$000
Magneto para telephone, Stromberg, 53, um, cento e trinta e seis mil quinhentos réis.....	136\$500	Switch Eriessson para 10 linhas duplas, um, quatrocentos mil réis	400\$000
Membrana de carvão para microtelephone Eriessson, uma, mil seiscentos e vinte réis.....	1\$620	Switch Eriessson para 12 linhas duplas, uma, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis...	455\$000
Microtelephone com palheta e argolla Eriessson, um, cento e onze mil réis.....	111\$000	Switch para 20 linhas duplas, Eriessson, um, cento quatrocentos e noventa mil réis....	1:490\$000
Microtelephone sem palheta com argolla Eriessson, um, cento e dous mil réis	102\$000	Switch Eriessson para 30 linhas, duplas, um, um cento oitocentos e noventa mil réis	1:890\$000
Microtelephone Stromberg 10-C, um, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000	Terminal para cordão de phone, Stromberg numero 14, um, cento e dez réis	\$110
Parafuso para peça Stromberg P-4.836, um, cento e dez réis	\$110	Terminal para cordão, Stromberg n. 19, um, cento e dez réis	\$110
Parafuso para terminal, Stromberg P-5.729, um, cento e dez réis	\$110	Tomadas de rolha n. 907, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Parafuso para terminal, Stromberg P-8.300, um, cento e dez réis	\$110	Tomadas de rolha n. 903, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Peça de bateria central, Stromberg 54, uma, vinte e um mil réis	21\$000	Tomadas duplas benjamin, com pinos, uma, tres mil réis	3\$000
Peça Eriessson dupla, uma, oito mil réis	8\$000	Tomadas para parede, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Peça de magneto, Stromberg, 42, uma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800		
Peça de quatro contactos, Stromberg, 23, uma, vinte e sete mil e trescentos réis	27\$300		
Peça de madeira para campanha com roseta, uma, tres mil réis	3\$000		
Peso para peça, Stromberg, 6, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500		
Phone completo, com cordão, Stromberg, 27-A, um, cincoenta e sete mil setecentos e cincoenta réis	57\$750		
Phone Eriessson, n. 315, uma, cincoenta e um mil e trescentos réis	51\$300		

Vaso para pilha Leclanché, de 17 centímetros, legítimo para finado, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
Zinco para pilha Leclanché, legítimo francez, um, seiscentos e sessenta réis	\$660

Os proponentes declaram que se submettem a todas as cláusulas previstas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1927. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., Britto da Rocha.

Damos abaixo os preços para desempate relativos aos anteriores do grupo "D":

Preços para desempate

Condensador 1 MF, Stromberg 21, um, quarenta mil réis	40\$000
Cordão para péga, de 1m,50, Stromberg, 32 K, um, dezoito mil réis	18\$000

F. R. Moreira & Comp.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

Grupo F — Material para a officina

De accordo com o art. 8º das Instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material relativo ao grupo F — Material para a officina — durante o anno de 1927, realizada a 12 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — A. Couto Fernandes, presidente do Conselho de Compras.

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriais, estabelecidos nesta praça com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38 e 40, á Repartição Geral dos Telegraphos, para fornecimento de artigos pertencentes ao grupo F — Material para a officina — de accordo com o edital de concorrência administrativa permanente para 1927, publicado no *Diário Official* de 23 de dezembro do anno proximo findo, e competente rectificação, publicada tambem no *Diário Official*.

Declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas nas diversas cláusulas do referido edital de concorrência.

Alcool de 36 grãos, casco de vidro, litro, dous mil quinhentos e dez réis	2\$510
Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro, dous mil oitocentos e noventa e quatro réis	2\$894
Algodão em pasta, kilo, cinco mil seicentos e quarenta réis	5\$740
Algodão em rama, kilo, cinco mil seicentos e sessenta réis	5\$660
Algodão enfestado forte, em peça de 40 metros, peça, quarenta e dous mil réis	42\$000
Algodão enfestado forte, em peça de 20 metros, peça, oitenta e tres mil réis	83\$000
Benzina rectificada, litro, cinco mil novecentos e sessenta réis	5\$960
Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$100
Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, vinte e cinco mil e trescentos réis	25\$300
Óleo lubrificante inglez, Ferrer Hawkins, para aparelho Baudet, vidro de 100 grammas, diversas marcas, vidro, dous mil trescentos e oitenta e cinco réis	2\$385
Óleo lubrificante inglez Ferrer Hawkins, para aparelho Morse, vidro de 100 grammas, diversas marcas, vidro, dous mil quinhentos e noventa e quatro réis	2\$594
Óleo para motor Mobil Oil A, em lata de 48 litros, lata, sessenta e tres mil e duzentos réis	63\$200
Óleo para motor Mobil Oil B, em lata de 48 litros, lata, setenta e dous mil quinhentos e noventa e tres réis	72\$593

Óleo para motor Mobil Oil C, em lata de 48 litros, lata, cincoenta e quatro mil duxentos e noventa e cinco réis	54\$295
Óleo para motor Texaco, lata de 48 litros, lata, cincoenta mil oitocentos e setenta réis	50\$870

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 22 de dezembro proximo passado, publicado no *Diário Official*:

Chapa de malacacheta de 1 a 3 m/m, kilo, quarenta mil réis	40\$000
Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x 16 m/m x 6 m/m, um, seis mil réis	6\$000
Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x 10 m/m x 8 m/m, um, oito mil réis	8\$000
Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x 16 m/m x 8 m/m, um, nove mil réis	9\$000
Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x 16 m/m x 10 m/m, um, quatorze mil réis	14\$000
Carvão de graphite para escovas de 13 c/m x 15 m/m x 40 m/m, um, quarenta mil réis	40\$000
Chatterton composto, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
Fio de platina, diversos diametros, gramma, oitenta mil réis	80\$000
Fio de mailechort, ns. 40 a 15 BS, gramma, seicentos réis	\$700
Fio de mailechort, ns. 16 a 20 BS, gramma, mil e duzentos réis	1\$200
Fio de mailechort, ns. 21 a 30 BS, gramma, dous mil réis	2\$000
Fio isolado para reophoro, n. 10, coberto com borracha e encapamento alcatroado, metro, seiscentos e setenta réis	\$670
Óleo para motor Diesel, em lata de 48 litros, lata, quarenta e oito mil réis	48\$000
Óleo para motor, Mobil Oil A, em lata de 48 litros, lata, sessenta e dous mil e quatrocentos réis	62\$400
Óleo para motor, Mobil Oil B, em lata de 48 litros, lata, sessenta e nove mil réis	69\$000
Óleo para motor, Mobil Oil C, em lata de 48 litros, lata, sessenta e nove mil réis	69\$000
Óleo para motor, Texaco, lata de 48 litros, lata, quarenta e quatro mil réis	44\$000
Pasta G. E. n. 293, para soldar, em lata, lata, quatorze mil réis	14\$000
Pasta nacional "Económica", para soldar, em lata de 500 grammas, lata, doze mil réis	12\$000
Verniz isolante, claro, gallão, quarenta mil réis	40\$000
Verniz isolante, preto, gallão, quarenta mil réis	40\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o

Preço para desempate:

Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m x 16 m/m x 6 m/m, um, seis mil réis	6\$000
---	--------

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — *Willmann, Xavier & Comp.*

A. Barros & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Uruguayana n. 202, com casa de Ferragens, tintas, oleos, etc., propõem fornecer a essa repartição os artigos abaixo pelos preços a margem:

Acido muriatico em botijão, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Acido nítrico em botijão de 50 kilos, botijão, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000

Aço recozido, lamina, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	Graza especial em bexiga de cinco kilos, bexiga nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
Aço sextavado, kilo, um novecentos e cincoenta réis.....	1\$950	Lixa em panno esmeril, ingleza, Dawes, numeros 00 a 8, folha, trescentos e cincoenta réis.....	3\$350
Alcool de 36°, casco de vidro, litro, tres mil e dozentos réis.....	3\$200	Lixa em papel, para madeira, Flint, numeros 0 a 3, folha, noventa réis.....	5090
Alcool de 40°, casco de vidro, litro, tres mil e novecentos réis.....	3\$400	Lixa esmeril Hubert, de qualquer numero, folha, trescentos réis.....	3\$300
Algodão em pasta, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100	Oleo grosso para cylindro, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$050
Algodão em rama, kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Arame de aço de 2 1/2 m/m. de espessura, kilo, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	Oleo parafinado, gallão, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Arame de aço temperado, para molas, de 3 a 5 m/m., kilo, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	Oleo para motor, Mobil Oil A, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Arca de Lisboa, para moldar, de primeira qualidade, quartola, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000	Oleo para motor Mobil Oil B, em latas de 18 litros, lata, sessenta e oito mil e quinhentos réis.....	68\$500
Barra de aço, secção sextavada, para ferramentaria, grossa, de qualquer dimensão, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900	Oleo para motor Mobil Oil C, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
Barra de aço temperado, para ferro de tupia, de qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	Oleo para motor Texaco, em latas de 18 litros, lata, trinta e seis mil réis.....	36\$000
Barra de ferro, secção rectangular de qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Palha para cadeira, extra fina, numero 1, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
Barra de ferro em T, de qualquer dimensão, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300	Palha para cadeira, extra fina, numero 2, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
Barra de ferro em T, duplo, de qualquer dimensão, kilo, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150	Palha para cadeira, extra fina, numero 3, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
Barra de ferro em U, de qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Palha para cadeira, extra fina, numero 4, kilo, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, de qualquer dimensão, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	Papelão asbesto de 2 m/m. de espessura, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Benzina rectificada, litro, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250	Parafina, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Borracha em folha, 1/10 de pollegada, com 1m.00 de largura, kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 1, desde 1/4" a 3/4", grossa, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Breu amarello, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 2, desde 1/4" a 3/4", grossa, tres mil oitocentos e quarenta réis.....	3\$840
Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, seis mil réis.....	6\$000	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 3, desde 1/4" a 7/8", grossa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.....	4\$440
Chapa de malacacheta de 1 a 3 m/m., kilo, setenta e oito mil réis.....	78\$000	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, desde 1/4" a 7/8", grossa, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Canteleira de ferro de qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde 1/4" a 1", grossa, cinco mil e quarenta réis.....	5\$040
Carborundum (pedra de), triangular, com 7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, pedra, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde 1/4" a 1", grossa, seis mil réis.....	6\$000
Chapa de aço de qualquer dimensão, kilo, tres mil réis.....	3\$000	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, oito mil e quarenta réis.....	8\$040
Chapa de chumbo de qualquer dimensão, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, nove mil réis.....	9\$000
Chapa de ebonite de qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2" a 1 3/4", grossa, dez mil quinhentos e sessenta réis.....	10\$560
Chapa de cobre de qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde 1/2" a 2", grossa, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
Chapa de ferro galvanizado de qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 11, desde 1/2" a 2 1/2", grossa, vinte mil e quatrocentos réis.....	20\$400
Chapa de ferro Leomeur de qualquer dimensão, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, desde 1/2" a 3", grossa, vinte e sete mil e seiscentos réis.....	27\$600
Chapa de ferro de qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis.....	1\$100	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 13, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
Chapa de metal de cobre laminado de qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
Chaves em bruto, para fechadura de gaveta ou armario, de diversos tamanhos, uma, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 15, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, cincoenta mil e quatrocentos réis.....	50\$400
Chaves em bruto para fechadura Gorges, uma, seiscentos e quarenta réis.....	\$640	Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, cincoenta e sete mil e seiscentos réis.....	57\$600
Chumbo em barra de qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600		
Chumbo em lençol de qualquer dimensão, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800		
Estanho em barra, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500		
Estearina, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500		
Estopa alvejada de primeira qualidade, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis.....	3\$950		
Estopa branca, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450		
Fio de ferro de 0,025 m/m., em carretel de 500 grammas, carretel, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400		
Gomma laca de primeira, clara (gomma d'ovo), kilo, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500		

Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 17, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, sessenta mil réis.....	60\$000	Rebites de ferro, de qualquer tamanho, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 18, desde 1" a 3 1/2", grossa, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	Soldá de estanho, com 50 %, kilo, nove mil réis	9\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 19, desde 1" a 3 1/2", grossa, setenta e dous mil réis.....	72\$000	Soldá nacional Velox, para metaes, em barras de 350 grammas, barra, sete mil e duzentos réis	7\$200
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, desde 1" a 3 1/2", grossa, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	Soldá nacional Velox, em bisnagas de 70 grammas, bisnaga, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 1, desde 1/4" a 3/4", grossa, mil cento e oitenta réis.....	1\$180	Tubo de borracha, branca ou vermelha, de primeira qualidade, de 3/8", metro, mil e oitocentos réis.....	17\$280
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 2, desde 1/4" a 3/4", grossa, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350	Tubo de borracha, branca ou vermelha, de primeira qualidade, de 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis.....	1\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 3, desde 1/4" a 7/8", grossa, mil quinhentos e vinte réis.....	1\$520	Tubo de borracha, branca ou vermelha, de primeira qualidade, de 5/8", metro, tres mil novecentos e sessenta réis.....	2\$400
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 4, desde 1/4" a 7/8", grossa, mil seiscentos e quarenta réis.....	1\$640	Tubo de borracha, branca ou vermelha, de primeira qualidade, de 3/4", metro, quatro mil e oitocentos réis.....	3\$900
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde 1/4" a 1", grossa, mil setecentos e oitenta réis.....	1\$780	Vaselina amarella em lata de libra, lata, mil novecentos e vinte réis.....	4\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde 1/4" a 1", grossa, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950	Vaselina branca em lata de libra, lata, mil oitocentos e sessenta réis.....	4\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, dous mil seiscentos e quarenta réis.....	2\$610	Vergalhão de aço, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, dous mil oitocentos e oitenta réis.....	2\$880	Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2" a 1 3/4", grossa, tres mil trescentos e quarenta réis.....	3\$340	Vergalhão de cobre de quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde 1/2" a 2", grossa, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	Vergalhão de chumbo de qualquer dimensão, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 11, desde 1/2" a 2 1/2", grossa, cinco mil duzentos e quarenta réis.....	5\$240	Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, desde 1/2" a 3", grossa, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 13, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	Vergalhão de metal amarello, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, nove mil quinhentos e sessenta réis.....	9\$560	Verniz isolante, claro, gallão, trinta mil réis.....	30\$000
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 15, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800	Verniz isolante, preto, gallão, vinte e oito mil e oitocentos réis.....	28\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800	Zinco em barra, de primeira qualidade, Ville Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis.....	3\$840
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 17, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, doze e seis mil e oitocentos réis.....	16\$800	Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas, kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 18, desde 1" a 3 1/2", grossa, vinte mil e quatrocentos réis.....	20\$400	Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias de que trata o edital de concorrência, publicado no <i>Diario Official</i> de 23 de dezembro do anno proximo passado, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — A. Barros & Comp. Ltda.	
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 19, desde 1" a 3 1/2", grossa, vinte e um mil e seiscentos réis.....	21\$600	Ribeiro, Costa & Comp., propõem a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos abaixo annotados de accordo com o edital de concorrência publicado no <i>Diario Official</i> de 28 de dezembro de 1926, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no mesmo:	
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, desde 1" a 3 1/2", grossa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000	Acido muriatico, em botijões, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Parafuso de ferro, cabeça alantada, com porca e arruela, de 3" de comprimento por 1/4" de diametro, duzia, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e dezenove mil réis.....	219\$000
Pasta nacional Economica para soldar, em latas de 500 grammas, lata, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	Acido para soldar, botijão de litro, botijão, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
Pasta nacional Velox, para soldar, em latas de 250 grammas, lata, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	Aço polido em pé, ns. 1 a 60, kilo, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Pedra pommès em pedra, kilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350	Aço redondo Palmeira, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
Pedra pommès em pé, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440	Aço seistavado, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
Rebites de cobre, em pacotes, de qualquer tamanho, kilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600	Aço temperado em lamina para molas de 1/10 de m/m a 1 m/m de espessura com 2 cm a 4 cm de largura, kilo, trescentos e oitenta mil réis.....	380\$000
		Alcool de 36°, cascos de vidro, litro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
		Alcool de 40°, cascos de vidro, litro, tres mil e cem réis.....	3\$100
		Algodão em pasta, litro, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
		Algodão em rama, litro, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
		Algodão emestado forte em peças de 10 metros, peça, trinta e dous mil réis.....	32\$000

Algodão emfestado forte em peças de 20 metros, peça, cincoenta e oito mil réis.	58\$000	Chapa de cobre, metal laminado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis	5\$490
Arame de aço de 21/2 m/m de espessura, kilo, onze mil réis	41\$000	Charterton composto, kilo, seis mil e trescentos réis	6\$300
Arame de aço temperado para molas de 3 m/m a 5 m/m, kilo, dezeseis mil réis.	46\$000	Chave em bruto para fechadura de gaveta e armario, diversos tamanhos, uma, mil réis.	1\$000
Área de Lisboa para moldar, de 1ª qualidade, quartola, noventa e oito mil réis.	98\$000	Chave em bruto para fechadura de gorges, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Barra de aço secção quadrada para ferramentas de torno, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900	Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
Barra de aço, secção redonda para ferramenta grossa de qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600	Columna de ferro fundido para roldana do aparelho, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
Barra de aço seistavada para ferramenta grossa qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600	Compound (composição para vedar) em lata de 4 kilos, lata, cento e doze mil réis.	112\$000
Barra de aço temperado para ferro de tupia qualquer dimensão, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000	Corda para tambor de aparelho Morse, uma, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Barra de ferro, secção retangular, qualquer dimensão, kilo, mil réis	1\$000	Estanho em barra, kilo, dezeseite mil réis.	17\$000
Barra de ferro em T, qualquer dimensão, kilo, novecentos réis	\$900	Estearina, kilo, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
Barra de ferro em T, duplo, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e cincoenta réis.	\$850	Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil réis	4\$000
Barra de ferro em U, qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	Estopa branca, kilo, dous mil e seiscentos réis.	2\$600
Barra de metal amarello, secção quadrada laminada, qualquer dimensão, kilo, sete mil réis	7\$000	Feltro de panno de 1m x 1m x 5 m/m, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis.	255\$000
Baze para columna de ferro fundido, kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990	Fio de ferro de 0,025 m/m, carretel de 500 grammas, um, nove mil réis.	9\$000
Benzina rectificada, litro, tres mil e seiscentos réis	3\$600	Fio de metal branco isolado de seda de 7/100 a 10/100, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800
Borracha em folha 1/10 de polegada com 1 metro de largura, kilo, dezeseis mil réis.	16\$000	Fio de metal amarello duro de 4 m/m, metro, novecentos e noventa réis.	\$990
Breu amarello, kilo, novecentos réis.	\$900	Fio de platina diversas dimensões, grammas, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
Breu branco, kilo, tres mil e seiscentos réis.	3\$600	Fio mallehort ns. 10 a 20, grammas, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Bronze silicioso tarugo ou barra, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Fio mallehort ns. 21 a 30, grammas, quatro mil réis	4\$000
Chapa de malacacheta de 1 a 3 m/m, kilo, oitenta mil réis	80\$000	Fio isolado para reophoro, n. 10, coberto de borracha e encapamento aleatroado, metro, oitocentos e noventa réis.	\$890
Campanula de vidro para galvanometro, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	Gazolina Texas, lata, dezeseite mil e novecentos réis	17\$900
Cantoneira de ferro qualquer dimensão, kilo, novecentos e cincoenta réis	\$950	Gazolina de outras marcas, lata, dezoito mil quatrocentos e noventa réis.	18\$490
Carburandum (pedra) triangular n. 0, com 7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, pedra, oito mil réis	8\$000	Gomma lacca de 1ª qualidade (gemma de ovo), kilo, dezeseite mil e setecentos réis.	17\$700
Carvão de 8 m/m x 30 m/m, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Gomma lacca em grão de 1ª qualidade, kilo, setenta e cinco mil réis.	75\$000
Carvão de 18 m/m x 60 m/m, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Graxa de 1ª qualidade, bexiga de 5 kilos, bexiga, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
Carvão Cardiff em pedra para forja, tonelada, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000	Graxa americana especial em bexiga de um kilo, bexiga, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Carvão de Coke inglez, pedras grandes, tonelada, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000	Guta percha lençol, kilo, noventa e oito mil réis	98\$000
Carvão de Coke inglez, para forja, tonelada, trescentos e vinte mil réis.	320\$000	Kerosene Brindilla em latas de 18 litros, lata, dezeseis mil quatrocentos e cincoenta réis.	16\$450
Carvão de graphite para escovas de 5 cm x 16 m/m x 6 m/m, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500	Kerosene em latas de 18 litros de outras marcas, lata, dezeseis mil novecentos e oitenta réis	16\$980
Carvão de graphite para escovas de 5 cm x 10 m/m x 8 m/m, um, nove mil réis.	9\$000	Linha verde, marca Brilhante, em novello, novello, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Carvão de graphite para escovas de 5 cm x 16 m/m x 8 m/m, uma, dezoito mil réis.	18\$000	Linha verde para crochet, com 100 jardas Sil Finnish, novello, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Carvão de graphite para escovas de 5 cm x 16 m/m x 10 m/m, uma, dezoito mil réis	18\$000	Liquido para soldar, em botijão de barro, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
Carvão de graphite para escovas de 15 cm x 15 m/m x 40 m/m, uma, vinte e dous mil réis	22\$000	Lixa de panno ingleza Davis, ns. 00 a 3, folha, duzentos e noventa réis.	\$290
Carvão de graphite para resistencia electrolitica com 21 cm de comprimento com 12 m/m de diametro, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000	Lixa em papel, para madeira Flint, ns. 0 a 3, folha, cem réis.	\$100
Carvão vegetal typo grande em saccos de 30 kilos, sacco, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Lixa esmeril Hubert, qualquer numero, folha, duzentos e setenta e cinco mil réis.	\$275
Chapa de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900	Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
Chapa de Ebonite, qualquer dimensão, kilo, trinta e seis mil réis.	36\$000	Meio de sola cylindrada para fabricar rosetas, um, setenta e nove mil réis.	79\$000
Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e trescentos réis.	5\$300	Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, quarenta e dous mil réis.	42\$000
Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.	1\$447	Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Chapa de ferro "Lomocour", qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800	Oleo fino Oilex Standart, para lubrificação, lata, quinze mil réis.	15\$000
Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis	1\$100	Oleo grosso para cylindro, n. 776, 1ª qualidade, lata, vinte e nove mil réis.	29\$000
		Oleo grosso para cylindro (commum), lata, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
		Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tenção), kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$490
		Oleo lubrificante inglez Ferrer Hawkins, para aparelho Boudot, vidro de 100 grammas, diversas marcas, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500

Óleo lubrificante inglês Ferrer Hawkins, para aparelho Morse, vidro de 100 grammas, diversas marcas, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Vergalhão de ferro, secção, quadrado, de qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa e nove mil réis	\$790
Óleo parafinado, galão, doze mil réis	12\$000	Vergalhão de ferro secção redonda, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa e nove mil réis	\$799
Óleo para motor Diesel, em latas de 18 litros, lata, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Vergalhão de metal amarello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Óleo para motor Mobil Oil A, em lata de 18 litros, lata, sessenta e tres mil réis	63\$000	Verniz isolante claro, galão, trinta e nove mil réis	39\$000
Óleo para motor Mobil Oil B, em lata de 18 litros, lata, sessenta e nove mil réis	69\$000	Verniz preto isolante, galão, trinta e sete mil réis	37\$000
Óleo para motor Mobil Oil C, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e quatro mil e novecentos réis	54\$900	Zinco em barra, de 1ª qualidade, Ville Montagne, de 1ª fusão 99 %, kilo, dous mil cento e noventa réis	2\$190
Óleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, vinte e quatro mil réis	24\$000	Zinco em barra de 1ª qualidade, 98 %, Tres Estrellas ou Aguiá, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
Óleo para motor Heavy, 1ª qualidade, lata de 18 litros, lata, trinta e nove mil réis	39\$000	Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — <i>Ribeiro, Costa & Comp.</i>	
Parafina, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$490	Ribeiro, Costa & Comp., tendo empatado na concorrência do grupo F para consumo, durante o anno de 1927, o artigo parafina ao preço de 4\$490, fazem para desempate o novo preço de 4\$200 (quatro mil e duzentos réis)	
Pasta G. E. n. 293, lata, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — <i>Ribeiro, Costa & Comp.</i>	
Pasta nacional, economica, para soldar, em lata de 500 grammas, lata, vinte e nove mil réis	29\$000	A Sociedade Anonyma Marvin brasileira, estabelecida ás ruas Menna Barreto n. 72 e Camerino ns. 83/87, nesta Capital, vem pedir respeitosamente a V. S. se digne mandar inscrever a na concorrência administrativa permanente a se realizar para a compra de materias destinados nos serviços dessa repartição, durante o corrente anno de 1927, conformeditado publicado no <i>Diário Official</i> de 23 de dezembro proximo findo, ás folhas ns. 23.910 a 23.912, e rectificação em 28 do mesmo mez, á pagina n. 24.293, propondo fornecer os artigos abaixo discriminados:	
Pasta nacional Velox para soldar em latas de 250 grammas, lata, seis mil e oitocentos réis	6\$800	Aço redondo, Palmeira, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
Pedra pomes em pedra, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200	Aço sextavado, kilo, mil quinhentos e setenta réis	1\$570
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil réis	2\$000	Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e cinco réis	5\$455
Pés de ferro fundido para mesas deapparehos (amostra na officina), kilo, mil e trescentos réis	1\$300	Arame de aço, temperado, para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, dezeseite mil duzentos e trinta réis	17\$230
Placa superior para para-raios, de uma linha, ferro fundido, kilo, mil e trescentos réis	1\$300	Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, oito mil novecentos e vinte réis	8\$920
Placa superior para para-raios, de duas linhas, ferro fundido, kilo, mil e trescentos réis	1\$300	Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, oito mil trescentos e setenta réis	8\$370
Placa superior para para-raios, de tres linhas, ferro fundido, kilo, mil e trescentos réis	1\$300	Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta grossa, qualquer dimensão kilo, dez mil duzentos e trinta réis	10\$230
Rebites de cobre em pacotes, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil réis	14\$000	Barra de aço, temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis	4\$970
Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Barra de ferro, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, novecentos e noventa e cinco réis	\$995
Retroz de seda, inglês, em qualquer cor, bobina, cinco mil réis	5\$000	Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil setecentos e trinta réis	5\$730
Roseta de sola batida impermeavel, para caixa pneumatica, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
Rouge em massa P. Fortin, kilo, noventa e cinco mil réis	95\$000	Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e quinze réis	\$815
Sangue de Bragão John Wyman (Londres) em vidro de 250 grammas, vidro, vinte mil réis	20\$000	Chapa de aço, quaesquer dimensões, kilo, onze mil duzentos e noventa e sete réis	11\$297
Solda de bismutho, kilo, noventa e quatro mil réis	94\$000	Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, tres mil duzentos e cincoenta e sete réis	3\$257
Solda de estanho, com 50 %, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil novecentos e trinta réis	4\$930
Solda nacional Velox, para metaes, com barra de 350 grammas, barra, vinte e um mil réis	21\$000	Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil trescentos e quarenta e cinco réis	1\$345
Solda nacional Velox, para metaes, em bisnaga de 70 grammas, bisnaga, nove mil réis	9\$000	Chapa de ferro Lowmoor, quaesquer dimensões, kilo, mil novecentos e trinta e sete réis	1\$937
Solda nacional Velox, para metaes, lata de 500 grammas, lata, vinte e nove mil réis	29\$000	Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e setenta e quatro réis	\$874
Tubo de borracha branca ou vermelha de 1ª qualidade, de 3/8, metro, tres mil réis	3\$000	Chapa de metal de cobre laminado, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil oitocentos e trinta e sete réis	5\$837
Tubo de borracha branca ou vermelha, de 1ª qualidade, de 1/2, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil setecentos e oitenta e tres réis	1\$763
Tubo de borracha branca ou vermelha, de 1ª qualidade, de 5/8, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		
Tubo de borracha branca ou vermelha, de 1ª qualidade, de 3/4, metro, oito mil réis	8\$000		
Tubo de vidro cylindrico para resistencia electrica Baudot, com 112 m/m x 29 m/m de diametro, tendo 3 m/m de espessura (modelo), um, sete mil e quinhentos réis	7\$500		
Vaselina amarella, em latas de libra, lata, dous mil e quinhentos réis	2\$500		
Vaselina branca, em lata de libra, lata, dous mil e quinhentos réis	2\$500		
Vergalhão de aço, secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500		
Vergalhão de aço secção redondo, de qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490		
Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800		
Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, trinta e dous mil réis	32\$000		

Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil oitocentos e trinta e cinco réis.
 Estanho em barra, kilo, quinze mil oitocentos e trinta e cinco réis.
 Fio de metal amarello, duro, de 4 m/m, kilo, seiscentos e setenta e tres réis.
 Fio de mailechort, ns. 10 a 15 B&S, gramma, dezoito réis.
 Fio de mailechort, ns. 16 a 20 B&S, gramma, trinta e tres réis.
 Fio de mailechort, ns. 21 a 30 B&S, gramma, quarenta e cinco réis.
 Oleo fino oiler, Standard, para lubrificação, lata de cem grammas, dous mil quinhentos e trinta réis.

Oleo grosso para cylindro:

Marvel "A", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis
 Marvel "B", kilo, mil quinhentos e trinta e sete réis.
 Oleo para motor Diesel, em lata de 18 litros.
 Marvel Standard, lata de 18 litros, trinta e quatro mil trescentos e cincoenta réis.
 Marvel Aerial Heavy, lata de 18 litros, trinta e dous mil quinhentos e tres réis.
 Marvel Aerial Heavy Medium, lata de 18 litros, vinte e oito mil quinhentos e setenta e cinco réis.

Oleo para motor, Marvel Aerial Heavy (typo Mobiloil A, dourado, transparente, do districto de Texas):

Em tambores de 205 litros, litro, mil setecentos e trinta e cinco réis.
 Em latas de 18 litros, litro, mil oitocentos e trinta e cinco réis.
 Oleo para motor, Marvel Special (typo Mobiloil A, vermelho, da Pennsylvania):
 Em tambores de 205 litros, litro, mil seiscentos e noventa e tres réis.
 Em latas de 18 litros, litro, mil setecentos e noventa e tres réis.

Oleo para motor, Marvel FFF (typo Mobiloil B, oleo da Pennsylvania):

Em tambores de 205 litros, litro, dous mil trescentos e oitenta e sete réis.
 Em latas de 18 litros, litro, dous mil quatrocentos e oitenta e sete réis.
 Rebites de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, dez mil e setecentos réis.
 Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil cento e setenta réis.
 Solda de estanho, com 50 %, kilo, sete mil setecentos e quarenta e oito réis.
 Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, mil novecentos e trinta e tres réis.
 Vergalhão de aço, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, mil oitocentos e vinte e sete réis.
 Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil trescentos e trinta réis.
 Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, mil cento e trinta e um réis.
 Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e setenta e tres réis.
 Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil trescentos e noventa e sete réis.
 Zinco em barra, 1ª qualidade, "Ville Montagne", primeira fusão, 98 %, kilo, mil cento e quarenta e sete réis.
 Zinco em barra, 1ª qualidade, "Pittsburgh Selected", 99.90 %, especial para pilhas, kilo, dous mil oitocentos e trinta réis.
 Zinco em barra, 1ª qualidade, "Blockwell", electrolytic, quimicamente puro, kilo, tres mil e duzentos réis.

A proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas do Edital da presente concorrência, bem como as disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica.
 Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1927. Por procuração de Marvin S. A., illegivel.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa repartição, de accordo com os editaes de 22 e 27 de dezembro proximo passado, o material abaixo especificado:

2\$835	Acido muriatico, em botijão, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
15\$835	Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, dous mil e dez mil réis	210\$000
\$873	Acido para soldar, botijão de litro, botijão, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
\$018	Aço redondo, Palmeira, kilo, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
\$033	Aço sextavado, kilo, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
\$045	Algodão em pasta, kilo, seis mil réis	6\$000
2\$530	Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, sete mil réis	7\$000
1\$650	Arame de aço, temperado, para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
1\$537	Areia de Lisboa, para moldar, de 1ª qualidade, quartola, cento e vinte mil réis	120\$000
34\$350	Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta, de torno, qualquer dimensão, kilo, dezesseis mil e setecentos réis	17\$700
32\$513	Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
28\$575	Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
1\$735	Barra de aço temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
1\$835	Benzina rectificada, litro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
1\$693	Borracha em folha, 1/10 de pollegada, com um metro de largura, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
1\$793	Breu amarello, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
	Canhoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e quarenta réis	\$940
	Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil quinhentos e sessenta réis	5\$560
	Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1\$630
	Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta e cinco réis	\$785
2\$387	Chapa de metal de cobre laminado, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
2\$487	Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
10\$700	Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
2\$170	Estanho em barra, kilo, quinze mil e setecentos réis	15\$700
7\$748	Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
1\$930	Estopa branca, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
	Fio de metal amarello, duro, de 4 m/m, metro, seiscentos e cincoenta réis	\$650
1\$827	Fio de platina, diversos diametros, gramma, cincoenta e oito mil réis	58\$000
5\$330	Gazolina, outras marcas, lata, dezenove mil e quatrocentos réis	19\$400
1\$131	Gomma lacca, clara, 1ª (gomma de ovo), kilo, quatorze mil e duzentos réis	14\$200
\$873	Graxa americana, especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e seiscentos réis	2\$600
	Graxa de 1ª qualidade bexiga de cinco kilos, bexiga nove mil e oitocentos réis	9\$800
4\$397	Kerosene, lata de 18 litros, outras marcas, lata, dezoito mil réis	18\$000
1\$147	Liquido para soldar, botijão de barro, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
	Lixa em panno camiril, ingleza, Davis, ns. 00 a 3, folha, duzentos e setenta réis	\$270
2\$830	Meio de sola cylindrica, para fabrico de rosetas, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis	48\$500
2\$200	Oleo fino Oiler, Standard, para lubrificação, lata de kilo, vinte e seis mil réis	26\$000
	Oleo grosso para cylindro, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
	Oleo para motor Diesel, em lata de 18 litros, lata, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
	Oleo para motor, Mobil Oil A, em lata, de 18 litros, lata, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59\$500

Óleo para motor, Mobil Oil B, em lata de 18 litros, lata, sessenta e oito mil e quinhentos réis.	68\$500
Óleo para motor, Mobil Oil C, em lata de 18 litros, lata, cinquenta e oito mil e quinhentos réis.	58\$500
Palha para cadeira, extra fina, n. 1, kilo, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Palha para cadeira, extra fina, n. 2, kilo, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Palha para cadeira, extra fina, n. 3, kilo, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Palha para cadeira, extra fina, n. 4, kilo, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Papelão asbesto de 2 m/m, de espessura, kilo, tres mil e trescentos réis.	3\$300
Parafina, kilo, cinco mil réis.	5\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 4, desde 1/4" a 7/8", grossa, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo, n. 5, desde 1/4" a 1", grossa, nove mil réis.	9\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde 1/4" a 1", grossa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 7, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, doze mil réis.	12\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, quatorze mil réis.	14\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2" a 1 3/4", grossa, vinte mil réis.	20\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde 1/2" a 2", grossa, vinte e dois mil réis.	22\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 12, desde 1/2" a 3", grossa, quarenta e dois mil réis.	42\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 14, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, sessenta mil réis.	60\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 16, desde 3/4" a 3 1/2", grossa, setenta mil réis.	70\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 18, desde 1" a 3 1/2", grossa, noventa e seis mil réis.	96\$000
Parafuso de latão, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 20, desde 1" a 3 1/2", grossa, cento e vinte mil réis.	120\$000
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 5, desde 1/4" a 1", grossa, dois mil réis.	2\$000
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 6, desde 1/4" a 1", grossa, dois mil e duzentos réis.	2\$200
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 7, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 8, desde 1/2" a 1 1/2", grossa, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 9, desde 1/2" a 1 3/4", grossa, tres mil e setecentos réis.	3\$700
Parafuso de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda de corpo n. 10, desde 1/2" a 2", grossa, cinco mil réis.	5\$000
Pasta nacional economica, para soldar, em lata de 500 grammas, lata, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600
Pedra pomes, em pedra, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis.	1\$450
Pedra pomes, em pó, kilo, mil réis.	1\$000
Rebites de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, onze mil e novecentos réis.	11\$900
Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Solda de estanho, com 50 %, kilo, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
Vaselina branca, em lata de libra, lata, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil e quatrocentos réis.	1\$400

Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil oitocentos e setenta réis.	4\$870
Vergalhão de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	24\$800
Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e oitenta réis.	\$780
Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e trinta réis.	\$780
Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Verniz isolante, claro, galão, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Verniz isolante, preto, galão, trinta e dois mil réis.	32\$000
Zinco em barra, 1ª qualidade, "Vieille Montagne", 1ª fusão, 98 %, kilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis.	2\$440
Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas, kilo, dois mil duzentos e quarenta réis.	2\$240

Os proponentes declaram aceitar todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Por procuração, *M. Araujo*.

Fonseca, Almeida & Comp., propõem á Repartição Geral dos Telegraphos, os seguintes preços de desempate:

Óleo para motor, Mobil Oil B, em lata de 18 litros, lata, sessenta e oito mil e quatrocentos réis.	68\$400
Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e vinte e oito réis.	\$728

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927. — Por procuração, *M. Araujo*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Acido muriatico, em botijão, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560
Acido nitrico, em botijão de 50 kilos, botijão, cento e noventa e oito réis.	198\$000
Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Chapa de malacacheta de 1 a 3 m/m, kilo, duzentos mil réis.	200\$000
Carvão Cardiff, em pedra, para forja, tonelada, cento e noventa e oito mil réis.	198\$000
Carvão de coque, inglez, pedras grandes, tonelada, zentos e quarenta e nove mil réis.	249\$000
Carvão de graphite para escovas de 5 o/m x 16 m/m x 6 m/m, um, seis mil réis.	6\$000
Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x 10 m/m x 8 m/m, um, seis mil réis.	6\$000
Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x 16 m/m x 8 m/m, um, seis mil réis.	6\$000
Carvão de graphite para escovas de 5 c/m x 16 m/m x 10 m/m, um, seis mil réis.	6\$000
Carvão de graphite para escovas de 18 o/m x 15 m/m x 40 m/m, um, doze mil réis.	12\$000
Carvão de graphite para resistencia electrolytica, com 21 c/m de comprimento e 12 m/m de diametro, um, seis mil réis.	6\$000
Chapa de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, dezenove mil réis.	19\$000
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis.	2\$850
Estanho em barra, kilo, quinze mil e quatrocentos réis.	15\$400
Estopa branca, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850
Fio de metal branco, isolado de seda, de 7/100 a 16/100 m/m, metro, mil réis.	1\$000
Fio de platina, diversos diametros, gramma, noventa mil réis.	90\$000
Fio de maillechort, ns. 10 a 15 B S, gramma, vinte e cinco réis.	\$025
Fio de maillechort, ns. 16 a 20 B S, gramma, vinte e cinco réis.	\$025
Fio de maillechort, ns. 21 a 30 B S, gramma, vinte e cinco réis.	\$025

Fio isolado, para reophoro, n. 10, coberto com borraça e encapamento alcatroado, metro, quinhentos e noventa e nove réis.....
 Carolina Texas, lata, vinte e um mil réis.....
 Gazolina outras marcas, lata, vinte e um mil réis.....
 Kerozene Brindilla, em lata de 18 litros, lata, trinta e nove mil réis.....
 Kerozene, em lata de 18 litros, outras marcas, lata, trinta e nove mil réis.....
 Lixa em panno esmeril, inglesa, Davis, ns. 00 a 3, folha, trescentos e dez réis.....
 Oleo grosso para cylindro, kilo, mil e sessenta e sete réis.....
 Oleo para motor Diesel, em lata de 18 litros, lata, setenta e dous mil réis.....
 Oleo para motor, Mobil Oil A, em lata de 18 litros, lata, setenta e dous mil duzentos e cincoenta réis.....
 Oleo para motor, Mobil Oil B, em lata de 18 litros, lata, oitenta e tres mil duzentos e cincoenta réis.....
 Oleo para motor, Mobil Oil C, em lata de 18 litros, lata, sessenta e tres mil réis.....
 Papelão de asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil e quinhentos réis.....
 Pasta nacional Velox, para soldar, em lata de 250 grammas, lata, cinco mil e novecentos réis..
 Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, dezoito mil réis.....
 Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil e duzentos réis.....

Solda nacional Velox para metaes, com barra de 350 grammas, barra, tres mil oitocentos e sessenta réis.....
 Solda nacional Velox para metaes, em bisnaga de 70 grammas, bisnaga, dous mil e oitocentos réis.....
 Solda nacional Velox, para metaes, em lata de 500 grammas, lata, doze mil trescentos e oitenta réis.....
 Vergalhão de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, dezenove mil réis.....
 Verniz isolante claro, gallão, trinta e cinco mil réis.....
 Verniz isolante, preto, gallão, trinta e cinco mil réis.....
 Zinco em barra, 1ª qualidade "Ville Montagne", 1ª fusão, 98 %, kilo, dous mil e trescentos réis.....
 Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas, kilo, mil e novecentos réis.....

Em tempo declaramos que o preço acima para kerozene Brindilla e kerozene de outras marcas, é o mesmo alli mencionado por caixa e não por lata.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Desempate

Carvão de graphite para escovas de 5 m/m x 16 m/m x 6 m/m, uma, cinco mil e novecentos réis.....

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

França de Almeida & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua da Misericórdia n. 45, e Vieira Fazenda n. 41, veem propor os seguintes preços á Repartição Geral dos Telegraphos:

Acido muriatico em botijão, kilo, tres mil seiscentos e setenta réis.....
 Acido nítrico, botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e noventa e sete mil réis.....
 Acido para soldar, botijão de litro, botijão, nove mil e quinhentos réis.....
 Aço polido em pé, ns. 1 a 60, kilo, dezenove mil e setecentos réis.....

Aço redondo "Palmeira", kilo, oito mil e setecentos réis.....
 Aço sextavado, kilo, doze mil e setecentos réis.....
 Aço temperado em lamina, para molas de 1/10 m/m a 1 m/m de espessura com 2 c/m a 4 c/m de largura, kilo, cincoenta e sete mil réis.....
 Alcool de 36º grãos, casco de vidro, litro, mil novecentos e setenta réis.....
 Alcool de 40º grãos, casco de vidro, litro, dous mil cento e setenta réis.....
 Algodão em pasta, kilo, quatro mil e setecentos réis.....
 Algodão em rama, kilo, tres mil e setecentos réis.....
 Algodão enfiado, forte em peças de 10 metros, peça, trinta e um mil e setecentos réis.....
 Algodão enfiado, forte em peça de 20 metros, peça, cincoenta e oito mil e setecentos réis.....
 Arame de aço de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, vinte e um mil e setecentos réis.....
 Arame de aço temperado para molas de 3 m/m a 5 m/m, trinta e dous mil e setecentos réis.....
 Areia de Lisboa para moldar, de 1ª qualidade, quartola, cento e vinte mil réis.....
 Barra de aço secção quadrada para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, treze mil e quatrocentos réis.....
 Barra de aço secção sextavada para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, treze mil e quatrocentos réis.....
 Barra de aço temperado para ferro de fupya, qualquer dimensão, treze mil e quatrocentos réis.....
 Barra de ferro secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis.....
 Barra de ferro em T., qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis.....
 Barra de ferro em T., duplo, quaesquer dimensões, oitocentos e noventa réis.....
 Barra de ferro em T., quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa réis.....
 Barra de metal amarello, secção quadrada laminada, quaesquer dimensões, kilo, dezenove mil réis.....
 Base para columna de ferro fundido, kilo, dous mil e setecentos e setenta réis.....
 Benzina rectificada, litro, dous mil seiscentos e setenta réis.....
 Borracha em folha de 1/40 de pollegada com um metro de largura, kilo, doze mil e setecentos réis.....
 Breu amarello, kilo, mil seiscentos e setenta réis.....
 Breu branco, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis.....
 Bronze siliciozo, fargos ou barra, kilo, doze mil e setecentos réis.....
 Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa réis.....
 Carburundum (pedra de), triangular N. O., com 7" de comprimento e 1/2 de quina á quina, pedra, vinte e nove mil e setecentos réis.....
 Carvão Cardiff em pedra para forja, tonelada, trescentos mil réis.....
 Carvão de coke, inglez, pedras grandes, tonelada, trescentos mil réis.....
 Carvão de coke, inglez, para forja, tonelada, duzentos e oitenta mil réis.....
 Chapa de aço, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e setecentos réis.....
 Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, dous mil e setecentos e setenta réis.....
 Chapa de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, trinta e sete mil réis.....
 Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, sete mil e novecentos réis.....
 Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e setenta réis.....
 Chapa de ferro leonour, quaesquer dimensões, kilo, mil e duzentos réis.....
 Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e vinte réis.....
 Chartterton composto, kilo, dezoito mil e setecentos réis.....
 Chave em bruto para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, quatrocentos e setenta réis.....

Chave em bruto para fechadura de gorges, uma, quinhentos e setenta réis.....	\$570	Rebites de cobre em pacotes, qualquer tamanho, kilo, nove mil e setecentos réis.....	9\$700
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis.....	2\$670	Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil novecentos e setenta réis.....	2\$970	Retroz de seda, inglez, duplo, em qualquer cor, bobina, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Corda para tambores de aparelho Morse, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis.....	24\$700	Roseta de sola batida impermeavel para caixa pneumatica, uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
Estanho em barra, kilo, treze mil e novecentos réis.....	13\$900	Sangue de drago John Wiman, Londres, em vidros de 200 grammas, vidro, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil oitocentos e setenta réis.....	4\$870	Solda de estanho com 50 %, kilo, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Estopa branca, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis.....	2\$670	Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3/8", metro, mil setecentos e setenta réis.....	1\$770
Fio de platina, diversos diametros, gramma, setenta e sete mil réis.....	77\$000	Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 1/2", metro, dous mil quatrocentos e setenta réis.....	2\$470
Gazolina, Texas, lata, dezesseis mil novecentos e setenta réis.....	16\$970	Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 5/8", metro, dous mil novecentos e setenta réis.....	2\$970
Gazolina, outras marcas, lata, dezeseite mil e setecentos réis.....	17\$700	Tubo de borracha branca ou vermelha, 1ª qualidade, de 3/4", metro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Gomma laca clara de 1ª (gomma de ovo), kilo, dezenove mil e setecentos réis.....	19\$700	Tubo de vidro cylindrico para resistencia electrolitica Baudet, com 112 m/m x 29 m/m de diametro, tendo 3 m/m de espessura (modelo), um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Graxa americana especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil setecentos e setenta réis.....	2\$770	Vaselina amarella em latas de libra, lata, dous mil e quinhentos e setenta réis.....	2\$570
Graxa de 1ª qualidade, bexiga de cinco kilos, bexiga, dez mil e setecentos réis.....	10\$700	Vaselina branca em latas de libra, lata, dous mil quatrocentos e setenta réis.....	2\$470
Kerozene Brindilla, em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e setecentos réis.....	18\$700	Vergalhão de aço secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, dezeseite mil e quatrocentos réis.....	17\$400
Kerozene em latas de 18 litros, outras marcas, lata, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	Vergalhão de aço secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700
Linha verde, marca Brilhante, novello, mil seiscentos e setenta réis.....	1\$670	Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Linha verde para crochet com 100 jardas, Silk Finish, novello, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	Vergalhão de ferro secção quadrada, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa réis.....	8\$900
Liquido para soldar, boião de barro, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	Vergalhão de ferro secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e cincoenta réis.....	9\$500
Lixa em panno esmeril ingleza "Dawis", ns. 00 a 3, folha, tresentos e setenta réis.....	\$370	Vergalhão de metal amarello secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
Lixa em papel para madeira "Flint", ns. 0 a 3, quatrocentos e trinta réis.....	\$430	Verniz isolante claro, gallão, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
Lixa esmeril "Huber", qualquer numero, folha, duzentos e trinta réis.....	\$230	Verniz isolante preto, gallão, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, "Sterling", kilo, mil setecentos e setenta réis.....	1\$770
Meio de sola cylindrica para fabrico de rosetas, um, cincoenta e quatro mil e setecentos réis.....	54\$200		
Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, quarenta e quatro mil e setecentos réis.....	44\$700	Rio, 12 de fevereiro de 1927. — Franca de Almeida & Comp	
Morim sem gomma, peça de vinte metros, peça, vinte e oito mil e setecentos réis.....	28\$700	Proposta que fazem Vieira, Bastos & Comp., negociantes e industriaes, brasileiros, estabelecidos á rua Bento Lisboa n. 136, e Saint Anna n. 157, para fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos, de materiaes constantes do grupo F — Materiaes para officina, a realizar-se em 12 de janeiro de 1927, conforme os editaes publicados no <i>Diario Official</i> , com suas rectificações; declarando desde já, submeterem-se a todas as clausulas dos referidos editaes, e de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica:	
Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	Acido muriathico em botijão, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Oleo para motor Diesel, em latas de 18 litros, lata, quarenta e nove mil setecentos réis.....	49\$700	Acido nitrico, botijão de 50 kilos, um, cento e penta mil réis.....	180\$000
Oleo para motor Mobil Oil A., em latas de 18 litros, lata, sessenta e dous mil e setecentos réis.....	62\$700	Acido para soldar, botijão de litro, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Oleo para motor Mobil Oil B., em latas de 18 litros, lata, sessenta e nove mil e setecentos réis.....	69\$700	Aço polido, em pó, ns. 1 a 60, kilo, sessenta e cinco mil réis.....	6\$500
Oleo para motor Mobil Oil C., em latas de 18 litros, lata, cincoenta e tres mil e setecentos réis.....	53\$700	Aço redondo Paineiro, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
Oleo para motor Texaco, em latas de 18 litros, lata, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	Aço serrilhado, kilo (mil e trescentos réis.....	1\$300
Palha para cadeira extra-fina, n. 1, kilo, vinte e seis mil e setecentos réis.....	26\$700	Aço temperado, em laminas para molas, de 1/16, de rom, a 1 mm, de espessura, com 2 cm. a 4 cm, de largura, kilo, trescentos e vinte mil réis.....	320\$000
Palha para cadeira extra-fina, n. 2, kilo, vinte e cinco mil e setecentos réis.....	25\$700	Alcool de 36°, casco de vidro, litro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Palha para cadeira extra-fina, n. 3, kilo, vinte e sete mil e setecentos réis.....	27\$700	Alcool de 40°, casco de vidro, litro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
Papelão asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis.....	3\$870		
Parafina, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis.....	4\$970		
Pasta para soldar nacional, economica, em latas de 500 grammas, lata, sete mil réis.....	7\$000		
Pedra pomes em pedra, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700		
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400		
Pés de ferro fundido para mesa deapparehos (amostra na officina), kilo, doze mil réis.....	12\$900		
Placas superiores de para-raios de uma linha de ferro fundido, kilo, vinte e dous mil réis.....	22\$900		

Arame de aço, de 2 1/2 mm., de espessura, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Tubo de borracha branca ou vermelha, primeira qualidade, de 1/2, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Arame de aço temperado para molas de 3 a 5 mm., kilo, cento e dois mil réis	52\$000	Tubo de borracha branca ou vermelha, primeira qualidade, de 5/8, metro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Barra de aço, secção quadrada para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis	12\$000	Tubo de borracha branca ou vermelha, primeira qualidade, de 3/4, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Barra de aço, secção redonda para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis	12\$000	Vergalhão de aço, secção quadrada, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Barra de aço, temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis	12\$000	Vergalhão de aço, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$150
Barra de ferro, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, novecentos e cincoenta réis	\$950	Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Barra de ferro em T, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880	Vergalhão de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Barra de ferro em U, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880	Vergalhão de ferro, secção quadrada, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
Barra de ferro em T, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880	Vergalhão de ferro, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, quaesquer dimensões, kilo, quatorze mil réis	14\$000	Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Base para columna de ferro fundido, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	Zinco em barra, 1ª qualidade, "Ville Montagne", 1ª fusão 98 %, kilo, dois mil e noventa réis	2\$090
Breu amarello, kilo, mil e duzentos réis	1\$200	Zinco em barra, 1ª qualidade, outras marcas, 98 %, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
Breu branco, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800		
Bronze silicioso, tapago ou barra, kilo, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Por procuração de Vieira, Bastos & Comp., Oscar Ferreira Coelho Bastos.	
Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e oitenta réis	\$880	Hime & Comp. propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, o seguinte material, entregue immediatamente, e de accordo com todas as clausulas do edital publicado no Diario Official de 23 de dezembro de 1926.	
Carvão Cardiff, em pedra, para forja, tonelada, duzentos e quarenta e cinco mil réis	215\$000	Aço redondo Palmeira, kilo, dois mil e cem réis	2\$100
Carvão de coque, inglez, pedras grandes, tonelada, duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000	Aço sextavado, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Carvão de coque, inglez, para forjas, tonelada, duzentos e quarenta e cinco mil réis	215\$000	Areia de Lisboa, para moldar 1ª qualidade, quartola, noventa e seis mil réis	96\$000
Carvão vegetal, tyro grande, em saccos de 30 kilos, sacco, nove mil réis	9\$000	Barra de aço secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
Chapa de aço, quaesquer dimensões, kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600	Barra de aço secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, dois mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650	Barra de aço secção sextavada, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e setenta réis	1\$970
Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Barra de ferro secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, setecentos e trinta réis	\$730
Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350	Barra de ferro em T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
Chapa de ferro Leomeur, quaesquer dimensões, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Barra de ferro T duplo, qualquer dimensão, kilo, setecentos e setenta réis	\$770
Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa réis	\$890	Barra de ferro em U, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos réis	1\$600
Chapa de metal de cobre, laminado, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo, oitocentos réis	\$800
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540	Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dois mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dois mil seiscentos e quarenta réis	2\$640	Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil oitocentos réis	5\$800
Estanho em barra, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14\$900	Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e trescentos e cincoenta réis	1\$350
Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Chapa de ferro Leomeur, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos réis	1\$900
Estopa branca, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980	Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, setecentos e setenta réis	\$770
Gomma laca clara de 1ª (gomma d'ovo), kilo, dezetoito mil réis	18\$000	Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Gomma laca clara, em grão, 1ª qualidade, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Chumbo em lençol, qualquer dimensão, kilo, dois mil novecentos réis	2\$900
Graxa de 1ª qualidade, bexiga de cinco kilos, bexiga, nove mil e quinhentos réis	9\$500	Estanho em barra, de 1ª qualidade, legitimo Carneiro, kilo, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
Kerozene Brindilla, em lata de 18 litros, lata, dezeseite mil réis	19\$000	Gomma laca clara de 1ª (gomma d'ovo), kilo, treze mil e oitocentos réis	13\$800
Kerozene em latas de 18 kilos, outras marcas, lata, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500	Papelão asbesto de 2 m/m espessura, kilo, tres mil quinhentos réis	3\$500
Lixa em paño esmeril, ingleza, Darwis, ns. 00 a 3, folha, trescentos e oitenta réis	\$380	Solda estanho com 50 %, kilo, nove mil oitocentos réis	9\$800
Lixa em papel, para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, oitenta e cinco réis	\$085	Vergalhão de aço, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Lixa esmeril Hubber, qualquer numero, folha, trescentos e oitenta réis	\$380	Vergalhão de aço, secção redonda, qualquer dimensão, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Papelão asbesto, de 2 m/m., de espessura, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil setecentos réis	5\$700
Parafina, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800		
Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800		
Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400		
Solda de bismutho, kilo, noventa e dois mil réis	92\$000		
Solda de estanho, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300		
Tubo de borracha branca ou vermelha, primeira qualidade, de 3/8, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500		

Vergalhão de ferro, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, setecentos e trinta réis.....	\$730
Vergalhão de ferro, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, setecentos e trinta réis.....	\$730
Zinco em barra, 1ª qualidade, V. Montagne, 1ª fusão; 98 %, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, kilo, mil setecentos réis	1\$700

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — *Hime & Comp.*

Crocchi, Gravina & Companhia Limitada, negociantes estabelecidos nesta capital á Praia do Retiro Saudoso n. 252, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1926 pelos seguintes preços:

Carvão Cardiff, em pedra para forja, tonelada, cento e sessenta mil réis	160\$000
Carvão de Coke, Inglez pedras grandes, tonelada, duzentos e quinze mil réis	215\$000
Carvão de Coke, Inglez para forja, tonelada.....	170\$000
Carvão Vegetal, typo grande em sacco de 30 kilos, sacco, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Por procuração, *José Augusto Ramos.*

S. Aguiar & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua São Pedro n. 175, com o commercio de machinas, ferragens, electricidade etc., propõem se a fornecer a esta Repartição de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1926, Grupo F (material para Officinas) e outrosim declaram que sujeitam-se a todas as condições exaradas no mesmo edital:

Aço redondo palmeira, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Areia de Lisboa para moldar de 1ª qualidade, quartola, noventa mil réis	90\$000
Breu amarello, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Bronze silicioso, tarrugo ou barra, kilo, quinze mil réis	15\$000
Chumbo em barra, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Estanho em barra, kilo dezeseis mil réis.....	16\$000
Estopa branca, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Pasta nacional Velox para soldar, em latas de 250 grammas, lata, quatro mil seiscentos e cincoenta réis	4\$650
Solda de estanho com 50 %, kilo, oito mil réis...	8\$000
Solda nacional Velox para metaes em barras de 350 grammas, barra, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680
Solda nacional Velox para metaes em barra de 70 grammas, barra, setecentos e quarenta réis	\$740
Solda nacional Velox para metaes em barra de 500 grammas, barra, cinco mil duzentos réis	5\$200
Vaselina branca de libra, lata, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, (S. A. C.), kilo, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Por procuração de S. Aguiar & Comp., *Luiz S. Veiga.*

Proposta de *Frates Garcia & Comp.*, á Repartição GERAL dos Telegraphos, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro de 1926:

Acido muriatico, em botijão, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
Acido nitrico em botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e nove mil réis	209\$000
Aço redondo, Palmeira, kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
Aço sextavado, kilo, mil setecentos e trinta réis...	1\$730
Alcool de 36°, casco de vidro, litro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Alcool de 40°, casco de vidro, litro, dous mil e oitocentos réis	2\$300
Algodão em pasta, kilo, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Algodão em rama, kilo, tres mil e novecentos réis..	3\$900
Algodão enfiado, forte, em peça de 10 metros, peça, dezesseis mil réis	16\$000
Algodão enfiado, forte, em peça de 20 metros, peça, trinta e oito mil réis	38\$000

Arame de aço, de 2 1/2 mm. de espessura, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Arame de aço temperado, para molas, de 3 mm. a 5 mm., kilo, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
Base para columna de ferro fundido, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Benzina rectificada, litro, dous mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
Breu amarello, kilo mil e seiscentos réis.....	1\$600
Carburundum (pena de) triangular, n. 0, com 7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, uma, sete mil e seiscentos réis	7\$600
Carvão vegetal, typo grande, em sacco de 30 kilos, sacco, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$400
Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
Chatterton composto, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Chave em bruto, para fechaduras de gaveta ou armarios, diversos tamanhos, uma, quatrocentos e vinte e nove réis	\$429
Chave em bruto, para fechaduras de gorges, uma, quinhentos e sessenta réis	\$560
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Columna de ferro fundido, para roldana de aparelho (modelo), uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Corda para tambor de aparelho Morse, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
Estanho em barra, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Estearina, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Estopa alveada, de 1ª qualidade, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680
Estopa branca, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis	2\$540
Gomma lacca clara, de 1ª (gemma d'ovo), kilo, treze mil e quatrocentos réis	13\$400
Gomma lacca em grão, 1ª qualidade, kilo, dez mil e seiscentos réis	10\$600
Graxa americana especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e cem réis	2\$100
Graxa de 1ª qualidade, bexigas de cinco kilos, bexiga, oito mil trescentos e oitenta réis	8\$380
Lixa em panno esmeril, Ingleza Davis, ns. 00 a 3, folha, duzentos e quarenta e nove réis	\$249
Lixa em papel, para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, sessenta e oito réis	\$68
Lixa esmeril Hubert, qualquer numero, folha, cento e setenta e nove réis	\$179
Óleo para motor Diesel, em latas de 18 litros, lata, dezanove mil e novecentos réis	19\$900
Óleo para motor Mobil Oil A, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e nove mil e novecentos réis..	59\$900
Óleo para motor Mobil Oil B, em latas de 18 litros, lata, sessenta e nove mil e novecentos réis...	69\$900
Óleo para motor Mobil Oil C, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e um mil e novecentos réis....	51\$900
Óleo para motor Texaco, em latas de 18 litros, lata, cincoenta e cinco mil réis	55\$000

Palha para cadeira, extra fina:

N. 1, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24\$400
N. 2, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis.....	22\$800
N. 3, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
N. 4, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
N. 5, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
Papelão asbesto, de 2 mm. de espessura, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
Parafina, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4\$490

Parafusos de latão, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo, de:

N. 1, desde 1/4 a 3/4, grossa, tres mil e setecentos réis	3\$700
N. 2, desde 1/4 a 3/4, grossa, tres mil e novecentos réis	3\$900
N. 3, desde 1/4 a 7/8, grossa, quatro mil e trescentos réis	4\$300
N. 4, desde 1/4 a 7/8, grossa, quatro mil e setecentos réis	4\$700
N. 5, desde 1/4 a 1", grossa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

N. 6, desde 1/4 a 1", grossa, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990
N. 7, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, sete mil e quatrocentos réis	7\$100
N. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, sete mil e novecentos réis	7\$900
N. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grossa, dez mil e novecentos réis	10\$900
N. 10, desde 1/2 a 2", grossa, doze mil e oitocentos réis	12\$800
N. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grossa, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
N. 12, desde 1/2 a 3", grossa, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800
N. 13, desde 3/4 a 2 1/2", grossa, vinte e seis mil e novecentos réis	26\$900
N. 14, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, vinte e oito mil e novecentos réis	28\$900
N. 15, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, trinta e oito mil e novecentos réis	38\$900
N. 16, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, trinta e oito mil e novecentos réis	38\$900
N. 17, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44\$900
N. 18, desde 1 a 3 1/2", grossa, quarenta e oito mil réis	48\$000
N. 19, desde 1 a 3 1/2", grossa, cinquenta e nove mil réis	59\$000
N. 20, desde 1 a 3 1/2", grossa, cinquenta e nove mil réis	59\$000

Parafusos de ferro, cabeça chata e redonda, com fenda, de corpo:

N. 1, desde 1/4 a 3/4", grossa, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
N. 2, desde 1/4 a 3/4", grossa, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
N. 3, desde 1/4 a 7/8", grossa, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
N. 4, desde 1/4 a 7/8", grossa, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
N. 5, desde 1/4 a 1", grossa, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560
N. 6, desde 1/4 a 1", grossa, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
N. 7, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, mil e novecentos réis	1\$900
N. 8, desde 1/2 a 1 1/2", grossa, dois mil e cem réis	2\$100
N. 9, desde 1/2 a 1 3/4", grossa, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
N. 10, desde 1/2 a 2", grossa, tres mil e trescentos réis	3\$300
N. 11, desde 1/2 a 2 1/2", grossa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
N. 12, desde 1/2 a 3", grossa, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880
N. 13, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, seis mil e novecentos réis	6\$900
N. 14, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
N. 15, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, dez mil e novecentos réis	10\$900
N. 16, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, doze mil e oitocentos réis	12\$800
N. 17, desde 3/4 a 3 1/2", grossa, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
N. 18, desde 1 a 3 1/2", grossa, vinte e quatro mil réis	24\$000
N. 19, desde 1 a 3 1/2", grossa, trinta e um mil réis	31\$000
N. 20, desde 1 a 3 1/2", grossa, trinta e um mil réis	31\$000

Parafusos de ferro, cabeça abaulada, com porca e arruela de 3" de comprimento por 1/4" de diâmetro, duzia, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880
Pedra pomes em pedra, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
Pedra pomes em pó, kilo, mil cento e noventa réis	1\$190
Pés de ferro fundido para mesas deapparehos (amostra na officina), kilo mil trescentos e quarenta réis	1\$340
Placa superior de pára-raios, de uma linha de ferro fundido, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
Placa superior de pára-raios de duas linhas de ferro fundido, kilo, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
Placa superior de pára-raios de tres linhas de ferro fundido, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Relato de ferro qualquer tamanho, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Tubo de borracha branca ou vermelha, de 1ª qualidade, de 3/8", metro, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
Tubo de borracha branca ou vermelha de 1ª qualidade, de 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Tubo de borracha branca ou vermelha de 1ª qualidade, de 5/8", metro, sete mil e setecentos réis	7\$700
Tubo de borracha branca ou vermelha de 1ª qualidade, de 3/4", metro, nove mil e novecentos réis	9\$900
Vaselina amarela em latas de libra, lata, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290
Vasollina branca em latas de libra, lata, dois mil cento e noventa réis	2\$190
Verniz isolante claro, gallão, quarenta e nove mil réis	49\$000
Verniz isolante preto, gallão, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900
Zinco em barra de 1ª qualidade "Ville Montagne", 1ª fusão, 98 %, kilo, mil setecentos e noventa e nove réis	1\$799
Zinco em barra de 1ª qualidade 98 %, outras marcas, kilo, mil setecentos e sessenta réis	1\$760

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do respectivo edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927. — Por procuração, *Esau Lorangeira*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos.

Preços para desempate

Parafina, kilo, quatro mil quatrocentos e setenta e nove réis (4\$479).
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927

GRUPO A

Material para linhas

De accordo com o art. 8º das instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente realizada em 10 de fevereiro ultimo, para aquisição de material do grupo A — Material para linhas — durante o anno de 1927.
Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *Edgard B. de Barros*, presidente da concorrência.

PROPOSTAS

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 26 de janeiro de 1927, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os materiais abaixo mencionados:

Fio de aço galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapado de aniagem, grossura de 2 1/2 m/m. kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730
Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 m/m. kilo, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 1 1/2 m/m. kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 3 m/m. kilo, novecentos e trinta réis	\$930
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniagem, grossura de 4 m/m. kilo, oitocentos e noventa e sete réis	\$897

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 5 m/m, kilo, oitocentos e noventa e sete réis \$897

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração, *Manoel Corrêa Dias Garcia*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos abaixo, de accordo com o edital do Grupo A, publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro de 1927, a saber:

Cachimbo de porcellana, 1ª qualidade, vidrada, para entrada de linha, com 5 cm. x 9 mm. de diametro, um, novecentos réis..... \$900

Ductos de barro vidrado, com 75 cm. x 46 mm., um, oito mil réis..... \$8000

Ductos de barro vidrado, com 85 cm. x 46 mm., um, nove mil réis..... \$8000

Ferragens completas, galvanizadas, para braço de madeira, compreendendo: a) abraçadeira com 9 mm. de espessura, distancia entre furos de 82 mm., largura 35 mm.; b) chapa de 122 x 36 mm.; c) dous parafusos com 18 cm. de comprimento e sendo 8 cm. de rosca, tendo o diametro de 15 mm., cabeça hexagonal de 3 cm. de diametro e espessura de 12 mm., com as respectivas porcas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), una, quatro mil réis.....

Fio de aço galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 2 1/2 mm., kilo, mil trescentos e trinta e quatro réis 1\$334

Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 1 1/2 mm., kilo, quatro mil setecentos e noventa réis 4\$790

Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 2 mm., kilo, quatro mil setecentos e trinta e sete réis 4\$737

Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 2 1/2 mm., kilo, quatro mil setecentos e trinta e sete réis 4\$737

Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 3 mm., kilo, quatro mil setecentos e trinta e sete réis 4\$737

Fio de ferro galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 1 mm., kilo, mil quatrocentos e noventa e quatro réis 1\$494

Fio de ferro galvanizado, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 1 1/2 mm., kilo, mil cento e noventa e quatro réis 1\$194

Fio de ferro duplamente galvanizado em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 3 mm., kilo, novecentos e vinte e nove réis \$929

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 4 mm., kilo, oitocentos e oitenta e nove réis \$889

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 5 mm., kilo, oitocentos e oitenta e nove réis \$889

Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 1, um, tres mil e cincoenta réis..... 3\$050

Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 2 um, dous mil e quinhentos réis..... 2\$500

Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo CP, n. 1, um, tres mil seiscentos e sessenta e cinco réis 3\$665

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP, n. 2, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2\$850

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 1, um, tres mil e duzentos réis..... 3\$200

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 2, um, mil e novecentos réis..... \$900

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 5, um, mil novecentos e trinta réis..... 1\$930

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 1, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 32 isoladores, um, seis mil e setecentos réis..... 6\$700

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP, n. 1, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 32 isoladores, um, seis mil novecentos e dez réis..... 6\$910

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 1, com os respectivos pinos rectos, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 32 isoladores, um seis mil oitocentos e setenta réis..... 6\$870

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 2, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil e setecentos réis..... 5\$700

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP, n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil e quinhentos réis 5\$500

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, um, quatro mil e duzentos réis..... 4\$200

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 5, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado modelo n. 3, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil e cem réis 4\$100

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 5, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 4, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil cento e vinte réis..... 4\$120

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 1, haste curva, secção quadrada, com 19 mm. de lado, rosca de 7 em., acondicionados em barricas até 50 kilos, um, sete mil cento e vinte réis..... 7\$120

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 2, haste curva, secção quadrada, com 16 mm. de lado, tendo a rosca 7 em., galvanizado, acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, tres mil oitocentos e dez réis..... 3\$810

Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, RP, n. 5, haste curva, secção circular, de 12 mm. de diametro, tendo a rosca 7 em., galvanizado, acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, tres mil e duzentos réis..... 3\$200

Parafusos (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de madeira, com 18 cm. de comprimento e 15 mm. de diametro, tendo a rosca 8 cm., cabeça hexagonal, de 3 cm. de diametro e espessura de 12 mm. (conforme a amostra), um, mil cento e noventa e cinco réis 1\$195

Parafusos (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro, n. 1, com 12 cm. de comprimento e 13 mm. de diametro, tendo a rosca 5 cm., um, seiscentos e quarenta e nove réis \$619

Parafusos (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro, n. 2, com 10 cm. de comprimento e 10 mm. de diametro, tendo a rosca 4 cm., um, trescentos e sessenta réis \$360

Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 cm., com rosca de 6 cm. x 15 mm. de diametro, sapata com 4 cm. x 4 cm. x 7 mm. e haste de 12 cm. x 12 mm. de diametro, modelo n. 1, um mil novecentos e sessenta e nove réis..... 1\$965

Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 cm., com rosca de 6 cm. x 11 mm. de diametro, sapata de 34 mm. x 34 mm. x 7 mm. e haste de 11,5 cm. x 15 mm. de diametro, modelo n. 2, um, mil trescentos e trinta e quatro réis.....	18334
Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base 7 cm., com rosca de 6 cm. x 11 mm. de diametro, sapata de 25 mm. x 25 mm. x 7 mm. e haste de 11 cm. x 12 mm. de diametro, modelo n. 3, um, novecentos e noventa réis.....	\$990
Pino de madeira para isolador conforme a amostra, um, novecentos e quarenta e oito réis..	\$948

Sujeitamo-nos a todas as condições estipuladas no edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Ribeiro, Costa & Comp., tendo entrado na concorrência do grupo A, effectuada em 10 de corrente, e tendo empalado preços dos artigos abaixo annotados, submettem os novos preços com as seguintes differenças:

Isoladores de porcellana de 1ª qualidade, tipo R. P., um, 3\$200 para dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
Isoladores de porcellana de 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 1, com pino de ferro recto completo de ferro galvanizado, modelo n. 1, encaixotamento em caixas, conforme a amostra, com 32 isoladores, para esse artigo sustentamos o preço de seis mil e setecentos réis.....	6\$700

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Propomos fornecer á essa repartição os materiaes abaixo designados, sujeitando-nos a todas as clausulas publicadas no edital de concorrência no *Diário Official*, de 17 de dezembro de 1926:

Braco de madeira de lei "Sucupira", sem ferragem para 6 linhas com 1m,30 x 0m,08 x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana para contornar o poste, modelo n. 1, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
Braco de madeira de lei "Sucupira", sem ferragem para 2 linhas com 0m,80 x 0m,08 x 0m,06 com furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana ou entalhe para se adaptar ao poste, modelo n. 2, (dous), "A ou B", um, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Braco de madeira de lei "Sucupira", sem ferragem duas linhas com 0m,60 x 0m,75 x 0m,055, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil e duzentos réis	1\$200

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — *Irmãos Vivacqua & Comp.*

Em tempo: as dimensões dos braços de madeira de lei "Sucupira" sem ferragens para duas linhas são de 0m,60 x 0m,075 x 0m,055, com os furos para os pinos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Irmãos Vivacqua & Comp., *Luciano Pereira Costa*.

Propomos fornecer para desempate o seguinte:

Braco de madeira de lei "Sucupira", sem ferragem para duas linhas com 0m,60 x 0m,075 x 0m,055, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil e noventa e oito réis.....	1\$098
--	--------

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Irmãos Vivacqua & Comp., *Luciano Pereira Costa*.

Proposta da Empresa São João da Matta, para fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos de sua industria, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, de 27 de janeiro de 1927, material para linhas, grupo "A":

Braco de madeira de lei (Sucupira) sem ferragem, para 6 linhas, com 1m,30 x 0m,80 x 0m,06, com furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana contornar o poste, (modelo n. 1), um, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750
Braco de madeira de lei (Sucupira) sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,80 x 0m,08 x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana ou entalhe para se adaptar ao poste, modelo n. 2 (A ou B), um, mil e setecentos réis.....	1\$700
Braco de madeira de lei (Sucupira) sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,60 x 0m,75 x 0m,55, com furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil e duzentos réis	1\$200
Pino de madeira para isolador, conforme amostra, um, novecentos e sessenta réis.....	\$960

A proponente declara sujeitar-se á todas as condições estipuladas no edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Pela Empresa São João da Matta, *Candido Seixal Picallo*, director-gerente.

Em tempo rectificamos as dimensões seguintes: Braco de madeira de lei (Sucupira) sem ferragens para 6 linhas com 1m,30 x 0m,08 x 0m,06 e não como está acima escripto.

Braco de madeira de lei (Sucupira) sem ferragens para 2 linhas, com 0m,060 x 0m,075 x 0m,055 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana para contornar o poste, modelo n. 3.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração da Empresa São João da Matta, *Romeu Costa Fernandes*.

Proposta de desempate

Braco de madeira de lei (Sucupira) sem ferragem, para 2 linhas, com 0m,60 x 0m,075 x 0m,055, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia cana para contornar o poste, modelo n. 3, um, novecentos e cincoenta réis	\$950
---	-------

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — Pela Empresa São João da Matta, *Romeu Costa Fernandes*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer á essa repartição, de accordo com o edital de 20 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

Fio de cobre nú, duro, em rolo de 30 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 1 1/2 m/m, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$150
Fio de cobre nú, duro, em rolo de 30 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 2 m/m, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$450
Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$450
Fio de cobre nú, duro, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 3 m/m, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	4\$450
Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 1 m/m, kilo, mil duzentos e sessenta e cinco réis...	1\$265
Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 1 1/2 m/m, kilo, mil e noventa e cinco réis.....	1\$095
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 3 m/m, kilo, novecentos e setenta réis	\$970
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 4 m/m, kilo, novecentos e quarenta e sete réis	\$947

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 5 m/m, kilo, novecentos e quarenta e seis réis **946**

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração, **M. Araujo.**

F. R. Moreira & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição, o material abaixo desciminado, de accôrdo com o edital de concorrência de 27 de janeiro de 1927, publicado no *Diário Official*:

Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo O P, n. 1, (amostra), um, tres mil e quatrocentos e vinte réis	3\$420
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo O P, n. 2, (amostra), um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R P, n. 1, (amostra), tres mil e duzentos réis.	3\$200
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R P, n. 2, (amostra), um, mil e setecentos e trinta réis.	1\$730
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R P, n. 5, (amostra), um, mil e seiscentos e oitenta réis.	1\$680

Os proponentes declaram que se submettem a todas as cautulas previstas no edital de concorrência.

Por **F. R. Moreira & Comp., Britto da Rocha.**

Damos abaixo os preços para desempate constantes de nossa proposta n. 3, de 10 do corrente, para material para linhas, constantes do grupo "A", de accôrdo com o edital de concorrência de 27 de janeiro:

Preços para desempate

Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P., n. 1, (amostra), um, tres mil e noventa réis.	3\$090
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P., n. 5, (amostra), um, mil seiscentos e sessenta réis.	1\$660

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927. — **F. R. Moreira & Comp.**

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo C P n. 1 (amostra), um, quatro mil réis.	4\$000
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo C P n. 2 (amostra), um, dous mil e setecentos réis.	2\$700
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 1 (amostra), um, tres mil trescentos e cincoenta réis.	3\$350
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 2 (amostra), um, mil oitocentos e noventa réis.	1\$890
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 5 (amostra), um, mil oitocentos e dez réis.	1\$810
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo Brasil n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo C P n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil novecentos e cincoenta réis.	6\$950
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil novecentos e vinte réis.	6\$920
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo Brasil n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo C P n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil quatrocentos e setenta réis. **5\$470**

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 48 isoladores, um, quatro mil e cincoenta réis
 4\$050 |

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 3, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 3, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil e cincoenta réis
 4\$050 |

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 5, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 4, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil e duzentos réis
 4\$200 |

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 1, haste curva, secção quadrada, com 19 m/m de lado, rosca de 7 c/m, acondicionamento em barrica até 50 kilos, um, sete mil e duzentos réis.
 7\$200 |

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 2, haste curva, secção quadrada, com 16 m/m de lado, tendo a rosca 7 c/m, galvanizado, acondicionamento em barrica até 50 kilos, um, quatro mil réis.
 4\$000 |

Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo R P n. 5, haste curva, secção circular, de 13 m/m de diametro, tendo a rosca 7 c/m, galvanizada, acondicionamento em barrica até 50 kilos, um, tres mil e duzentos réis.
 3\$200 |

Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de madeira, com 18 c/m de comprimento, tendo a rosca 8 c/m, e 15 m/m de diametro, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m (conforme amostra), um, mil trescentos e oitenta réis.
 1\$380 |

Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro, n. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 m/m de diametro, tendo a rosca 5 c/m, um, setecentos e quarenta e cinco réis
 \$745 |

Parafuso (cavilha) de ferro, com arruela e porca, para braço de ferro, n. 2, com 10 c/m de comprimento e 10 m/m de diametro, tendo a rosca 4 c/m, um, quatrocentos e vinte réis.
 \$420 |

Pino de ferro galvanizado recto com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 c/m com rosca de 6 c/m x 15 m/m de diametro, sapata com 4 c/m x 4 c/m x 7 m/m e haste de 12 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 1, um, dous mil cento e sessenta réis.
 2\$160 |

Pino de ferro galvanizado recto com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m x 7 m/m e haste de 11,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo n. 2, um, mil quinhentos e sessenta réis.
 1\$560 |

Pino de ferro galvanizado recto com rosca, porca e arruela, tendo a base 7 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m, e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 3, um, mil e quarenta réis.
 1\$040 |

Pino de ferro galvanizado recto com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 m/m, e haste de 11 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 4, um, mil cento e setenta réis.
 1\$170 |

Ferragem completa galvanizada para braço de madeira, comprehendendo: a) bráçadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os furos de 82 m/m, largura 35 m/m; b) chapá de 122 x 36 m/m; c) dous parafusos com 18 c/m de comprimento e sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m,

com as respectivas porcas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos cantoneira, uma, tres mil oitocentos e noventa e nove réis.....	38899	
Fio de aço galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, mil e noventa e dois réis.....	18092	
Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 1 m/m, kilo, mil e cinquenta e dois réis.....	18052	
Fio de ferro galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 1 1/2 m/m, kilo, oitocentos e setenta e seis réis....	8876	
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 3 m/m, kilo, seiscentos e vinte e sete réis.....	8627	
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 4 m/m, kilo, quinhentos e noventa e quatro réis.....	8594	
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 5 m/m, kilo, quinhentos e noventa e quatro réis.....	8594	
Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no <i>Diário Official</i> .		
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Vayrink Veiga & Comp., <i>Alvaro Ribeiro</i> .		
A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua São José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no <i>Diário Official</i> , de 27 de janeiro proximo passado e de accordo com o que trata o Código de Contabilidade Publica, propõe fornecer:		
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP., n. 1, (amostra), um, tres mil e setecentos réis.....	38700	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP., n. 2, (amostra), um, dois mil e oitocentos réis.....	28800	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 1, (amostra), um, tres mil e quatrocentos réis.....	38400	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 2, (amostra), um, mil oitocentos e cincoenta réis.....	18850	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 5, (amostra), um, mil seiscentos e oitenta réis.....	18680	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo "Brasil", n. 1, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 32 isoladores, um sete mil réis.....	78000	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP., n. 1, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 32 isoladores, um, seis mil oitocentos e trinta réis.....	68830	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 1, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, um seis mil oitocentos e noventa réis.....	68890	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo "Brasil", n. 2, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil e oitocentos réis.....	58800	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo CP., n. 2, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	58000	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 2, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 48 isoladores, um, quatro mil cento e noventa réis.....	48190	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 5, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 3, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 54 isoladores, um, tres mil novecentos e sessenta réis.....	38960	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 5, com o respectivo pino recto, completo, de ferro galvanizado, modelo n. 4, acondicionamento em caixa (conforme a amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil cento e cinquenta réis.....	48150	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 1, haste curva, secção quadrada, com 19 m/m, de lado, rosca de 7 c/m., acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, sete mil e cem réis.....	78100	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 2, haste curva, secção quadrada, com 16 m/m, de lado, tendo a rosca 7 c/m., galvanizado, acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, tres mil e novecentos réis....	38000	
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 5, haste curva, secção circular, de 13 m/m, de diametro, tendo a rosca 7 c/m., galvanizada, acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, tres mil cento e cincoenta réis.....	38150	
A proponente declara se sujeitar a todas as disposições do referido edital, e bem assim, a todas as clausulas do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.		
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico (assignatura illegivel), director.		
A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma Brasileira, estabelecida á rua de São José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, vem offerecer em preço de desempate:		
Isolador de porcellana, de 1ª qualidade, tipo RP., n. 5 (amostra), um, mil seiscentos e cincoenta réis.....	18650	
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Electrico, <i>Jayme Carvalho</i> .		
A "AEG", Companhia Sul-Americana de Electricidade, com sede á rua General Camara n. 130, nesta, filial da Companhia Alemã AEG, vòm pedir inscripção para o fornecimento do material do grupo "A", conforme a discriminação abaixo, declarando em tempo, que se submette por intelro ás condições exigidas para o fornecimento, de accordo com o edital publicado ás pags. 2.355 e 2.366 do <i>Diário Official</i> de 27 de janeiro de 1927.		
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo CP., n. 1, (amostra), um, quatro mil réis.....	48000	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo CP., n. 2, (amostra), um, tres mil réis.....	38000	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP., n. 1, (amostra), um, tres mil trescentos e sessenta réis.....	38360	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP., n. 2, (amostra), um, mil setecentos e oitenta réis.....	18780	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP., n. 5, (amostra), um, mil novecentos e dez réis.....	18900	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo Brasil, n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil oitocentos e trinta réis.....	68830	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo CP., n. 1, com o respectivo pino recto completo.		

de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil e setecentos réis	6\$700	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil novecentos e trinta réis	6\$930	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo Brasil, n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5\$450	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo GP, n. 2, com o respectivo pino recto completo, galvanizado, modelo n. 2, com acinilamento em caixa (conforme amostra), com 48 isoladores, um, cinco mil quinhentos e oitenta réis	5\$580	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 48 isoladores, um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 3, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 3, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil réis	4\$000	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 5, com o respectivo pino recto completo de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 54 isoladores, um, quatro mil e sessenta réis	4\$060	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 1, haste curva, secção quadrada, com 19 m/m de lado, rosca de 7 c/m, acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, sete mil réis	7\$000	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 2, haste curva, secção quadrada, com 16 m/m de lado, tendo a rosca 7 c/m, galvanizamento em barricas até 50 kilos, um, quatro mil e cem réis	\$100	
Isolador de porcellana, primeira qualidade, tipo RP, n. 5, haste curva, secção circular, de 13 m/m de diametro, tendo a rosca 7 c/m, galvanizado, acondicionamento em barricas até 50 kilos, um, tres mil cento e oitenta réis	3\$180	
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração da "A. E. G.", Companhia Sul-Americana de Electricidade, Luiz.		
Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, para fornecimento do grupo "A" (material para linhas, da concorrência administrativa de 1927:		
Grupo "A"		
Braco de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para seis linhas, com 1m.30 x 0m.08 x 0m.06, com furos para pinos e ferragens, tendo 19 milímetros de diametro e a meia canna ou entalhe para se adaptar ao poste, modelo numero 1, um, dous mil oitocentos e oitenta e nove réis	2\$889	
Braco de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m.80 x 0m.08 x 0m.06, com furos para pinos e ferragens, tendo 19 milímetros de diametro e a meia canna ou entalhe para conformar o poste, modelo numero 2 (A ou B), um, mil novecentos e vinte e quatro réis	1\$924	
Braco de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m.60 x 0m.075 x 0m.055 com furos para pinos e ferragens, tendo 19 milímetros de diametro e a meia canna para conformar o poste, modelo n. 3, um, mil e quinhentos réis	1\$500	
Ferragem completa para braco de madeira, galvanizada, compreendendo: a) abraçadeira com 9 milímetros de espessura, distancia entre os		
furos de 82 milímetros, largura 35 milímetros; b) chapas de 122 mm x 36 mm; c. 2 parafusos com 18 c/m de comprimento e sendo 8 c/m de rosca, tendo o diametro de 15 mm, cabeça hexagonal, de 3 c/m de diametro e espessura de 12 mm, com as respectivas porcas, tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, dous mil setecentos e oitenta réis		2\$780
Parafuso (cavilha) de ferro com aruela e porca, para braco de madeira, com 18 c/m de comprimento e 15 mm de diametro, tendo o rosca 8 c/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 mm (conforme a amostra), um, mil e trescentos réis		1\$300
Parafuso (cavilha) de ferro com aruela e porca, para braco de ferro n. 1, com 12 c/m de comprimento e 13 mm de diametro, tendo a rosca 5 c/m, um, quatrocentos e setenta réis		\$170
Parafuso (cavilha) de ferro com aruela e porca, para braco de ferro n. 2, com 10 c/m de comprimento e 10 mm de diametro, tendo o rosca 4 c/m, um, quatrocentos e setenta réis		\$170
Pino de madeira para isolador, conforme a amostra, um, seiscentos e cincoenta réis		\$650
Em acmpto:		
Declaramos que a ferragem para braco de madeira é de quatro mil réis (4\$000).		
Rectificamos o preço de parafuso (cavilha) de ferro com aruela e porca, para braco de ferro n. 1, com 12 c/m de comprimento e 15 mm de diametro, tendo a rosca 5 c/m para, um, seiscentos réis, (\$600).		
Nota — Os proponentes declaram aceitar as condições do edital.		
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração, João Baptista Martins.		
A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida à rua Meina Barreto n. 72 e à rua Camerino ns. 83 e 87, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> de 27 de Janeiro proximo psasado, a paginas 2.363/6, propõe fornecer a essa repartição o seguinte material:		
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 1 1/2 m/m, kilo, quatro mil e novecentos réis		4\$900
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 2 m/m, kilo, quatro mil e oitocentos réis		4\$800
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis		4\$750
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 3 m/m, kilo, quatro mil e setecentos réis		4\$700
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com o espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telégraphos", grossura de 1 1/2 m/m, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis		4\$950
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com o espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telégraphos", grossura de 2 m/m, kilo, quatro mil oitocentos e setenta e cinco réis		4\$875
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com o espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telégraphos", grossura de 2 1/2 m/m, kilo, quatro mil oitocentos e vinte e cinco réis		4\$825
Fio de cobre nú, duro, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com o espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telégraphos", grossura de 3 m/m, kilo, quatro mil setecentos e setenta e cinco réis		4\$775

Fio de ferro galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 1 m/m, kilo, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
Fio de ferro galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 1 1/2 m/m, kilo, mil duzentos e sessenta e sete réis	1\$267
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 3 m/m, kilo, mil e cinquenta e oito réis	1\$058
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 4 m/m, kilo, mil e trinta e oito réis	1\$038
Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de aniação, grossura de 5 m/m, kilo, mil e trinta e oito réis	1\$038

A proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas exaradas no edital desta concorrência, bem como às disposições em vigor do Código de Contabilidade da União.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por Marvin S. A. (Assignatura ilegível).

Arthur Donato & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça com escriptorio e serraria á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem-se a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, sujeitando-se a todas as cláusulas do edital publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro proximo passado, o seguinte:

Braços de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para seis linhas, com 1m,30 x 0m,08 x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, tres mil e cem réis	3\$100
Braços de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m,80 x 0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna ou entalhe para se adaptar ao poste, modelo n. 2 (A ou B), um, dous mil e cem réis	2\$100
Braços de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m,80 x 0m,075 x 0m,055, com furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil e seiscentos réis	1\$600

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Arthur Donato & Comp.

Propomos fornecer os artigos abaixo especificados, conformando-nos inteiramente com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro de 1927, pelos seguintes preços:

Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 6 linhas, com 1m,30 x 0m,08 x 0m,06, com furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna contornar o poste, modelo n. 1, um, quatro mil e duzentos e sessenta réis	4\$260
Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m,80x0m,08x0m,06, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna ou entalhe para se adaptar ao poste, modelo n. 2 (A ou B), um, dous mil novecentos e sessenta réis	2\$960
Braço de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para duas linhas, com 0m,60 x 0m,075 x 0m,055, com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro, e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, dous mil duzentos e quarenta réis	2\$240

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Carlos Varadys.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificados, de accordo com o edital de 28 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official*:

Ferragem completa galvanizada para braço de madeira comprehendendo: a) a bragaadeira com 9 m/m de espessura, distancia entre os

furos de 82 m/m, largura 35 m/m; b) chapa de 122 x 38 m/m; c) dous parafusos com 18 c/m de comprimento e sendo 8 c/m de rosca tendo o diametro de 15 m/m, cabeça hexagonal de 3 c/m de diametro e espessura de 12 m/m, com as respectivas porcas tendo as mesmas dimensões que as cabeças dos parafusos (amostra), uma, quatro mil réis	4\$000
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo C. P. n. 1 (amostra), um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo C. P. n. 2 (amostra), um, tres mil réis	3\$000
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 1 (amostra), um, tres mil trescentos e noventa réis	3\$390
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 2 (amostra), um, mil setecentos e noventa réis	1\$790
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 5 (amostra), um, mil novecentos e noventa réis	1\$990
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo Brasil n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil setecentos réis	6\$700
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo C. P. n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil seiscentos e sessenta réis	6\$660
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil oitocentos e oitenta réis	6\$880
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo Brasil n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra) com 48 isoladores, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo C. P. n. 2, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra) com 48 isoladores, um, cinco mil quinhentos e oitenta réis	5\$580
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 2, com o respectivo pino recto completo de ferro galvanizado, modelo n. 2, acondicionamento em caixa (conforme amostra) com 48 isoladores, um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 5, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 3, acondicionamento em caixa (conforme amostra) com 54 isoladores, um, quatro mil réis	4\$000
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 5, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 4, acondicionamento em caixa (conforme amostra) com 54 isoladores, um, quatro mil e cem réis	4\$100
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 1, haste curva, secção quadrada, com 19 m/m de lado, rosca de 7 c/m, acondicionamento em barrica até 50 kilos, um, seis mil setecentos e noventa réis	6\$790
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo R. P. n. 2, haste curva, secção quadrada, com 16 m/m de lado, tendo a rosca 7 c/m, galvanizado, acondicionamento em barrica até 50 kilos, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo C. P. n. 5, haste curva, secção circular, de 13 m/m de diametro, tendo a rosca 7 c/m, galvanizada, acondicionamento em barrica até 50 kilos, um, tres mil cento e setenta réis	3\$170
Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo á base 10 c/m com ros-	

ca de 6 c/m x 15 de diametro, sapata de 4 c/m x 4 c/m x 7 mm e haste de 142 c/m x 12 c/m de diametro, modelo n. 1, um, tres mil réis	3\$000
Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 34 m/m x 34 m/m x 7 mm e haste de 41,5 c/m x 15 m/m de diametro, modelo numero 2, um, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$500
Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo base 7 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 mm e haste de 41 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 3, um, mil e quinhentos réis	1\$500
Pino de ferro galvanizado recto, com rosca, porca e arruela, tendo a base 10 c/m com rosca de 6 c/m x 11 m/m de diametro, sapata de 25 m/m x 25 m/m x 7 mm e haste de 41 c/m x 12 m/m de diametro, modelo n. 4, um, mil e oitocentos réis	1\$800

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Willmann Xavier & Comp.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com

Preço para desempate

Isolador de porcellana, 1ª qualidade, tipo Brasil n. 1, com o respectivo pino recto completo, de ferro galvanizado, modelo n. 1, acondicionamento em caixa (conforme amostra), com 32 isoladores, um, seis mil trescentos e quarenta réis

6\$310

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927. — Willmann, Xavier & Comp.

A Companhia Ceramica Brasileira, com sede nesta capital, á rua General Camara n. 42, loja, legalmente habilitada, vem de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 27 de janeiro do corrente anno, offerecer seus preços para o material abaixo discriminado:

Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo Brasil n. 1, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo Brasil n. 2, um, dous mil e quinhentos réis ..	2\$500
Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo C. P. 1, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..	3\$450
Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo C. P. 2, um, dous mil setecentos e cincoenta réis ..	2\$750
Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo R. P. 1, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo R. P. 2, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Isoladores de porcellana, primeira qualidade, tipo R. P. 3, um, mil setecentos e cincoenta réis ..	1\$750

O material será entregue no deposito do almoxarifado devidamente emballado em barricas, conforme já os tem fornecido em outras occasiões.

A proponente sujeita-se a todas as condições impostas pelo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. Companhia Ceramica Brasileira. — Ramiro Moreira Lobo.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98:

Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 1 1/2 m/m, kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e cinco réis	5\$585
Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 2 m/m, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta e cinco réis	4\$255

Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 2 1/2 m/m, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, grossura de 3 m/m, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telegraphos", grossura de 1 1/2 m/m, kilo, seis mil e oitenta e cinco réis	6\$087
Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telegraphos", grossura de 2 m/m, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta e cinco réis	5\$750
Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telegraphos", grossura de 2 1/2 m/m, kilo, cinco mil setecentos e vinte réis	5\$720
Fio de cobre nú, duro, em rolos de 50 a 55 kilos, encapamento de anilagem, gravado em toda a sua extensão, com espaço menor de 0,10, com os dizeres "Repartição Geral dos Telegraphos", grossura de 3 m/m, kilo, cinco mil setecentos e vinte réis	5\$720

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official* e mais ao que prescreve o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., Ernesto Pires de Lima.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, seraria e deposito de madeiras e materiais de construcções á praia Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os artigos constantes do grupo A, de conformidade com o edital de 27 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official*.

Braco de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 6 linhas com 1m,30 x 0m,08 x x 0m,06 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 1, um, dous mil quinhentos e setenta réis	2\$570
Braco de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 2 linhas com 0m,80 x 0m,08 x x 0m,06 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna ou entalhe para ser adaptar ao poste, modelo n. 2 (A ou B), um, mil seiscentos e sessenta réis ..	1\$660
Braco de madeira de lei (sucupira) sem ferragem, para 2 linhas com 0m, 60 x 0m,75 x 0m,055 com os furos para pinos e ferragens, tendo 19 m/m de diametro e a meia canna para contornar o poste, modelo n. 3, um, mil duzentos e setenta e nove réis	1\$270

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1927. — José da Silva & Comp.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Segunda divisão — Trafego

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe da 2ª divisão, faço publico que, no dia 13 de março proximo vindouro, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o artigo 91 do Regulamento Geral dos Transportes, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte.

As mercadorias deverão ser retiradas até ás 10 horas do dia seguinte.

Bello Horizonte, 23 de fevereiro de 1927. — José Lucio da Silva, encarregado das reclamações.

Mercadorias a serem vendidas em leilão no dia 13 de março do corrente anno, de accordo com o disposto no art. 91 do Regulamento Geral dos Transportes:

929.	11 taboas serradas (2.613/11).	1.138.	30 saccos de cascas (7.549/11).
929.	1 guarda-chuva (424/10).	1.139.	1 encapado com uma lata de doces, do despacho de encomendas ns. 4.073/891, de 31 de agosto de 1926, de Itibaia (Norte), para S. João d'El-Rey (7.060/11).
1.009.	2 caixas de kerozene (404/10).	1.140.	1 chapéo de palha (7.967/11).
1.030.	1 caixa de oleo de ricino (5.772/11).	1.141.	1 chapéo de lebre (7.967/11).
1.069.	1 engradado de cabeceiras de cama, um pregado de pertences e um estrado de arame, do despacho a pagar n. 1.338, de 15 maio de 1926, de Norte para Patrocinio (6.402/11).	1.142.	1 caixa com vaccina (1.113/10).
1.084.	1 caixa de farinha Moudamim Fischer (387/10).	1.143.	4 guarda-chuvas (1.113/10).
1.085.	2 caixas de aguardente (387/10).	1.144.	1 sacco com roupas (1.113/10).
1.090.	1 caixa de kerozene (3.193/9).	1.145.	1 bengala (1.113/10).
1.100.	9 engradados em retorno, do despacho a pagar numero 9.794, de abril de 1926, de Maritima para Turvo (5.789/11).	1.146.	1 caixa vasia (907/10).
1.101.	2 engradados vassios, do despacho pago n. 435, de março de 1926, de Maritima para Turvo (5.189/11).	1.147.	5 saccos de farinha de mandioca, do despacho a pagar n. 27.989/505, de Araras para Pratinha (6.368/19).
1.102.	3 engradados para aves, do despacho de encomendas n. 1.018, de 24 de abril de 1926, de Ibitutinga para S. João d'El-Rey (6.185/11).	1.148.	2 latrinas de louça, quebradas (1.327-I).
1.103.	1 barriça de grampos do despacho a pagar n. 18.959, de julho de 1926, de Maritima para Patrocinio (6.703/11).	1.149.	1 bengala (7.907/11).
1.104.	1 caixote com tintas para tingir, do despacho pago n. 1.541, de 25 junho de 1926, da agencia Honorio (Rio), para Martinho Campos (6.804/2).	1.150.	1 caixa de enxofre em pó, do despacho de encomendas n. 869, de 2 de agosto de 1926, de Agencia Universal (Rio), para Formiga (8.709/12).
1.105.	1 chapa de cobre do despacho de encomendas numero 7.378, de 16 de junho de 1926, de São Diogo para Martinho Campos (6.804/11).	1.151.	1 caixa com roupas usadas, do despacho CT-11, n. 83, de 27 de julho de 1926, do conductor João Evangelista para Formiga (8.709/12).
1.110.	1 barriça de cimento (877/10).	1.152.	2 caixas com miudezas e uma bacia de folha, do despacho de encomendas n. 563, de 30 de setembro de 1926, de Gatiara para Ibitinga (7.572/11).
1.112.	1 rolo de cordas, do despacho de encomendas numero 3.891, de 12 de agosto de 1926, de Lavras para Paulo Freitas (6.661/11).	1.153.	1 fardo de tecidos avariados (7.266/11).
1.113.	1 barra de ferro do despacho CT-11 n. 74, de 7 agosto de 1926, do Conductor A. Neves para Arcos (6.805/11).	1.158.	1 encapado de chinellos, do despacho a pagar, numero 1.928, de Agencia Honorio (Rio), para Alberto Isaacson (6.119/11).
1.114.	1 engradado para aves (1.108/8).	1.159.	1 encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 15.735, de S. Diogo para Alberto Isaacson (6.119/11).
1.115.	1 quinto e uma caixa de vinho, do despacho a pagar n. 582/7, de 11 julho de 1926, de Poços de Caldas para Ityrapuan (7.685/12).	1.160.	1 mala com roupas usadas (959/10).
1.116.	1 sacco de café em côco (3.146/9).	1.161.	1 lata com biscoitos, do despacho pago n. 123, de 17 de abril de 1926, de Itaúna para Tartaria (6.846/11).
1.120.	1 mala de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 964, de 8 de outubro de 1926, de Arcos para Francisco Braz (7.472/11).	1.162.	1 lata vasia do despacho de encomendas n. 3.845, de 17 de agosto de 1926, de Formiga para Lavras (935/10).
1.121.	1 mala de saccos vassios (6.930/11).	1.163.	1 mala e uma caixa com roupas usadas, do despacho de encomendas n. 881, de 17 de setembro de 1926, de Norte para Patrocinio (7.527/11).
1.122.	1 amarrado com duas pás (862/10).	1.164.	1 caixa vasia, do despacho a pagar n. 1.900, de 12 de junho de 1926, de Barbacena para Tartaria (6.415/11).
1.123.	1 sacco de milho, do despacho CT-11, n. 97, de 4 de setembro de 1926, do Conductor José Rodrigues para S. João d'El-Rey (7.438/11).	1.165.	1 caixa com material electrico, do despacho de encomendas n. 497, de 17 de julho de 1926, de Norte para Uruburetama (695/10).
1.124.	5 saccos de milho, do despacho pago n. 37, de 1 de setembro de 1926, de Carlos Bernardes para Garças (6.957/11).	1.166.	1 sacco com arreo (459/10).
1.125.	1 caixa com um relógio, do despacho a pagar numero 1.708, de 14 de junho de 1926, de Norte para Barra do Paraopeba (762/10).	1.167.	1 sacco com arreo (459/10).
1.126.	1 lata para leite (619/10).	1.168.	1 sacco com arreo (459/10).
1.127.	1 lata com amostras, do despacho de encomendas ns. 50.073/222, de 19 de junho de 1926, de Santos para Oliveira (6.420/11).	1.169.	34 couros de porco (7.632/12).
1.128.	1 sacco de lã, do despacho de encomendas n. 853, de 19 de maio de 1926, de Bananal para Augusto Pestana (3.363/9).	1.170.	1 sacco de milho (1.106/10).
1.129.	1 amarrado de colchão, do despacho de encomendas n. 1.523, de 14 de setembro de 1926, de Santo Antonio do Monte para Lagôa da Prata (7.160/11).	1.171.	1 sacco com chifres de boi, do despacho pago n. 124, de 24 de julho de 1926, de Catiara para Formiga (7.071/11).
1.130.	1 sacco de sal para gado, do despacho de encomendas n. 779, de 7 agosto de 1926, de Norte para Pitangui (7.137/11).	1.172.	1 pedra marmore, do despacho a pagar n. 13.773, de 21 de julho de 1926, de Bello Horizonte para Formiga (7.074/11).
1.131.	1 mala de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 372, de 26 de julho de 1926, de Catiara para Patrocinio (7.529/11).	1.173.	1 mesa de madeira, do despacho a pagar numeros 5.664/4.406, de 5 de agosto de 1926, de Tuyuty (Pary), para Pitangui (7.478/11).
1.132.	1 mala de saccos vassios, do despacho pago n. 1.160, de 1 de setembro de 1926, de Maritima para Patrocinio (6.701/11).	1.174.	1 caixa com miudezas (6.932/11).
1.133.	11 engradados para aves, do despacho de encomendas n. 320, de 8 de setembro de 1926, de Mangueira para Turvo (7.399/11).	1.175.	1 violão (6.932/11).
1.134.	1 engradado de ladrilhos (8.377/12).	1.176.	1 mala com roupas (6.932/11).
1.135.	3 saccos de café em côco (7.550/11).	1.177.	1 encapado de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 1.722, de 31 de julho de 1926, de Oliveira para Carmo da Matta (6.853/11).
1.136.	1 fardo de tecidos avariados (8.581/11).	1.178.	1 caixa de medicamentos, do despacho de encomendas n. 1.862, de 12 de agosto de 1926, de Agencia Pestana (Rio), para Patrocinio (7.526/11).
1.137.	1 encapado de amostras do despacho de encomendas n. 11.402, de 10 de setembro de 1926, de S. Diogo para S. João d'El-Rey (7.273/11).	1.179.	1 caixa de impressos, do despacho de encomendas n. 318, de 13 de maio de 1926, de Norte para S. João d'El-Rey (6.201/11).
		1.180.	1 caixa com pertences de bomba para agua, do despacho de encomendas n. 11.567, de 14 de setembro de 1926, de São Diogo para Patrocinio (7.528/11).
		1.181.	1 sacco de arroz e 1 dito de feijão, do despacho pago n. 13, de 22 de maio de 1926, de Tapirahy para Bello Horizonte (7.425/11).
		1.182.	1 sacco de polvilho do despacho a pagar n. 319, de 3 de agosto de 1926, de Bom Sucesso para Bello Horizonte (7.425/11).

1.183.	1 sacco de farinha de mandioca, do despacho pago n. 62, de 28 de setembro de 1926, de Passa Vinte para Bello Horizonte (7.425/11).	1.207.	15 táras de madeira, do despacho a pagar n. 102, de 2 de setembro de 1926, de Tartaria para Itaúna (7.898/11).
1.184.	2 saccos de polvilho do despacho pago n. 481, de 6 de agosto de 1926, de Bom Sucesso para Horizonte (7.425/11).	1.208.	1 encapado de parafusos, do despacho de encomendas n. 970, de 14 de setembro de 1926, de Bambuí para Bello Horizonte (8.051/11).
1.185.	25 balas de carabina, calibre 44 (8.120/12).	1.209.	1 encapado de lona, do despacho de encomendas n. 4.223, de 4 de setembro de 1926, de Lavras para Bello Horizonte (8.051/11).
1.186.	50 balas de revolver, calibre 320 (8.120/12).	1.210.	1 mala, vasia, do despacho de encomendas numero 1.879, de 16 de julho de 1926, de Pará para Bello Horizonte (8.051/11).
1.187.	50 balas de revolver, calibre 320 (8.120/12).	1.211.	1 encapado de arreios, do despacho de encomendas n. 3.572, de 1 de outubro de 1926, de Divinópolis para Bello Horizonte (8.051/11).
1.188.	50 balas de revolver, calibre 320 (8.120/12).	1.212.	1 caixa vasio, do despacho de encomendas numero 1.913, de 20 de julho de 1926, de Pará para Bello Horizonte (8.051/11).
1.189.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.213.	1 sacco de feijão (8.649/12).
1.190.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.214.	1 guarda-chuva (7.851/11).
1.191.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.215.	1 sacco com roupas (7.851/11).
1.192.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.216.	1 amarrado de fazendas avariadas, do despacho a pagar n. 23.488, de Bello Horizonte para São João d'El-Rey (1.451/8).
1.193.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.217.	1 sacco de sal moído (1.171/10).
1.194.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.218.	2 saccos de varreduras (8.095/11).
1.195.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.219.	1 sacco de varreduras (7.763/11).
1.196.	50 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).	1.220.	3 saccos de macarrão, do despacho a pagar n. 276, de 28 de outubro de 1926, de Santo Antonio do Monte para Bello Horizonte (7852/11).
1.197.	100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).		
1.198.	100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).		
1.199.	100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).		
1.200.	100 balas de revolver, calibre 380 (8.120/12).		
1.202.	1 panela quebrada, do despacho a pagar numero 8.419, de 14 de março de 1926, de Maritima para Patrocinio (6.989/11).		
1.203.	1 amarrado de esteira, do despacho de encomendas n. 385, de 3 de outubro de 1926, de Saudade para Bananal (7.508/11).		
1.204.	1 machina de cortar capim e 2 peças de pertences, do despacho a pagar n. 7.144/68, de 28 de julho de 1926, de Faxina Sapucahy para Patrocinio (8.017/12).		
1.205.	1 encapado de semente de capim, do despacho de encomendas n. 1.825, de Norte para Glycério (7.866/11).		
1.206.	15 táras de madeira, do despacho a pagar n. 22, de 28 de julho de 1926, de Henrique Galvão para Itaúna (7.898/11).		

Bello Horizonte, 23 de fevereiro de 1927. — *José Lucio da Silva*, encarregado das reclamações.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DA LENHA NECESSARIA AOS SERVIÇOS DA ESTRADA DURANTE QUATRO MESES DO ANNO DE 1927

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presentes, nesta secretaria, em Bello Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores doutor Ovidio João Paulo de Andrade, como representante do senhor doutor director e presidente da comissão, doutor Achilles Lobo, chefe da Locomoção e almoxarife da estrada, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concorrência administrativa destinada á aquisição da lenha necessaria aos serviços desta estrada em quatro mezes do anno de mil novecentos e vinte e sete, conforme edital da secretaria de doze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros, em o de numero quarenta, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, ás paginas numero tres mil oitocentos e setenta e seis a tres mil oitocentos e setenta e oito, foi recebido um envolvero contendo documentos de idoneidade e um contendo proposta do coronel Virgilio Machado. Tendo a comissão verificado estar fechado e lacrado os envolveros, abriu o de idoneidade e julgou idoneo o concorrente. Em seguida, foi aberto o da proposta, diante de todos os presentes, rubricada folha a folha pela comissão e para constar lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, e pelo concorrente presente. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte.

vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Ovidio João de Andrade*, secretario. — *Achilles Lobo*, chefe da Locomoção, interino. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — *Virgilio Machado*. — Está conforme o original, em 3 de março de 1927. — *N. C. Bruno*, auxiliar. — Visto, em 3 de março de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

PROPOSTA

Virgilio Machado, com escriptorio e residencia nesta capital, á rua Tupys n. 303, propõe fornecer a lenha necessaria ao consumo das machinas do 2º trecho de Barra Mansa a Augusto Pestana, no corrente exercicio, ao preço de 78000 (sete mil réis) o metro cubico, carregado nas pranchas da estrada e sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no edital de concorrência administrativa dessa estrada, datado de 12 do corrente e publicado no *Diario Official* do 16 deste mez. Bello Horizonte, 26 de fevereiro de 1927. — *Virgilio Machado*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA NUMERO TRES, PARA AQUISIÇÃO DE RODEIROS PARA TROLLY E OUTROS MATERIAES, EM 1927

Aos dous dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presentes nesta secretaria, em Bello Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores doutor Ovidio João Paulo de Andrade, como representante do senhor doutor director e presidente da comissão, doutor Pedro de Alcântara Almeida de Magalhães, chefe da linha e Almoxarife da Estrada, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os

trabalhos desta concorrência administrativa, destinada á aquisição de rodeiros para trolly e outros materiais necessarios aos serviços da Estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, conforme edital da secretaria de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros o de numero quarenta e tres, de dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, ás paginas numero quatro mil e noventa e oito, e quatro mil e noventa e nove, foram recebidos cinco envolveros contendo documentos de idoneidade e cinco contendo propostas dos seguintes concorrentes: Herm Stoltz & Co., Companhia Mineração e Metalurgia "Brasil"; Muniz de Aragão & Companhia; Hine & Comp. e Fonseca Almeida & Comp. Tendo verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu o de idoneidade, examinou os documentos apresentados e julgou idoneos os concorrentes. Em seguida, foram as propostas abertas e lidas deante de todos os presentes, rubricadas, folha a folha, pela comissão e pelos presentes, para constar lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme, vae assignada pela comissão e pelos concorrentes presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, dous de março de mil novecentos e vinte e sete. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, secretario. — *Pedro de Alcântara Almeida Magalhães*, chefe da linha. — *Antonio T. Chaves de Queiroga*, almoxarife. — Por procuração de Stoltz & Companhia, *Manoel Decodoro de Brito*. — *Ovidio Corrêa da Silva*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Está conforme*. Em 3 de março de 1927. — *Noé Bueno*, auxiliar. Visto. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

PROPOSTAS

Hime & Comp., propõem fornecer à Estrada de Ferro Oeste de Minas o seguinte material, entregue na Estação Maritima, de accordo com o edital de 7 de fevereiro corrente, publicado no *Diário Official* de 19:

100 rodeiros para trolly, de bitola de 1m,00, um, cento e setenta e quatro mil réis	174\$000
100 boxes para os rodeiros, um, doze mil réis	12\$000

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — *Hime & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer á essa Estrada, de accordo com os editaes de 7 e 18 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

100 rodeiros para trolly de bitola de 1m,00, um, cento e trinta e tres mil e novecentos réis	132\$900
200 boxes para os rodeiros, um, sete mil seiscentos e noventa réis	7\$690
50 aros de aço, com friso de 23 1/4" interno x 29 1/4" externo x 5 1/2" de largura, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições dos referidos editaes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Herm. Stoltz & Co., negociantes e industrias, estabelecidos nesta Capital Federal, á Avenida Rio Branco ns. 66-74, de plena conformidade com edital publicado no *Diário Official* do dia 22 de fevereiro do anno corrente, veem mui respeitosamente, propôr o fornecimento de:

100 (cem) rodeiros para trolly, para a bitola de um metro, fabricação nacional, unidade, cento e oitenta mil réis	180\$000
200 (duzentos) boxes (mancaes), para os rodeiros acima offerecidos, fabricação nacional, unidade, quatorze mil réis ..	11\$000

Tudo de accordo com as dimensões constantes da planta em ferro prussiano, annexa.

Prazo de fornecimento: conforme o edital acima referido.

Sujeitamo-nos a todas as clausulas do edital.

Nestes termos. P. Deferimento. — Por procuração de Herm. Stoltz & Comp., *Rohfah!* (illegivel)

Proposta de fazer Moniz de Aragão & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital,

á rua Theophilo Otttoni n. 98, á Estrada de Ferro Oeste de Minas:

100 rodeiros para trolly de bitola de 1m,00, um, cento e sessenta e um mil e seiscentos réis	161\$600
200 boxes para os rodeiros, um, setenta e dous mil réis	72\$000

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official* e mais o que prescreve o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Ernesto Pires de Lima.*

De accordo com as condições estabelecidas pelo edital, e sujeitando-se a todas ellas, temos o prazer de apresentar abaixo os nossos preços para os materiais especificados:

100 (cem) rodeiros para trolly, a cento e sessenta mil réis cada um	16:000\$000
50 (cincoenta) aros para rodas, a duzentos e cincoenta mil réis cada um	12:500\$000
200 (duzentos) boxes, a trinta mil réis cada um	6:000\$000

Todo o material será entregue na Maritima.

Bello Horizonte, 2 de março de 1927. P. P. "Cobrazil". Companhia de Mineração Metallurgica "Brasil", *Alfredo Furtado Mendonça.*

Estrada de Ferro Therezopolis

ALMOXARIFADO

Acta da concorrência publica, realizada no dia tres de março de mil novecentos e vinte e sete, para aquisição de mil e trescentas toneladas de carvão estrangeiro em Briqueletes, durante o corrente exercicio, de accordo com o artigo setecentos e quarenta e cinco, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas exarada em officio numero cento e treze de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio.

Aos tres dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás tres horas, na sala do almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o edital da concorrência publica publicado no *Diário Official*, durante quinze dias, para o fornecimento a esta estrada, de mil e trescentas toneladas de carvão estrangeiro em Briqueletes, durante o corrente exercicio, reunida a commissão para recebimento e julgamento das propostas, presidida pelo senhor director da estrada, engenheiro civil, *Edmundo de Almeida Monte* e composta dos senhores, *Manoel Fernandes Torres*, engenheiro chefe do trafego e locomocão; e *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife; ordena o senhor director o recebimento dos documentos de idoneidade dos concorrentes presentes como é exigido na clausula segunda do edital da

concorrência, e os achando conforme, proclama a idoneidade dos concorrentes presentes, e ordena em seguida que fossem recebidas as propostas que pela ordem receberam os seguintes numeros: um, *Pacheco Moreira, Sociedade Anonyma*; dous, *B. L. Almeida*; tres, *Francisco Leal & Comp.*; quatro, *Crocchi Gravina*; cinco, *Belmiro Rodrigues & Comp.* verificado que todas as propostas apresentadas, estavam como era exigido na clausula segunda do edital da concorrência, isto é em envelopes fechados e lacrados, foram ellas abertas lidas e rubricadas em todas as suas folhas, pelo senhor almoxarife e pelos concorrentes presentes ou seus prepostos. Não tendo sido apresentada nenhuma objecção a respeito o senhor director manda que seja encerrada a sessão de abertura das propostas e que se lavre a presente acta, que antes de qualquer julgamento será publicado no *Diário Official*, juntamente com as propostas apresentadas. E, para constar eu, *Luiz Togo Moreira*, segundo escripturario, servindo como auxiliar do almoxarife a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte.* — *Manoel Fernandes Torres.* — *Harold Chrockatt de Sá.* — Por procuração de Pacheco Moreira, *Antonio B. Corrêa.* — Por procuração de B. L. Almeida, *Avelina Machado.* — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa.* — Por procuração de Crocchi Gravina, *José Augusto Ramos.* Por procuração de Belmiro Rodrigues & Comp., *José Ferreira Ramos.*

Está conforme o original. — *Luiz Togo Moreira*, auxiliar do almoxarife e escripturario.

PROPOSTAS

A Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, importadora de carvão de pedra, estabelecida á rua General Camara numero 95, propõe fornecer a essa estrada de accordo com o edital, carvão em Briqueletes marca Corda ao preço de: 145\$000 (cento e quarenta e cinco mil réis) por tonelada, sujeito a acceptação até o dia 4 do corrente.

Ignorada a analyse dos briquetes assegura que são de primeira qualidade e já conhecidos.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — Pela Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, o director gerente, *João Pacheco Moreira.*

B. L. Almeida, negociantes estabelecidos á rua General Pedra n. 443, veem propôr a V. S. fornecer a essa estrada, 1.300 toneladas de carvão de briquetes estrangeiro, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official*, ao preço de 149\$800 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos réis) por tonelada.

Os proponentes acceptam e se submettent a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *B. L. Almeida.*

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua General Camara n. 87, sobrado, de accordo com o edital de concorrência de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diário Official*,

propõem fornecer a essa estrada de ferro, o seguinte:

1.300 (mil e trezentas toneladas) de carvão-ingles, em briquettes, marca "Corôa", ao preço de cento e trinta e nove mil e oitocentos réis.. 139\$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— *Francisco Leal & Comp.*

Crocchi, Gravina & Companhia Limitada, negociantes estabelecidos nesta capital, á praça do Retiro Saudoso numero 252, propõem fornecer o material abaixo mencionado de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1927, pelo seguinte preço:

Carvão estrangeiro em briquettes (manipulação nacional), tonelada, cento e dez mil réis 110\$000

Declaramos sujeitarmos-nos a todas as condições constantes no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro do corrente anno, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. —
Por procuração, *José Augusto Ramos.*

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propõem-se a fornecer a essa estrada, durante o corrente exercicio, de conformidade com o edital de concorrência publica de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diário Oficial*, o combustível seguinte:

1.300 (mil e trezentas) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes, ao preço de cento e quarenta e cinco mil réis por tonelada 115\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital acima referido.
Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 55

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 55, sendo recebidas propostas para o fornecimento de papel á Imprensa Nacional, para confecção de trabalhos destinados á estrada:

460 (quatrocentos e sessenta) bobinas de papel para machina rotativa, com cinco mil metros cada uma e a largura de 0m,68, de accordo com a amostra na Intendencia, bobina.

O preço será em réis moeda papel brasileiro, devendo os proponentes declarar o prazo da entrega, na Intendencia, sendo o mais breve possível.

correndo, por conta dos fornecedores todas as despesas até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Cabrerá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital, ou da de 5:000\$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de março de 1927. —
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS PARA A QUARTA DIVISÃO EM 1927

Transferencia da concorrência publica n. 5

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de março, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 5 para o fornecimento de arames, porcas, parafusos e outros artigos para a Quarta Divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 14, 19 e 25 de janeiro proximo passado e oito e 21 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com as instruções a que se refere a circular n. 5 de 1 do corrente mez, convindo os empregados desta estrada abaixo designados, que desejarem apresentar as suas defesas escriptas no processo administrativo a que estão sendo submettidos, a comparecerem na agencia da estação da Barra do Pirahy, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data:

Machinistas:

Antonio José da Silva.
Damasio Pinto de Mello.
Francisco Toribio da Silva.
Gregorio Brito de Oliveira.
Joaquim Corrêa Jorge.
José Bento Pereira.
Marcellino Gonçalves.
Manoel Jacintho dos Reis.
Octaviano Rosa Machado.
Evaristo Nobrega.

Foguistas:

Arthur Costa.
Benedicto Luiz da Silva.
Domingos Candido de Almeida.
Diogenes da Silva.
Feliciano Gomes da Silva.
Hygino Machado.
Julio Alonso.
João Alves.
Manoel Conceição.
Sebastião Clemente de Oliveira.
Sotero Ernesto de Souza.
Victorino da Costa Alves.
Waldomiro Mariano da Silva.

Graxeiros:

Avelino Manoel da Cruz.
Durval dos Santos.
Oscar Ferreira da Silva.

Guarda-freios:

Antonio Nunes.
Armando de Oliveira.
Faustino Rosa.
Gaudencio José Barbosa.
José Barbosa.
Luiz Antonio Barbosa.
Marcellino de Almeida.
Manoel José Barbosa.
Manoel Francisco de Sá.
Sebastião Francisco de Sá.
Virgolino Vieira dos Santos.

Guarda chaves:

Adriano Antonio.
Aurelio Ferreira.
José Justiniano da Silva.
Luiz Francisco de Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Candido da Costa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 45

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 10 de março, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 45, marcada para o dia 4 do mesmo mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de março de 1927. —
F. Nobrega, pelo intendente.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado D. Carmen Cardoso, ex-agente interino do Correio de Paqueta, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 9\$935, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de outubro a 22 de dezembro de 1919.

Sub-Directoria de Contabilidade, 12 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Candido Valle Junior.*

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

DE CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA DRAGAGEM NO CANAL DE ACCESSO AO CÁES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. inspector faço publico que, no dia 21 de março do cor.

rente anno, serão recebidas propostas para dragagem no canal de acesso ao Cães do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de fevereiro deste anno.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que, no dia 12 de março do corrente anno, na sede desta inspectoría, á praça Mauá n. 10, perante a comissão presidida pelo engenheiro chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material do expediente, mencionado na relação abaixo, para uso desta administração central, durante o anno de 1927, e de accordo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma repartição, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente e rectificado pelo *Diario Official* de 22 do mesmo mez.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — Manoel da S. Couto, chefe da 1ª secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Paracanjuba, no Estado de Goyaz, D. Maria das Dóres Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 351\$613, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de julho de 1897 a 16 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condemnada por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Luzia, no Estado de Goyaz, Manoel Roriz, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 4:537\$990, alcance verificado no processo de tomada de contas, do citado ex-agente, relativo ao periodo de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914, e a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente do Exército, Thales Facó, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:510\$830, alcance verificado no processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:703\$360, recebido pelo citado official para despesas do 4º trimestre de 1923, da Circumscripção Militar em Matto-Grosso, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Pontaleta, no Estado de Minas Geraes, D. Odila Mendes Junqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 66\$000, alcance proveniente de saldo a menos recebido, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de fevereiro de 1923 a 24 de novembro de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, janeiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 941\$000, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:000\$000, recebido em virtude do aviso n. 3.399 A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accordão de 17 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de fevereiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendias Federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3:485\$277, alcance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collector interino, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 42\$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos editadas e 3:438\$177 de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE DURANTE O CORRENTE EXERCICIO DE 1927

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido por portaria n. 21, de 29 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I, titulo VII, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes que queiram fornecer os objectos de expediente abaixo relacionados. Para isso esta directoria receberá, por meio de requerimento acompanhado dos documentos de idoneidade, os pedidos de inscripção no dia 21 de março, ás 15 horas, sendo tambem, nessa occasião, recebidas as propostas.

Essas propostas deverão ser feitas em tres vias, datadas e assignadas, sendo as primeiras devidamente selladas, e mencionar os preços dos objectos por extenso e em algarismos. Não se tomarão em consideração as que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta secretaria, das 12 ás 16 horas, diariamente.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 4 de março de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Relação dos objectos que devem ser propostos para fornecimento no corrente anno de 1927

Objectos e quantidade:

Agulhas grandes para coser processos, dúzia.

Almofada para carimbo, "Pelikan N.º 1", em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, "Sardinha", de 0,10x0,17, em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, de 0,11x0,8, em caixa de folha, uma.

Acido nítrico, litro.

Agua sanitaria, garrafa.

Barbante fino, de cores, novello pequeno, um.

Barbante fino ou grosso, pardo, novello grande, um.

Barbante fino ou grosso, pardo, novello pequeno, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,33x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,165x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,21x0,27, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,33x0,15, um.

Block de papel de 100 folhas sem pauta e timbradas, de 0,33x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas liso, de 0,33x0,15, um.

Block de papel millimetrado, de 0,33x0,21, um.

Block de papel millimetrado, de 0,28x0,21, um.

Borracha circular Faber n. 1, uma.

Borracha Faber para lapis e tinta, uma.
 Borracha Faber para lapis n. 224, uma.
 Borracha Faber para tinta n. 104, uma.
 Borracha miolo de pão n. 1.224, uma.
 Borracha com dois usos L. O. V., uma.
 Borracha para desenho, uma.
 Borracha Mongol n. 12, uma.
 Borracha Mongol n. 20, uma.
 Borracha Mongol n. 30, uma.
 Balisa de madeira — secção octogonal, uma.
 Balisa de madeira — secção triangular, em jogo de seis, uma.
 Balisa desmontavel, com encaixe de baioneta, uma.
 Bolsa de couro, uma.
 Bobina para machina de sommar Burroughs, uma.
 Banco com assento de estofa e giratorio, para prancheta, um.
 Berço de madeira, um.
 Benzina, litro.
 Balde de ferro zincado, um.
 Baeta, metro.
 Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia.
 Canetas Faber, duzia.
 Canetas Ebberard Faber n. 268, duzia.
 Canetas Ebberard Faber n. 269, duzia.
 Carimbo Expert, com data movel, um.
 Carimbo de borracha, com quatro linhas, um.
 Carimbo de borracha, com tres linhas, um.
 Carimbo de borracha, com uma linha, um.
 Carimbo de borracha com data movel, um.
 Carimbo numerador, com seis rodas de aço, um.
 Carimbo numerador, com cinco rodas tipo Universal, um.
 Carimbo numerador, com quatro rodas, tipo Roberts, um.
 Carimbo de metal para datar e chapa para gravar, um.
 Carimbo de metal para numerar e chapa para gravar, um.
 Cestas communs, de vime, para papeis, uma.
 Cestas especiaes, de vime, para papeis, uma.
 Cestas de vime, superiores, uma.
 Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa.
 Colchetes para papeis, caixa.
 Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa.
 Colchetes Ideal n. 1, caixa.
 Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
 Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
 Colchetes Gem, caixa.
 Colchete Royal Star Paper Fasterner n. 1, caixa.
 Colchete Royal Star Paper Fasterner n. 2, caixa.
 Colchete Royal Star Paper Fasterner n. 3, caixa.
 Caderneta quadriculada em 1/2 centimetros, para serviço de campo, uma.
 Corrente de aço, com 20 metros, larga, uma.
 Corrente Casela, com 20 metros, numero 4.906, larga, uma.
 Corrente de 30 metros, larga, uma.
 Concerto e limpeza em machina de escrever Underwood, um.
 Concerto, limpeza e nickelagem de machina de escrever Underwood, um.
 Concerto e limpeza em machinas de escrever Remington ou Royal, um.
 Concerto, limpeza e nickelagem de machinas de escrever Remington ou Royal, um.

Concerto e limpeza em machinas de sommar Burroughs, um.
 Concerto, limpeza e nickelagem de machinas de sommar Burroughs, um.
 Copo de vidro para agua, um.
 Copo de crystal para agua, um.
 Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, para machinas de escrever, uma.
 Creolina nacional, lata.
 Creolina Pearson, lata.
 Cordel de linho francez, peça.
 Cera para assoalho, kilo.
 Cartões impressos para proteccion, cento.
 Cintel de Kern n. 1.106, um.
 Compasso de redução de Kern numero 1.092, um.
 Compasso de redução de Kern numero 1.095, um.
 Compasso balaustre de Kern, numero 10.82, um.
 Estojo de Kern n. A-31, um.
 Estojo de Kern n. 6.166, um.
 Estojo de Kern n. 33-G, um.
 Estojo de Kern n. 5.233, um.
 Estojo de Kern n. 36-G, um.
 Estojo de Kern n. 5.234, um.
 Estojo de Kern n. 44-G, um.
 Estojo de Kern n. 6.376, um.
 Estojo de Kern n. 42-G, um.
 Estojo de Kern n. 43, um.
 Estojo de Kern n. 36-H, um.
 Enveloppes timbrados, de 0,27x0,15, cento.
 Enveloppes timbrados, de 0,29x0,14, cento.
 Enveloppes timbrados, de 0,40x0,28, cento.
 Enveloppes para cartões, milheiro.
 Enveloppes para officios, de 0,25x0,14, cento.
 Enveloppes para cartas, cento.
 Enveloppes pequenos, para officios, cento.
 Enveloppes grandes para officios, cento.
 Enveloppes para officios de 0,38x0,25, cento.
 Enveloppes de linho, timbrados, para cartas, cento.
 Enveloppes timbrados, para cartões, cento.
 Enveloppes timbrados, para officios, cento.
 Espeto para papeis, um.
 Esponja de borracha, uma.
 Esquadro transparente de 0,10 (jogo), um.
 Esquadro transparente, de 0,20 (jogo), um.
 Esquadro transparente de 0,15 (jogo), um.
 Esquadro transparente de 0,28 (jogo), um.
 Escova superior, para roupa, uma.
 Escova para cabelo, uma.
 Escova para unhas, cabo de osso, uma.
 Escova para unhas, simples, uma.
 Escova para limpeza de tipos em machinas de escrever, uma.
 Estopa branca de 15, kilo.
 Espanador de pennas n. 60, um.
 Depósito de vidro para gomme, um.
 Duplo decimetro de buxo Casella, um.
 Duplo decimetro de marfim, um.
 Duplo metro de madeira, para bolso, um.
 Fio de algodão grosso, novello grande, um.
 Fio de algodão grosso, novello pequeno, um.
 Fio de algodão de primeira qualidade, novello.
 Fita para machina de escrever, uma cor, uma.

Fita para machina de escrever, uma cor, Pelikan, de G. Wagner, uma.
 Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
 Fita L. O. V. para machina de escrever, uma.
 Fita para machina de escrever, uma cor, Record Ink Ribon (Underwood), uma.
 Fita para machina Burroughs, 11 teclas, uma.
 Fita para machina Burroughs, 13 teclas, uma.
 Fita para machina Burroughs, visivel, uma.
 Furador de papel, um.
 Facão grande, para matto, um.
 Facão pequeno, para matto, um.
 Filtro de barro nacional, pequeno, um.
 Filtro "Lete", um.
 Gomma arabica nacional n. 0, "Sardinha", com 200 grammas, vidro.
 Gomma arabica nacional n. 1, "Sardinha", com 150 grammas, vidro.
 Gomma arabica "Velox", com 200 grammas, vidro.
 Gomma arabica "Sardinha", liquida, litro.
 Gomma arabica G. Toyreys n. 26, vidro.
 Gomma arabica Maurin n. 420, vidro.
 Gomma arabica systema Stiekphast, vidro.
 Gabaritos de madeira para traçados de curvas, um.
 Giz branco em pão, caixa.
 Grampos para papel O. K., caixa.
 Godets de louça, um.
 Machurador, um.
 Jarro de ferro esmaltado, um.
 Kael, litro.
 Linha n. 0, para coser processos, carretel.
 Lapis preto, J. Faber, ns. 1 e 3, duzia.
 Lapis preto A. W. Faber ns. 2 e 3, com inscripção dourada, duzia.
 Lapis preto, A. W. Faber grossos, bi-color, n. 864, duzia.
 Lapis preto, Faber n. 2, duzia.
 Lapis Castell ns. 2H, 3H e 4H, duzia.
 Lapis Vandick ns. M-B e F, duzia.
 Lapis J. Faber, azues, n. 863, duzia.
 Lapis J. Faber, encarnados, Post Office, n. 2.327, duzia.
 Lapis A. W. Faber, bi-color, Post Office, n. 2.389, duzia.
 Lapis A. W. Faber, bi-color, Post Office, n. 2.401, duzia.
 Lapis graphite E. Faber van Dick, diversas lettras, duzia.
 Lapis azul, vermelho, verde, W. Faber, duzia.
 Lapis grossos, redondos, azul, vermelho e verde, J. Faber, duzia.
 Lapis grossos, redondos, duas cores, duzia.
 Lapis azul-vermelho, J. Faber, n. 717, duzia.
 Lapis tinta Faber, duzia.
 Lapis tinta Castell, duzia.
 Lapis de borracha Faber, duzia.
 Lacre A. Maurin n. 5, vermelho, caixa.
 Livro de 100 folhas pautadas e riscadas, de 0,34x0,23, um.
 Livro de 50 folhas pautadas com indice, de 0,34x0,23, um.
 Livro de 100 folhas pautadas e riscadas, com rotulo dourado, de 0,34x0,23, um.
 Livro de 50 folhas pautadas e riscadas e indice alphabetico, de 0,34x0,23, um.
 Livro de 100 folhas, para protocollo de remessa, um.
 Livro de 500 folhas, para protocollo de remessa, um.

- Livro-falão de empenho de despeza, com 100 folhas, um.
- Livro-falão de empenho de despeza, com 50 folhas, um.
- Limpa-pennas de vidro com borracha, um.
- Limpa-pennas de louça, com borracha, um.
- Molhador de louça ou vidro, com esponja, um.
- Molhador com cylindro de vidro, um.
- Mira typo Casella, uma.
- Machadinha "Collins", uma.
- Mesa para machina de escrever, com tres gavetas, uma.
- Mesa para machina de escrever, com oito gavetas, uma.
- Mangueira de lona, metro.
- Naphthalina em bolas, kilo.
- Óleo para machina de escrever, vidro.
- Pedra pomme, uma.
- Pentes, um.
- Panno de algodão para lavagem, um.
- Panno de antagem, para lavagem, um.
- Panno para limpeza, um.
- Pelassa, kilo.
- Papel carbonho Pelikan n. 1.025, caixa.
- Papel carbonho Governor Bond, caixa.
- Papel carbonho n. 1.027, Pelikan caixa.
- Papel carbonho Helios n. 1.241, caixa.
- Papel carbonho Helios n. 1.241, caixa.
- Papel carbonho Helios n. 1.249, caixa.
- Papel carbonho Helios Standard numeros 1.737-1.739, caixa.
- Papel carbonho Phebus, caixa.
- Papel carbonho Mully Copy, de 0,22x0,33 caixa.
- Papel carbonho L. O. V., para cópias de machina, superior, caixa.
- Papel almasso com 33 linhas e impressos, 400 folhas.
- Papel de linho sem pauta, impresso, para officios, 400 folhas.
- Papel de linho sem pauta para minutas de officios, 400 folhas.
- Papel Vellum, pautado e impresso, para officios, 400 folhas.
- Papel riscado, pautado e impressos, para minutas de officios, 400 folhas.
- Papel impresso, pautado e riscado, de 33 linhas, 400 folhas.
- Papel em meias folhas, para cópias a machina, 400 folhas.
- Papel em meias folhas, sem pauta, para machina, 400 folhas.
- Papel impressos para capas de processos, 400 folhas.
- Papel de linho official, impresso e sem pauta, 33 linhas, 400 folhas.
- Papel Royal Vellum, pautado, 25 linhas, impresso, 400 folhas.
- Papel Imperial Vellum, pautado, 25 linhas, impresso, 400 folhas.
- Papel Imperial Vellum, pautado, 33 linhas, impresso, 400 folhas.
- Papel Royal Vellum, 33 linhas, impresso e pautado, 400 folhas.
- Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.
- Papel Imperial Vellum em meias folhas, impresso, 400 1/2 folhas.
- Papel de linho Pacific, almasso, sem pauta, em 1/2 folhas, 400 1/2 folhas.
- Papel par cartas, 1/4 de linho, impresso, cento.
- Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, impresso, cento.
- Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, sem pauta, cento.
- Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 7 kilos, resma.
- Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 6 kilos, resma.
- Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 5 kilos, resma.
- Papel Royal Bond, almasso, superior, pautado, 400 folhas.
- Papel Royal Bond, almasso, lisbo, pautado, 400 folhas.
- Papel de linho fino para machina de escrever, 500 1/2 folhas, caixa.
- Papel de linho fino Liberty, para machina de escrever, 500 1/2 folhas, caixa.
- Papel de linho superior, para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.
- Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.
- Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.
- Papel de linho para machina de escrever, 400 folhas.
- Papel de linho pautado para cartas, caixa.
- Papel de linho timbrado, 400 folhas.
- Papel de linho timbrado e pautado, 400 meias folhas, 400 1/2 folhas.
- Papel almasso L. O. V., pautado, 33 linhas, 400 folhas.
- Papel almasso L. O. V., pautado e timbrado, 33 linhas, 400 folhas.
- Papel de 0,35 x 0,48, quadriculado, 400 folhas.
- Papel almasso Royal Vellum, sem pauta, 400 folhas.
- Papel almasso Victoria Bond, sem pauta e timbrado, 400 folhas.
- Papel almasso Victoria Bond, com pauta e timbrado, 400 folhas.
- Papel almasso Victoria Bond, com pauta e timbrado, em 1/2 folhas, 400 1/2 folhas.
- Papel almasso de linho, sem pauta para copias, 400 1/2 folhas.
- Papel almasso de linho, sem pauta, 400 folhas.
- Papel mata-borrão, 60 libras, rosa ou branco, folha.
- Papel mata-borrão, 120 libras, rosa, verde ou branco, folha.
- Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.
- Papel mata-borrão, fino, rosa ou branco, folha.
- Papel mata-borrão, grosso, rosa ou branco, folha.
- Papel mata-borrão, verde, para forrar mesas, folha.
- Papel manilha para embrulhos, folha.
- Papel pardo, grosso, formato grande, folha.
- Papel pardo, superior, de 1,30 x 0,95, folha.
- Papel tela Imperial, de 10,00 x 1,00, peça.
- Papel tela Hollanda, de 20 x 1,02, peça.
- Papel tela de 10,00 x 1,00, peça.
- Papel tela de 10,0 x 1,20, peça.
- Papel tela Imperial de 10,00 x 1,38, peça.
- Papel ferro prussiatice Hollandia, de 10 x 1,00, peça.
- Papel ferro prussiatice Hollandia, de 10 x 1,00, peça.
- Papel ferro prussiatice Hollandia, de 10 x 1,00-110, peça.
- Papel ferro prussiatice Hollandia, de 10 x 0,75, peça.
- Papel ferro prussiatice, gallato, Hollandia, de 10 x 1,00, peça.
- Papel ferro prussiatice, Norton Gregory, de 10,00 x 0,75, peça.
- Papel ferro prussiatice, Velox, peça.
- Papel ferro prussiatice, Strina, de 0,75 x 10,00, peça.
- Papel ferro prussiatice, Strina, de 1,00 x 10,00, peça.
- Papel ferro prussiatice, Norton Gregory, de 10,00 x 1,00, peça.
- Papel de linho puro, ferro gallato, Hollandia, de 10 x 1,00, peça.
- Papel vegetal de 20 x 1,10, peça.
- Papel vegetal, de 10,00 x 1,50, peça.
- Papel vegetal de 10,00 x 1,10, peça.
- Papel vegetal, de 50,00 x 1,50, peça.
- Papel Canson-Montgolfier, de 10 x 1,50, peça.
- Papel Canson-Montgolfier, de 10x1,50, peça.
- Papel Canson-Montgolfier, de 1,02x0,76, peça.
- Papel millimetrado, Schleicher & Schull, sem ferro, n. 106, peça.
- Papel millimetrado, Schleicher & Schull, com ferro, n. 114, peça.
- Papel Schleicher & Schull, n. 761, peça.
- Papel Schleicher & Schull, n. 744, peça.
- Papel millimetrado de 10 x 0,75, peça.
- Papel branco em: folhas para croquis, folha.
- Papel hygienico Aguia, pacote.
- Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
- Pennas Leonard n. 516, Grey, caixa.
- Pennas Leonard n. 516, Gill, caixa.
- Pennas Leonard n. 512, caixa.
- Pennas Leonard n. 503, caixa.
- Pennas Perry n. 120, caixa.
- Penna Bond ns. 1, 2 e 6, caixa.
- Penna Perry n. 19, douradas, caixa.
- Pennas Esterbroeck n. 048, caixa.
- Pennas Esterbroeck n. 788, douradas, caixa.
- Pennas Souriri de Baignol & Fargot, typo Mallat (400 pennas), caixa.
- Pennas Braudauer n. 530, caixa.
- Pennas Turnauer J., caixa.
- Pennas Turnauer J., caixa.
- Pennas John Heaths n. 808, Grey, caixa.
- Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.
- Pennas Gillot n. 170, para desenho, caixa.
- Pennas tubulares Joseph Gillot numero 850, duzia.
- Penna tubulares Joseph Gillot numero 650, duzia.
- Pasta de oleado Victoria para mesa, uma.
- Pasta de marroquim para mesa, uma.
- Pasta de marroquim para papeis, com fechadura, uma.
- Pasta de couro para papeis, uma.
- Pasta registradora Velox, para officios, uma.
- Pasta registradora Soennecken para officios, uma.
- Pasta de papelão com cadarço, uma.
- Pasta de papelão para officios, uma.
- Pasta de couro para papeis, uma.
- Peso de vidro de 400 grammas, um.
- Peso de ferro fundido para desenho, um.
- Porta-canetas de ferro, um.
- Porta-canetas de vidro, um.
- Perfurador Soennecken, um.
- Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa.
- Percevejos de metal "Vidua" ns. 2 e 3 (ou identicos) 1/4 de grossa, caixa.
- Pinceis de pennas para desenho, caixa.
- Pinceis de pello de martha, caixa.
- Pistolets de madeira para traçado de curvas, caixa.
- Raspadeiras Rodgers com cabo de madeira, uma.
- Regua F., de 1,50, uma.
- Regua graduada de um metro, de madeira, guarnecida de metal, uma.
- Regua graduada de metal, de precisão, com estojo de madeira, uma.
- Regua de borracha de 0,40, uma.
- Regua de borracha de 0,50, uma.
- Regua graduada de 0,50, uma.
- Sapólio nacional, um.
- Sapólio americano, um.
- Sapólio Bon-Ami, uma.

Sabonete em barra, duzia.
 Sabonete fino nacional, duzia.
 Sabonete Reuter, duzia.
 Sabão virgem, kilo.
 Tesoura Rodgers, grande, uma.
 Tesoura Rodgers, pequena, uma.
 Tesoura Rodgers para papel 10, uma.
 Tesoura Vitry para papel 10-P, uma.
 Tinteiro de vidro n. 25, um.
 Tinteiro de vidro com dous depósitos, um.
 Tinteiro Paragon de uma tinta, um.
 Tinteiro Paragon de duas tintas, um.
 Tinta preta Atlas, litro.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta preta Stephens, litro.
 Tinta preta Velox, litro.
 Tinta escarlata Stephens, litro.
 Tinta escarlata Sardinha, litro.
 Tinta Atlas, litro.
 Tinta branca e de cores diversas, propria para escrever em prussiato, vidro.
 Tinta de cores para carimbo de borracha, vidro.
 Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro.
 Tinta Nankin, superior, em barra, uma.
 Tinta liquida Higgins, vidro.
 Tinta Higgins indelevel, de cores, vidro.
 Tinta Nankin Lefranc ou Winsor, vidro.
 Tinta de cores para desenho, vidro.
 Tinta de cores para desenho, em bisnagas, uma.
 Tinta para desenho Lefranc, em bisnagas, diversas cores, uma.
 Tinta Lefranc para desenho em tabletes, uma.
 Tinta carmin, Casters, litro.
 Toalhas felpudas para rosto, duzia.
 Toalhas de linho superiores, para rosto, duzia.
 Triplo decimetro de marfim, Casella, um.
 Transferidores de celluloido 1/2 circulo, marcação em grãos sexagesimal, um.
 Transferidor de celluloido, circulo, marcação em grãos sexagesimal, um.
 Transferidores de celluloido, circular, marcação em grãos sexagesimal, um.
 Transferidores de celluloido circular, com divisão centesimal (400 grãos) um.
 Trena de aço de 30 metros, larga, "Chesterman" uma.
 Trena de aço de 30 metros, estreita, "Chesterman" uma.
 Trena de aço de 20 metros, uma.
 Trena de aço de 10 metros, uma.
 Trena de fio metallico de 10 metros uma.
 Trena de fio metallico de 20 metros uma.
 Trena de fio metallico de 30 metros, uma.
 Tira linhas de Kern, com pontas (lees pontas e um cabo commum), logo, um.
 Tira linhas de Kern, com charneiras, um.
 Tira linhas de curva, com uma, um.
 Vassouras de cabelo franceza n. 22, um.
 Vassouras de cabelo, nacional n. 22, um.
 Vassouras de borracha, enxugador, uma.
 Vassouras de raiz para tafele, uma.
 Vassouras de piassava Catete, uma.
 Vassouras de piassava pequena, uma.
 Vassouras de lavagem de casa, uma.
 Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. José Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 34.128/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que pelo presente edital, ficam convidados a virem a esta secretaria, os herdeiros do espolio de Carlos Joaquim de Azevedo Silva, afim de satisfazerem exigencias da 3ª sub-directoria, com referencia aos terrenos do predio n. 31, á rua Coronel Tamarindo, Gragoatá, Nitheroy, Estado do Rio, vendido em leilão a Nicoláo Antonio Romano.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de fevereiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Arfim Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueire e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

f De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 23 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Rego Souza Costa*.

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.

M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.

M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1º andar.

M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.

M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.

M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.

M. Orofino, rua Voluntarios da Patria n. 333.

M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3º andar.

M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.

Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 36.

José do Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.

Zeferino de Aguiar Macedo, Ministerio da Guerra, Intendencia Regional.

Alberto Soares Machado, rua Faro n. 22.

Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

Armando Faria Machado, rua do Ovidor n. 26.

Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.

Carlos Alberto Machado, rua Thomas Coelho n. 67.

Euclides Freire Machado, rua Cintra n. 116, Penha.

José Antonio Machado, Estação Fróes da Cruz sem numero.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300, Meyer.

Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.

Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.

Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Menezes Machado & Comp., rua do S. Pedro n. 194.

Oswaldo, Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.

Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisboa n. 63.

João Moreira Maciel, rua Machado da Assis n. 26.

Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.

José da Silva Mafra, rua Professor Gabilzo n. 42.

Magaldi & Senbra (succ. de A. Magaldi), rua do Ovidor n. 189, 2º andar.

Afonso de Magalhães, largo do Botão n. 1.

Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.

Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139.

Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.

José Magalhães, rua do Riachuelo número 113, casa 3.

José Alves Magalhães, rua S. Januário n. 89.

José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.

José Pinto de Souza Magalhães, rua Candido Mendes n. 32.

Julio Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.

Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.

Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.

Onofre Moreira de Magalhães, rua 21 de Maio n. 222.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.

Pejuim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratiny n. 73.

Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 138.

Franz Mahmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Almeiro Maia, rua General Polydoro n. 138.

Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa N.

José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.

Lamro Maia, Recebedoria do Distrito Federal.

Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.

Jean Maisonnave, rua Uruguayana número 78.

João Licio Malafaia, rua Sampaio número 19.

Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.

Xerxes Marques Maneebo, rua Coronel Belford n. 78.

Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.

Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 64.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Maranhão, rua Buenos Aires n. 251.

Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 46.

Edmundo March, rua Dr. Fróes da Cruz n. 112.

Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.

Marinho & Ferreira, rua General Pedra n. 69.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministério da Guerra, Contabilidade.

Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.

Mário Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

Luiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.

Alice M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Catete n. 217, sobrado.

Antonio Filinto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.

Augusto Gonçalves Marques, rua Pereira Landim n. 137.

Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, rua 9 de Dezembro n. 84, Copacabana.

Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 303.

Luiz de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 14.

Marroig & Menezes, rua Imperial número 47.

Fernando Candido Martins, rua General Severiano n. 100, casa 3.

Firino Martins, rua da Alfandega números 122/124.

José Martins, rua General Camara número 33.

Dr. José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Manoel Martins, rua de S. Pedro número 116.

Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.

Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 217.

Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.

Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.

Marquard Marxsen, rua Barão de Petropolis n. 1 — 110.

Pedro Mas, rua do Carmo n. 31, 1º andar, sala 4.

Victor Gustavo de Mascarenhas, Central do Brasil.

Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.

Caroline Doran Masseran, rua S. Salvador n. 14.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzébio n. 394.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzébio n. 394.

Christiano S. Mattos, rua Bueno Aires n. 60.

José Augusto Arnizant Mattos, rua Cabuçu n. 89.

Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Ayres n. 70.

Manoel Mattos, rua Taitity n. 49.

Marcínio Mattos Junior, avenida Gomes Freire n. 148.

James Mayer, avenida Atlantica n. 480.

Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegário n. 12.

Albert Francis Mayle, rua Ibiapina n. 123.

Enéas Mazzoli, rua Almirante Tamandaré n. 26.

Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 100.

Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191.

Kyral da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.

Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5º/231.

Maximina Meira, rua Dionysio número 192, Penha.

Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.

Vasco G. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.

Mello & Comp. Ltd., rua do Acre número 72, sobrado.

Amadeu Mello, rua da Alfandega número 65.

André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.

Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 124.

Armando Figueira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 2.

Augusto Mello, rua S. José n. 26.

Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Emmanuel Pereira de Mello, rua Menna Barreto n. 72.

Epimaco de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.

Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubá n. 89.

Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Irajá n. 104.

Ignacio Virissimo de Mello, rua General Camara n. 139.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97., Rocha.

Joaquim Ferreira de Mello, rua José Bonifacio n. 13.

José Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.

José Gonçalves Pereira de Mello, rua Thomaz Coelho n. 95.

José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 303.

José Salvador de Trindade Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 37.

Mello & Rodrigues, rua D. Julia número 58.

Sandoval Corrêa de Mello, rua Menna Barreto n. 72.

Mello & Souza, rua S. José n. 22.

Daniel Melmany, rua Theophilo Ottoni n. 93.

Ernani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.

João Ribeiro Mendes, rua Aguiar número 48.

Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.

Orlandino Mendes, rua Bomfim número 146.

Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.

Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.

Daniel de Mendonça, rua Triumpho n. 25.

João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Catete n. 164, sobrado.

José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.

Luiz Pestana Mendonça, rua do Triumpho n. 37.

Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.

José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Aurea n. 425.

João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.

Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar. Realengo.

Dimas de Siqueira Menezes, rua Netto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.

Euler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.

Manoel Duarte de Menezes, rua Pinto de Figueiredo n. 48.

Capitão Rosemíro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.

Theodor Merz, avenida Rio Branco n. 79/81.

Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 45.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.

Justiniano Martins Meyrelles, rua Corrêa Dutra n. 143.

Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.

Jorge Alado Michiref, rua da Alfandega n. 308.

Carlos Migliora, rua Riachuelo número 130.

Miguel Elias & Comp., rua Benedictinos n. 19, sobrado.

José Miguel, rua da Alfandega número 288.

Miguel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.
 Miguel Queiroz, & Comp., rua da Alfandega n. 259.
 Alvaro Milanez, avenida Rio Branco n. 85.
 Thomas M. Aler, avenida Rio Branco n. 9, sala 246.
 Arthur Herbert Mills, rua Toneleiros n. 232, Copacabana.
 Laurence Henry Mills, rua Barata Ribeiro n. 373.
 James Irvine Milne, rua Francisco Octaviano n. 80.
 Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 116.
 José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
 Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Mattoso n. 230.
 Mirandolino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.
 Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 30, sobrado.
 Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 54.
 Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.
 Estella Moffa, praça Tiradente n. 72.
 Arthur Mohr, avenida Rio Branco as. 79, 81.
 Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 77.
 Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.
 Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 14.
 Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 174, casa 18.
 Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.
 Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubá n. 45.
 Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.
 José Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 60.
 Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.
 Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
 Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.
 José Pinto Montenegro, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Nitheroy n. 8.
 Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.
 John Henry Moore, avenida Atlantica n. 272.
 Henrique Mora, rua Dr. Sattamine n. 160.
 Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Distrito Federal.
 Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.
 Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.
 Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.
 Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.
 Hermenegildo Lones de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.
 José Francisco de Moraes, rua Theophilto Ottoni n. 52.
 José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.
 Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.
 Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.
 Mouricio Morand, rua da Piedade numero 52.

Louis Moreau, rua Conde Baependy n. 126.
 Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 112.
 Adolpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.
 Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Parda Mallet n. 24.
 Candido Duarte Moreira, rua Carlos de Carvalho n. 67, 1º andar.
 Hildebrando de Armelin Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.
 Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
 Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.
 José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.
 Capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.
 Morgado & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 674.
 Eugenio Morganti, travessa Chiquita n. 15 (Villa Ruy Barbosa).
 John Harold Morris, rua da Condellaria n. 19.
 Harold Cecil Morrissey, avenida Rio Branco n. 17.
 Felix Ignacio Moses, rua São Christovão n. 25.
 Marta Mosley, rua Maranguape n. 5.
 Antonio Pereira da Motta, rua General Camara n. 49, sobrado.
 Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
 Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.
 Octaviano Augusto da Motta, rua Buarque de Macedo n. 39, andar terreo.
 Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 324.
 José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.
 Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.
 Augusto Moura, rua do Rezende numero 127.
 Eduardo Moura, rua Raymundo Correia n. 30.
 Francisco Euclides de Moura, seccão da Policia do Distrito Federal.
 João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.
 João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.
 Luiz Andrade Moura, rua Itacurussá n. 60.
 Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 14, Villa Isabel.
 Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.
 José Dias Moutinho, rua de S. Pedro n. 109.
 José João Muanes, rua da Alfandega n. 370.
 José Ferreira Muaze, rua Gonçalves Dias n. 20.
 Alfredo L. Mueller, rua 1º de Março n. 57.
 John Carr Munel, rua Municipal numero 106.
 Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.
 James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.
 Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.
 Marcos Musafi, rua Carlos de Carvalho n. 32.

Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.
 N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.
 Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.
 Kalaf Nacin, avenida Passos n. 40.
 Dallaco Scott Mo. Nair, avenida Rio Branco n. 41.
 Nascimento & Vieira, rua Riachuelo n. 46.
 Chafik Nasser, praça da Republica n. 76.
 Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.
 José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
 Rubens Vianna Neiva, rua Antonia n. 31, Engenho Novo.
 João Augusto Neiva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.
 Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.
 João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.
 Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.
 Joaquim Meirelles Coelho Netto, Ilha das Cobras.
 José M. Coelho Netto, rua 7 de Setembro n. 58.
 Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
 Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.
 Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 344.
 Neves & Guerra, rua dos Andradas nu 113.
 José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.
 Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa 13.
 Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.
 William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.
 Dr. Carlos Moraes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.
 John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.
 João de Andrade Ninõ, rua Duque de Caxias n. 28.
 Bert Walter Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.
 Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
 Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.
 Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Almeida n. 2.
 Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.
 Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.
 Abel Coelho Novaes, rua do Riachuelo n. 282.
 Americo Dias Novaes, rua do Cattete n. 310.
 Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.
 Jayme Novaes, rua Ubaldino do Amaral n. 52.
 Antonio Nunes, rua do Cattete n. 216.
 Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 353.
 Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 10, casa 6.
 Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
 Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ilydio Nunes, rua São Paulo n. 40.
Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.
Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro Ivo n. 61.

Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar — E. de Aperfeiçoamento.
Padro Nunes, rua do Riachuelo numero 134.

Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.

Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214.

Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 198.

Aleino Candido de Oliveira, rua General Argollo n. 21.

Amandio Macedo de Oliveira, rua da Glória n. 84.

Antonio de Oliveira, rua da Paz numero 37.

Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.

Attila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 21.

Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.

Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 — H. Aliança.

Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabello n. 51 — Meyer.

Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.

Cecilio Oliveira, rua Pedro Americo n. 12.

Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.

Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosário n. 111, loja.

Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felipe Camarão n. 46 A.

Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.

Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61, 1º andar.

Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.

Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Otttoni n. 71, sobrado.

Jesumio de Oliveira, rua Conde de Blandino n. 111, casa 3.

João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 11.

José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.

Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.

Manoel de Oliveira, rua Visconde de Laguna n. 22.

Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.

Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.

Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.

Vinício Machado de Oliveira, rua Visconde Meirelles n. 116.

Waldemar Telles de Oliveira, Avenida Rio Branco ns. 117/121.

Waldemiro de Sá Rego Oliveira, Avenida Rainha Elisabeth n. 202.

José Senra de Oliveira Junior, rua Capacabana n. 857.

Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.

Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.

Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.

Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.

Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.

Miss Flora Osborne, rua Saccadura Cabral n. 4, 2º andar.

Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.

Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araujo n. 28 — Mattoso.

Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Otttoni n. 95, loja.

Inspectoria Geral dos Bancos

Com o prazo de noventa dias, de aviso aos portadores de saques emitidos contra a firma F. de Siqueira & Comp. Limitada, e ainda não liquidados.

Tendo a firma F. de Siqueira & Comp. Limitada, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda n. 135, depositado cento e cincoenta e quatro apolices federaes, para garantia das suas operações cambiais, são convidados, pelo presente edital, com o prazo de noventa dias, os portadores de cambiais emitidas pela referida firma e ainda não liquidadas a apresentarem esses mesmos títulos na Inspectoria Geral dos Bancos, afim de serem relacionados e conferidos, para effeito do respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1927.
— Fabio Rino, inspector geral dos Bancos, interino. (359).

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPLENTE DA REVISÃO DO "DIÁRIO OFFICIAL"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 15 de março próximo vindouro, se acha aberta a inscrição para os candidatos aos logares de supplentes da revisão do *Diário Officiel*.

De conformidade com o art. 84 do regimento interno, o concurso versará sobre os idiomas portuguez e francez, que os candidatos deverão conhecer bem, e correção das provas.

O conhecimento de outras linguas (o inglez, o italiano, o allemão, etc.), allegado no requerimento de inscrição e provado pelo candidato, constituirá preferencia para a classificação.

As petições deverão ser entregues nesta secção até ás 14 horas do citado dia 15, acompanhadas dos seguintes documentos: certidão, e, na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem os candidatos mais de 18 annos de idade, sendo que os menores de 30 annos deverão apresentar a cadernetta de reservista, ou, pelo menos, o certificado de alistamento (arts. 128 e 124 dos decretos 12.790, de 1918 e 14.397, de 1920), attestado medico provando que os candidatos são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosam saude e não têm defeito physico, mórmente dos órgãos da vista e da audição, e finalmente attestado de bom comportamento.

Secção Central, 15 de fevereiro de 1927.
— O chefe, Antonio J. de Alencar Ara-ripe Filho.

Fiscalização de Loterias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do governo fica, pelo presente, intimado para sciencia da multa que lhe foi imposta por infracção das alíneas 2 e 3 do art. 48

do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922, o infractor abaixo mencionado:

Auto n. 10.118 — A. Caputi, estabelecido á avenida Rio Branco n. 54.

Fiscalização Geral de Loterias, 3 de março de 1927. — O escrivão, Heitor, Pereira.

MINISTERIO DA MANINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA

I

De ordem do Sr. vice-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia novo (9) da corrente, ás doze (12) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, afim de attender, com urgencia, ao pedido da Directoria do Armamento, dos artigos abaixo declarados:

1. 50 anneis de borracha especial, para compressor de gelo, de 0m,050 x x 0m,027, um.
2. 50 anneis de borracha especial, para compressor de gelo, de 0m,030 x x 0m,015, um.
3. 35 metros de correia de couro de 0m,07 x 0m,004, metro.
4. 1 caixa de Frigorif Oil, em caixa de 18 litros cada uma, caixa.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência — "Diversos artigos".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718 e 119 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desso regulamento.

V

Todos os artigos serão de primeira qualidade, as entregas serão feitas immediatamente no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 3 de março de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA****Fornecimento e instalação no Regimento de Fuzileiros Navaes, de uma lavanderia e uma cozinha a vapor**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento e instalação no Regimento de Fuzileiros Navaes de uma lavanderia e uma cozinha a vapor.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a importância de réis 10:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

7. O material a ser fornecido e instalado é o seguinte:

Uma machina para lavar roupa W. E. II de ferro zincado, com cylindro de 1.000 x 630, inteiramente de cobre, com capacidade de 35 kilos de roupa secca por carga.

Uma turbina para seccar roupa, typó A 9", cylindro de 500 x 300, de cobre.

Uma calandra n. 10 com dous rolos de 2.000 m/m com aquecimento a vapor com polia.

Uma estufa de seis secções com aquecimento a vapor.

Dous carros de 1.000 x 700 x 800 m/m de altura para conduzir roupa.

Quatro mesas de madeira para engommar, com quatro ferros electricos.

Uma caldeira para dissolver sabão de 200 litros com torneira, nível, valvulas, etc., completa.

Uma caldeira para produzir vapor para todas as machinas.

Transmissão, motor electrico, correia, encanamento de ferro galvanizado, etc., tudo que for preciso para o bom funcionamento da referida lavanderia.

Cozinha a vapor

Quatro caldeirões de aquecimento indirecto, com capacidade de 500 litros cada um, de ferro polido, para feijão, sopa, ensopado e malto.

Um caldeirão para 500 litros de confeito, de cobre estanhado, para arroz.

Dous caldeirões de 300 litros cada um, para leite, chocolate, etc., de aluminio.

Um caldeirão de ferro polido, de 150 litros, para cozinhar 100 kilos de batata.

Nota — Os caldeirões são feitos para funcionar com vapor de pressão baixa, 0,3 a 0,5 A th. São assentes sobre um pé de ferro fundido que será revestido com uma capa de ferro com pintura de laque especial. A panela interior de ferro é de espessura de 12 m/m no fundo e 10 m/m nas paredes. A capa de vapor (panela exterior) é também de ferro fundido, com espessuras iguaes, ou aluminio de cobre estanhado. O caldeirão é provido de uma tampa (cobert), de chapa de aço de 2 m/m, estanhado nos dous lados. Deve ter para descarga e limpeza uma torneira lateral nickelada e provida de peneira e chave.

Deverão acompanhar os caldeirões:

Uma valvula reguladora.

Duas luvas para ligar tubulações.

Um registro de vapor.

Um contra-valvula.

Um separador de agua condensada, mais colheres, conchas e garfos de ferro estanhado para o serviço dos caldeirões.

Uma machina para descascar batatas, typó C, com motor electrico, completa.

Dous aparelhos de fazer café, a vapor, cada um para 150 litros, de chapa de cobre estanhado por dentro e nickelado por fóra.

Nota — A entrega e instalação serão feitas no Regimento de Fuzileiros Navaes, na ilha das Cobras, e o pagamento será effectuado depois das machinas montadas e em estado de funcionamento, a juizo da Directoria de Engenharia Naval, a quem caberá a fiscalização da montagem.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA**Execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução dos reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em 3 vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo

aviso n. 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministério até ás 13 horas do dia da véspera da concorrência a importância de 500\$ para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

7. As bases são as seguintes:

8. A concorrência versará sobre o preço para execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

9. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os preços detalhados e discriminações, obrigando-se a execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

10. A preferência será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

11. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com os contractos.

12. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao trabalho de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarcá a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais, em que trabalharem.

13. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso subinettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos.

que produzirem em qualquer dependência do Ministério da Marinha, como consequência da execução de qualquer serviço.

16. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juízo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

17. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessário à sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

18. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na ocasião do pagamento.

19. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importância que se destinará a attender às despesas de fiscalização.

Directoria de Fazenda, D. F. 4, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario.

Especificações dos reparos de que carece a 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

1. Substituição de cumieira, frechaes, caibros, ripas e telhas planas de um tellado de uma só agua, com 6m,50x6m,5, empregando peroba de Campos, 42m,25 centímetros quadrados.
2. Substituição do forro e respectivos barrote, empregando peroba rosa, em area de 6m,50x5m,90, 38m,35 centímetros quadrados.
3. Substituição de sete caixões para esquadria com aduelas e guarnição, tendo 1m,30x0m,70. 6m,37 centímetros quadrados.
4. Pintura a oleo no forro, tendo 6m,50x5m,90. 38m,35 centímetros quadrados.
5. Pintura a oleo das esquadrias com (1m,30x0m,70) x7, 6m,37 centímetros quadrados.
6. Caição de paredes internas com 2 (6m,50x5m,90) 3m,20. 79m,36 centímetros quadrados.
7. Pequenos reparos indispensaveis.

Directoria Geral de Fazenda, D. F. 4, em 26 de fevereiro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, 3º official, secretario

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

CONSTRUÇÃO DE UM PAIOL PARA MUNIÇÃO EM TRANSITO, NA ILHA DO BOQUEIRÃO

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia vinte e nove (29) do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para "construção de um paiol para munição em transitio, na ilha do Boqueirão".

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os precos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados e no menor prazo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria do

Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, os documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespéra do dia da concurrencia, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma cação de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 %, para attender às despesas de fiscalização.

7 — Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado, que devera ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir ou reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

10 — No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com recurso final para o Ministerio da Marinha, si essa decisão não for acatada.

11 — Na falta de cumprimento do qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco (5%) por cento do valor da obra, imposta pela fiscalização, e com recurso para a Directoria Geral de Engenharia Naval; no caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependência do Ministerio da Marinha, como consequência da execução de qualquer serviço.

13 — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juízo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

14 — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber, na ocasião do pagamento.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 2 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações das bases da construção de um paiol para munição em transitio, na ilha do Boqueirão

Excavação para construção de alicerces, de accordo com a planta junto, 31m²,800.

Alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3, de accordo com a planta junta, 31m²,800.

Camada isolante de concreto com 0m,20 de espessura, traço de 1:3:5, de cimento, areia e pedra britada, de accordo com a planta junta, 25m²,000.

Camada isolante de asphalto com 0m,02 de espessura sobre o piso do paiol, 56 metros.

Paredes de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:5, de 0m,35 de espessura, de accordo com a planta junta, 113 metros cubicos.

Cintagem de concreto armada no respaldo de todas as paredes, com ferro redondo de 3/4" e traço do concreto de 1:2:4, tendo a cinta a largura da parede e altura de 0m,20, 5m²,200.

Vergas de concreto armado sobre os vãos das portas e das aberturas de ventilação, 1m²,000.

Revestimento interno e externo bem liso de todas as paredes com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, 634m²,200.

Passeio de concreto em torno do paiol com 1 metro de largura e 0m,15 de espessura, traço de 1:3:5, revestido com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:2, 7m²,140.

Cobertura de peroba de Campos, com lanternim, protegido por venezianas da mesma madeira, de accordo com a planta junta, 288m²,00.

Porta de peroba de Campos de 3" de espessura com 1m,60 de largura, com vedação de borracha e ferragens de metal igual ás dos paiões existentes no Boqueirão, 1 P.

Porta de peroba de Campos de 3" do espessura com 1m,60 de largura e ferragens de metal, 1 P.

Forro de estuque com tela metallica e revestimento a gesso, 56m²,00.

Calhas e conductores de cobre de 14, 70m,0.

Fechamento das aberturas de ventilação com tela metallica fixada em moldura de peroba de Campos, 30 a.

Cellocação de pára-raios no lanternim da cobertura, 1.

Iluminação electrica do paiol, embutida e exterior, feita por olhos de boi nas paredes, 8.

Pintura a oleo a tres demãos das portas e molduras de madeira das aberturas de ventilação, 12m²,00.

Caição do forro com gesso e colla, 56m²,00.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, em 2 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA****EXECUÇÃO DE OBRAS NA PHARMACIA DO HOSPITAL CENTRAL DE MARINHA**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia dezanove (19) do corrente, ás doze (12) horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para "execução de obras na pharmacia do Hospital Central de Marinha, de accordo com as especificações abaixo mencionadas:

a) desmancho do soalho e remoção do material com aproveitamento, 76m²70;
b) revestimento de ladrilhos nacionaes e cimento e areia, de duas côres, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes eguaes, 76m²70;

c) revestimento de azulejos brancos, de 0m,15 x 0m,15 com 1m,90 de altura com grega e rodapés empregando argamassa de cimento e areia, de traço 1:5, 33m²25.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados, e no menor prazo possível.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia a importância de quinhentos mil réis (500\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 4 % para attender ás despesas de fiscalização.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 2 de marco de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA****Material para concerto de correame e serviços de correio e gachetas**

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 31 de marco proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de material para concerto de correame e serviços de correio e gachetas, de accordo com a relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo

chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a importância de 2:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento, no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Material necessario para concerto de correame e serviços de correio e gachetas, da Marinha:

1. Machina Adler para costuras grossas, uma.
2. Machina Singer com bancada, n. 21, uma.
3. Apparelho para cortar couro, de 15 cm de largura, um.
4. Epacochim para desbastar couro, de 50 cm de largura, um.
5. Epacochim pequeno para bancada, de 15 cm, um.
6. Facas meia lua marca Blanchard numero 3, uma.
7. Facas meia lua marca Blanchard, pequenas, uma.
8. Quebras quinas n. 1, uma.
9. Alicates n. 3, um.
10. Alicates vasadores n. 2, um.
11. Vasadores para charneiras Blanchard n. 5, um.
12. Vasadores sortidos de 1 a 12, um.
13. Suvellas sortidas — finas e grossas, grossa.
14. Cabos para arames das ditas, grossa.
15. Tallas para correioiros, uma.
16. Martellos para correioiros, um.
17. Riscadores para couro, um.
18. Compassos de ponta — tamanhos diversos, um.
19. Encostas de osso, um.
20. Torno de bancada pequeno, um.
21. Cinteis para arruelas, vidro.
22. Tinta para couro — tamanhos diversos, vidro.
23. Nubian branco, vidro.
24. Nubian preto, vidro.
25. Sola do Rio Grande — 4 m/m a 6 m/m kilo.

26. Sola alfanada — 3 m/m a 6 m/m kilo.
27. Sola alfanada do Rio Grande — 1 m/m a 4 m/m, kilo.
28. Vaghetas — 2 m/m a 3 m/m, uma.
29. Couro hydraulico — 2 m/m a 6 m/m kilo.
30. Guascas, uma.
31. Botões rapidos, caixa.
32. Burnidor para couro, um.
33. Suvellão, um.
34. Pernas para perneiras de rs. 1 a par.
35. Linha Filayson — 30 a 60, carretilha.
36. Pedras para afiar, marca Rouger, uma.
37. Botões de pressão, caixa.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 10 de fevereiro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA****Obras de adaptação da antiga residência do director do Deposito Naval, ao Serviço da Directoria de Aeronautica, na Ilha das Cobras.**

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 10 de marco proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para as obras de que tratam o cabegalho acima.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento, provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a importância de réis 5:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 4 % para attender ás despesas de fiscalização.

8. As obras de adaptação a serem executadas, são as seguintes:

a) fechar dois vãos de porta de 3 metros por 1m,40x0m,15, com a avevária de tijolo e argamassa de cimento, cal e areia com o traço 1:4:8;

b) substituição de 17 vigas do soalho por outras de peroba de Campos com 11m,70x0m,25x0m,13;

c) substituição de 1.200 telhas conv.

xas e fixação com argamassa de partes iguais de cal e areia;

d) soalho de peroba de Campos em frisos de 0m,10 x 2m,60 x 1m,30;

e) anteparas de peroba de Campos envernizadas pelas duas faces, com vidros, portas de vae-ven e ferragens para formar as diversas dependências, tudo de accordo com as indicações da planta e do mesmo typo adoptado na Directoria de Engenharia Naval, 98m, x 2m,20 x por 0m,03;

f) anteparas de peroba de Campos, pintadas, com portas e ferragens para formar compartimentos sanitarios, conforme a planta, com 9m,00 x 2m,20 por 0m,03;

g) retirar a escada de ferro de caracol;

h) confecção e assentamento de uma escada de peroba de Campos, completa, envernizada, em 3 lances e dois patamares, envernizada, para vencer uma altura de 6 metros;

i) balaustrada de madeira, envernizada, com 1 metro de altura, em torno do topo da escada;

j) calção espondado a cores, em paredes com 65m,80 x 4m,80;

k) reparos diversos em todas as esquadrias, sendo 8 vãos de portas com 3m,00 x 1m,30 e 12 vãos de caixilhos com vidros e venezianas com 2m,00 x 1m,60;

l) pintura a óleo de todas as esquadrias, portas e janellas e da balaustrada externa, de ferro, no total de 80 metros;

m) instalação electrica completa de 28 lâmpadas pendentes, com interruptores nickelados de embutir na parede;

n) instalação completa de campainhas com o respectivo quadro e com 4 interruptores nos lugares indicados;

o) substituição de 1 conductor de cobre de 1", com 1m,80;

p) pintura a óleo, do forro com 21m,50 x 11m,30, incluindo alca;

q) instalação completa de 4 aparelhos sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios e encanamentos;

r) instalação completa de 2 mictorios com todos os accessorios e canalizações;

s) instalação no local indicado, do fogão a gaz existente no edificio;

t) instalação completa, de 3 lavabos, com accessorios e canalizações;

u) instalação completa de 1 pia de ferro esmaltado, com pedra marmore com canelura em volta, com todos os accessorios e encanamentos;

v) construção de 1 clara-bóia, para iluminação das salas de desenho e secretaria, conforme planta, com 5m,00 por 9m,00;

w) revestimento do piso com ladrilhos de cimento e areia de 2 cores de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguais;

x) revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com greca e rodapé, empregando argamassa de 1:5 de cimento e areia.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, em 10 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Encostas

At. De ordem do Sr. vice-presidente Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica para

execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Encostas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo que será o menor possivel.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importancia de réis 6:0000, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. As obras a serem executadas, são as seguintes:

I. demolição de paredes para transformação de diversas dependências, reparando o que for estragado;

II. paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 1:3 com 24m,00 x 1m,00 x 0m,25 mais 24m,00 x x 2m,50 x 0m,25 mais 38,00 x 1m,00 x x 0m,07;

III. emboco e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 1:6 com 2 24 x 4 mais 24 x 2m,50 mais 38 x 4;

IV. revestimento do piso com ladrilhos nomenclas de cimento e areia de duas cores, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguais;

V. revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com greca e rodapé, empregando argamassa de 1:5 cimento e areia com 127m,8 x 1m,5.

VI. Fornecer e assentar quatro aparelhos sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios, incluindo canalizações de agua e esgoto.

VII. Fornecer e instalar tres banheiros de ferro fundido esmaltado, de 1m,54 x 0m,63, com torneiras de agua quente e fria, demais accessorios e competentes canalizações de agua e esgoto.

VIII. Fornecer e instalar tres chuveiros de cobre, completos.

IX. Fornecer e instalar dous lavabos de louça com prateleira de vidro, torneira nickelada, demais accessorios e canalizações para agua e esgoto.

X. Fornecer e instalar dous mictorios em calha de gré, vidrada, com separação de pedra marmore, e respectivas canalizações de agua e esgoto.

XI. Fornecer e assentar seis portas de vae-ven, de peroba de Campos, com vidros foscos e ferragens, envernizadas;

XII. Forro de peroba rosa em frisos de 0m,10 com um bite, incluindo barrotes, aba e cimalha, 38m,00 x 7m,00;

XIII. Portas almofadadas de peroba de Campos, com postigos de venezianas e vidros e com folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento, tendo 1m,20 x 2m,80.

XIV. Janellas de peroba de Campos, com bandeira, venezianas, vidros, folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento para vão, de 1m,20 x 1m,80.

XV. Destelhamento, desmancho do madeiramento e renovação do telhado actual para substituição completa, 7m,50 x 39m,00.

XVI. Telhado completo de telhas planas, typo Marsella, incluindo o madeiramento necessario, de peroba de Campos.

XVII. Assoalho de peroba de Campos, em frisos, de 0m,10, com barrotes também de peroba de Campos, em área de 116m,54.

XVIII. Rodapé de canella, de 0m,22 com 120m,00.

XIX. Pintura interna a óleo, em paredes, sendo as cores á escolha da fiscalização.

XX. Pintura a óleo, interna e externa das esquadrias (portas e janellas, etc.), com 132m,00.

XXI. Pintura a óleo do forro, incluindo aba e cimalha, com 290m,25.

XXII. Calção a cores, tres demão em paredes externas, com 270m,00.

XXIII. Abertura de uma valla até o cães, com 35 metros de comprimento e 0m,50 x 1m,00.

XXIV. Excavação de 12m,00 de terra, proximo ao cães, para assentar uma caixa de concreto armado.

XXV. Construção e assentamento de uma caixa de concreto armado para aguas de esgoto com orificios de entrada e saída, tendo as dimensões de 1m,00 x 1m,00 x 3m,00, incluindo tampa de ferro fundido, cadeado e lençol de asphalto, de 0m,03 de espessura no fundo.

XXVI. Instalação completa de 31 lâmpadas electricas, sendo tres pendentes, 12 em lustres e 16 em plafoniers nos lugares indicados na planta, sendo a instalação em conduit embutido e interruptores com caixa de embutir na parede e placa nickelada.

XXVII. Fornecimento e instalação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m,42, incluindo duas pedras marmore com caneluras em volta.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 10 de fevereiro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

Brasil - Estado do Espirito Santo

Apagamento da bóia de luz da Baixa Grande, no Estado do Espirito Santo.

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a bóia de luz ao N. da Baixa Grande, na entrada do porto de Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Novo aviso communicará o restabelecimento da referida luz.

D. N. 3 (Pharoes) da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — J. A. de Souza e Silva, capitão de fragata, chefe da Divisão.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital publicando a relação nominal dos insubmissos da 1ª chamada de 1926, destinados ao 1º Grupo de Artilharia Pesada

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do 2º distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, em consequência sujeitos a serem capturados, os sorteados constantes da relação abaixo transcripta, pertencentes à classe de 1901, do alistamento de 1925, os quaes tendo sido regularmente convocados e notificados, deixaram de comparecer à junta, afim de receberem o competente certificado encaminhando ao ponto de concentração n. 1, no Quartel General, o que deveriam ter feito de 10 de outubro a 5 de novembro de 1926.

E, para constar, eu, Alberto Figueiredo Pimentel, secretario, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, sede da junta, depois de rubricado pelo Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1927. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R. e presidente interino. — *Alberto de Figueiredo Pimentel*, secretario.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1.	1.	37.	Abelardo Fausto dos Santos, rua São Pedro n. 291.	40.	46.	151.	Braz Monteiro, Registro Civil.
2.	2.	53.	Accacio de Souza, Registro Civil.	41.	47.	138.	Camillo Alvares Pinto de Almeida, Registro Civil.
3.	3.	66.	Adhemar Oliveira Messeri, rua Marechal Floriano n. 168.	42.	48.	56.	Camillo Eyo Ferreira da Paixão, Registro Civil.
4.	4.	119.	Agenor da Rocha Passos, Registro Civil.	43.	49.	92.	Carmello Rodrigues, Registro Civil.
5.	5.	54.	Agnaldo Menezes Barreto, rua São Pedro n. 39.	44.	50.	44.	Cassiano Augusto de Curyos Junior, Registro Civil.
6.	6.	111.	Alberto Cardoso da Silva, Registro Civil.	45.	51.	68.	Claudianor Entacio Ferreira, Registro Civil.
7.	7.	12.	Alcibiades Vieira, rua Marechal Floriano n. 71.	46.	52.	39.	Constantino Antello Lopez, largo Pedro Antonio n. 4.
8.	8.	96.	Alcides Coelho Martins, Registro Civil.	47.	53.	59.	Coracy de Oliveira Figueiredo, Registro Civil.
9.	9.	135.	Alfredo Franco Gabriel, rua da Saúde numero 27.	48.	54.	80.	Daniel Fernandes da Silva, Registro Civil.
10.	10.	36.	Alfamiro Ignacio da Silva, Registro Civil.	49.	55.	18.	Diogo Braz Martinez, Registro Civil.
11.	11.	29.	Alvaro Gomes, Registro Civil.	50.	57.	101.	Domingos David, Registro Civil.
12.	12.	95.	Alvaro Joaquim de Castro, rua dos Andradas n. 24.	51.	58.	127.	Domingos Rodrigues, Registro Civil.
13.	13.	42.	Alvaro Vieira, rua Marechal Floriano numero 168.	52.	59.	134.	Dulcio Francisco de Figueiredo, Registro Civil.
14.	14.	17.	Americo do Amaral, Registro Civil.	53.	60.	159.	Elisio Ferrão Pessoa, Registro Civil.
15.	15.	8.	Americo Ferro Felipe, Registro Civil.	54.	61.	83.	Ernesto Loureiro, rua Theophilo Ottoni n. 131.
16.	16.	145.	Angenor Figueira Rodrigues, rua São Pedro n. 48.	55.	62.	6.	Ernesto Vidal Domingos, Registro Civil.
17.	17.	2.	Anibal Salgado, Registro Civil.	56.	63.	129.	Esmack Augusto, Registro Civil.
18.	18.	62.	Antonio de Abreu, Registro Civil.	57.	64.	131.	Euclydes Lopes de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 131.
19.	19.	132.	Antonio Alves dos Santos, Registro Civil.	58.	65.	155.	Euclydes Norberto Barbosa, rua Camerino n. 1.
20.	20.	58.	Antonio Antunes de Abreu, Registro Civil.	59.	66.	125.	Eugenio Rio Branco, Registro Civil.
21.	21.	75.	Antonio Coelho de Oliveira, Registro Civil.	60.	68.	9.	Eulino da Hora, Registro Civil.
22.	22.	70.	Antonio da Cunha Valente, rua dos Andradas n. 141.	61.	69.	87.	Francisco Antonio Pereira, rua Marechal Floriano n. 112.
23.	23.	83.	Antonio Felipe Cabral, Registro Civil.	62.	70.	52.	Francisco Rovino, rua Senador Poapeu n. 128.
24.	24.	136.	Antonio Fernandes Gomes, Registro Civil.	63.	71.	102.	Francisco Cardoso, Registro Civil.
25.	25.	22.	Antonio Ferreira, Registro Civil.	64.	72.	128.	Francisco Carvalho, rua da Prainha n. 20.
26.	26.	46.	Antonio Gonçalves do Couto, Registro Civil.	65.	73.	98.	Francisco Lucio de Abreu, Registro Civil.
27.	27.	67.	Antonio de Mello, Registro Civil.	66.	74.	49.	Francisco Marcellino de Oliveira, Registro Civil.
28.	28.	81.	Antonio Rodrigues Marcellos, Registro Civil.	67.	75.	122.	Francisco Pereira Borges, Registro Civil.
29.	29.	48.	Apparicio de Vasconcellos Silva, Registro Civil.	68.	76.	31.	Franklin Ricardo do Valle, Registro Civil.
30.	30.	19.	Aristides Moreira da Rocha, Registro Civil.	69.	77.	108.	Gil Pereira Guimarães, avenida Passos numero 120.
31.	31.	158.	Armando Gomes de Oliveira, Registro Civil.	70.	78.	11.	Hermenegildo de Almeida Vicoso, Registro Civil.
32.	32.	150.	Armando Gonçalves, Registro Civil.	71.	79.	25.	Hermogenes do Nascimento, Registro Civil.
33.	33.	107.	Armando Pamphili, rua Camerino n. 81.	72.	80.	41.	Hildebrando Teixeira de Araujo, Registro Civil.
34.	34.	91.	Arnaldo Ferreira Marques, Registro Civil.	73.	81.	12.	Hilton José de Miranda, Registro Civil.
35.	35.	85.	Arthur Vieira, largo João Honem n. 27.	74.	83.	126.	Horacio Pinto de Araujo, Registro Civil.
36.	36.	76.	Augusto dos Santos, Registro Civil.	75.	84.	69.	Horacio Ribeiro de Azambuja, Registro Civil.
37.	37.	21.	Azul Laranja, rua Camerino n. 72.	76.	85.	17.	Jardelino Modesto Vieira, Registro Civil.
38.	38.	90.	Bernardino Garcia, Registro Civil.	77.	86.	97.	Jayme Gonçalves Serra, Registro Civil.
39.	39.	130.	Bonifacio Gonçalves J. Passinhos, Registro Civil.	78.	87.	32.	Jesus Barbosa, rua da Prainha n. 100.
				79.	88.	90.	João Amaro Gonçalves, rua Theophilo Ottoni n. 112.
				80.	89.	114.	João Antonio de Araujo, Registro Civil.
				81.	90.	143.	João Baptista da Costa Monteiro, Registro Civil.
				82.	92.	27.	João Faria Salgado, Registro Civil.
				83.	93.	17.	João Rodrigues Valleto, Registro Civil.
				84.	94.	57.	Joaquim Alves, Registro Civil.
				85.	95.	124.	Joaquim Augusto, Registro Civil.
				86.	97.	100.	Joaquim de Moraes, Registro Civil.
				87.	98.	5.	Jorge Soares Cruz, Registro Civil.
				88.	100.	74.	José de Almeida, Registro Civil.
				89.	101.	71.	José Alonso Peres, Registro Civil.
				90.	103.	103.	José Ayres Horta, Registro Civil.
				91.	105.	60.	José Francisco dos Santos, Registro Civil.
				92.	107.	88.	José Joaquim de Gela, Registro Civil.
				93.	108.	144.	José Joaquim Magalhães, rua Camerino n. 72.
				94.	109.	94.	José Joaquim Rodrigues, rua da Saúde numero 201.
				95.	110.	77.	José Laurenceo de Souza, rua Marechal Floriano n. 168.
				96.	111.	4.	José Luiz do Valle, travessa Coronel João n. 11.
				97.	112.	133.	José Marques, Registro Civil.
				98.	113.	4.	José Porphirio Nascimento, rua São Leopoldo da Prainha n. 17.
				99.	114.	55.	José da Silva, rua da Prainha n. 96.
				100.	116.	33.	Julio Ferreira, Registro Civil.
				101.	117.	10.	Julio Maria do Nascimento, Registro Civil.
				102.	118.	115.	Leocadio Jorge dos Santos, Registro Civil.

103.	121.	50.	Lindolpho Sanches Hora, rua da Prainha n. 8, loja.	2.	2.	106.	Aluizio filho de Pedro Nunes de Oliveira, solteiro, commercio, rua João Romariz n. 65, Ramos.
104.	122.	137.	Luiz Gervasio de Faria, Registro Civil.	3.	3.	81.	Acadeu Gomes Tavares, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio, residente em Irajá.
105.	123.	24.	Luiz Lopes Ramos, Registro Civil.	4.	4.	81.	Alvaro Machado Beltrão, filho de Jacintho Machado Beltrão, residente em Irajá — Registro Civil.
106.	124.	119.	Luiz do Nascimento Lima, Registro Civil.	5.	5.	6.	Alvaro Marcos de Medeiros, filho de Antonio Marcos de Medeiros, Madureira — Registro Civil.
107.	126.	99.	Manoel Affonso, rua Theophilo Offoni numero 142.	6.	6.	185.	Alvaro da Silva, filho de José Maria Alves da Silva, Madureira — Registro Civil.
108.	127.	79.	Manoel Carvalho Lourenço, Registro Civil.	7.	7.	115.	Agenor Antonio Dias, filho de Senhorinha Maria Rodrigues, Sapé — Registro Civil.
109.	128.	89.	Manoel Gomes da Costa, Registro Civil.	8.	8.	52.	Agenor Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna, Pavura — Registro Civil.
110.	129.	73.	Manoel Gomes da Silva, Registro Civil.	9.	9.	97.	Angelo da Costa Almeida, filho de Justiano da Costa Almeida, Estrada Marechal Rangel sem numero — Registro Civil.
111.	130.	152.	Manoel Joaquim de Sá, Registro Civil.	10.	10.	51.	Anthero Moreira, filho de Mathilde Moreira, residente em Madureira — Registro Civil.
112.	131.	3.	Manoel José da Costa, Registro Civil.	11.	11.	70.	Americo da Rocha Figueiredo, filho de Eduarda da Conceição, Marco Quatro — Registro Civil.
113.	132.	82.	Manoel Nunes Passos, Registro Civil.	12.	12.	32.	Anselmo Ribeiro Leal, filho de Manoel Francisco Leal, Madureira — Registro Civil.
114.	133.	63.	Mangel de Oliveira, Registro Civil.	13.	13.	59.	Antenor, filho de Manoel Gomes da Silva, lugar denominado Bicca — Registro Civil.
115.	134.	110.	Manoel Pinato, Registro Civil.	14.	14.	80.	Antenor Saturnino Francisco, filho de Saturnino Francisco da Costa, Madureira — Registro Civil.
116.	135.	141.	Manoel da Silva, Registro Civil.	15.	15.	80.	Anthéro da Silveira, filho de Alfredo Joaquim da Silveira, Madureira — Registro Civil.
117.	136.	54.	Marciano José Branquinho, Registro Civil.	16.	16.	112.	Aristides, filho de Maria Rosa da Conceição, lugar denominado Sapé — Registro Civil.
118.	137.	65.	Mario da Cunha e Souza, Registro Civil.	17.	17.	138.	Arikerne Alves Durange, filho de Antonio Alves Durange, Madureira — Registro Civil.
119.	138.	38.	Mario Soares, Registro Civil.	18.	18.	41.	Aurelio Barsali, filho de Barsali Felice, Rio das Pedras — Registro Civil.
120.	140.	51.	Norberto Ferreira da Costa, rua Senador Pompeu n. 183.	19.	20.	28.	Arthur Ribeiro Nunes, filho de Eduardo Ribeiro Nunes, Estrada Marechal Rangel n. 10 — Registro Civil.
121.	142.	147.	Oliverio Monteiro da Costa, Registro Civil.	20.	22.	99.	Adahil da Silva Rocha, filho de João da Silva Rocha, Madureira — Registro Civil.
122.	143.	112.	Oscar da Silva Guimarães, Registro Civil.	21.	23.	135.	Aloizio Nunes de Oliveira, paes desconhecidos, Distrito Federal, solteiro, rua João Romariz n. 65.
123.	144.	146.	Oswaldo Dionysio Antonio, Registro Civil.	22.	24.	487.	Antonio de Assumpção, filho de Manoel Villela, largo do Octaviano — Registro Civil.
124.	145.	46.	Oswaldo Ferreira de Mattos, Registro Civil.	23.	25.	172.	Antonio de Azevedo Machado, filho de Antonio Muniz Machado, lugar Maccacos — Registro Civil.
125.	146.	153.	Oswaldo Pereira da Costa, Registro Civil.	24.	26.	173.	Antonio Barcellos, filho de Augusta Braga, Madureira — Registro Civil.
126.	148.	45.	Oswaldo dos Santos, Registro Civil.	25.	27.	164.	Antonio C. Araujo, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio, rua Guahyba n. 7.
127.	149.	118.	Paulo da Silva Tejo, Registro Civil.	26.	28.	73.	Antonio Caetano Dionysio, filho de Elydio Caetano Dionysio, lugar Bicca — Registro Civil.
128.	150.	156.	Pedro do Rego Viveiros, Registro Civil.	27.	29.	182.	Antonio Dias da Paixão, filho de Alice Ferreira dos Santos, Sapopemba — Registro Civil.
129.	152.	78.	Rodolpho Olivieri, rua Visconde da Gavea n. 30.	28.	30.	96.	Antonio Gomes, filho de André Gomes, Sapopemba — Registro Civil.
130.	155.	84.	Rubem Saldanha, Registro Civil.	29.	31.	158.	Antonio Marques do Nascimento, filho de Marcos do Nascimento, Nazareth — Registro Civil.
131.	156.	118.	Rubem Soares Barbosa, Registro Civil.	30.	32.	9.	Antonio Milla, filho de Roque de Milla, Estação da Penha — Registro Civil.
132.	157.	109.	Sabiniano Roberto Pereira, rua Marechal Floriano n. 112.	31.	33.	60.	Antonio Neves de Castro, filho de Domingos Neves de Castro, Estação da Penha — Registro Civil.
133.	158.	105.	Salvo de Cantuaria, Registro Civil.	32.	34.	55.	Antonio Pereira, filho de Marcos Pereira, Distrito Federal, solteiro, operario, Porto Telles n. 39.
134.	159.	40.	Sebastião da Silva Lopes, Registro Civil.				
135.	160.	117.	Septicionilio Alves da Silva, Registro Civil.				
136.	161.	150.	Sergio Braga, rua da Prainha n. 20.				
137.	162.	23.	Sergio Pereira da Rosa Filho, Registro Civil.				
138.	164.	20.	Thomaz Rebello da Fonseca, Registro Civil.				
139.	165.	72.	Thomaz Lino, Registro Civil.				
140.	166.	15.	Victor Gonçalves Maia, Registro Civil.				
141.	167.	157.	Virissimo Climaco Evangelista, Registro Civil.				
142.	168.	106.	Virgilio da Silva Santos, Registro Civil.				
143.	169.	139.	Waldemar Baptista, Registro Civil.				
144.	170.	154.	Waldemar da Costa Ferreira, Registro Civil.				
145.	172.	41.	Waldemar Lourenço, rua São Francisco da Prainha n. 17.				
146.	173.	61.	Waldemar Nogueira Fernandes, Registro Civil.				
147.	174.	123.	Waldemar da Silva Lima, Registro Civil.				
148.	175.	93.	Walter Telles da Cruz, Registro Civil.				

Capital Federal, 18 de fevereiro de 1927. — *Comman-
dante Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R. e pre-
sidente interino. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram considerados insubmissos nos termos do art. 141 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na primeira convocação de 10 de outubro a 5 de novembro do anno passado, os sorteados da classe de 1904, constantes da relação reemitida pela Junta de Revisão e Sorteio, abaixo transcrita, no sentido de serem os referidos insubmissos capturados.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925

Relação nominal dos cidadãos sorteados na classe de 1904 que deixaram de se apresentar dentro do prazo legal, os quaes foram considerados insubmissos

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1904

1. 17. Abelardo, filho de Manoel Gomes da Fonseca, residente a Estrada Marechal Rangel — Registro Civil.

33. 36. 29. Antonio Rodrigues de Sá Fonseca, filho de Antonio Rodrigues de Sá Fonseca, Penha — Registro Civil.
34. 37. 77. Antonio Teixeira da Cunha, filho de Leocadio Teixeira da Cunha, rua 15 de Novembro — Registro Civil.
35. 38. 102. Antonio Vieira Maia, paes ignorados, Districto Federal, solteiro, operario, rua Marechal Rangel n. 171.
36. 39. 85. Beneyvenuto Agostinho de Oliveira, filho de Lucia Maria da Conceição, Piraquara — Registro Civil.
37. 40. 109. Bazilio da Silva, filho de João Domingos da Silva, estação da Penha — Registro Civil.
38. 41. 160. Bento Zeferino dos Santos, filho de Zeferino Caetano dos Santos, Affonsos — Registro Civil.
39. 42. 183. Claudionor de Almeida Vasconcellos, filho de Manoel Augusto de Vasconcellos, Madureira — Registro Civil.
40. 43. 133. Carlos Barros, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, rua Olivia Maia n. 23.
41. 45. 53. Carlos Dias, filho de Francisco Dias, lugar denominado Portinho — Registro Civil.
42. 46. 120. Carlos Francisco S. Thiago, filho de Carmo Emmanuel S. Thiago, rua Domingos Lopes n. 65 — Registro Civil.
43. 47. 56. Carlos Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes, Madureira — Registro Civil.
44. 49. 134. Caetano José dos Santos, filho de Floripa Isabel da Conceição, Piraquara — Registro Civil.
45. 50. 131. Caetano Ribeiro Brandão, filho de Leonel Valladião da Silva, Fontinha — Registro Civil.
46. 51. 42. Camillo José dos Santos Junior, filho de de Camillo José dos Santos, Iguassú — Registro Civil.
47. 52. 166. Christovão José Magalhães, filho de Guillermina Maria da Conceição, Marco 4 Registro Civil.
48. 53. 144. Constantino Rodrigues Duarte, filho de João Rodrigues Duarte, estrada Marechal Rangel sem numero — Registro Civil.
49. 54. 127. Domingos Ferreira Leite, filho de Henrique Ferreira Leite, Districto Federal, solteiro, operario.
50. 56. 154. Diniz Spínola Brandão Filho, filho de Henrique Brandão, Estado do Rio, solteiro, rua Mangueiras n. 12.
51. 57. 171. Eduardo de Azevedo, filho de José Joaquim da Costa, Districto Federal, solteiro, operario.
52. 58. 47. Eduardo Bernardes Pereira, filho de Manoel Bernardes Pereira, Districto Federal, solteiro, rua João Henrique numero 15.
53. 61. 167. Euclides da Silva Ferreira, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, estrada Marechal Rangel n. 585.
54. 63. 124. Fausto Cardozo de Paiva, filho de José Cardozo de Paiva, Madureira — Registro Civil.
55. 65. 136. Faustino Jacintho de Almeida, filho de José Jacintho de Almeida, estrada da Pavuna n. 1.316.
56. 67. 161. Francisco Teixeira, filho de Antonio Manoel, lugar denominado Bicca — Registro Civil.
57. 69. 10. Floriano Soares de Souza, filho de Adolpho Soares de Souza, Madureira.
58. 70. 18. Gumercindo Allonso, filho de José Hagos Allonso, Districto Federal, solteiro, operario, estrada da Pavuna n. 1.316.
59. 71. 108. Gabriel Leocadio da Silva, filho de Amasio Leocadio da Silva, Sapopemba — Registro Civil.
60. 72. 49. Gastão de Souza Vasconcellos, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, com instrução.
61. 74. 128. Humberto Tarrane, filho de Humberto Francisco Tarrane, solteiro, operario, rua Dionisio n. 38.
62. 75. 72. Hermenegildo de Moraes, filho de Porfirio Samuel de Moraes, Sapopemba — Registro Civil.
63. 76. 179. Hermenegildo Simonin Rumbelsperger, filho de Ernesto de Andrade Rumbelsperger, rua Marechal Rangel n. 354.
64. 77. 69. Henrique Rodrigues de Souza, filho de José de Souza, Districto Federal, solteiro, operario, rua Borges de Freitas n. 14.
65. 78. 54. Ismael Ricardo de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 43 — Registro Civil.
66. 79. 165. Ildelfonso de Souza Magalhães, filho de Theophilo de Souza Magalhães, Sapopemba — Registro Civil.
67. 80. 178. João, filho de Maria da Conceição, lugar denominado Pavuna — Registro Civil.
68. 81. 141. João, filho de Manoel Dias de Carvalho, lugar denominado Sapopemba — Registro Civil.
69. 82. 19. João Baptista de Azevedo, filho de Honorato de Azevedo, Madureira — Registro Civil.
70. 83. 147. João Campos Carvalho, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario, rua Patagonia n. 121.
71. 86. 168. João Francisco Marques, filho de José Francisco Marques, estação da Penha — Registro Civil.
72. 87. 25. João Francisco de Oliveira, filho de André Francisco de Oliveira, Rio das Pedras — Registro Civil.
73. 88. 142. João Fernandes dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos, Pavuna — Registro Civil.
74. 89. 98. João Gomes Lopes, filho de Manoel Gomes Lopes, Districto Federal, casado, operario, rua Honorio Bicalho n. 26.
75. 90. 140. João Gavillau, filho de José Gavillau Menina, rua Domingos Lopes n. 43 A — Registro Civil.
76. 91. 40. João José da Silva, filho de Manoel José da Silva, rua Domingos Lopes sem numero — Registro Civil.
77. 92. 149. João Libanio, filho de João Libanio, Districto Federal, solteiro, operario da Fabrica de Carros.
78. 93. 14. João Lopes da Silva, filho de João Roberto da Silva, Districto Federal, rua Domingos Lopes sem numero — Registro Civil.
79. 94. 15. João Machado, filho de José Machado, Districto Federal, solteiro, operario, rua José Maria n. 10.
80. 95. 87. João Mebanio de Souza Machado, filho de José Manoel Machado, Madureira — Registro Civil.
81. 96. 137. João Pelxoto de Mattos Junior, filho de João Pelxoto de Mattos, lugar Collegio — Registro Civil.
82. 98. 90. José Além Castro, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio.
83. 99. 184. José de Almeida Martinez Ferreira, filho de Avelino Martinez Ferreira, Vicente de Carvalho — Registro Civil.
84. 100. 130. José de Aquino Mattoso, filho de Plínio Xavier Mattoso, Madureira — Registro Civil.
85. 104. 43. José Alves Rodrigues, filho de José Alves Rodrigues, rua Firmino Fragoso n. 15 — Registro Civil.
86. 102. 146. José Antonio da Silva, filho de Donatiana Benedicto da Silva, lugar Affonsos — Registro Civil.
87. 103. 190. José Bento Lopes, filho de Pedro Lopes Gonçalves, Madureira — Registro Civil.
88. 104. 20. José Braga, filho de Eduardo Braga, Districto Federal, solteiro, operario, estrada Braz de Pinna n. 147.

89.	105.	107.	José Francisco de Carvalho, filho de Sizemando José de Carvalho, estrada de Penha — Registro Civil.	418.	135.	24.	Malvino da Motta Bastos, filho de José Gonçalves Bastos, Distrito Federal, operário, rua Conselheiro Galvão n. 100.
90.	106.	13.	José Joaquim, filho de Antonio José Binho, lugar denominado Porto Velho — Registro Civil.	419.	136.	152.	Mesquita dos Santos, filho de Antenor dos Santos, Minas, colheiro, operário, rua Madeira n. 127.
91.	107.	41.	José Laurentino, filho de Pedro Laurentino, Distrito Federal, solteiro, empregado no commercio, com suscreção.	420.	138.	486.	Manoel, filho de Honoria Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo, Rio das Pedras — Registro Civil.
92.	109.	3.	José Manoel Mendes, filho de Anacleto Manoel Mendes, branco — Registro Civil.	421.	141.	470.	Manoel Alves Pimenta, filho de Targino Antonio Pimenta, Distrito Federal, solteiro, commercio, rua Santa Isabel n. 47.
93.	110.	62.	José de Moraes, filho de Porfirio Samuel de Moraes, Sapopemba — Registro Civil.	422.	143.	159.	Manoel Costa Guimarães, filho de Antonio da Costa Guimarães Junior, Distrito Federal, solteiro, estudante, rua Portella n. 35.
94.	111.	129.	José Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva, largo da Matriz — Registro Civil.	423.	145.	4.	Manoel José de Almeida, filho de Thomaz José, Distrito Federal, branco, Pavuna, — Registro Civil.
95.	112.	86.	José Nogueira de Oliveira, filho de Eugenio Nogueira de Oliveira, travessa Paulina n. 19.	424.	146.	23.	Manoel Moraes, filho de Carlos de Moraes, Distrito Federal, branco, Sapopemba — Registro Civil.
96.	113.	39.	José Peixoto da Silva Gray, filho de Albina Peixoto da Silva Gray, Marco 4 — Registro Civil.	425.	148.	35.	Manoel Pereira, filho de Joaquim Pereira, Distrito Federal, branco, solteiro, operário, rua Conselheiro Galvão n. 389.
97.	114.	162.	José do Rego Furtado, filho de Manoel do Rego Furtado, Braz de Pina — Registro Civil.	426.	151.	153.	Manoel do Santo, filho de Julio do Santo, Distrito Federal, branco, Cordovil — Registro Civil.
98.	114 A.	476.	José Rodrigues Moreira, filho de Manoel Moreira, Distrito Federal, casado, lavrador, travessa Burroiros n. 197.	427.	153.	66.	Manoel Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva, Distrito Federal, branco, Rio das Pedras — Registro Civil.
99.	115.	46.	José Ribeiro de Vasconcellos, filho de Severino José Ribeiro, Minas, solteiro, empregado no commercio, rua João Lopes n. 10.	428.	154.	419.	Nelson Antunes, filho de José Domingos Antunes, Distrito Federal, branco, estrada Marechal Rangel — Registro Civil.
100.	117.	110.	Juvenal Balbino de Azevedo, filho de Balbino de Azevedo Coutinho, estrada Marechal Rangel — Registro Civil.	429.	155.	21.	Nestor da Cruz, filho de João Miguel — Distrito Federal, branco, lugar denominado Ponta Grossa — Registro Civil.
101.	118.	443.	Juvenal Pinto Ferreira, filho de Pedro Pinto Ferreira, rua Roberto Silva numero 32.	430.	156.	67.	Norberto dos Santos Vieira, filho de Francisco dos Santos Vieira, Distrito Federal, rua Marechal Rangel n. 57 — Registro Civil.
102.	120.	92.	Jortyrio de Freitas Machado, filho de Damasio Francisco de Novaes Machado, Madureira — Registro Civil.	431.	157.	61.	Oldemar Daniel de Deus, filho de Jaymé Daniel de Deus, Distrito Federal, branco, Coqueiros — Registro Civil.
103.	121.	57.	Justiniano Francisco Pereira, filho de Renta Regina da Conceição, Sapopemba — Registro Civil.	432.	158.	105.	Olegario Domingos Camello, filho de Manoel Domingos Camello, Distrito Federal, branco, Estação da Penha — Registro Civil.
104.	122.	118.	Jovelino José Fernandes, filho de Maria Rosa da Conceição, Nazareth — Registro Civil.	433.	159.	91.	Olthon Dutra Fragoso, filho de João Guerra Fragoso, Distrito Federal, branco, Pavuna — Registro Civil.
105.	123.	50.	Joscelino de Oliveira, filho de Antonia Balbina de Oliveira, Penha — Registro Civil.	434.	160.	42.	Oscar Gomes Muniz, filho de Bernardino José Muniz, Distrito Federal, branco, Madureira — Registro Civil.
106.	124.	31.	Julio dos Santos Villaca, filho de José Ferreira Villaca, Distrito Federal, branco — Registro Civil.	435.	161.	5.	Oscar Rosa, filho de Manoel Rosa, Distrito Federal, solteiro, operário — Rua Portella n. 74.
107.	125.	401.	Jovino Teixeira da Silva, filho de Eurico Teixeira da Silva, Queimada — Registro Civil.	436.	162.	439.	Osmar Gonçalves Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira, Distrito Federal, branco, Collegio — Registro Civil.
108.	126.	126.	Lourival Chevalier, filho de Luiz João Chevalier, Marco 4 — Registro Civil.	437.	163.	27.	Orlando, filho de Raul Franklin Reidsur da Amaral, Distrito Federal, branco, Areal — Registro Civil.
109.	127.	33.	Luiz Epiphany de Oliveira Filho, filho de Luiz Epiphany de Oliveira, becco João Pereira — Registro Civil.	438.	164.	157.	Ologio de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna Barcello, estrada Marechal Rangel — Registro Civil.
110.	128.	22.	Luiz Fusco, filho de Miguel Fusco, lugar denominado Sapopemba — Registro Civil.	439.	165.	39.	Orlando Vieira de Moraes, filho de João Peres de Moraes, Distrito Federal, solteiro, estudante — Rua Angelica Motta n. 37.
111.	129.	44.	Luiz José de Almeida, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, empregado publico, rua Patagonia n. 54.	440.	166.	175.	Peridiano Francisco da Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz, Distrito Federal, branco, Penha — Registro Civil.
112.	130 A.	125.	Luiz Nunes da Silva, filho de Antonio Correa Nunes, Marco 4 — Registro Civil.	441.	167.	151.	Paulino Martins Vianna, filho de João Martins Vianna, Distrito Federal, branco, lugar Fontinha — Registro Civil.
113.	130 A.	116.	Luiz Santos, filho de Jeronymo Santos Arcos, Distrito Federal, solteiro, sapateiro, rua General Camara n. 259.	442.	168.	83.	Pytagoras Paulino da Silva, filho de Ignácio Paulino da Silva, Distrito Federal, branco, Madureira — Registro Civil.
114.	131.	174.	Luiz Terra Ururahy, filho de Luiz Peres Ururahy, lugar denominado Pedreira — Registro Civil.	443.	169.	111.	Pedro Francisco de Almeida, filho de José Antonio de Almeida, Distrito Federal, Madureira — Registro Civil.
115.	132.	169.	Lucio Pereira, filho de João José Pereira, lugar denominado Nazareth — Registro Civil.	444.	170.	422.	Pedro Felipe da Gama, filho de Manoel Felipe da Gama, Distrito Federal, branco, Pedreira — Registro Civil.
116.	133.	79.	Mariano Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva, Madureira — Registro Civil.				
117.	134.	76.	Moacyr Germano da Silva, filho de João Germano da Silva Junior, Madureira — Registro Civil.				

445. 171. 31. Pedro José, filho de Trusco Luiz, Distrito Federal, branco, Pedreira — Registro Civil.
446. 172. 2. Pedro Seraphim de Moura, filho de Theziza Maria de Jesus, Nazareth — Registro Civil.
447. 173. 1. Pedro de Souza Dias, filho de José Antonio de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
448. 176. 177. Ricardo Teixeira, filho de Antonio Joaquim, Distrito Federal, branco, Braz de Pinna — Registro Civil.
449. 180. 95. Silvino Duarte, filho de Ambrosina de Sant'Anna, Distrito Federal, branco, Portella — Registro Civil.
450. 181. 156. Sívio Valle, filho de Antonio Valle, Distrito Federal, branco, estrada Marechal Rangel n. 37 — Registro Civil.
451. 182. 188. Sebastião, filho de Processa Martiniano de Andrade Rosa, Distrito Federal, Madureira — Registro Civil.
452. 183. 121. Sebastião de Azevedo Almeida, filho de João José de Souza, Distrito Federal, branco, Madureira — Registro Civil.
453. 184. 61. Sebastião Fernandes, filho de Balbino Serra Fernandes, Distrito Federal, solteiro, commercio — Rua Marechal Rangel n. 430.
454. 185. 189. Sebastião Nogueira, filho de Pedro Nunes de Nogueira, Distrito Federal, solteiro, operário — Espontâneo.
455. 186. 88. Sebastião Reis da Silva, filho de Antonio Larangeiro da Silva, rua Olivia Maia — Registro Civil.
456. 187. 15. Sebastião da Silva, filho de Virgolina Maria da Conceição, Nazareth — Registro Civil.
457. 188. 78. Tito Antonio Ferreira, filho de Veridiana Antonia do Espírito Santo, Madureira — Registro Civil.
458. 190. 89. Theodorico Martins da Silva, filho de Manoel Fernandes Lucas, Nazareth — Registro Civil.
459. 191. 103. Virgolino Barboza, filho de Mariano Barboza, Botafogo — Registro Civil.
460. 193. 181. Waldelirio José Marques, filho de José Jacintho Marques, estrada Marechal Rangel n. 106 — Registro Civil.
461. 194. 37. Waldemar de Aguiar Ribeiro, filho de Arminda Antonia da Rocha, Madureira — Registro Civil.
462. 195. 63. Waldemar Costa, filho de Celestino Manoel da Costa, Distrito Federal, solteiro, commercio, espontâneo — Estrada Real de Santa Cruz n. 402.
463. 197. 38. Waldemar Pereira, filho de Rosa Maria da Conceição, estrada Marechal Rangel sem numero — Registro Civil.
464. 198. 94. Waldemar Porto, filho de Miguel da Silva Porto, rua Domingos Lopes sem numero — Registro Civil.
465. 199. 65. Waldemar Renato dos Santos, filho de Renato dos Santos Ferreira, fazenda Boa Esperança — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Itaiá, Villa Marechal Hermes, em 16 de Fevereiro de 1927. — D. Moniz Freire, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRITO (SANTA THERESA)

Edital de declaração de sorteados insubmissos

Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do 6º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram declarados insubmissos nos termos do artigo III do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos a captura, os sorteados constantes da relação infra, todos pertencentes à classe de 1904, do Alistamento de 1925, os quaes, regularmente convocados e notificados, deixaram de comparecer à Junta, em busca dos respectivos certificados, dentro

do prazo legal, de 10 de outubro a 5 de novembro de 1926. E para constar mandou lavrar o presente que assigna. Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1927. Junta Permanente do Alistamento Militar do 6º Distrito. — Annibal da Silva Carneiro, presidente.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteo

1. 2. 46. Alberto, filho de José Joaquim Lima, Distrito Federal, rua Paula Mattos n. 16, 3ª Preforia — 2º G/A/C.
2. 4. 33. Alvaro, filho de Manoel Gonzalez, Distrito Federal, rua Silva Manoel n. 70, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 267 — 2º G/A/C.
3. 7. 73. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues, Distrito Federal, travessa Navarro n. 11, 5ª Preforia, livro n. 85, termo n. 224 — 2º G/A/C.
4. 8. 82. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva, Distrito Federal, 3ª Preforia, livro numero 48, termo n. 385 — 1º R.I.
5. 9. 30. Antonio, filho de Raphael Monica, Distrito Federal, rua Paula Mattos n. 8, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 205 — 2º G/A/C.
6. 11. 76. Anysio, filho de Francisco Queiroz, Distrito Federal, rua Costa Bastos n. 36, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 99.
7. 13. 57. Arthur, filho de João Burquena, Distrito Federal, rua Costa Bastos n. 5, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 11 — 2º G/A/C.
8. 14. 77. Arthur, filho de José Pedro da Silva Andrade, Distrito Federal, rua Francisco Mucatori n. 7, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 229 — 1º R.I.
9. 16. 60. Cacuto, filho de Hyppolito Moreira dos Santos, Distrito Federal, travessa Navarro n. 25, 5ª preforia, livro n. 69, termo n. 77 — 2º G/A/C.
10. 18. 87. Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa, Distrito Federal, rua Silva Manoel n. 56, 3ª Preforia, livro n. 48, termo n. 396 — 1º R.I.
11. 19. 53. Cesar Doroteo, filho de Antonio Doroteo, Estado do Rio, solteiro, charuteiro, lê e escreve, branco, olhos e cabelos castanhos, lista n. 1.058 da rua Paula Mattos n. 91 — 2º G/A/C.
12. 20. 88. Eduardo, filho de José Maria da Motta, Distrito Federal, rua Silva Manoel n. 40, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 183 — 1º R.I.
13. 20-A. 37. Eduardo Dias, filho de Pedro Dias da Silva, Distrito Federal, solteiro, operário, lê e escreve, lista n. 927 da rua da Quitanda n. 60, reside à rua Magalhães n. 46 — 2º G/A/C.
14. 22-A. 64. George Ernest Goshley, Distrito Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 326 da avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, reside à rua Santa Christina n. 165 e 1 — 2º G/A/C.
15. 23. 39. Guilherme Lossio, filho de Gabriel Lossio, Distrito Federal, solteiro, padreiro, lê e escreve, branco, olhos castanhos e cabelos louros, lista n. 1.811-A da travessa dos Prazeres n. 70.
16. 24. 36. Heitor, filho de Luiz Rostandro, Distrito Federal, rua Paula Mattos n. 55, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 269 — 2º G/A/C.
17. 25. 45. Henrique da Motta Campello, filho de João Nepomuceno Motta Campello, Distrito Federal, rua Francisco Mucatori n. 49, solteiro, lê e escreve, lista n. 470, de 1924 — 2º G/A/C.
18. 26. 71. Henrique dos Santos, filho de Joaquim dos Santos, Distrito Federal, ladeira do Castro n. 167, solteiro, operário, analphabeto, lista n. 302, do 10º — 2º G/A/C.
19. 29. 9. Jayme, filho de Dionisio José Machado, Distrito Federal, rua Silva Manoel n. 80, 3ª Preforia, livro n. 47, termo n. 72 — 2º G/A/C.

20. 30. 4. João, filho de João Baptista Silva, Districto Federal, rua Costa Bastos n. 8, 3ª Pretoria, livro 47, termo n. 212 — 2º G/A/C.
21. 31. 48. João, filho de Miguel Spinolle, Districto Federal, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 201 — 2º G/A/C.
22. 32. 81. Joaquim de Almeida e Silva, filho de Joaquim da Almeida e Silva, Districto Federal, solteiro, commercio, lista n. 592 da rua José Alencar — 1º R/I.
23. 33. 86. Jorge, filho de Gabriel Jorge, Districto Federal, rua Oriente n. 20, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 69 — 1º R/I.
24. 34. 17. José, filho de José Amaral, Districto Federal, rua Mauá n. 3, 3ª Pretoria, livro 47, termo n. 355 — 2º G/A/C.
25. 35. 14. José Arruda Tamborim, filiação ignorada, São Paulo, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 1.253 da rua Silva Manoel n. 62 — 2º G/A/C.
26. 37. 78. Julio, filho de Julio Alcastrão Saraiva, Districto Federal, rua Paula Mattos n. 47, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 184 — 1º B/I.
27. 38. 83. Julio, filho de Julio Alfredo Vinham, Districto Federal, rua Vista Alegre n. 20, 5ª Pretoria, livro n. 69, termo a. 276 — 1º R/I.
28. 39. 79. Lucio Pereira, filho de Eugenio David, Estado do Rio, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 1.353 da rua Sylvio Romero n. 53 — 1º R/I.
29. 40. 44. Manoel, filho de Miguel Francisco Lacerda, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 81, 3ª Pretoria, livro 84, termo numero 397 — 2º G/A/C.
30. 42. 41. Milagres, filho de Affonso Vesques, Districto Federal, rua Costa Bastos n. 28, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 365 — 2º G/A/C.
31. 43. 5. Moacyr, filho de Benjamin Coutinho, Districto Federal, rua Valença n. 38, 3ª Pretoria, livro n. 68, termo 38 — 2º G/A/C.
32. 44. 63. Nelson, filho de Albino Henrique Gomes, Districto Federal, rua Francisco Murtaria n. 20, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 182 — 2º G/A/C.
33. 45. 68. Noberto, filho de Guilherme José Kron, Districto Federal, ladeira do Castro n. 4-A, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 50 — 2º G/A/C.
34. 47. 11. Oswaldo, filho de Manoel V. Lima, Districto Federal, rua Paula Mattos n. 57, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 207 — 2º G/A/C.
35. 48. 55. Oswaldo, filho de Napole Ernesto de Alva, Districto Federal, ladeira do Castro numero 23, 3ª Pretoria, livro n. 42, termo n. 108 — 2º G/A/C.
36. 50. 3. Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freitas, Districto Federal, rua Triumpho P. N., 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 173 — 2º G/A/C.
37. 51. 85. Paulo, filho de Luiz da França Fernandes, Districto Federal, rua Paula Mattos n. 25, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 78 — 1º R/I.
38. 53. 31. Sebastião, filho de Antonio Candido Garcia, Districto Federal, rua do Cunha n. 15, 5ª Pretoria, livro n. 69, termo n. 88 — 2º G/A/C.
39. 54. 22. Silvestre, filho de Manoel Souza, Districto Federal, 3ª Pretoria, livro n. 47, termo n. 12 — 2º G/A/C.
40. 55. 80. Thomaz Liotte, filho de José Liotte, Districto Federal, solteiro, bombeiro hydraulico, moreno, médio, analfabeto, lista n. 2.136, da rua Gonçalves n. 50 — 1º R/I.
41. 56-A. 62. Waldemiro Pereira Lima, filho de paes ignorados, Estado do Rio, rua Santa Christina n. 29, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 1.176 — 2º G/A/C.
42. 57. 40. Alfredo, filho de Felipe André Dangelô, Districto Federal, ladeira Paula Mattos n. 6, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo 640 — 2º G/A/C.
43. 58. 74. Alfredo Nicolão da Silva, Districto Federal, solteiro, empregado em construções, lê e escreve, lista n. 59 da rua Aqueducto n. 116 — 2º G/A/C.
44. 59. 13. Antonio, filho de José Octaviano de Souza, Districto Federal, rua Costa Bastos n. 27, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 506 — 2º G/A/C.
45. 60. 42. André, filho de Cesar Rodrigues, Districto Federal, rua Triumpho n. 8, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 631 — 2º G/A/C.
46. 62. 47. Atilio, filho de Francisco Deiva, Districto Federal, rua Paula Mattos n. 51, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 612 — 2º G/A/C.
47. 63. 56. David, filho de João José Lobo, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 72, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 574 — 2º G/A/C.
48. 64. 70. Guilherme Augusto de Azevedo, Districto Federal, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 953 da rua Padre Miguelino n. 23 — 2º G/A/C.
49. 65. 6. Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva, Districto Federal, rua Santos Lima n. 51, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 459 — 2º G/A/C.
50. 66. 23. Jayme Pinto, filho de Manoel Pinto, Districto Federal, ladeira do Castro n. 195, solteiro, lê e escreve, gravador, lista n. 1.539 — 2º G/A/C.
51. 67. 75. João, filho de José Cactano, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 80, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 599 — 2º G/A/C.
52. 68. 32. José, filho de José Bevilacqua, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 60, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo 650 — 2º G/A/C.
53. 69. 84. Ladislão Gomes de Castro, filho de Antonio Gomes do Castro, Minas, ladeira do Meirelles n. 20, solteiro, servente, lê e escreve, lista n. 1.560 — 1º R/I.
54. 70. 51. Lahyre, filho de Artlbur Gomes de Lima, Districto Federal, rua Silva Manoel numero 64, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo 507 — 2º G/A/C.
55. 71. 2. Laurentino, filho de Manoel Mathias da Costa, Districto Federal, rua Aqueducto n. 4, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 473 — 2º G/A/C.
56. 73. 37. Luiz, filho de Celestino Bento, Districto Federal, rua Curvello n. 12, 1ª Pretoria, livro n. 53, termo n. 519 — 2º G/A/C.
57. 74. 19. Manoel, filho de João Baptista da Silva, Districto Federal, rua Monte Alegre n. 65, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 584 — 2º G/A/C.
58. 75. 43. Manoel, filho de Manoel da Costa, Districto Federal, rua Silva Manoel n. 80, 3ª Pretoria, livro n. 43, termo 489 — 2º G/A/C.
59. 76. 49. Manoel, filho de Manoel Ferreira, Districto Federal, rua Costa Bastos n. 30, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 408 — 2º G/A/C.
60. 77. 38. Manoel, filho de Manoel Pereira Nascimento, Districto Federal, travessa Santos Lima C, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 516 — 2º G/A/C.
61. 78. 35. Mario, filho de Maria Rosa da Conceição, Estado do Rio, rua Paula Mattos numero 101, solteiro, operario, analfabeto, lista n. 1.894 da rua Paulo Frontin n. 70, reside á rua Paula Mattos n. 101 — 2º G/A/C.
62. 79. 66. Nelson, filho de José Guilherme de Moura, Districto Federal, rua Therezinha D. 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 500 — 2º G/A/C.
63. 80. 52. Milton, filho de Abilio José da Silva, Districto Federal, ladeira Santa Thereza sem numero, 1ª Pretoria, livro n. 53, termo n. 470 — 2º G/A/C.

64. 81. 25. Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães, Distrito Federal, ladeira de Santa Thereza n. 9, 1ª Pretoria, livro n. 53, termo n. 529 — 2º G/A/C.
65. 82. 72. Oswaldo, filho de Alfredo Caetano da Silva, Distrito Federal, rua Cunha n. 5, 3ª Pretoria, livro n. 7, termo n. 827 — 2º G/A/C.
66. 83. 20. Rubem, filho de João Luiz Gouveia, Distrito Federal, ladeira do Josta n. 9, livro n. 48, termo n. 433, 3ª Pretoria — 2º G/A/C.
67. 85. 18. Sylvio, filho de Carlos Pedro Viterbo, Distrito Federal, ladeira do Castro n. 11, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 400 — 2º G/A/C.
68. 86. 29. Theotônio, filho de Theotônio Manoel Ferreira, Distrito Federal, rua Paula Mattos n. 54, 3ª Pretoria, livro n. 48, termo n. 453 — 2º G/A/C.
69. 87. 61. Waldemar, filho de Jayme Lourenço da Costa, Distrito Federal, rua Curvello n. 47, 1ª Pretoria, livro n. 53, termo 572 — 2º G/A/C.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

Convida-se a todos os negociantes dos artigos abaixo mencionados para apresentarem até o dia 10 do corrente mez, às 16 horas, na sala da Comissão de Compras desta directoria, preços dos mesmos artigos, para pagamento á vista e a prazo, especificando para cada artigo a qualidade, typo e outros elementos que bem possam elucidar a referida comissão.

5 sitogoniometros.

2 binoculos.

1 quadro para o estudo do systema muscular do homem.

1 machina de escrever.

Comissão de Compras, 4 de março de 1927. — Tenente-coronel *Julio Capitulino da Silva Pitta*, presidente da Comissão de Compras.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do senhor commandante, declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 11 do mez de março proximo vindouro, às 8 horas, 43 (quarenta e tres) cavallos, 2 (duas) eguas e 3 (tres) muares, considerados imprimeaveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, almoxarife.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 7 do proximo mez de março, às 14 horas, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1927, às repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos de expediente constantes da relação que acompanha o edital de 12 de fevereiro corrente, e de conformidade com as condições nelle estabelecidas, publicado no *Diário Officiel*, do dia 13 do corrente mez, a fls. 3.701 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 16 de fevereiro de 1927. — *Perreira Junior*, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLARABOIAS E GUARDA-PÓ NO ARCHIVO NACIONAL

chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Officiel* de 23 de fevereiro a pagina 4.456. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção do concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 às 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela lettra D de art. 152 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso (art. 151 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraicos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraicos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedraico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacedotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno,

excluido o de direito. (Paragapha unico do art. 318 do Regulamento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscripção a que se refere a lettra d do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regulamento.)

No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendão:

a) a defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fôr o caso, sobre assumpto sorteado na accasão;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, manlida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual tará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação, das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Camões de Oliveira Penna*, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta faculdade estarão abertas do dia 16 ao dia 30 do corrente mez, em que serão encerradas às 2 horas da tarde.

Os requerimentos de matricula deverão ser instruidos com o recibo de pagamento das taxas de matricula, frequência do 1º periodo e certidão de aprovação nas cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1927. — Dr. *Buto Silva*, sub-secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscricção para o exame vestibular aos diferentes cursos desta Faculdade estará aberta do dia 10 ao dia 15 do corrente mez, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

De accordo com as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de approvação final nas matriculas do quinto anno do curso secundario; carteira de identidade, atestado de vaccina e recibo do pagamento da taxa de inscricção. Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1927. — Dr. *Bulo Silva*, sup-secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas, na secretaria, as inscricções para o exame vestibular do curso de quimica industrial subvenconado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para as matriculas especificadas no art. 10 — c — das Instruções Ministeriaes.

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) atestado de vaccinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito na thesauraria da escola da importancia de 50\$000.

Os candidatos aos exames das matriculas especificadas no art. 10, alinea c, das instruções ministeriaes, deverão apresentar o recibo de pagamento feito na thesauraria da escola, da importancia de 40\$000 por materia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de fevereiro de 1927. — *Arildo Santos*, secretario do curso.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente mez até o dia 30 de abril do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscricção para os candidatos que, nos termos do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, do Regimento Interno da Escola, approvedo pelo ministro da Justica e Negocios Interiores, em 11 de agosto do mesmo anno, concorreram ao pro-moção nos cargos de professor das aulas de desenho a mão livre e de ornatos (1º anno do curso geral) e de desenho tecnico e de construcções (2º anno do referido curso).

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscri-

ção em cada um dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1926. — Dr. *Andrade Neves*, sub-secretario em exercicio de secretario.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. director de escola, Sr. Paulo de Frontin, faço publico para conhecimento dos interessados que do dia 1 ao dia 14 de março proximo, acham-se abertas a inscricção para os candidatos ao exame vestibular.

De accordo com o decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e nos termos do artigo 110 do regimento interno approvedo pela congregação, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

a) carteira de identidade (art. 263 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de janeiro de 1925);

b) atestado de vaccina;

c) certificado de approvação em: portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria, historia universal, historia do Brasil, geographia, physica e chimica e historia natural;

d) recibo da taxa de 126\$ paga na thesauraria da escola. O exame vestibular comprehenderá: Prova escrita, prova oral e prova pratica e versará sobre: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria plana e espherica, desenho linear e geometrico, geometria descriptiva (ponto, recta e plano) e noções de geometria analytica.

Os requerimentos devem ser entregues na portaria, das 11 ás 3 horas da tarde, acompanhados dos documentos acima citados.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1927. — *Inocencio de Drummond Junior*, secretario em exercicio.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAIS, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscricção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiais graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 24 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado do alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos cingenta dos quaes serão en-

tregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatória e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo organograma parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) preleção durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e posto na urna em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional do Bellas Artes, 25 de novembro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferrgira*, amanuense.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director faço publico que a inscricção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instruções do Ministerio da Justica e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrossim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscricção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario, A. *Tolentino*.

Departamento Nacional de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, ficam por este edital convidados a auxiliar do escripta Maria Elysema Santos e o guarda rural Manoel José da Costa Pires a resumir o exercicio de seus cargos neste Departamento, dentro do prazo da trinta dias, contados desta data, findos os quaes serão exonerados por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 20 de fevereiro de 1927. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

CONVÊNIU O DR. PAULO VELLOSO A REASSUMIR O EXERCÍCIO DE SEU CARGO

De ordem do Sr. Dr. director geral fica por este edital convidado o ensaiador do Laboratório Bionotológico, Dr. Paulo Velloso, a reassumir o exercício de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, afim de não incorrer na sanção do § 2º do art. 11, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 2 de março de 1927. — Dr. *Maurício de Abreu*, secretário geral.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos comerciais e industriais de gêneros alimentícios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saúde Pública, resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitário vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitária a que se refere o citado artigo, deverão requerer a ao director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 28000.

Essa medida, regulamentar de agora em diante, será também exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares, taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesquer outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitário, possuir a carteira de saúde que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretário Dr. *Jovellino Amoral*.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitária no proximo dia 10 de março vindouro, ás 14 horas e 14 horas e meia os barracões sitos á rua Zizi n. 41 e rua Lopes da Cruz n. 63, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal em 26 de fevereiro de 1927. — Dr. *Jovellino Amoral*, secretário.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Por conveniencia de serviço e dos interesses deste corpo, de ordem do Sr. coronel comandante, a concorrência para aquisição de duas embarcações, de que trata o *Diário Official* dos dias 6 e 11 de janeiro ultimo e dos dias 26 do referido mez até 5 do corrente; concorrência que deveria realizar-se no dia 3 do mez de março proximo vindouro, fica transferida para o dia 4 de abril do corrente anno, no mesmo local e condições já do conhecimento dos interessados.

Igualmente prorogado será o prazo para fornecimento, aos interessados, de guias para deposito no Thesouro Nacional, da caução exigida nos referidos editaes, até o dia 1 do mesmo mez de abril.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 25 de fevereiro de 1927. — Major *Manoel Tenreiro Corrêa*, director da Assistencia do Material.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Agostinho Pereira de Souza, protocollo n. 64.146.

Omar da Cunha, protocollo n. 7.330.

Alexandro José dos Santos, protocollo n. 27.578.

Luiz Guedes Tavares, protocollo numero 27.617.

Edro Paulo, protocollo n. 51.144.

Sylvestre Augusto de Avelar, protocollo n. 58.868.

Antenor José Marcellino, protocollo n. 62.438.

Pedro de Souza, protocollo n. 75.998.

Cecilio Torquato dos Santos, protocollo n. 4.376.

Candido Telles de Menezes, protocollo n. 7.539.

José da Silva Souza, protocollo numero 29.637.

Antonio Dantas, protocollo n. 60.519.

José Alves Pinto Guedes, protocollo n. 8.451.

Manoel Fernandes de Souza, protocollo n. 29.345.

Renato de Freitas Continho, protocollo n. 34.010.

José Chrispim Pinheiro, protocollo numero 38.523.

Luiz Pinto de Albuquerque, protocollo n. 4.020.

Alvino Ferreira dos Santos, protocollo n. 50.008.

José Antonio de Oliveira, protocollo n. 95.781.

Roque Meinelles de Sant'Anna, protocolo n. 64.642.

Celinto Rezende de Castro, protocolo n. 78.582.

Antonio Corrêa Baptista, protocollo n. 22.789.

Brazillino de Abreu Pimenta, protocollo n. 60.292.

Manoel Luciano dos Santos, protocollo n. 95.178.

Fortunato Pereira de Carvalho, protocolo n. 47.397.

Manoel de Carvalho, protocollo numero 13.729.

Manoel Portilho de Jesus, protocollo n. 46.119.

Mario Dias Torrentes, protocollo numero 57.380.

Belmiro Thomaz, protocollo numero 76.185.

Oscar Soares Queiroz, protocollo numero 81.682.

Jose Pereira, protocollo n. 93.657.

Rio, 2 de março de 1927. — *Edgard Simões Corrêa*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de automovel para o serviço externo deste gabinete, mediante aluguel por hora.

As propostas, feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar o preço por extenso e em algarismo para cada especie de vehiculo e dentro de cada um dos perimetros urbano, suburbano e rural, de accordo com a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

A primeira hora será indivisivel, sendo a segunda e subsequentes divisiveis em quarto de hora, e o tempo de serviço será contado do momento em que o automovel deixar a garage até ser dispensado.

Não será tomada em consideração a proposta que não estiver de accordo com o presente edital. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 12 e meia horas, nesta inspectoria:

Manoel Vicente de Souza, Antenor José da Silva, Eduardo Bastos Jorge, Manoel dos Santos Barreira, Alfredo da Costa Coelho, Wadik Jorge Tanile, Emmanuel Hirsch, Antonio Esteves de Mattos, Nestor Gonçalves Maia, e José Baptista Cardoso.

Forma suplementar:

José Sebastião de Souza, Alexandre Zanini e Olympio Carneiro.

Prova pratica:

Odilon Vieira Campos e Adelino Francisco de Oliveira.

Prova regulamentar:

Rudolph Rosmeier.

Resultado dos exames effectuados em 2 do corrente:

Motoristas aprovados:

Henrique Rosenbeiger, Antonio Maria Tremoco, Antonio Alves da Costa, Alvaro Rodrigues dos Santos, Cesarino Theophilo Erbe, Antonio da Rocha Vianna, Joaquim de Oliveira.

Inhabilitados e reprovados:

João Cardoso, Armando Cardoso de Moura, Adolpho Rodrigues Póceiro e Leonel Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de março de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J yme Dias.....	62	Auto part..	24	Fevereiro	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Domingos Silva.....	599	frete..				Excesso de velocidade.....	
Armando Martins.....	806						Motorista.
Waldemiro Pires.....	842	part..					Proprietario.
Joaquim Ribeiro.....	877					Descarga aberta.....	Motorista.
Américo Barroso.....	2.196	frete..				Desobediencia ao signal.....	
Q. Ferreira.....	2.914						Proprietario.
Hector Silva.....	2.932					Contra mão de direcção.....	Motorista.
Coronel Andrade Mello.....	4.192					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Isaul Vaz.....	4.762					Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Joaquim Andrezo.....	5.625					Estacionar em logar não permitido.....	
Abel Brito.....	6.644					Estacionar em logar não permitido.....	
Alfredo Augusto.....	7.050					Desobediencia ao signal.....	
B. Fernando.....	7.091					Estacionar em logar não permitido.....	
José Morais.....	7.358	part..				Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. Paulo de Faria.....	7.612					Formar linha dupla.....	Motorista.
Paulo Macedo.....	8.051					Excesso de velocidade e descarga aberta.....	Proprietario.
Manoel da Silva.....	8.645	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Cláudio Villas.....	8.657					Excesso de velocidade.....	
Artindo da Rocha.....	8.741	part..				Desobediencia ao signal.....	
José Ferrão.....	8.949						Proprietario.
Alcides Blauze.....	9.055	frete..				Formar linha dupla.....	
José de Sá.....	9.471					Contra mão de direcção.....	Motorista.
Emp. N. A. Vição.....	9.943	obs..				Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Carlos Cruz.....	9.960	frete..				Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Onofre Rosas.....	9.932					Excesso de velocidade.....	
José Fries Junior.....	11.321					Formar linha dupla.....	
Joaquim Pinto.....	11.317						
Alypio Castilho.....	11.595					Desobediencia ao signal.....	
Kayat Aquino.....	11.730	obs..				Excesso de velocidade.....	Proprietario.
D. Reis.....	11.517	part..				Formar linha dupla.....	Motorista.
Genaro Sarmiento.....	11.740					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Rosa Fovenare.....	11.834					Excesso de velocidade.....	Motorista.
Paulo Lapore.....	11.939					Contra mão.....	
José Mattei.....	44		25			Desobediencia ao signal.....	
Antonio Cabral.....	723					Excesso de fumaça.....	
José C. Trêa.....	1.325	frete..				Circular para angariar passageiros.....	
Angelo Gualdo.....	1.820					Desobediencia ao signal.....	
Antonio Silva.....	2.127					Fazer volta em logar não permitido.....	Proprietario.
Manoel Silva.....	2.618					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Luiz Thomé.....	3.348					Excesso de velocidade.....	
C. Gonzalez.....	3.639	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Wright & Comp.....	3.723	frete..				Excesso de velocidade.....	
J. Burlamaque.....	3.942	part..					Motorista.
Manoel Lima.....	5.515	frete..				Contra mão.....	
Antonio Silva.....	5.852					Desobediencia ao signal.....	
Octavio Nogueira.....	6.421					Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Miguel Moitinho.....	6.631					Contra mão.....	Motorista.
Antonio Oliveira.....	6.710					Excesso de velocidade.....	
Domingos Ribeiro.....	6.779						Proprietario.
Emp. N. A. Vição.....	7.045	obs..					
A. C. Guimarães.....	7.156	frete..				Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Dr. Nery Ramos.....	7.487	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
P. Guimarães.....	7.510	frete..				Dirigir de chapéu.....	Motorista.
A. de Albuquerque.....	7.655	part..				Excesso de velocidade e descarga aberta.....	
A. Madragão.....	7.712	frete..				Circular para angariar passageiros.....	

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Domingos Ferreira.....	7.935	Auto frete..	25	Fevereiro	1927	Interromper o transitó.....	Motorista.
José Lima.....	8.052	part..				Excesso de velocidade.....	
Antonio Noronha.....	8.175	frete..				Contra mão.....	
C. S. Sul America.....	8.345	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viação.....	8.382	omnib.					
A. Assumpção.....	8.771	frete..				Excesso de velocidade.....	Motorista.
G. Walter.....	8.942					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Empreza N. A. Viação.....	9.020	omnib.				Meio fio e bonde.....	
Manoel Lopes.....	9.571	frete..				Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	Motorista.
Pereira Lima.....	9.930	part..				Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Marques.....	10.489	frete..				Circular para angariar passa-	
						geiros.....	Motorista.
V. Lucas.....	10.506	exp.				Desobediencia ao signal.....	
Gastão Palma.....	11.049	frete..					
Dr. J. Perdigão.....	11.121	part..					Proprietario.
Studebaker Brasil.....	11.143	frete..					
Antonio Silva.....	11.581						Motorista.
Horacio Gomes.....	12.045	part..					
Antonio Carmo.....	12.157	frete..					
Studebaker Brasil.....	42.3.9					Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Buto M. B. S. A.....	12.418					Circular para angariar passa-	
						geiros.....	
W. S. Evill.....	12.444	part..				Desobediencia ao signal.....	
Manoel Moreira.....	12.450	frete..				Circular para angariar passa-	
						geiros.....	Motorista.
Augusto Moreira.....	427		26			Excesso de velocidade.....	
Studebaker Brasil.....	780					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Themudo.....	911						Motorista.
Erasmó Rego.....	1.144						
D. de Castro.....	1.384					Fazer volta em logar não per-	
						mittido.....	
S. Nazar.....	1.836					Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Amorim.....	2.184					Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	
W. S. Evill.....	2.872					Dirigir de chapéu.....	
S. Peixoto.....	3.105					Desobediencia ao signal.....	Motorista.
D. F. Sampaio.....	3.299					Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	
Ivo dos Santos.....	3.331					Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	
Gaspar Penedo.....	3.452					Desobediencia ao signal.....	
Leandro Mesquita.....	4.013					Contra mão de direcção.....	Proprietario.
S. Filho & Comp.....	4.616					Desobediencia ao signal.....	
Manoel C. Filho.....	6.030						Motorista.
Light and Power.....	6.309	omnib.					Proprietario.
Victorino R beiro.....	6.313	frete..					
José Marinho.....	7.907					Estacionar em logar não per-	
						mittido.....	
Empreza B. Fluminense.....	8.624	part..				Contra mão.....	
Empreza B. Fluminense.....	8.625						
O. C. Maritima.....	10.257					Excesso de velocidade e des-	
						carga livre.....	
Euzébio Coutinho.....	10.535	frete..				Desobediencia ao signal.....	Motorista.
F. B. Lacerda.....	10.578					Contra mão.....	
W. Mattos.....	10.931	part..				Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João Chaves.....	11.149					Contra mão.....	
Kayat Aquin.....	11.729	omnib.				Excesso de velocidade.....	
B. Rosenbergis.....	11.829	part..				Contra mão.....	

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de março de 1927.— O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCORDO COM A LETRA "A", § 1º, DO ART. 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (*)

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de março proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas propostas para obras no edificio novo da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accordo com as clausulas seguintes:

1

Os pretendentes a concorrência deverão cautionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção da Contabilidade deste ministerio, a importancia de cinco contos de réis (5.000\$000), como garantia da apresentação das propostas.

2

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, o contracto social ou certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legalmente constituída nos termos do decreto n. 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculada, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que abonem o concorrente. Ambos os envolveros serão inscripto por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

3

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta manuscritas, ou a machina em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados, de accordo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submettem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accordo com este edital.

4

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

5

A idoneidade dos proponentes será préviamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concorrentes considerados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 7 de março proximo.

7

A concorrência versará apenas, sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre essa e qual-quer outra.

8

O contractante deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de dois mezes contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, a multa de 300\$000 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente acceito deverá cautionar no Thesouro Nacional a importancia de 10.000\$000 (dez contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 10 dias a contar da data do convito feito para esse fim pela Directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente acceito obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos de concreto armado e alvenaria constan-tes das plantas approvadas e sujeitos a fiscalização do engenheiro que lhes for indicado.

11

Os materiais a empregar serão os seguintes:

Arcia — A arcia para as argamassas será limpa, silicosa granular e angulosa, isenta de barro e materias organicas. Para o concreto a arcia deverá ser bem grossa.

Pedra britada — Será angulosa, consistente, não devendo conter pó em mistura, limpa, obedecendo as suas dimensões ás malhas de ferro de madeira a permittir uma perfeita socca e apiloamento nas diversas peças a fundir.

Cimento — Deverá ser de pega lenta, obedecendo as exigencias contidas nas normas allemãs, devendo ser recusado todo aquelle que se apresentar prejudicado.

Tijolos — Os tijolos serão feitos a machina, bem cosidos, leves, duros, sonoros e não vitrificados e serão das marcas G. G. P., Delta ou Ypiranga, não podendo o transporte dos mesmos ser feito por via maritima.

Ferro — O ferro, da mesma forma que o cimento, está sujeito ás normas allemãs.

Tacos — serão de madeira de lei de superior qualidade, betumados.

12

Modo de execução dos trabalhos

Serão feitas as fundações para as duas columnas de concreto armado. As sapatas terão largura necessaria para que a carga transmittida seja compativel com a resistencia apresentada pelo terreno. Entre as sapatas serão construidos os baldrames de pedra ou vigas de cimento armado, destinadas a supportar as paredes do local dos elevadores.

Andaimes — Os andaimes serão construidos de modo, a offerecer conforto e absoluta segurança aos operarios, devendo ser previstas escadas commodas que deem facil accesso aos diferentes trabalhos em andamento e a permittir a sua fiscalização.

Entulho — O construtor fará retirar todo o entulho, de forma a apresentar sempre limpa as immedições da obra.

Argomassas:

Para baldrames, serão de cimento e saibro 1:5.

Para alvenarias de tijolo: cimento e saibro misturado com arcia 1:6.

Concreto armado:

Os trabalhos permittidos pelo concreto e ferro serão:

45 Kg./cm². e 1200 Kg./cm²

As sobrecargas serão:

Alvenaria de tijolo.....	1.600 kg./m ³
Concreto	2.400 kg./m ³

O concreto será feito em moldes de madeira com escoramento sufficiente para garantir os niveis e alinhamentos dos diversos elementos constitutivos.

As escoras não poderão ser retiradas antes que o endurecimento do concreto esteja em condições de supportar as cargas previstas.

Os moldes deverão ser bem molhados por occasião do lançamento do concreto.

O concreto deverá ser molhado a meude durante o tempo de pega afim de evitar que a mesma se faça rapidamente.

Será construido no terrço do terreão o local para as machinas dos elevadores e duas caixas d'agua com capacidade de 4.600 litros cada uma, não sendo permittido usar a lage do fôrro, como fundo das caixas.

A escada será de concreto armado, para levar futuramente capeamento de marmore, e apoiar-se-á nas paredes existentes e na parede de 0,25 a ser construida.

13

Fica reservado ao Sr. ministro de Estado o direito de annullar esta concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum a reclamação ou indemnização sob qualquer titulo invocado.

Directoria de Contabilidade do Ministerio da Relações Exteriores, 18 de fevereiro de 1927. — O director, *Mário de Barros e Vasconcellos*.

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

4. Por esta directoria geral se faz publico que foi concedido exequatur á nomeação do Sr. Kôzô Ichige para consul do Japão nesta capital.

5. Rio de Janeiro, Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 4 de março de 1927. — O director geral, *Raul Adolpho de Campos*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA DE INSCRIÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 10 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de março proximo futuro, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estabelecidas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento do Código da União, e, segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, do material, adiante relacionado.

Dita inscrição deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a sede dos seus estabelecimentos e que se subfornecem a todas as exigencias do edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, bem como do conhecimento do deposito de 1:000\$000, que, segundo a guia expedida por esta directoria, até a vespera daquelle dia, 9 de março, deverão depositar no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta e do fornecimento que lhes venha a caber.

Declararão mais os interessados que se obrigam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro do prazo de trinta dias, salvo aquella que fôr de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionarão nas respectivas propostas; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762 do regulamento citado.

Julgada, até o dia 10 de março, referido, a idoneidade dos proponentes, nesse dia, ás 13 horas, receberá a comissão, para isso designada, as propostas de preços para dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelopes fechados e lacrados, os quos serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes, as rubricarão legitimamente com o presidente da comissão.

Tacs propostas serão apresentadas em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo mencionados na ordem em

que abaixo vão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência, declarando, por extenso e por algarismo, o preço de cada um delles, para a unidade constante da relação dos mesmos.

Verificado, dentro de dez dias, a contar da entrega das propostas, a quem cabe fornecer os artigos em apreço, per despacho da directoria, será ordenada a inscrição dos concorrentes, que lograrem fornecer-os, nella fazendo-se a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços que se verificarem serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do referido regulamento.

Os preços propostos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua anulação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

A caução acima referida só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 21 de fevereiro de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

GRUPO N. 1

Ferragens e artigos para alimentação, tratamento e ferar animaes

1. Sal grosso para gado, em saccos de 60 kilos, sacco.
2. Milho, em saccos de 60 kilos, sacco.
3. Farelo de milho, em saccos de 30 kilos, sacco.
4. Farelo de trigo, em saccos de 35 kilos, sacco.
5. Alfafa, em fardo, kilo.
6. Oleo de ricino, kilo.
7. Sulfato de sodio, kilo.
8. Iodo crystalizado, gramma.
9. Oswaldina (creolina), kilo.
10. Seringa para clister, de um litro, uma.
11. Raspadeiras para animaes, uma.
12. Escovas finas com alça, para animaes, uma.
13. Escovas grossas com alça, para animaes, uma.
14. Pochavante, um.
15. Grosse de ferrador, uma.
16. Martello de ferrador, um.
17. Grampos para ferradura, kilo.

GRUPO N. 2

Combustiveis, lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conserva- ção de machinas e aparelhos

1. Oleo para machina de escrever, em vidros de 1 onça, vidro.
2. Oleo para machinas agricolas, em latas de 18 litros, lata.
3. Oleo para auto-caminhão, em latas de 18 litros, lata.
4. Oleo para tractores, em latas de 18 litros, lata.
5. Graxas mineraes, em latas de 5 libras, lata.

6. Graxas mineraes, em latas de 12 libras, lata.
7. Graxa animal, em hexiga, kilos.
8. Alcool de 36º, em litro, com casco, litro.
9. Alcool de 36º, em latas de 18 litros, lata.
10. Alcool de 40º, em litro, com casco, litro.
11. Alcool de 40º, em latas de 18 litros, lata.
12. Carvão vegetal, em saccos, kilo.
13. Carvão mineral, em saccos, kilo.
14. Kerosene, caixa.
15. Tinta "Avenarum Cardoliceum", kilo.
16. Enerfol, kilo.
17. Jalde, kilo.
18. Vermelhão francez "Castello", kilo.
19. Vermelhão lavado, kilo.
20. Ocre lavado, kilo.
21. Azul R. U., kilo.
22. Verde Londres, kilo.
23. Pó leve, kilo.
24. Alvalade de zinco, V. M. n. 1 kilo.
25. Sercante "Castello", kilo.
26. Verniz copal "Royal", kilo.
27. Zarcão, kilo.
28. Oleo de lubrificação Blumell Spence em latas de 17 kilos, lata.
29. Agua-raz "Prattis", em latas de 11 kilos, lata.
30. Tinta graphitada "Dixon", gallão.
31. Gazolina, caixa.

GRUPO N. 3

Material para embolagem

1. Chicotes de barbante de 1ª qualidade, para coser saccos, kilo.
2. Agulhas para coser saccos, dúzia.
3. Saccos de algodãozinho, conforme amostra:
De 0m,15 x 0m,20, um.
De 0m,20 x 0m,30, um.
De 0m,25 x 0m,35, um.
De 0m,30 x 0m,50, um.
4. Saccos de anagem reforçada, conforme amostra, costurados, não, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
5. Saccos de anagem commun, conforme amostra, costurados, não, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
6. Anagem commun, conforme amostra, metro.
7. Pontas de Paris, em maços, de dois kilos:
N. 4, kilo.
N. 5, kilo.
N. 6, kilo.
N. 7, kilo.
N. 8, kilo.
N. 9, kilo.
N. 10, kilo.
N. 11, kilo.
N. 12, kilo.
N. 13, kilo.
N. 14, kilo.
N. 15, kilo.
N. 16, kilo.
N. 17, kilo.
N. 18, kilo.
N. 19, kilo.
N. 20 a 27, kilo.
8. Latas vazias em perfeito estado
De 10 litros, uma.
De 4 litros, uma.
De 2 litros, uma.
9. Caixas de gazolina com duas latas vazias, caixa.
10. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,15 x 0m,025, pé.
De 0m,20 x 0m,025, pé.
De 0m,30 x 0m,02, pé.

11. Taboas de peroba de Campos, paparelhadas de 4m x 0m,2 x 1,5", pé.
12. Fio de arame galvanizado para amarrados em rodas de um kilo, kilo.
13. Ferro redondo de 3/16", para amarrados kilo.
14. Cordel de algodão "Paulista", em peças de 50 metros, peça.
15. Pinceis para marcar n. 10, um.
16. Pinceis para marcar n. 12, um.
17. Pinceis para marcar n. 14, um.
18. Raphia, um.

GRUPO N. 4

Material photographico

1. Acido borico quimicamente puro "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
2. Alumen de chromo "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
3. Meta-bisulfito de potassa "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
4. Carbonato de sodio anhydric "Lumiére", em frasco de 500 grammas, frasco.
5. Carbonato de sodio crystalizado "Lumiére", em frasco de 500 grammas, frasco.
6. Hyposulfito de sodio crystalizado "Lumiére", em frasco de 1.000 grammas, frasco.
7. Talcó de Veneza fino, em frasco de 100 grammas, frasco.
8. Bromureto de potassio "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
9. Tactrazina em frasco de 10 grammas, frasco.
10. Papel Azo F-2, 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
11. Papel "Vitava", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
12. Papel "Artura-Iris", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
13. Papel "Clirida e Rubra", 13 x 24 "Lumiére", folha.
14. Papel "Wellington E. C. P.", 13 x 18, carteira.
15. Papel "Wellington", N. G., 13 x 18, carteira.
16. Glycine Hauff, em frascos de 10 grammas, frasco.
17. Pyrogatol Agfa em frasco de 25 grammas, frasco.
18. Bromureto de amonico de Merck, gramma.
19. Hydroquinone Agfa, gramma.
20. Carbonato de potassio de Merck, kilo.
21. Sulfito de sodio crystalizado, de Merck, kilo.
22. Cartolinas para montagem de photographias em folhas de 50 x x 60, ficando os proponentes obrigados a apresentar amostras com as respectivas propostas, folha.
23. Chapas sensiveis "Agfa", Chromo Solar, 13 x 18, em caixas de 12, caixa.
24. Chapas sensiveis "Imperia" Process, 13 x 18 em caixas de 12, caixa.
25. Chapas sensiveis "Autochrome", Lumiére de 13 x 18, caixa.
26. Chapas sensiveis "Agfa", cores naturaes de 13 x 18, caixa.
27. Film-pack "Agfa" 9 x 12, carteira de 12, carteira.

GRUPO N. 5

Material de electricidade, de asseio e de cozinha

1. Lampadas electricas de 1/2 watt de 50 velas, uma.
2. Lampadas electricas de 1/2 watt de 100 velas, uma.

3. Lampadas electricas de 1/2 watt de 200 velas, uma.
4. Fusiveis de cartucho de 10 ampéres, um.
De 15 ampéres, um.
De 20 a 30 ampéres, um.
De 100 a 200 ampéres, um.
5. Sapólio "Radium", um.
6. Sabonete de côco, em barra "Granado", barra.
7. Moringues "Salus", n. 2, uma.
8. Copos de vidro de 1ª qualidade, duzia.
9. Saccos de algodão para limpeza, um.
10. Capachos de côco de 1m,30 x 0m,50, um.
11. Toalhas felpudas de boa qualidade, de um metro uma.
12. Sabão "Regador", em tijolos, caixa.
13. Sabão commum preto, kilo.
14. Papel hygienico liso em blocos de 1.000 folhas, bloco.
15. Kaol em latinha de 1/2 litro, lata.
16. Vassouras de cabelo com cabo de boa qualidade, uma.
17. Vassouras de piassava com cabo, typo Gattete, uma.
18. Vassouras de palha cinco fios, com cabo, uma.
19. Vassourinha de piassava, duzia.
20. Escova de cabo curto para pauno de mesa, mesa.
21. Euxugador de borracha com cabo um.
22. Sabão liquido, litro.
23. Pá de metal para lixo, uma.
24. Balde de ferro estanhado, grande, um.
25. Balde de ferro estanhado, pequeno, um.

Lote n. 6c

GRUPO N. 6

Drogas e material de laboratorio

1. Bismarek brauni, gramma.
2. Hydrato de chloral, gramma.
3. Coralina, gramma.
4. Cyanina, gramma.
5. Agua de Javel, em frascos de 500 grammas, frasco.
6. Eosina, gramma.
7. Fuchsin "Diamante", gramma.
8. Fuchsin acida S, gramma.
9. Violeta de genciana, gramma.
10. Hermateina (Meyer), gramma.
11. Hermatoxilina crust., gramma.
12. Hermatoxilina de Delafield, gramma.
13. Safranina O., gramma.
14. Verde de iodo, gramma.
15. Acetato de ferro Merck, em frasco de 100 grammas, frasco.
16. Acido lactico Merck, em frasco de 100 grammas, frasco.
17. Azul de methyleno, gramma.
18. Salicilato de sodio, em frasco de 100 grammas, frasco.
19. Therebentina de Veneza rectificada de Merck em frasco de 100 grammas, frasco.
20. Rouga Congo, gramma.
21. Carmim de Grenacher, gramma.
22. Bleu-colon, gramma.
23. Deltapurpurina, gramma.
24. Bleu polychromo de Unna, gramma.
25. Glycerinthermischung, gramma.
26. Orange em frasco de 500 grammas, frasco.
27. Parafina de Merck em frasco de 500 grammas, frasco.
28. Albumina Merck, de ovos, secca, em frasco de 100 grammas, frasco.
29. Balsamo do Canada, gramma.
30. Xilol, litro.
31. Acido phenico crystalizado, em frasco de 100 grammas, frasco.
32. Alcatrão mineral, kilo.

33. Chloroformio, em frasco de 100 grammas, frasco.
34. Naphthalina, em bolas, em caixas, caixa.
35. Sulfureto de carbono puro, em frasco de 500 grammas, frasco.
26. Essencia de Mirvana, em frasco de 500 grammas, frasco.
37. Cesso cre, kilo.
38. Carbonato de baryum, em frasco de 250 grammas, frasco.
39. Acido sulfurico puro, em frasco de 250 grammas, frasco.
40. Bieromato de potassio, em frasco de 250 grammas, frasco.
41. Pingas de histologia, uma.
42. Tubo de borracha Pirelli, metro.
43. Vidros brancos de superior qualidade com bocca larga, rolha esmerilhada, para 500 grammas, um.
- Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
- Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 100 grammas, um.
44. Vidros brancos de superior qualidade com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 1.000 cc., um.
- Vidros brancos de superior qualidade, com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 200 cc., um.

GRUPO N. 7

Arreios

1. Cabeçada de sola com antolhos, uma.
2. Cabeçada de sola com sergigola, uma.
3. Bridões de ferro, um.
4. Coalheira de sola, tamanho médio, com canzins de ferro, uma.
5. Coalheira de atinado, com braci-nhos, uma.
6. Bracinhos de sola, um.
7. Francateles, um.
8. Lombeiras de sola, uma.
9. Corrente de ferro sueco, com 2 metros de comprimento, uma.
10. Canudeira de sola, uma.
11. Tesoura de sola ingleza, uma.
12. Ponta de guia de sola, com 6 metros de comprimento e de 1", uma.
13. Cabeçada com freio e barbella, uma.
14. Sellim, typo inglez, um.
15. Lóros de sola de fivella dobrada par.
16. Estribos de metal, typo inglez, um.
17. Rabicho de sola, um.
18. Peitoral de sola, um.
19. Gilha de sola, uma.
20. Gilha de cadarco patente, uma.
21. Barrigueira de cordel francez, uma.
22. Manta de algodão, uma.
23. Manta de castor, uma.
24. Cabresto de couro cru, um.
25. Cabresto de sola dobrada, para baia, um.
26. Arreio completo para um animal de carroça, um.
27. Idem, idem para dois animais de carroça, varal e sola, um.
28. Idem, idem, para dois animais de caninhão, um.
29. Freio de metal, de bocca, A, um.
30. Pares de redeas de sola, de 3,4", par.
31. Baixeiro, typo larga, um.
32. Pingolins para dois animais, um.

33. Solteira de anta para montaria, um.
 34. Meios de sola engraxada, meio.
 35. Freios para carroça, um.

GRUPO N. 8

Material de carpintaria

1. Banco com barrilete de parafuso, um.
 2. Formões, um.
 3. Rebote, um.
 4. Plainas, uma.
 5. Goivete completa, uma.
 6. Martello pequeno, um.
 7. Martello médio, um.
 8. Martello grande, um.
 9. Compasso, um.
 10. Serrote para desdobrar, de 31", um.
 11. Serrote para desdobrar de 30", um.
 12. Serrote para moldura, de 14", um.
 13. Esquadro, um.
 14. Pedra para afiar, uma.
 15. Arco de pua, com jogo de brocas um.
 16. Verrumas, jogo.
 17. Enxó, uma.
 18. Juntoura direita, uma.
 19. Graminho, um.
 20. Cepo de guilherme, de 1", um.
 21. Chave de fenda, uma.
 22. Grampos para carpinteiro (médios), um.
 23. Sargento, um.
 24. Grosas de 1/2 canna, uma.
 25. Limação grosso, um.
 26. Travadeira americana, uma.
 27. Metro de madeira articulado, um.
 28. Trena de 5 metros, uma.
 29. Rebole de 45 centímetros, um.
 30. Serra de volta (média), uma.
 31. Nivel de bolha, uma.
 32. Meia esquadria, uma.
 33. Suta, uma.
 34. Prumo, um.
 35. Serra circular de 0.60, uma.
 36. Lixa sortida para madeira, folha.

GRUPO 9

Material de officinas mecânicas

1. Forja portátil com ventilador, dimensões da bacia: 0.53 x 0.45, uma.
 2. Bigorna de 35 kilos, revestida de chapa de aço, uma.
 3. Machina para furar ferro manual, de bancada, de 1/8" a 1", com as respectivas brocas, uma.
 4. Torno de bancada de 100 mm. de boca, um.
 5. Tarracha de 1/8" a 1", com coelhos e machos, uma.
 6. Jogo de 6 tenazes para forja, um.
 7. Linas chatas bastardas de 11", uma.
 8. Linas chatas bastardas de 10", uma.
 9. Linas chatas 1/2 mureça de 11", uma.
 10. Linas chatas 1/2 mureças de 10", uma.
 11. Linas chatas mureças de 11", uma.
 12. Linas chatas mureças de 10", uma.
 13. Linas taca 1/2 mureça de 10", uma.
 14. Linas paralelas bastardas de 12", uma.
 15. Linas paralelas 1/2 mureça de 12", uma.
 16. Linas paralelas mureça de 12", uma.
 17. Linas 1/2 canna 1/2 mureça de 10", uma.

18. Linas redondas bastardas de 10", uma.
 19. Linas redondas 1/2 mureças de 10", uma.
 20. Linas de 3 quinas 1/2 mureça de 8", uma.
 21. Arco para serra de 12", com 21 serras de 12", um.
 22. Jogo de talhadeiras de 150, 176 e 200 mm., jogo.
 23. Chave bico de papagaio de 3/8", uma.
 24. Chave bico de papagaio de 1/2", uma.
 25. Chave bico de papagaio de 5/8", uma.
 26. Chave bico de papagaio de 3/4", uma.
 27. Chave bico de papagaio de 1", uma.
 28. Chave bico de papagaio de 1 1/4", uma.
 29. Martello de 1 kilo, um.
 30. Chave de fenda de 160 mm., uma.
 31. Chave de fenda de 250 mm., uma.
 32. Malho de 3 1/2 kilos, um.
 33. Martello de corte frio de 1 kilo, um.
 34. Martello de corte quente de 1 kilo, um.
 35. Ferro para soldar de 1 kilo, um.
 36. Chave ingleza até 2", uma.
 37. Tesoura para cortar zinco, uma.
 38. Alicete universal (tamanho médio), um.
 39. Torquez de 0.25, uma.
 40. Esmeril de 14" x 1/2", um.
 41. Porecas de 1/4", kilo.
 42. Porecas de 1/2", kilo.
 43. Porecas de 3/4", kilo.
 44. Porecas de 1", kilo.
 45. Porecas de 1 1/2", kilo.
 46. Porecas de 2", kilo.
 47. Parafusos, kilo.
 48. Talhadeira pequena, uma.
 49. Talhadeira média, uma.
 50. Pedra para amolar alfange, uma.
 51. Safras para amolar alfanges com respectivos martellos, uma.
 52. Anéis de ferro para alfanges, um.
 53. Cunha de ferro para alfanges, uma.
 54. Ferro em barra, kilo.
 55. Ferro em vergalhão, rondado, kilo.
 56. Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
 57. Esmeril em pó, kilo.
 58. Estopa do Reino, kilo.
 59. Estopa de linho alcatroado, kilo.
 60. Ferro em chapa xadrez ou estria da, kilo.
 61. Ferro em chapa galvanizado, kilo.
 62. Ferro em cantoneira, kilo.
 63. Ferro preto em chapa, kilo.
 64. Ferro para arcs, kilo.
 65. Lixa esmeril sortida, folha.
 66. Lixa Huber, folha.
 67. Pasta para soldar, kilo.
 68. Parafina, kilo.
 69. Solda de estanho, kilo.
 70. Solda comum kilo.
 71. Solda forte, kilo.
 72. Acemiedor para maçarico de acetyleno, um.
 73. Pares de oculos especiais para soldador, par.
 74. Tubo de borracha para acetyleno, metro.
 75. Tubo de borracha para oxygenio, metro.
 76. Pó para ferro fundido, kilo.
 77. Pó para cobre, kilo.
 78. Pó para bronze, kilo.
 79. Pó para aço, kilo.
 80. Pó para alluminium, kilo.
 81. Solda para aço de 3/16", kilo.
 82. Solda para aço de 1/4", kilo.
 83. Solda para aço de 5/16", kilo.

84. Solda para bronze phosphoroso de 3/16", kilo.
 85. Solda para bronze phosphoroso de 1/4", kilo.
 86. Solda para bronze phosphoroso de 5/16", kilo.
 87. Solda para latão de 1/8", kilo.
 88. Solda para latão de 1/4", kilo.
 89. Solda para latão de 3/16", kilo.
 90. Solda para latão de 5/16", kilo.
 91. Solda para ferro batido de 1/8", kilo.
 92. Solda para ferro batido de 3/16", kilo.
 93. Solda para ferro batido de 1/4", kilo.
 94. Solda para ferro batido de 3/8", kilo.
 95. Solda para ferro fundido de 1/8", kilo.
 96. Solda para ferro fundido de 3/16", kilo.
 97. Solda para ferro fundido de 1/4", kilo.
 98. Solda para ferro fundido de 3/8", kilo.
 99. Solda para aluminium batido de 1/8", kilo.
 100. Solda para aluminium batido de 3/16", kilo.
 101. Solda para aluminium batido de 1/4", kilo.
 102. Solda para aluminium batido de 5/16", kilo.
 103. Carbureto de calcio 7/15 em tambor de 50 kilos, tambor.

GRUPO N. 10

Material de fructicultura e jardinicultura

1. Canivete de podar, com cabo de 10 cms., um.
 2. Canivete de enxertar, com cabo de 9 1/2 cms., um.
 3. Canivete mudavel, com 5 laminas, um.
 4. Canivete para enxertar de 9 1/2 cms., com espátulas, um.
 5. Canivete para multiplicar de 10 cms., um.
 6. Ferro para fixar arame de 10 cms., um.
 7. Ferro para fixar arame de 15 cms., um.
 8. Tesoura para cortar arame de qualquer grossura, uma.
 9. Tesoura para jardim de 20 cms. de comprimento, uma.
 10. Tesoura para jardim de 23 1/2 cms. de comprimento, uma.
 11. Tesoura para limpar cachos de uva, uma.
 12. Tesoura para formar e cortar grama de 31 cms. de comprimento, uma.
 13. Tesoura para cortar galho, uma.
 14. Tesoura modelo Bordeaux, uma.
 15. Alfange com cabo e lamina de 75 cms., um.
 16. Protector de alfange, um.
 17. Colher de forca, uma.
 18. Enxada para jardim, uma.
 19. Tesoura Duplex, uma.
 20. Alicete para numerar folhas de chumbo, um.
 21. Escova de arame, uma.
 22. Enxertadeira para arvores fructificas, uma.
 23. Renovador de jardim, um.

GRUPO N. 11

Arames e grampos

1. Cella de arame, fio 14, malha de 7 1/2 em lado de 100 jardas, rolo.

2. Tela de arame, fio 14, malha de 6, em rolo de 100 jardas, rolo.
3. Tela de arame, fio 15, malha de 6, em rolo de 100 jardas, rolo.
4. Tela de arame, fio 14, malha de 5, em rolo de 100 jardas, rolo.
5. Tela de arame, fio 18, malha de 2, em rolo de 100 jardas, rolo.
6. Arame liso torcido, fio n. 14, rolo de 400 metros, rolo.
7. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.
8. Arame farpado, fio 12 1/2, em rolo de 400 metros, rolo.
9. Arame farpado, fio 14, em rolo de 400 metros, rolo.
10. Grampos de arame farpado, kilo.
11. Arame de zinco de diversos numeros.

GRUPO N. 12

Material de Apicultura

1. Gaiolas de introdução de rainha "Muller", uma.
2. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.068 S, uma.
3. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.067 X, uma.
4. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.069 Q, uma.
5. Aparelhos de banho-maria, de folha, fortes, um.
6. Prensa para fabricação de favos artificiaes, de 28 x 44, uma.
7. Fogareiro, type Reitsche, um.
8. Protectores de cellas reaes, uma.
9. Véos, um.
10. Lamparina Blitz A, uma.
11. Lamparina Blitz B, uma.
12. Lamparina Heidenreich, uma.
13. Fumigadores Root, um.
14. Fumigadores Standard, um.
15. Peneiras para mel, uma.
16. Seringa de látão, uma.
17. Martelinhos para arestas, um.
18. Vasos de zinco sem abat-jour para os bancos, um.
19. Molas de aço para comprimir seções, uma.
20. Caixas de systema "Americano" com duas sobre-caixas, sendo uma para mel centrifugado e outra para mel em seções (pintadas), uma.
21. Caixas systema "Schenk", com duas sobre-caixas para mel centrifugado (pintadas), uma.
22. Caixas de transporte, systema "Americano", com tres semi-caixilhos (pintadas), uma.
23. Caixas de transporte para rainha type "A", uma.
24. Caixas de transporte para rainha type "B", uma.
25. Caixas duplas, systema "Schenk" para formação de nucleos (pintadas), uma.
26. Taboas de divisão, systema Schenk, uma.
27. Taboas de divisão, systema "Americano", uma.
28. Cochos pequenos "Schenk" para alimentação, um.
29. Cochos pequenos "Americano", para alimentação, um.
30. Cochos grandes "Schenk", para alimentação, um.
31. Telhados para colmeas (pintados), um.
32. Fundos "Schenk" para colmeas, (pintados), uma.
33. Tampas "Schenk", para colmeas (pintados), uma.

34. Sobre-caixa "Schenk", com caixilhos (pintados), uma.
35. Equipamento para criação de rainhas, um.
36. Equipamento com gaiolas para rainhas, um.
37. Padiola para serviço de apiario (pintada), uma.
38. Estalheiros para colmeas, com isoladores contra formigas (pintados), um.
39. Caixa dupla para criação de rainhas com telas divisorias e caixilhos, systema "Standard" (pintadas), uma.
40. Supportes (cavalletes) para caixas duplas, com defesa contra formigas (pintados), um.
41. Caixilhos "Hoffmann" de incubação, um.
42. Caixilhos "Hoffmann" para sobre-caixas, um.
43. Porta-seções, um.
44. Divisões para seções, em madeira e cunhas para as mesmas, uma.
45. Sarrafos de 1m,50 x 0m,40 x 0m,015 para engradar colmeas, um.
46. Carreteis de arame fino, um.
47. Tela de arame fino, sem tinta (imitação ao de guarda-comida), metro.

GRUPO N. 13

Adubos

1. Nitrato de sodio (salitre do Chile). Percentagem minima de Az — 15 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
2. Sulfato de ammonio. Percentagem minima de Az — 20 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
3. Escorias de Thomas. Percentagem minima de P²O⁵, total — 18 %, com o minimo de 15 % em citrato acid. Finura, 80 %. Percentagem de anh. sulf., adm. 0,50 %, acondicionamento em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
4. Farinha de ossos. Percentagem minima de P²O⁵, total de 25 %. Percentagem minima de P²O⁵ solúvel 12 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
5. Superphosphato. Percentagem minima de P²O⁵ solúvel 14 %, 90 por cento crivavel e 2 m/m e 45 por cento crivavel a 1/2 m/m. Percentagem de humidade admissivel 15 a 16 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
6. Sulfato de potassio. Percentagem minima K²O 46 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
7. Chlorureto de potassio. Percentagem minima de K²O 50 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
8. Polysu' V — 5,8 % de Az — 3,7 % de P²O⁵ solúvel — 5. % de K²O, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
9. Polysu' Maravilha, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
10. Cal virgem em sacco de aniagem duplo, pesando 50 kilos, kilo.

GRUPO N. 14

Insecticidas e fungicidas

1. Sulfato de cobre — 23 a 28 % de CuO; 60 a 66 % de pureza. Percentagem de humidade de adm. 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
2. Sulfato de ferro, pureza minima 97 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
3. Verde Paris — 26 % de CuO; 2 a 3 % de anh. arsenioso livre; humidade admissivel 8 a 12 %, em barriquinha de 22 kilos, barriquinha.
4. Arsenico branco — 96 a 99 % de pureza, em caixas de 100 kilos, revestidas de folha de Flandres, caixa.
5. Formicida, em latas de folha, reforçadas e pintadas de 4 kilos, lata.
6. Bisulfureto de carbono. 1,27 de densidade, em latas de folha reforçada e pintadas, de 4 kilos, lata.

Serviço de Informações

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que, attendendo á necessidade urgente da mudança deste Serviço para o Palacio dos Estados, tornou-se impossivel realizar em o dia 3 do corrente a concorrência para fornecimento de clichés, conforme editaes publicados no *Diario Official* de 22 e 27 de fevereiro proximo findo, a qual fica marcada para 8 do corrente, ás 14 horas.

Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 4 de março de 1927. — O director, Affonso Costa.

SOCIEDADES ANONYMAS

"LAR BRASILEIRO"

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos oito dias do mez de fevereiro de 1927, na sede social da Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", á rua da Quitanda ns. 80 e 82, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 2.174 accções, pelo Sr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, vice-presidente em exercicio da presidencia, foi convidado para 2º secretario, o Sr. Tobias Mello Magalhães que, com o secretario Alvaro da Silva Lima Pereira, formaram a mesa, sendo aberta a sessão, dizendo o Sr. presidente que, conforme os annuncios de convocação, os Srs. accionistas estavam reunidos para, nos termos do art. 96 do decreto n. 434 de 1891, tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos da directoria praticados para tornarem effectivo o augmento do capital, de accordo com a autorização da assembléa geral extraordinaria de 25 de outubro do anno proximo passado. Em seguida, o Sr. secretario leu os documentos exhibidos, que são os seguintes: "S. A. Lar Brasileiro". Assembléa geral extraordinaria. São convidados os senhores accionistas para se reunirem em

o vosso parecer, dar a aprovação pedida. Saudações — O director geral, Elpidio J. da Boamorte. Consta a maragem um carimbo com os seguintes dizeres: Inspectoria Geral dos Bancos, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Rua Primeiro de Março numero quarenta e dois. Eu, Raymundo Gondim Lins, terceiro escriptuario desta Inspectoria Geral dos Bancos, passei a presente certidão aos vinte e nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. E eu, Carlos Waldemar de Figueiredo, no impedimento do Sr. sub-inspector e por designação do Sr. inspector geral. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1926. — Carlos Waldemar de Figueiredo. Sobre dez mil e quinhentos réis em estampilhas federaes." Após a leitura, foram os documentos examinados pelos Srs. accionistas, e, em seguida, eleitos pela assemblea os accionistas Dr. José Antonio Figueiredo Rodrigues e Dr. João Mello Magalhães, para verificarem *ex quo*, os quaes declararam haver numero necessario para votação. Como ninguem pedisse a palavra, foram os actos da directoria submettidos á votação nominal, constatando-se que, por unanimidade, os Srs accionistas declararam, que se achavam verificados os requisitos que a lei exige para ser considerado legalmente augmentado o capital social e que approvavam aquelles actos e, consequentemente, ficavam reformados os estatutos tal como se acha expresso na referida acta de 25 de outubro de 1926, é augmentado o capital. Declarou mais o Sr. presidente que faria, após a publicação e registro da acta desta assemblea, applicação da somma de 1.000 contos no augmento do capital social, emitindo as accções ao portador e as nominativas, tudo de accordo com a alludida resolução da assemblea geral de 25 de outubro de 1926, da qual a presente é parte integrante, o que foi tamente por unanimidade approvado. Preenchido como se achava o fim para que fora convocada a assemblea dos Srs. accionistas, disse o Sr. presidente que suspendia a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada a presente acta, o que feito, reaberta a sessão, foi lida a acta e, unanimemente approvada, sendo assignada pelo Sr. presidente, secretarios e accionistas que o queiram e subscrita por mim, secretario, que a redigi. — *Alvaro Silveira Lima Pereira*, secretario. — *Antonio Mendes de Oliveira Castro*. — *Tobias Mello Magalhães*. — *Carlos Martins da Silveira*. — Por procuração, *John R. Christie*. — *Carlos Martins da Silveira*. — *Fred. H. Lowndes*. — *J. Picanco da Costa*. (1.719)

Aos 9 dias do mez de fevereiro de 1927, presentes accionistas desta companhia, representando mais de tres quartos do capital social, na sua sede, a rua dos Ourives numero cincuenta, ás 15 horas, abriu a sessão o Sr. Ernest Herrera que foi, em seguida, aclamado para presidir os trabalhos da assemblea. Agradecendo a indicação do seu nome, o Sr. Ernest Herrera convidou o Sr. Simón W. Harris para secretario, tendo este aceitado e tomado assento. Por ordem do Sr. presidente, o Sr. secretario procedeu á leitura dos seguintes documentos que se achavam

sobre a mesa: a) aviso de que se achavam á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei de sociedades anonymas, publicada no *Diario Official* de 5 de janeiro corrente; b) convocação da assemblea, publicada no *Diario Official* de 28 de janeiro proximo passado; c) balanço da companhia, publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro corrente; d) relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, publicado em *A Noticia* de 8 do corrente. Todos esses documentos relativos ás operações da sociedade no exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1926. Terminada a leitura o Sr. presidente offerenceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e não havendo quem pedisse a mesma, submetteu os documentos acima mencionados á approvação da assemblea, verificando-se, em seguida, terem sido os mesmos approvados por unanimidade de votos. O senhor presidente, então, convidou os accionistas a se munirem de cedulas afin de procederem á eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal. Procedida a eleição, o Sr. secretario, computando as cedulas, apurou o seguinte resultado: director-presidente e thesoureiro, Frank J. Fahy; director vice-presidente, Thomas W. Pelham; director gerente e secretario, Ernest Herrera; directores, Fernando Piza e Sylvio Figueiredo. O conselho fiscal: Dr. Edmundo de Miranda Jordão, Dr. Alberto Torres Filho e Simeon W. Harris. Supplentes: Dr. W. H. Wright, Armando Maia e João de Moraes Silva. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu os directores, membros e supplentes do conselho fiscal eleitos, por empossados, e suspendeu a sessão por trinta minutos afin de que fosse lavrada a presente acta, pedindo aos accionistas que não se afastassem do recinto enquanto não fivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, o Sr. secretario procedeu á leitura da acta que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, Simeon W. Harris, servindo de secretario, escrevi esta acta, em duas vias, e a assigno, com todos os membros da casa.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1927.
— Simeon W. Harris. — Eugene C. Harter. — Richard P. Momen. — Ernest S. Herrera. — Sylvio Figueiredo. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da Gillette Safety Co.

Em 23 de fevereiro corrente, ás dezesseis horas e meia, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, accionistas da Sociedade Anonyma Banco Aliança do Rio de Janeiro, representando 4.926 acções, na sede social, á rua da Alfândega n. 32, segundo convocação por annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, com a antecedencia devida. O director, Sr. David Leite, declarou que o fim da reunião era, segundo os annuncios publicados, tomar a sciéncia do conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro

de 1926, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho, competendo á assembleia designar quem presidir aos respectivos trabalhos. Foi aclamado presidente o accionista Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior, que, agradecendo, convidou para 1º secretario da mesa o accionista Sr. Emilio de Azevedo, para 2º secretario, o Sr. accionista Antonio Neves. Constituida por este modo a mesa, o Sr. presidente, verificando que ainda não tinha sido approvada a acta da ultima assembleia geral extraordinaria, realizada em 22 de novembro de 1926, submetteu essa acta á approvação da assembleia, tendo sido a mesma approvada por unanimidade. Em seguida mandou o Sr. presidente proceder á leitura dos annuncios de convocação da presente assembleia o que foi feito pelo Sr. 1º secretario da mesa. O Sr. presidente declarou ainda que, da mesma forma, ia mandar proceder á leitura do relatorio, balanço e contas da directoria e ainda do parecer do conselho fiscal, tendo sido lido, apenas, este parecer, porque por indicação do accionista Sr. Antonio José Leite foi dispensada a leitura das demais peças, por terem sido as mesmas publicadas nos jornaes e em avulso. Declarou o Sr. presidente que ia submeter á approvação da assembleia relatorio, balanço, contas e parecer, acima referidos e que concederia a palavra a quem quizesse fazer observações a respeito; ninguém tendo pedido a palavra o Sr. presidente declarou approvados pela assembleia o relatorio, balanço e contas da directoria e parecer dos fiscaes, tendo deixado de votar os accionistas dire-

tores e fiscaes da sociedade. Passando-se á eleição do conselho fiscal, foram reeleitos, por aclamação, membros effectivos os Srs. Carlos Zenha Placido, Alberto David Pereira Braga e Dr. Thadeu de Araujo Medeiros, e supplentes os Srs. Dr. Heitor Xavier Pereira da Cunha, Dr. Henrique Fialho e José da Silva Brandão. O accionista Sr. José Antonio dos Santos propoz e foi approvado pela assembleia, que nesta acta ficasse consignado um voto de merecido louvor á actual directoria pela forma como conduziu os negocios do Banco, conseguindo no curto periodo de cinco mezes, ao qual corresponde o primeiro exercicio social, fazer face a todas as despesas de installação, apresentando ainda um saldo na conta de lucros. O director Sr. David Leite agradeceu em seu nome e no do seu collega de directoria Sr. Luiz Vianna essa attenção dos Srs. accionistas presentes á assembleia, e declarou que a directoria tinha apenas cumprido o seu dever, esforçando-se pela prosperidade do Banco Alliança do Rio de Janeiro e procurando corresponder á confiança que na mesma directoria vem depositando os Srs. accionistas. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, para ser lavrada esta acta, que, lida, foi approvada por unanimidade e assignada pela mesa, por não ter havido indicação em contrario. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. Eu, Emilio de Azevedo, a mando escrever, subscrevo e assigno. — *Emilio de Azevedo*. — *Benjamin do Carmo Braga Junior*, presidente. — *Emilio de Azevedo*. — *Antonio Neves*. (1.716)

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo	
Valores depositados ..	8.624:360\$000
Letras e effectos a receber de interior ..	1.287:923\$176
Deposito operações cambiais ..	100:112\$000
Empréstimos em conta corrente ..	277:285\$380
Caixa ..	503:246\$240
Letras descontadas ..	1.329:117\$940
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	126:500\$000
Diversas contas ..	64:491\$680
	12.313:066\$416
Passivo	
Capital ..	1.000:000\$000
Titulos em caução e depositados ..	8.624:360\$000
Depositos em cobrança no interior ..	1.287:923\$176
Depositos em conta corrente com juros ..	1.128:157\$650
Depositos em conta corrente sem juros ..	11:495\$230
Depositos a prazo fixo	172:913\$200
Correspondentes do exterior ..	683\$700
Correspondentes do interior ..	7:760\$860
Letras a pagar ..	5:711\$520
Diversas contas ..	40:962\$940
Lucros e perdas ..	3:098\$116
	12.313:066\$416

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— Banco Alliança do Rio de Janeiro —
O contador, *F. Silveira*. — Os directores, *David Leite*. — *Luiz Vianna*.

COMPANHIA TIJUCA

• RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 7 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo a determinação legal, vimos apresentar ao vosso julgamento o relatorio, contas o actos da administração no anno social findo em 31 de dezembro de 1926.

Empréstimo — Com a devida pontualidade, temos pago os juros do contracto e effectuado o respectivo resgate. Temos presentemente em circulação 500 *debentures* no valor de réis 100:000\$000.

Dividendos — Muito embora a terrivel crise por que passou e vae passando o trabalho nacional, sobretudo a industria de tecidos, distribuimos 10\$ por acção no primeiro semestre; não sendo possivel fazel-o no segundo semestre.

Edifícios e machinismos — Como sempre, tem tido o nosso melhor cuidado a sua conservação e melhoramentos. Montámos durante o anno: uma caldeira Babcock Wilcox, com uma superficie de aquecimento de 102 metros quadrados, provida de todos os melhoramentos modernos e propria para queimar oleo; uma retorcadeira, uma espuladeira e 13 machinetas.

Casas para operarios — Foram mantidas em perfeito estado de conservação.

Impostos — Pagámos durante o anno:

Municipaes	15:335\$800
Federaes, inclusive sellos de consumo, contas assignadas e imposto sobre a renda.....	118:706\$950
	134:042\$750

Foram fortemente accrescidos no exercicio findo os novos impostos.

Assistencia operaria — Creditámos a este fundo 3:000\$000.
Pessoal — Tanto o superior, como o operario, houve-se com boa conducta e esforço no interesse geral dos trabalhos, o que registramos com satisfação.

Accidentes do trabalho — Tivemos a lamentar a morte do nosso dedicado mecanico Argentino de Andrade Silva, victima de explosão de um gerador de acetyleno, sendo a respectiva indemnização, por effecto da lei de accidentes do trabalho, paga á familia do referido operario pela Companhia Segurança Industrial.

Transferencias de acções — Lavraram-se durante o anno os seguintes termos: por alvará, seis termos de 200 acções.

Conselho fiscal — Gratos ao dedicado e valioso concurso que nos tem prestado.

Conclusão — Tereis de eleger, Srs. accionistas, o conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno social.

Estamos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outras informações de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Fabrica Tijuca	197:840\$385
Machinismo	561:241\$860
Agua e terrenos	148:057\$014
Caução da directoria	20:000\$000
Predio	40:000\$000
Casas para operarios	360:000\$000
Movéis e utensilios	10:187\$370
Almoxarifado	441:481\$420
Caixa	22:623\$806
Caixa da fabrica	3:956\$870
Sellos de consumo	4:467\$400
Sellos de contas assignadas	969\$000
Linha Ferro Carril	16:000\$000
Alugueis a receber	2:210\$000
Contas-correntes (saldos)	332:953\$940
Produção (stock)	296:745\$700
	2.758:734\$765

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Fundo de reparações e aumentos	418:013\$747
Empréstimo por <i>debentures</i> . 350:000\$000	
<i>Debentures</i> resgatadas 240:000\$0\$0	410:000\$000
Folha a pagar	47:250\$100
Assistência operaria	6:323\$360
Juros de <i>debentures</i>	2:655\$000
Obrigações a pagar	962:558\$700
Fornecedores	25:263\$180
<i>Debentures</i> resgatados, não reclamados	200\$000
Dividendos 30°, 31° e 32° não reclamados ..	7:500\$000
Dividendo 33° a distribuir	50:000\$000
Directoria	5:000\$000
Lucros e perdas	33:970\$678
	2.758:731\$765

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926.
— Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente. — Benjamin Torres de Carvalho, director-thesoureiro. — Tobias Figueira de Mello, guarda-livros.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Fabrica Tijuca	530:528\$105
Machinismos	671:675\$800
Agua e terrenos	450:057\$014
Caução da directoria	20:000\$000
Predio	40:000\$000
Casas para operarios	366:000\$000
Moveis e utensilios	12:257\$370
Almoxarifado	707:448\$000
Caixa	7:940\$816
Caixa da fabrica	4:200\$870
Sellos de consumo	5:149\$800
Sellos de contas assignadas	632\$000
Linha Ferro Carril	16:000\$000
Aluguéis a receber	2:260\$000
Contas correntes — saldos devedores	519:013\$630
Produção — stock	290:734\$100
	3.343:897\$505

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Fundo de reparações e aumentos	418:013\$747
Empréstimo por <i>debentures</i> . 350:000\$000	
<i>Debentures</i> resgatadas 250:000\$0\$0	400:000\$000
Folha a pagar	47:250\$100
Assistência operaria	6:323\$360
Juros de <i>debentures</i>	2:655\$000
Obrigações a pagar	962:558\$700
<i>Debentures</i> resgatadas, não reclamadas	200\$000
Dividendos 30°, 31°, 32° e 33°, não reclamados ..	9:870\$000
Fornecedores	25:263\$180
Contas correntes — saldos credores	896:610\$080
Lucros e perdas	33:970\$678
	3.343:897\$505

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926.
— Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente. — Benjamin Torres de Carvalho, director-thesoureiro. — Tobias Figueira de Mello, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas! — O conselho fiscal da Companhia Tijuca, de conformidade com a lei e com os seus estatutos, examinou os livros, balanços, contas e inventarios em 31 de

dezembro de 1926; achou tudo conforme e com a devida clareza.

E, pois, de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, reconhecendo, com a maior satisfação, os esforços da digna directoria em manter os creditos e vantagens da companhia, em época de enormes difficuldades, oriundas da grande depreciação de cambio e situação anormal do paiz.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — Charles Huc.
— Francisco Leal & Comp. — Boaventura José de Carvalho.
(1.696)

COMPANHIA DE SEDAS PHALENA

Capital subscrito..... 1.000:000\$000

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, no palacete do Sr. Felix Guisard, sito á avenida Tiradentes numero doze, nesta cidade de Taubaté, ás dezeses horas, devidamente convocados, sob a presidencia do Sr. Felix Guisard, que convidou para secretario o Sr. Carlos Aguiar, reuniram-se os que esta assignam, em numero de quatorze, com quatro mil novecentas e setenta e tres accções, no valor de novecentos e noventa e quatro contos e seiscentos mil réis, representando mais de dous terços do capital subscrito, para o fim especial de, em assemblea, declararem, como declararam, a sua vontade de constituirem uma sociedade anonyma, nos moldes do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, denominada "Companhia de Sedas Phalena", e de accordo com o projecto de estatutos e demais documentos, postos á disposição dos interessados desde o dia primeiro deste mez. De accordo com o disposto no artigo numero setenta e cinco do citado decreto, foram apresentados e lidos os documentos seguintes:

Primeiro: Estatutos com a assignatura dos subscritores do capital, com indicação da quantidade de accções subscritas e capital que representam, como segue:

Estatutos da Companhia de Sedas Phalena

CAPITULO I

DA COMPANHIA, SÉDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º A Companhia de Sedas "Phalena", é uma sociedade anonyma, constituída em 15 de fevereiro de 1927, de accordo com o decreto 434, de 4 de julho de 1891 e mais disposições em vigor, tendo sua séde e foro juridico na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Tem por fim fundar, custear e explorar uma ou mais fabricas, para trabalhar as fibras animaes ou vegetaes, em suas diversas applicações.

Art. 3.º O prazo para duração da Companhia é de 30 annos, a contar da presente assignatura de estatutos, podendo ser renovado por deliberação da assemblea geral.

CAPITULO II

Art. 4.º O capital da Companhia é de mil contos de réis (1.000:000\$) dividido em 5.000 accções de 200\$ cada uma.

Art. 5.º As entradas do capital serão realizadas em uma prestação de 40 % e duas de 30 %, com intervallo nunca inferior de 60 dias de uma a outra, precedendo annuncio.

§ 1.º Ao accionista remisso no pagamento de suas prestações applicar-se-hão as disposições da lei em vigor.

§ 2.º As accções, uma vez integralizadas, poderão ser convertidas em titulos ao portador e vice-versa.

Art. 6.º A Companhia poderá emitir *debentures* na forma da lei, até a importancia do seu fundo social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A Companhia será administrada por uma directoria composta de tres accionistas electos em assemblea ge-

ral, de quatro em quatro annos, dos quaes um será o presidente, outro o vice-presidente, e o outro o director-gerente, devendo se substituir reciprocamente nos seus impedimentos temporarios.

Art. 8.º A caução legal de cada director é fixada em 50 acções.

Art. 9.º Para preencher o lugar do director que fallecer, retirar-se ou resignar o cargo, escolherão os outros um accionista elegivel, que exercerá o cargo até a primeira reunião da assemblea geral, na qual se procederá á eleição, servindo o eleito pelo tempo que faltava ao substituido.

Art. 10. O director que deixar de exercer o cargo por seis mezes, entende-se que o resignou.

Art. 11. Compete á directoria dirigir, gerir, administrar e assumir responsabilidades pela Companhia, na forma da lei, sem limitação de poderes, nos quaes se consideram comprehendidos os de constituir mandatarios no foro ou fóra delle e os em causa propria.

Art. 12. O presidente é o órgão da directoria e como tal fará executar as deliberações desta e representará a Companhia em Juizo ou fóra delle, assignando contractos, procurações e todos os documentos que envolvam ou não responsabilidades da Companhia.

Art. 13. O vice-presidente substituirá o presidente em suas faltas e impedimentos com as mesmas attribuições e deveres.

Art. 14. Ao director-gerente compete a administração geral das fabricas, promovendo o seu bom andamento, comprar materia prima e mais artigos para o consumo das fabricas, e promover a venda dos productos das mesmas.

Art. 15. Cada director perceberá o honorario mensal marcado annualmente pela assemblea geral ordinaria dos accionistas.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 16. A Companhia terá um conselho fiscal, composto de tres accionistas eleitos annualmente pela assemblea geral. Serão eleitos tambem annualmente tres supplentes.

Art. 17. O conselho fiscal terá as attribuições da lei e assistirá ás reuniões da directoria, quando for para isso convidado.

Os cargos de fiscal e supplentes não são remunerados.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS

Art. 18. A assemblea geral é a reunião dos accionistas legalmente constituida, suas deliberações são obrigatorias. A assemblea geral ordinaria ou extraordinaria será regulada por lei em vigor, mas as deliberações e resoluções serão tomadas por votação sempre que o reclamar um accionista. Agora este caso e o da eleição de directores, fiscaes e supplentes, todas as deliberações e resoluções serão tomadas "per capita".

Art. 19. A assemblea geral ordinaria se reunirá no mez de fevereiro de cada anno. As reuniões extraordinarias terão lugar quando a directoria as marcar ou nos casos determinados por lei.

Art. 20. O presidente, nas assembleas geraes, será o presidente da Companhia.

Art. 21. Nas votações e eleições cada accionista terá tantos votos quanto for o numero inteiro de suas acções.

§ 1.º Para esse fim, só serão consideradas as acções competentemente averbadas 30 dias pela menos antes da reunião da assemblea, ainda que estejam caucionadas.

§ 2.º As procurações devem ser entregues no escriptorio da Companhia seis dias antes da reunião, sob pena de não produzirem effeito.

Art. 22. Os possuidores de acções ao portador não poderão fazer parte das assembleas si não depositarem no escriptorio da Companhia as mesmas acções até 31 de janeiro de cada anno, quando se tratar de assemblea ordinaria e até 40 dias antes do dia da reunião, quando se tratar de assembleas extraordinarias.

Paragraphe unico. Essas acções, quando caucionadas, são dispensadas do deposito que será substituido pelo titulo de caução, passado pelo credor pignoratício, observadas as condições de prazo impostas neste artigo.

CAPITULO VI

DOS LUCROS

Art. 23. Dos lucros líquidos de cada semestre se deduzirá pelo menos 5 % para fundo de reserva, 5 % para fundo

de depreciação e 5 % para fundo de reserva mercantil. Essas deducções cessarão quando os respectivos fundos atingirem cada um a 25 % do capital social.

Art. 24. Feitas as deducções do art. 23, dos lucros restantes será retirada no fim de cada semestre a importância que deverá ser distribuida como dividendo aos accionistas.

Art. 25. Cada um dos directores receberá 5 % da importância de cada dividendo distribuido aos accionistas.

Datado de quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. Assignado por todos os subscriptores, assim como numero de acções e respectiva importancia do capital que cada um subscreeveu, a saber: Numero um, Felix Guisard, 3.400 (tres mil e quatrocentas) acções, no valor de réis 680.000\$ (seiscentos e oitenta contos de réis); numero dois, Dr. Raul Guisard, 750 (setecentas e cincoenta) acções, no valor de réis 150.000\$ (cento e cincoenta contos de réis); numero tres, Carlos Aguiar, 750 (setecentas e cincoenta) acções, no valor de réis 150.000\$ (cento e cincoenta contos de réis); numero quatro, Dr. Felix Guisard Filho, 10 (dez) acções, no valor de réis 2.000\$ (dous contos de réis); numero cinco, Alberto Guisard, 10 (dez) acções, no valor de réis 2.000\$ (dous contos de réis); numero seis, Jane Guisard, 10 (dez) acções, no valor de réis 2.000\$ (dous contos de réis); Numero sete, Celina de Carvalho Brito Guisard, 10 (dez) acções, no valor de réis 2.000\$ (dous contos de réis); numero oito, Maria Eulalia Monteiro Guisard, 10 (dez) acções no valor de réis 2.000\$ (dous contos de réis); numero nove, Hilda Guisard Aguiar, 8 (oito) acções, no valor de réis 1.600\$ (um conto e seiscentos mil réis); numero dez, Mercedes de Mattos Guisard, 5 (cinco) acções, no valor de réis 1.000\$ (um conto de réis); numero onze, Laetitia Guisard, menor, 5 (cinco) acções no valor de réis 1.000\$ (um conto de réis); numero doze, Daisy de Mattos Guisard, menor, 5 (cinco) acções, no valor de réis 1.000\$ (um conto de réis); numero treze, Maria Cecilia Monteiro Guisard, menor, 5 (cinco) acções, no valor de réis 1.000\$ (um conto de réis); numero quatorze, Alberto de Mattos Guisard, menor, 5 (cinco) acções, no valor de réis 1.000\$ (um conto de réis); numero quinze, Dr. Octavio Guisard, 3 (tres) acções, no valor de réis 600\$ (seiscentos mil réis); numero dezesseis, Dr. Francisco Marcondes de Mattos, 3 (tres) acções, no valor de réis 600\$ (seiscentos mil réis); numero dezeseite, Dr. Gontran Reis, 3 (tres) acções, no valor de réis 600\$ (seiscentos mil réis); numero dezoito, Violetta Guisard Reis, 2 (duas) acções, no valor de réis 400\$ (quatrocentos mil réis); numero dezenove, Olga Guisard Mattos, 2 (duas) acções, no valor de réis 400\$ (quatrocentos mil réis); numero vinte, Acyr de Mattos Barros Guisard, 2 (duas) acções, no valor de réis 400\$ (quatrocentos mil réis); numero vinte e um, Norma Guisard Aguiar, menor, 2 (duas) acções, no valor de réis 400\$ (quatrocentos mil réis).

Numero dois — Certificado do deposito da decima parte do capital, no Banco Commercial do Estado de São Paulo, nesta cidade, como segue:

Memorandum do Banco Commercial do Estado de São Paulo — Rs. 100.000\$000 (cem contos de réis). Recebemos da Companhia de Sedas Phalena, em constituição, a importância de cem contos de réis, que ficará depositada neste Banco, em sua conta, representando esse deposito 10 % (dez por cento) do seu capital subscripto.

Firmamos este recibo a pedido da depositante para fins legais.

11-2-1927. (Sobre estampilha federal de 1\$000) (Banco Commercial do Estado de São Paulo — Taubaté. — Ruy Jackson Pinto, pelo gerente. — Remigio Vincenti, sub-contador. Este recibo está sellado com 1\$000).

Com approvação unanime, sem discussão, o presidente diz que, preenchidas todas as formalidades exigidas pela lei, declara constituida a Companhia de Sedas Phalena. Em seguida, dando cumprimento aos artigos setimo e decimo sexto dos Estatutos, foi feita a eleição da directoria que deverá dirigir a Companhia durante o proximo quadriennio, e do conselho fiscal e supplentes para o presente anno de mil novecentos e vinte sete, como segue: presidente, Sr. Felix Guisard; vice-presidente, Sr. Dr. Raul Guisard e para director-gerente, o Sr. Carlos Aguiar. Para o conselho fiscal: Srs. Dr. Felix Guisard Filho, Alberto Guisard e Dr. Octavio Guisard. Para supplentes: Dr. Gontran Reis, Dr. Francisco Marcondes de Mattos e D. Jane Guisard, que tomaram posse de seus cargos immediatamente. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrada a reunião, do que, para constar, eu, secretario, lavrei esta acta que vai assignada por todos os presentes. Taubaté, quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — Felix Guisard. — Raul Guisard. — Carlos Aguiar. — Dr. Felix Guisard Fi-

Pho. — Francisco Marcondes de Mattos. — Celia de Curra-
lho Brito Guisard. — Jane Guisard. — Hilda Guisard Aguiar.
— Olga Guisard Mattos. — Alberto Guisard. — Mercedes de
Mattos Guisard. — Octávio Guisard. — Ary de Mattos Bar-
cos Guisard. — Maria Eulália Monteiro Guisard.

Joviano Nogueira Barbosa, official do Registro Geral e de Hypothecas desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.: Certifico que pela sociedade anonyma "Companhia Sêdas Phalena", com sede nesta cidade, me foram entregues e ficam devidamente archivados em meu poder e cartoria, nos termos do decreto 434, de 4 de julho de 1891, os estatutos da mesma Companhia Sêdas Phalena, assignados pelos subscritores; a lista nominativa de todos os subscritores, com indicação do numero de accções e entrada de cada um; certidão do deposito da decima parte do capital subscrito, no Banco Commercial do Estado de São Paulo, nesta cidade, na importancia de Rs. 100:000\$000; a acta da installação da assemblea geral de constituição da mesma Companhia e nomeação da administração. O referido é verdade. Dou fé, Taubaté, 18 de fevereiro de 1927. — Eu, Joviano Nogueira Barbosa, official do registro, a subscrevi e assigno. — O official, *Joviano Nogueira Barbosa*, Taubaté, 18 de fevereiro de 1927. (Por sobre estampilha federal de 600 réis): Taubaté, 18-2-1927. — O official, *J. Barbosa*.

Numero treze — Collectoria das Rendas Federaes (Armas da Republica) de Taubaté Sello por verba. Exercício de 1927. Rs. 800\$000 (oitocentos mil réis) A fls. do livro da receita do Sello por Verba foi debitado o actual collector pela quantia de oitocentos mil réis, recebida da Companhia de Sêdas Phalena, proveniente de sellos por verba em sello proporcional sobre a importancia de Rs. 400:000\$ (quatrocentos contos de réis), capital integralizado nesta data pela referida Companhia, em constituição, de accordo com o artigo treze, numero treze, do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, o rectificado pelas leis numeros quatro mil novecentos e poventa, de dezeseis de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, e cinco mil cento e vinte e sete, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. Conforme a verba. Collectoria das Rendas Federaes de Taubaté, onze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — O escrivão, *J. Siqueira*. — O collector, *Antonio Marcondes de Camargo*. Numero treze.

A directoria da Companhia de Sêdas Phalena é composta dos Srs.:

Director-presidente, Felix Guisard, industrial, residente á avenida Tiradentes n. 12, nesta cidade.

Director-vice-presidente, Dr. Raul Guisard, industrial, residente á avenida Tiradentes n. 15, nesta cidade.

Director-gerente, Carlos Aguiar, industrial, residente á rua America n. 10, nesta cidade. (1.693)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRAMWAYS, LUZ E FORÇA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Em obediencia aos preceitos da lei e de accordo com as obrigações constantes dos nossos estatutos, vimos, mais uma vez, apresentar-vos o relatório dos nossos trabalhos e os balanços e contas referentes ao anno social de 1926.

Contractos

Continuam em pleno vigor os que mantemos com as diversas municipalidades para o fornecimento de luz e força motriz, sendo-nos grato assignalar a perfeita cordialidade reinante entre esta companhia e os poderes publicos dos municipios onde exercemos a nossa actividade. Em relação ao contracto com a Municipalidade de Itaperuna, firmado em 1 de fevereiro de 1926, já vos informamos detalhadamente o que era mister, em nosso ultimo relatório apresentado á assemblea de 30 de abril desse anno.

Installações electricas

Todos os nossos serviços, usinas e demais installações funcionaram com a devida regularidade, não tendo sido poupados esforços nem medidos sacrificios na conservação das nossas installações em geral para maior efficiencia de todos os nossos serviços.

No intuito de melhorar os nossos fornecimentos e de tornar completamente independente a linha de Campos, fi-

zemos reconstruir a linha de transmissão de energia entre a nossa usina de Tombos e Itaperuna, a qual poderá funcionar como reserva nesse trecho ou trabalhar em parallelismo com aquella, conforme a conveniencia dos serviços. Esse grande melhoramento foi executado com o cuidado preciso e toda a economia, ficando tambem satisfeita a clausula do nosso contracto com a Municipalidade de Itaperuna, pela qual nos obrigamos a manter sempre da usina para aquella localidade uma linha independente da de Campos.

Com tal melhoramento mais efficiente será, portanto, o nosso fornecimento de energia a essas cidades.

Situação financeira

Do exame dos balanços que vos offerecemos em annexos, podereis verificar a segurança e estabilidade da situação da companhia, que tem todos os seus encargos perfeitamente regularizados.

O nosso emprestimo por *debentures*, na importancia de 4.000:000\$000, acha-se quasi todo resgatado, restando apenas em circulação 1.343 dessas obrigações, no valor de réis 268:600\$000.

Dividendo

Vencidas as difficuldades com que tivemos de lutar, na defesa dos nossos interesses, conforme já expuzemos em relatório anterior, temos a satisfação de comunicar-vos que continuamos fazendo a distribuição de dividendos, iniciada no segundo semestre de 1925.

Assim, conforme podeis constatar dos balanços annexos, fizemos a distribuição dos nossos 2º e 3º dividendos, correspondentes, respectivamente, aos 1º e 2º semestres do anno findo, razão de 4\$000 por accção e por semestre.

Assembléas geraes

No decurso do anno que vem de findar realizou-se apenas uma, em 30 de abril, que approvou as contas da directoria referentes ao anno de 1925 e elegeu a nova directoria para o quadriennio de 1926 a 1929 e os membros do conselho fiscal para 1926.

Transferencias de accções

Em 1926, foram lavrados no livro respectivo oito termos de transferencia de accções, a saber:

Accções

N. 15, por levantamento de caução.....	100
N. 16, idem, idem, dito.....	100
N. 17, idem, idem, dito.....	100
N. 18, por caução.....	100
N. 19, por venda.....	100
N. 20, por levantamento de caução.....	100
N. 21, por caução.....	100
N. 22, por venda.....	100

Conselho fiscal

Acompanha o presente relatório o parecer do conselho fiscal, opinando pela approvação das nossas contas e actos praticados no anno findo.

De accordo com a lei tendes de eleger o novo conselho fiscal que deverá funcionar no corrente anno.

Conclusão

Concluindo este nosso relatório, deixamos aqui consignados os nossos sinceros agradecimentos aos senhores accionistas, pelas inequivocas provas de confiança com que sempre nos distinguiram, e vos asseguramos que tudo continuaremos a fazer para merecel-a.

Offerecendo-vos os balanços, demonstração da conta de lucros e perdas e todas as informações que julgamos necessárias, permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Usina, installações electricas, etc.....	6.832:985\$610
Almoxarifados	231:001\$600
Consumidores	141:996\$400
Móveis e utensilios.....	10:638\$500
Medidores alugados.....	65:829\$070
Accções	819:703\$320

Ações em caução.....	40:000\$000
Debentures.....	1.174:800\$000
Renda a arrecadar.....	41:182\$000
Renda Extra a arrecadar.....	760\$000
Depositos a arrecadar.....	876\$000
Taxas de ligação a arrecadar.....	660\$000
Obrigações a receber.....	125:136\$380
Caixa.....	9:035\$410
Contas correntes.....	996:816\$670
Diversas contas.....	117:862\$950
	10.612:083\$940

Passivo

Capital.....	7.000:000\$000
Empréstimo por debentures.....	268:600\$000
Fundo de depreciação.....	339:462\$550
Fundo de reserva.....	157:804\$030
Lucros suspensos.....	17:896\$090
Liquidação.....	109:860\$740
Caução da directoria.....	40:000\$000
Titulos descontados.....	98:316\$280
Primeiro dividendo.....	3:020\$000
Segundo dividendo.....	140:000\$000
	413:020\$000

Juros de debentures.....	7:954\$780
Obrigações a pagar.....	182:439\$500
Deposítantes.....	152:582\$310
Contas correntes.....	2.045:103\$990
Diversas contas.....	49:043\$610
	10.612:083\$940

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Ricardo Villela*, director-gerente. — *Alberto Gomes Smith*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Secção de Campos.....	47:258\$870
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	55:347\$550
Gastos geraes da sede.....	93:627\$990
Juros e descontos.....	5:128\$080
Juros de debentures.....	10:744\$000
Segundo dividendo.....	140:000\$000
Lucros suspensos.....	4:362\$380
Fundo de reserva.....	1:362\$380
Fundo de depreciação.....	78:522\$900
	87:247\$660
	439:654\$150

Credito

Renda de Energia em Campos.....	223:210\$000
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	216:444\$150
	439:654\$150

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — *Alberto Gomes Smith*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Usina, instalações electricas, etc.....	7.014:674\$180
Almoxarifados.....	184:181\$470
Consumidores.....	132:683\$330
Móveis e utensilios.....	10:638\$500
Medidores alugados.....	76:711\$820
Ações.....	819:703\$320
Ações em caução.....	40:000\$000
Debentures.....	1.174:800\$000
Renda a arrecadar.....	46:271\$700
Renda extra a arrecadar.....	201\$000
Depositos a arrecadar.....	300\$000
Taxas de ligação a arrecadar.....	180\$000
Obrigações a receber.....	48:820\$100
Caixa.....	869\$990
Contas correntes.....	906:199\$230
Diversas contas.....	124:115\$010
	10.550:349\$960

Passivo

Capital.....	7.000:000\$000
Empréstimo por debentures.....	268:600\$000
Fundo de depreciação.....	445:790\$460
Fundo de reserva.....	165:650\$030
Lucros suspensos.....	25:742\$090
Liquidação.....	145:923\$230
Caução da directoria.....	40:000\$000
Primeiro dividendo.....	364\$000
Segundo dividendo.....	6:120\$000
Terceiro dividendo.....	140:000\$000
Juros de debentures.....	12:482\$780
Obrigações a pagar.....	299\$834\$860
Folhas a pagar.....	15:850\$550
Deposítantes.....	158:543\$110
Contas correntes.....	1.825:448\$850
	10.550:349\$960

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Ricardo Villela*, director-gerente. — *Alberto Gomes Smith*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Secção de Campos.....	27:153\$940
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	75:122\$200
Gastos geraes da sede.....	83:048\$160
Juros e descontos.....	16:476\$320
Juros de debentures.....	10:744\$000
Terceiro dividendo.....	140:000\$000
Lucros suspensos.....	7:846\$000
Fundo de reserva.....	7:846\$000
Fundo de depreciação.....	141:227\$910
	509:764\$830

Credito

Renda de Energia em Campos.....	255:268\$000
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	222:560\$830
Dividendos.....	31:936\$000
	509:764\$830

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — *Alberto Gomes Smith*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força — Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, abaixo assignados, no cumprimento da obrigação que lhes impõem os estatutos da companhia e de accordo com as disposições do art. 119, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, compareceram ao escriptorio da companhia, onde procederam a minucioso exame da escripturação, balanços, inventarios e contas da directoria, referentes ao anno social findo, em 31, de dezembro de 1926, e, tendo encontrado tudo em boa ordem, claramente escripturado e devidamente documentado, opinam que sejam approvados pela assembléa geral todas as contas e actos da directoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Arthur Duarte Pinto*. — *José Teixeira de Carvalho Junior*. — *Ladislau Gomes Ribeiro*. (1.718)

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Edificio da Fabrica.....	408:478\$779
Machinas e Utensilios.....	290:000\$000
Contas Correntes.....	133:268\$400
Letras a Receber.....	119:379\$130
Letras em Cobrança.....	11:252\$700
Ações Caucionadas.....	40:000\$000
Móveis e Utensilios.....	3:595\$200
Bemfeitorias.....	10:000\$000
Fabrica — Stock.....	65:387\$200
Caixa — Bancos e c/fe.....	134:796\$175
Diversas Contas.....	576\$000
Lucros e Perdas.....	20:107\$736
	1.236:844\$779

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Letras a Pagar	193:824\$670
Caução da Directoria	40:000\$000
Diversas Contas	3:019\$100
Rs.	1.236:841\$770

Os directores: *Raymundo O. de Castro Maya*. — *Armenio Rocha Miranda*. — O guarda-livros, *José G. de Souza Rubello*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Fabrica	125:301\$984	
Differenças de cambio	16:959\$950	
Saldo anterior	35:697\$138	
Despesas Geraes	28:164\$360	
Administração	47:420\$000	
Impostos	4:873\$700	
Juros e Descontos	13:088\$172	
Beneficencias	1:315\$800	
Machinas e Utensilios	4:850\$060	
Alugueis	500\$000	
Propaganda	7:120\$840	
Companhia Expresso Federal	726\$300	
Contas Correntes	3:941\$000	
Letras a receber	245\$100	
Commissões	13:227\$000	
Fabrica	4:200\$000	
Saldo para conta nova	20:107\$536	
	162:269\$470	162:369\$470
Saldo devedor	20:107\$536	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O guarda-livros, *José G. de Souza Rubello*. (1.727)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	3.000:000\$000
Letras descontadas	38.881:758\$056
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	27.851:935\$160
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	471:221\$340
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	18.340:974\$090
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	19.245:199\$886
Valores em liquidação	313:131\$190
Empréstimos em contas correntes	39.027:878\$394
Valores caucionados	41.862:298\$270
Valores depositados	32.611:140\$000
Caixa Matriz	1.709:877\$156
Agencias e filiaes no exterior	213:837\$075
Agencias e filiaes no interior	4.579:159\$696
Correspondentes do exterior	971:417\$858
Correspondentes do interior	31.121:056\$381
Titulos e fundos pertencentes ao banco	995:733\$500

Caixa:

Em moeda corrente no banco	12.651:995\$830
Em outras especies no banco	23:012\$200
No Banco do Brasil	2.730:325\$980
Em outros bancos	1.951:083\$536
Diversas contas	4.703:404\$080
Prestios de propriedades do banco	2.839:168\$500
Total do activo	258.104:938\$182

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	47.615:218\$818
Depositos em conta corrente limitada	9.121:836\$234
Depositos em conta corrente sem juros	3.996:090\$433
Depositos a prazo fixo	9.976:030\$180
Depositos em conta de cobrança, do exterior	500\$000
Titulos em caução e em deposito	415.059:612\$150
Caixa Matriz	18.656:300\$433
Agencias e filiaes no exterior	5.761:635\$464
Agencias e filiaes no interior	520:807\$076
Correspondentes do exterior	8.328:810\$279
Correspondentes do interior	1.253:333\$184
Letras a pagar	6.290:475\$325
Letras redescontadas no exterior	19.166:607\$540
Diversas contas	3.357:680\$556
Total do Passivo	258.104:938\$182

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *B. C. Hart*, gerente. — *C. Mote*, sub-contador. (1.712)

MINERAÇÃO DE NICKEL DO LIVRAMENTO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PRELIMINAR, PARA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA "MINERAÇÃO DE NICKEL DO LIVRAMENTO S. A."

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de 1927, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edificio, da rua da Quitanda n. 79, sobrado, ás 11 horas, presentes os Srs. Abilio de Souza, Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, Dr. José Mariano Pinto Monteiro, Luiz Babo, Dr. Celso de Sá Brito, Eugenio Pereira Pinto, Dr. José Mariano Pinto Monteiro Filho e Paulo Affonso Pinto Monteiro, subscriptores do capital social da Sociedade Anonyma, "Mineração de Nickel do Livramento, S. A.", como faz certo o livro de presença, escolheram elles, para presidir a presente assembléa de constituição da mesma sociedade, o accionista Sr. Dr. José Mariano Pinto Monteiro que, agra-decendo a indicação dos circumstantes, convidou os Srs. Luiz Babo e Dr. Celso de Sá Brito respectivamente para 1º e 2º secretarios e declarou aberta a sessão. Em seguida, mandou o presidente que fosse lido o annuncio de convocação e o projecto de estatutos, que devem reger a sociedade. Finda a leitura, disse S. S. que a firma, Souza, Barros, Babo & Comp., concessionaria das minas de nickel situadas em Livramento no Estado de Minas Geraes, sentindo a inadiavel necessidade de dar maior expansão a esta riquissima industria, que fão alto falla do futuro do Brasil, resolvera transformar-se em sociedade anonyma, entrando para a mesma com os seus bens e concessões, os quaes, na forma da lei, tinham que ser avaliados. Assim, propunha que os Srs. subscriptores elegessem, dentre os presentes, os membros que deviam proceder á louvação, para opportunamente se proseguir na constituição da alludida empresa. Pedindo a palavra o Sr. Abilio de Souza, indicou o mesmo, os Srs. Drs. Joaquim Leite de Castro, Arykerner Guerreiro e Heitor Vieira, proposta esta que sub-mettida a votos foi unanimemente approvada. Por si e seus companheiros, o Srs. Dr. Joaquim Leite de Castro agradeceu a delegação que lhes era conferida, pedindo o prazo de oito dias, para respectiva avaliação e elaboração do laudo. Concedido o prazo solicitado, o Sr. presidente marcou a nova reunião da assembléa, no mesmo local, para o dia 2 de fevereiro entrante ás 11 horas, devendo nella fazer-se a apresentação do certificado do deposito dos 10 % sobre o capital em dinheiro, conforme manda a lei, sendo nessa occasião discutidos os estatutos e constituida definitivamente a sociedade. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente mandou lavrar a presente acta em duplicata que vae assignada pela mesa e demais subscriptores presentes. E eu, Luiz Babo, 1º secretario a lavrei e subscreevo. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927. — Presidente, *José Mariano Pinto Monteiro*. — 1º secretario, *Luiz Babo*. — 2º secretario, *Dr. Celso de Sá Brito*. — *Abilio de Souza*. — *Eugenio Pereira Pinto*. — *José Mariano Pinto Monteiro Filho*. — *Paulo Affonso Pinto Monteiro*. — *Luiz Teixeira de Barros Junior*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "MINERAÇÃO DE NICKEL DO LIVRAMENTO S. A.", EM 2 DE FEVEREIRO DE 1927.

Aos dois de fevereiro de 1927 presentes os subscriptores de accões da "Mineração de Nickel do Livramento S. A." no edificio da rua da Quitanda n. 79, 1º andar, e, constituida a mesa, pelos Srs. Drs. José Mariano Pinto Monteiro, presidente, Luiz Babo, 1º secretario e Dr. Celso de Sá Brito, 2º secretario, mandou o presidente proceder a leitura do laudo dos peritos nomeados para avaliarem os bens, cousas e direitos,

com que os membros da firma Souza, Barros, Babo & Comp., contribuem para formação do capital social da "Mineração de Nickel do Livramento S. A." o qual é do teor seguinte:—Laudo dos Haveres da firma Souza, Barros, Babo & Comp., representada pelos seus socios Abilio de Souza, Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, Luiz Babo e Dr. José Mariano Pinto Monteiro. Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assembléa geral preliminar constitutiva da Sociedade Anonyma "Mineração de Nickel do Livramento S. A.", realizada em 25 de janeiro de 1927, para avaliarem os bens corpóreos e incorpóreos, com que os Srs. Abilio de Souza, Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, Luiz Babo e Dr. José Mariano Pinto Monteiro, membros componentes da firma Souza, Barros, Babo & Comp., subscrevem as quotas do capital social, tendo examinado minuciosamente todos esses bens, cousas e direitos, depois de conferenciarem entre si, vêm dar o seu laudo pela forma que se segue. As usinas de mineração de nickel da firma Souza, Barros, Babo & Comp., acham-se situadas na Fazenda da Formiga a cerca de 2.500 metros da estação do Livramento, E. F. Rede Sul Mineira, constando as suas instalações de:

a) quatro galpões de alvenaria, cobertos de rubirolite, de 6 X 40 metros, cada um; um prédio para o almoxarifado em alvenaria, coberto de telhas de 10 X 6 metros; oito pequenas casas para operarios; — tudo no valor de cento e vinte contos de réis (120:000\$000);

b) uma caldeira multitubular, 60 H. P., com um motor de 55 H. P.; um britador de mandibulas para 50 toneladas diarias; um desintegrador Krupp, para 30 toneladas diarias; um dito a martellos oscillante para cinco toneladas diarias; forno de reverbero para calcinação; duas cubas de ferro de 3.000 litros para lixiviação; um misturador de ferro fundido para reacções; quatro cubas de ferro forradas de chumbo, para concentração; quatro crystallizadores em chumbo; um hydro-extractor Hilpert para 100 kilos de carga; dous dynamos de 2 H. P., cada um; — tudo no valor de 180:000\$ cento e oitenta contos de réis);

c) um laboratorio completo para analyses; uma officina de mecanica e carpinteiro; ferramentas completas para extração de minerio, — tudo no valor de cem contos de réis (100:000\$000);

d) instalação de energia electrica, polias, correias e transmissões; — tudo no valor de quarenta contos de réis (40:000\$000);

e) 600 metros de linha Decauville, quatro vagonetes e quatro desvios; tudo no valor de dez contos;

f) contracto de arrendamento da jazida pelo prazo de trinta annos; — tudo no valor de oitocentos contos de réis (800:000\$), perfazendo um total de mil duzentos e cincoenta contos de réis (1.250:000\$) somma esta em que avaliamos todos os bens descriptos e especificados. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1927. — Dr. Joaquim Leite de Castro. — Arykerne Guerreiro. — Heitor Vieira. Posto em discussão o laudo e não havendo impugnação de nenhum dos Srs. subscriptores, foi elle approvedo, tendo se absteido de votarem os interessados. Mandou, em seguida o Sr. presidente, ler o recibo de deposito dos dez por cento (10 %) sobre o capital em dinheiro, que é do teor seguinte: — Banco do Brasil (réis 40:200\$000). Recebemos do Sr. Luiz Babo como incorporador e director gerente da empresa "Mineração de Nickel do Livramento S. A. em organização, a quantia de quarenta contos e duzentos mil réis (40:200\$) sendo quarenta contos de réis correspondentes a dez por cento (10 %) do capital em dinheiro e duzentos mil réis, nossa comissão 1/2 %.

Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 1 de fevereiro de 1927, assignado por J. Torres e D. Medeiros, tendo ainda dous carimbos com os seguintes dizeres: — "Banco do Brasil, art. 28, n. 37 — do dec. n. 11.339, de 1 de setembro de 1920, isento de sello e finalmente "Banco do Brasil, 1 de fevereiro de 1927. De conformidade com a lei, ficam aqui descriptos os nomes dos subscriptores de acções que são os Srs. Abilio de Souza, residente á rua Polixena n. 91, com 1.750 acções no valor de trescentos e cincoenta contos de réis (350:000\$); Luiz Babo, residente á rua Itapirú n. 173, com 1.750 acções no valor de trescentos e cincoenta contos de réis (350:000\$); Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior com 1.500 (mil e quinhentas) acções no valor do trescentos contos de réis (300:000\$), residente á rua Paysandú n. 117; Dr. José Mariano Pinto Monteiro, com 1.260 acções no valor de duzentos e cincoenta e dous contos de réis (252:000\$) e residente á rua Vicente de Souza n. 14; Celso de Sá Brito, residente á avenida Pasteur n. 485, com mil acções, no valor de 200:000\$ (duzentos contos de réis); Eugenio Pereira Pinto, residente á rua Vicente de Souza n. 21, com 500 acções no valor de cem contos de réis (100:000\$); D. Cecilia Pinto Monteiro, Maria Flora Pinto Monteiro, Olivia Pinto Monteiro, Dr. José Mariano Pinto Monteiro Filho, Paulo Afonso Pinto Monteiro e Sylvio Weguelin de Abreu, residentes á rua Vicente de Souza n. 14, com 40 acções cada um, no valor de oito contos de réis ou sejam quarenta e oito contos

de réis (48:000\$), perfazendo um total de 8.000 acções, representando o capital de mil e seiscentos contos de réis 1.600:000\$000.

Em seguida determinou o Sr. presidente que fossem lidos os estatutos, que postos em discussão artigo por artigo, sem que ninguém pedisse a palavra, declarou o Sr. presidente approvedos unanimemente e constituida a Sociedade Anonyma "Mineração de Nickel do Livramento S. A." — a cuja directoria ora eleita confere a posse e rende as suas homenagens, convicta como está do largo surto que a mesma imprimirá ao patriótico e alevantado programma commercial da sociedade. Eleita unanimemente, empossada a directoria que administrará a sociedade "Mineração de Nickel do Livramento S. A." — determinou o Sr. presidente que fossem transcriptos na presente acta, na integra, os estatutos que acabam de ser approvedos, tudo como preceitua a lei que rege a materia. A directoria eleita ficou assim constituida: presidente, Dr. José Mariano Pinto Monteiro; secretario, Dr. Celso de Sá Brito; thesoureiro, Abilio de Souza; director-gerente, Luiz Babo. O presidente eleito Sr. Dr. José Mariano Pinto Monteiro, em seu nome, como no dos companheiros de administração, agradece, suspendendo á assembléa para se lavrar a presente acta. Reportando-se o Sr. secretario as determinações do Sr. presidente transcreve na integra os estatutos que foram unanimemente approvedos artigo por artigo.

Estatutos da Mineração do Nickel do Livramento, S. A.

CAPITULO I

NOME, SÉDE E FINS

Art. 1.º Com a denominação de "Mineração de Nickel do Livramento S. A.", fica constituida, de accordo com as leis em vigor, uma sociedade anonyma, para o fim de proceder á exploração e do preparo de qualquer minerio (nickel, platina, etc.), que seja encontrado nas jazidas existentes na fazenda denominada "Formiga", situada no districto da Liberdade, comarca de Ayuruoca, Estado de Minas Geraes, e arrendadas, como consta da escriptura publica lavrada em notas do escrivão de paz do mencionado districto por Francisco Guconato e sua mulher, D. Maria Vicença da Conceição aos Srs. Luiz Babo, Abilio de Souza e Hernani Cabral, de cujos direitos é cessionaria a firma Souza, Barros, Babo & Comp., constituida em 20 de novembro de 1925, firma essa que ora se transforma nesta sociedade, por accordo e deliberação dos seus socios.

Art. 2.º A sociedade ora fundada poderá explorar tambem qualquer outro ramo de negocio, desde que tal exploração, a juizo da directoria e do conselho fiscal, possa concorrer com interesses reaes para o seu desenvolvimento.

Art. 3.º Para os ditos fins, a sociedade poderá realizar toda e qualquer operação, a saber:

a) importar e exportar, comprar e vender, por conta própria, á comissão ou consignação, todos os artigos que encontrarem em seu commercio;

b) manter quando precisos, armazens, depositos e trapiches para conservação e guarda das mercadorias de sua propriedade;

c) estabelecer nas mesmas condições, dentro ou fóra do paiz, agencias, depositos e correspondencia;

d) comprar e vender immoveis e tomar-os de arrendamento, de accordo com as exigencias do seu commercio;

e) contrahir empréstimos em dinheiro, no paiz ou no estrangeiro, em papel ou em ouro, emitindo debentures para tal fim.

Art. 4.º A séde social será no Rio de Janeiro.

Art. 5.º O prazo da duração da sociedade será de 30 annos a contar da data do contracto de arrendamento da mina de que trata o art. 1.º

CAPITULO II

DO CAPITAL, OUTROS FUNDOS E DIVIDENDOS

Art. 6.º O capital da sociedade é de 1.600:000\$ (mil seiscentos contos de réis) representado por 8.000 acções nominativas de 200\$ cada uma.

Art. 7.º Para formação deste capital contribuem os socios da firma Souza, Barros, Babo & Comp., Srs. Abilio de Souza, Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, Luiz Babo e Dr. José Mariano Pinto Monteiro, com os bens, valores, titulos e arrendamento, já fornecidos na importancia de mil duzentos e cincoenta contos de réis. O que faltar para completar o capital acima fixado, será realizado em dinheiro.

Art. 8.º O anno social coincidirá com o anno civil, procedendo-se annualmente a balanço geral e organizando-se inventario de todos os bens, attendendo-se a qualquer desvalorização soffrida em moveis ou immoveis.

Art. 9.º Dos lucros líquidos verificados semestralmente serão deduzidos: 10 % para fundo de reserva, 5 % a cada um dos directores. O restante para dividendos aos accionistas.

Paragrapho unico. Quando o dividendo ultrapassar de 15 % o excedente será dividido em duas partes iguaes, cabendo uma aos accionistas e a outra aos incorporadores.

CAPITULO III

DAS ACCOES

Art. 10. As accões da sociedade serão nominativas e a sua transferencia será operada por termo, no livro respectivo, termo esse que será firmado pelo cedente, pelo cessionario e por um director, ficando determinado o preço da transferencia.

§ Toda a accção é indivisivel, em relação á sociedade.

Art. 11. Nenhum titulo representando capital poderá ser transferido *inter-vivos* mesmo no caso de execução de penhor ou venda judicial, sem autorização da directoria, que terá direito de opção.

Art. 12. Cada grupo de cinco accções, dará direito a um voto nas assembleas geraes.

Art. 13. Os titulos representativos de accções terão a assignatura do presidente e secretario, e nelle se determinarão os direitos que a sociedade confere aos accionistas.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A administração da sociedade será exercida por quatro directores, eleitos em assemblea geral, nomeadamente presidente, secretario, thesoureiro e gerente, que exercerão o mandato pelo prazo de cinco annos.

Art. 15. Antes de entrar na posse do cargo, cada membro da directoria cautionará com accções, que só serão levantadas findo o mandato e depois de approvadas as contas da sua gestão.

Art. 16. Collectivamente são attribuições da directoria:

- a) fazer observar os estatutos e as deliberações da assemblea geral;
- b) fixar o dividendo a distribuir, ouvido o conselho fiscal;
- c) organizar o balanco, relatorio e contas, que annualmente devem ser submettidas á assemblea geral;
- d) designar o banco onde hajam de ser depositados os haveres da mesma;
- e) convocar assembleas extraordinarias;
- f) praticar todos os actos que não sejam privativos de cada um dos seus membros, taes como, alienar, hypothecar ou dar em penhor quaesquer bens sociaes, assignar obrigações e compromissos.

Art. 17. Ao director presidente compete: Representar a sociedade em juizo, presidir as sessões da directoria, executar as suas deliberações, assignar com o thesoureiro todos os documentos de credito, resultantes de operações autorizadas pela directoria e os titulos, provisórios ou definitivos, das accções ou *debentures* emitidos pela sociedade, visar os cheques firmados pelo thesoureiro, bem como as facturas das compras feitas pelo director-gerente.

Art. 18. Ao director-secretario compete: Rubricar os livros de expediente, assignar a correspondencia, mandar lavrar as actas e ter a seu cargo todos os livros e documentos da sociedade, excepto os que são da exclusiva responsabilidade do thesoureiro.

Art. 19. Ao director-thesoureiro compete: A guarda dos dinheiros sociaes, recebimentos e pagamentos, emissão de cheques com "o visto", do presidente, assignatura de accções e outros documentos de credito, nomeação e demissão dos empregados da sua secção.

Art. 20. Ao director-gerente compete: A nomeação do pessoal interno e externo á excepção dos auxiliares do thesoureiro, compras e vendas, direcção e fiscalização da contabilidade, e, finalmente, substituir qualquer dos membros da directoria, em caso de urgencia, sempre que algum delles não se ache presente.

Art. 21. Por ausencia de qualquer director, superior a 30 dias, se a conveniencia do serviço o exigir poderá ser convidado um accionista a occupar o cargo interinamente, com os mesmos vencimentos.

Art. 22. Por morte ou renuncia, proceder-se-ha da mesma forma, servindo o substituto até á primeira reunião da assemblea geral.

Art. 23. Salvo caso de urgencia a directoria combinará em conjunto as medidas administrativas.

Art. 24. Cada director perceberá os honorarios de 3:000\$ mensaes.

Art. 25. A assemblea geral elegera annualmente tres fiscalis, mesmo não accionistas incumbidos da fiscalização do-

terminada na lei. Nas mesmas condições serão eleitos tres supplentes.

Art. 26. Aos fiscaes poderá a assemblea geral conceder, por occasião da apresentação do parecer, uma gratificação annual.

CAPITULO VI

DA ASSEMBLEA GERAL

Art. 27. A assemblea geral se considerará constituída pela reunião de accionistas representando a terça parte do capital social.

Art. 28. A assemblea geral ordinaria terá lugar no dia 10 de março de cada anno ou no seguinte, se aquelle for domingo ou feriado, para o fim de conhecer dos relatorios e balancos geraes da sociedade e resolver sobre as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, assim como deliberar sobre todos os assumptos submettidos ao seu estudo e apreciação pela directoria, conselho fiscal ou qualquer accionista habilitado a tomar parte na reunião.

Art. 29. Só poderão concorrer á assemblea geral ordinaria ou extraordinaria accionistas que tenham subscripto, para transferencia ou subscripção, em seu nome, accções, com antecedencia de 30 dias, e as hajam depositado na sede da sociedade, mediante recibo, tres dias antes da dita assemblea.

Art. 30. A cotação será feita por capital de accção com o disposto no art. 12 destes estatutos.

Paragrapho unico. Em assumpto de pequeno interesse a votação poderá ser symbolica, uma vez que a isso se não oppo- nha qualquer accionista presente.

Art. 31. Verificado pelo livro de presenca numero legal de accionistas, o presidente eleito para dirigir os trabalhos abrirá a sessão e convidará dous accionistas para com elle formarem a mesa que dará inicio aos mesmos de accção com os motivos da convocação, lavrando-se de tudo a competente acta.

Art. 32. E' poder soberano da sociedade a assemblea geral para resolver definitivamente todos os negocios e quaesquer duvidas achando-se comprehendida entre seus poderes a forma dos presentes estatutos, observadas as disposições legais.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES TRANSITORIAS

Art. 33. Em tudo que não tenha sido previsto nestes estatutos terá applicação a legislação em vigor.

Art. 34. Na hypothese de ocorrer algum caso legal que determine a liquidação da sociedade, ficará a mesma a cargo da directoria, salvo disposições em contrario adoptadas pela assemblea geral, que poderá então nomear dous liquidantes.

Art. 35. Por determinação especial destes estatutos, a directoria a serviço nos primeiros cinco annos será composta dos seguintes accionistas que são tambem os incorporadores da sociedade:

Presidente: Dr. José Mariano Pinto Monteiro;
Secretario: Dr. Celso de Sá Brito;
Thesoureiro, Abilio de Souza;
Gerente, Luiz Babo.

Art. 36. Os signatarios aceitam e reconhecem as responsabilidades que, como subscriptores e accionistas, contraem pela organização da presente sociedade anonyma e approvam estes estatutos, depois de terem lido e rubricado todas as paginas que foram pelo director-secretario, dos dous exemplares, tal como nelles se contém e declara, sendo tambem considerado incorporador o accionista Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior. Em tempo fica declarado que a assemblea geral elegou para o conselho fiscal os Srs. Dr. Joaquim Leite de Castro, Dr. Arthur Campello de Sant'Anna e Sr. Luiz Caldwell do Coutto e para supplentes os Srs. Heitor Vieira, Dr. Arnaldo A. de Godoy e José Thomaz Alves.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, encerrou a sessão. E eu, 1.º secretario, a lavrei e subscreevi. — José Mariano Pinto Monteiro. — Luiz Babo. — Dr. Celso de Sá Brito. — Abilio de Souza. — Luiz Teixeira de Barros Junior. — José Mariano Pinto Monteiro Filho. — Paulo Affonso Pinto Monteiro. — Eugénio Pereira Pinto.

(Ao alto as armas da Republica)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 3.º de março de 1927, archivaram-se nesta repartição sob o n.º 7.628, os seguintes documentos referentes á Mineração de Nickel no Lajamento S. A., a saber:

"Acta da assemblea preliminar realizada em 25 de janeiro do corrente anno, que elegou tres louvados para avaliar

rem os bens com que a sociedade se constitue; acta da assembleia geral de constituição realizada em 2 de fevereiro proximo findo, que approvou o laudo dos louvados, devidamente transcripto, bem como os estatutos sociaes; um exemplar dos estatutos; recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recbedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *João Hygino de Araujo*, 1º official, sobre estampilhas no valor total de 60\$000. Visto, J. C., em 4 de março de 1927. — *Izidoro Campos*, director. Ao lado o carimbo da Junta Commercial. (1732)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ELECTRICIDADE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 8 DE MARÇO DE 1927, RELATIVO AO ANNO SOCIAL DE 1926

Srs. accionistas — Temos a honra de apresentar-vos o relatório e balanços dos negocios de 1926, quarto anno das nossas operações.

Foi tranquilla a situação da Companhia, que attendeu pontualmente a todos os seus compromissos mercantis e contractuales.

Tendo em ambos os semestres reservado aos accionistas o dividendo annual de 12 %, empregámos a sobra das rendas na ampliação indispensavel dos serviços electricos e na amortização do passivo social, que soffreu um decrescimento apreciavel, como bem verificareis pelos algarismos dos balanços.

Neste momento as nossas rendas permanecem estacionarias, por influencia da maior crise que jámais empolgou o sul de Minas, atrophando o seu commercio, industria e lavoura. Guardamos, porém, a esperanza do proximo reerguimento da futura zona que exploramos e que venha proporcionar uma expansão maior dos nossos negocios.

Proseguem, no melhor ambiente de cordialidade, as nossas relações com as municipalidades e todos os nossos demais clientes.

Em 1926 foram lavrados no respectivo registro quatro termos da venda total de 280 acções da nossa Companhia.

Devamos consignar neste relatório os nossos agradecimentos a todos os auxiliares da Companhia, pelo concurso effizaz e solícito que nos prestaram.

Em annexos vos offerecemos os balanços e contas de exercicio anterior e o respectivo parecer do conselho fiscal e forneceremos quaesquer outras informações que vos forem necessarias.

Tereis de eleger o conselho fiscal para o anno actual e novos administradores para o quadriennio de 1927-1930.

Estando findo o nosso mandato, cumpre-nos agradecer, com desvanecimento, as provas constantes de confiança e apoio com que nos honrastes no periodo da nossa gestão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *Silvio Ignarra Sobrinho*, presidente. — *Joaquim Dias*, — *Arthur de Lacerda Pinheiro e Vidal Dias*, directores.

PARECER

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Sul Mineira de Electricidade, abaixo assignados, tendo procedido ao exame da contabilidade da Companhia, relativa ao anno de 1926, encontraram toda a escripturação em ordem e bem documentada, pelo que aconselham os Srs. accionistas a approvar os balanços, contas e actos da directoria referentes ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1927. — *José Teixeira de Carvalho Junior*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *Demerval Dias*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo	
Contractos, usinas e installações electricas..	1.846:054\$880
Almoxarifado e stock de material.....	294:177\$800
Accões e obrigações.....	82:720\$700
Contas correntes — devedores.....	240:381\$460
Consumidores de luz e força.....	95:875\$100
Obrigações a receber.....	15:805\$800
Caixa.....	646\$890
Accões caucionadas.....	40:000\$000
Diversas contas.....	45:309\$550
Total.....	5.660:970\$830

Passivo

Capital.....	1.600:000\$000
Responsabilidade do resgate de debentures da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi.....	2.547:200\$000
Contas correntes — credores.....	438:775\$210
Obrigações a pagar.....	106:463\$100
Deposilantes.....	110:982\$250
Setimo dividendo.....	96:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	250:000\$000
Fundo de depreciação.....	424:738\$300
Diversas contas.....	47:411\$990
Total.....	5.660:970\$880

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Gastos geraes.....	342:714\$270
Setimo dividendo.....	96:000\$000
Fundo de reserva.....	30:000\$000
Fundo de depreciação.....	77:290\$910
Total.....	546:605\$180
Credito	
Renda bruta das installações.....	541:030\$600
Eventuaes.....	4:974\$580
Total.....	546:605\$180

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Contractos, usinas e installações electricas..	1.911:405\$340
Almoxarifados.....	293:655\$290
Accões e obrigações.....	54:320\$700
Contas correntes — devedores.....	257:491\$720
Consumidores de luz e força.....	90:180\$300
Obrigações a receber.....	11:055\$300
Caixa.....	1:801\$500
Accões caucionadas.....	40:000\$000
Diversas contas.....	17:000\$000
	Rs. 5.676:910\$150

Passivo	
Capital.....	1.600:000\$000
Responsabilidade do resgate de debentures da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi.....	2.510:800\$000
Contas correntes — credores.....	431:307\$360
Obrigações a pagar.....	28:947\$250
Deposilantes.....	114:927\$550
Dividendo.....	96:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	300:000\$000
Fundo de depreciação.....	500:508\$170
Diversas contas.....	51:419\$920
	Rs. 5.676:910\$150

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Gastos geraes.....	351:807\$000
Dividendo.....	96:000\$000
Fundo de reserva.....	50:000\$000
Fundo de depreciação.....	72:769\$870
	Rs. 573:576\$870
Credito	
Renda bruta das installações.....	560:689\$950
Materiaes, eventuaes, etc.....	12:886\$020
	Rs. 573:576\$870

Silvio Ignarra Sobrinho, presidente. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, director. (1.706)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 31 do mez corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua S. Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, para o novo exercicio.

As transferencias de accões nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente, e, 15 dias antes da assembleia convocada, os Srs. possuidores de accões ao portador depositarão na sede da companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927.
— A directoria. (1.720)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 14 horas do dia 3 de abril de 1927, para leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, aprovação do balanço e das contas de administração referente ao anno de 1926 e eleição da nova directoria e do conselho fiscal e supplentes. — A directoria. (1.721)

Companhia Brasileira de Petroleo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal, a realizar-se em 19 de março corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— A directoria. (1.694)

Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, á rua Buenos Aires n. 90, no dia 18 de março a. e., á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal, exame das respectivas contas e tambem para a eleição do novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927.
— A directoria. (1.699)

Companhia Luz-Stearica

RUA BENEDICTO OTTONI N. 19

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem na sede social, á rua Benedicto Ottoni n. 19 (São Christovão), no dia 23 de março corrente, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, referente ao anno de 1926, proximo findo, bem como do parecer do conselho fiscal sobre as contas do mesmo anno e resolverem a respeito; devendo proceder, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Nos termos do art. 17 dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de accões até realizar-se a assembleia ora convocada.

Na forma do art. 12 dos mesmos estatutos, os possuidores de accões ao portador só poderão discurrir e votar na dita assembleia si depositarem as respectivas cautelas no escriptorio da companhia, com dois dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927.
— A directoria. (1.715)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 13 1/2 horas, no escriptorio da companhia, á rua Itamaraty n. 16, em Petropolis, para tomar conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1926, bem como para proceder á eleição da directoria (trienio de 1927/1929), do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio.

Petropolis, 3 de março de 1927.
— A directoria. (1.714)

Sociedade Anonyma Mercethylin

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria de prestação de contas, que terá lugar no dia 15 do março de 1927, ao meio dia, á rua da Carioca n. 40, sobrado.

As accões devem ser depositadas até tres dias antes. — A directoria. (1.710)

Sociedade Auxiliar Militar

De ordem do Sr. presidente e de accordo com os estatutos convoco os senhores socios fundadores e effectivos para uma assembleia geral no proximo dia 7, ás 20 horas, na sede provisoria da sociedade, á rua do Passeio n. 82. — Roberto da Gama e Silva, director-secretario. (1.717)

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIEDADE ANONYMA

Na sede desta companhia, á rua do São Bento n. 19, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927.
— A directoria. (1.720)

Companhia de Calçado Diniz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo se reunido, por falta de numero legal, a assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, para a alteração dos arts. 7º a 15º e 29 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem para o mesmo fim no dia 11 do corrente mez, ás duas horas da tarde.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— A directoria. (1.729)

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado"

DIVIDENDO

A partir do dia 15 do corrente fica em pagamento no escriptorio da companhia, á rua Republica do Perú (ex-Assemblea) ns. 91-98, o dividendo referente ao anno de 1926, á razão de 6 % ao anno, 12\$000 (doze mil réis), por cada accão.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— Arthur de Castro, presidente. (1.731)

Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado"

JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DEBENTURES

A partir de 15 do corrente, serão pagos no escriptorio da companhia, á rua Republica do Perú (ex-Assemblea), numeros 91-98, os juros de 6 % ao anno do seu emprestimo por debentures, correspondentes ao segundo semestre de 1926, coupon n. 21.

Da mesma data em diante fica em pagamento o capital das debentures numeros 1.640/1.839, 5.116/5.315, 7.990 e 8.027 e 8.583/8.595, que, em conformidade com o emprestimo de 4 de julho de 1916, foram amortizadas em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— Arthur de Castro, presidente. (1.731)

Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções

No escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, se acham á disposição dos senhores accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927.
— A directoria. (1.703)

Companhia Materiaes de Construção

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — P. B. de Cerceira Lima, director-presidente. (1.704)

Sociedade Commercial Metallurgica

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia trinta de março, ás quinze horas, no escriptorio da sede social, á rua da Alfandega n. 50, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, e bem assim eleger dous administradores e os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1927.
A directoria. (1.705)

Lloyd Sul Americano

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.487)

Companhia Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 7 de março, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, afim de julgarem do relatorio, balanço e contas da administração, referentes ao anno de 1926, parecer do conselho fiscal, e procederem á eleição dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.345)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 14 horas do dia 15 do corrente mez, para leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal, aprovação do balanço e das contas de administração, referentes ao anno de 1926 e eleição do conselho fiscal e supplentes. — A directoria. (1.626)

Companhia Materiaes de Construcção

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de março, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do exame de contas, e procederem á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927.
P. B. de Carqueira Lima, director-presidente. (1.701)

Banco da Cidade do Rio de Janeiro

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

ASSEMBLÉA GERAL

Tercera convocação

Não tendo comparecido numero legal de subscriptores do capital social, são novamente convidados os mesmos senhores subscriptores a se reunirem em assembleia geral, no dia 12 de março proximo futuro, ás 17 horas, á rua da Alfandega n. 45, loja, para se constituir definitivamente a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco da Cidade do Rio de Janeiro", com approvação dos estatutos sociais e eleição da directoria e conselho fiscal, deliberando essa assembleia com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — Os incorporadores. (1.606)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 439, de 1891. — A directoria. (1.636)

A' Praça

José Rosenblatt, negociante e proprietario, com domicilio á rua Barão de Iguaçu n. 68, declara que não se entende com a sua pessoa o protesto feito por Odorico Gonçalves de Oliveira de um titulo de 441\$400, e sim com uma outra de igual nome. — José Rosenblatt.

Reconheço a firma de José Rosenblatt, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. Era testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabellião. (1.675)

Declaração á praça

J. Lopes & Comp. declaram á praça que se desligou da firma, por motivo de saúde, o socio de industria Antonio José Gonçalves Dias, na melhor harmonia, pago e satisfeito dos seus haveres na sociedade, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927.
— J. Lopes & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Por procição, Alexandre de Albuquerque. (1.664)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á rua Oito de Dezembro n. 123, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.631)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua do Rosário n. 139, no proximo dia 11 de março, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanços e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1926, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1927. — A directoria. (1.397)

"Empresa Neptuno" Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, 3º andar, no dia 4 de abril proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1926 e elegerem o conselho fiscal, para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores accionistas devem depositar as suas acções no escriptorio da sociedade cinco dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927.
— A directoria. (1.652)

Declaração

O bacharel Manoel Themistocles de Almeida, tutor do menor seu sobrinho Edgard Guimarães de Almeida, torna publico que se extraviaram as certidões de habilitação do seu referido tutelado nos exames de Portuguez e Arithmetica, passados nos termos do decreto numero 11.530, pela secretaria do Collegio Pedro II.

Rio, 3 de março de 1927. — Manoel Themistocles de Almeida.

Reconheço a firma do Dr. Manoel Themistocles de Almeida.

Rio, 3 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Adriano A. P. de Figueiredo Junior, tabellião interino. (1.691)

Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DA QUITANDA N. 7

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede do banco, ás 13 horas do dia 11 de março proximo futuro, para apresentação do relatorio, contas da administração relativas ao anno de 1926, e parecer do conselho fiscal, procedendo-se, em seguida, á eleição de cargos vagos na directoria e do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1927. — Dr. Carlos Augusto Nagler Junior, director-presidente.